

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Segunda Feira, 24 de Março de 2014 Nº 26257

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 47, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 528.099,50 (quinhentos e vinte e oito mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMEN- TADO
264	12401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	528.099,50
TOTAL		528.099,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 24 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 264		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	5.682,90
20	128	199	4353	9900	Capacitação de Recursos Humanos - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	25.373,85
20	571	191	4351	9900	Pesquisa e Inovação Tecnológica em Áreas Rurais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	45.934,58
20	606	191	2365	9900	Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	129.552,17
						F	339000000	240	OD	NO	318.768,00
						F	339000000	245	OD	NO	2.788,00
TOTAL GERAL:											528.099,50

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 264		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339100000	240	OD	NO	2.093,70
						F	339100000	240	DO	NO	3.589,20
20	128	199	4353	9900	Capacitação de Recursos Humanos - ESTADO	F	339100000	240	OD	NO	25.373,85
20	571	191	4351	9900	Pesquisa e Inovação Tecnológica em Áreas Rurais - ESTADO	F	339100000	240	CMF	NO	45.037,28
						F	339100000	240	OD	NO	897,30
20	606	191	2365	9900	Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER - ESTADO	F	339100000	100	CMF	NO	129.552,17
						F	339100000	240	OD	NO	318.768,00
						F	339100000	245	OD	NO	2.788,00
TOTAL FISCAL:											528.099,50
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											528.099,50

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadas
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho
Secretaria de Estado de Cultura Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

ANEXO III

Pro- cesso:	264	Unidade Orçamen- tária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
----------------	-----	----------------------------	--

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		37,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		37,00

Pro- cesso:	264	Unidade Orçamen- tária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
----------------	-----	----------------------------	--

PAOE:	2365 - Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		45.000,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Não cabe no conceito)		45.000,00

Pro- cesso:	264	Unidade Orça- mentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
----------------	-----	----------------------------	--

PAOE:	4351 - Pesquisa e Inovação Tecnológica em Áreas Rurais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Experimento implantado/conduzido/divulgado(Unidade)		170,00
Meta Física Neste Processo:	Experimento implantado/conduzido/divulgado(Unidade)		170,00

Pro- cesso:	264	Unidade Orça- mentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
----------------	-----	----------------------------	--

PAOE:	4353 - Capacitação de Recursos Humanos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)		163,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Percentual)		163,00

Processo:	264	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		37,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		37,00

Processo:	264	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2365 - Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		45.000,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Não cabe no conceito)		45.000,00

Processo:	264	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4351 - Pesquisa e Inovação Tecnológica em Áreas Rurais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Experimento implantado/conduzido/divulgado(Unidade)		170,00
Meta Física Neste Processo:	Experimento implantado/conduzido/divulgado(Unidade)		170,00

Processo:	264	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4353 - Capacitação de Recursos Humanos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)		163,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Percentual)		163,00

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 19.421/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 45823/2014, resolve **retificar** o Ato nº 18.722/2014, publicado no Diário Oficial de 20/02/2014, que autorizou a cessão de **CARLA ROSANE DA SILVA RODRIGUES**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 252684/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014**, pelo período de 27 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014

Onde se lê: "...com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente..."

Leia-se: "... sem ônus para o órgão de origem"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2014.

SILVAL BATISTOVA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Replicado por ter saído incorreto no D.O. de 21/03/2014, pág. 8.

ATO N. 19.429/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 158862/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUVALETE MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 285958/SSP/MT e do CPF nº 284.229.611-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Março de 2014.

SILVAL BATISTOVA BARBOSA
Governador do Estado

Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.431/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 158882/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SONIA SALIM MARCELINO**, portador (a) do RG nº 385471/SSP/MT e do CPF nº 298.698.111-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Março de 2014.

SILVAL BATISTOVA BARBOSA
Governador do Estado

Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.432/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 158896/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEDOINA SALVALAGGIO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 17149989/SSP/PR e do CPF nº 921.386.161-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS A-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Março de 2014.

SILVAL BATISTOVA BARBOSA
Governador do Estado

Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.433/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 158913/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar**,

Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **ELIDUENES NEVES**, portador (a) do RG nº 1030967/SSP/PR e do CPF nº 326.454.819-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Março de 2014.


SILVAL BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.435/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 158946/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA CRISTINA MONTEIRO DE ABREU**, portador (a) do RG nº 16429685/SSP/SP e do CPF nº 344.449.121-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 4 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Março de 2014.


SILVAL BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.436/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 158984/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ENEIDA FALCAO DEMIDOFF**, portador (a) do RG nº 57734/SSP/MT e do CPF nº 581.401.311-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Março de 2014.


SILVAL BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.437/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, com suas alterações, mais a vantagem da Lei Complementar n. 42, de 16 de abril de 1996, e tendo em vista o que consta no Processo nº 159003/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WILSON SOARES FERRO**, portador (a) do RG nº 86106272/SSP/SP e do CPF nº 726.951.028-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESPECIALISTA DE EDUCACAO F-6, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 8 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Março de 2014.


SILVAL BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.438/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 159410/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUSA APARECIDA DOS REIS**, portador (a) do RG nº 1813211/SSP/PR e do CPF nº 367.063.709-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 2 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Março de 2014.

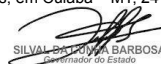

SILVAL BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.440/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 159797/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA INES RAMALHO DOS ANJOS**, portador (a) do RG nº 124291065/SSP/SP e do CPF nº 015.558.028-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 7 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Março de 2014.


SILVAL BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.441/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 29221/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº **18.121/2014**, de 21.01.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **SHANDRA MARIA CAMPOS BARBOSA**, portador (a) do RG nº 10051520/SSP/MT e do CPF nº 347.072.477-68, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004...”

LEIA – SE:

“...mais as disposições da Lei Complementar Nº 441, de 24 de outubro de 2011...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Março de 2014.

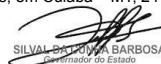

SILVAL BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.442/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 160231/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE FATIMA CAMARGO**, portador (a) do RG nº 309284/SSP/MT e do CPF nº 284.568.151-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Março de 2014.


SILVAL BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 029/2009

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **CASA CIVIL**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.507.415/0007-30, com sede no Centro Político e Administrativo CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário da Casa Civil **Sr. PEDRO JAMIL NADAF**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 265.859.101-25, RG n.º 027.937.8-4-SSP-MT, domiciliado a Rua Barão de Melgaço, n.º 3209, Bairro Centro, Cuiabá-MT, CEP 780.020-80, com base no art. 65, II, “d” e § 8º da Lei nº 8.666/93, resolve apostilar ao **CONTRATO N.º 029/2009/CA**, realizado com a empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 00.081.160/0001-02, localizada na Rua Euclides da Cunha, n.º 179, Bairro Santa Cruz, CEP 78.068-240, Cuiabá/MT, para incluir a **REPACTUAÇÃO** decorrente de reajuste previsto na 23ª Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014, o valor contratual ficará da seguinte forma:

a) Servente de Limpeza: R\$ 2.308,09 (mensal) e,

b) Copeira: R\$ 2.226,32 (mensal).

Total mensal: R\$ 34.539,58 e,

Total anual: R\$ 414.474,96.

A empresa Luppa Ltda., tem direito a receber a diferença de R\$ 5.098,52 (cinco mil noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) relativo à diferença do que já foi pago nas faturas dos meses de janeiro e fevereiro de 2014. Salientamos que nos demais meses as faturas vão ser pagos normalmente no valor repactuado e acima discriminado.

Cuiabá, 17 de março de 2014.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário Chefe da Casa Civil
(original assinado)

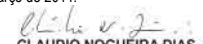
SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 755/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "c", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **681075/2013**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 24.11.2012, a Sra. **Suely Vilela de Souza**, RG nº 12052191/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Augusto Ataíde de Andrade**, ocorrido em 24.11.2012, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 24 de março de 2014.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso, tornamos público para conhecimento dos pensionistas abaixo relacionados, que deverão comparecer com urgência ao Setor de Superintendência de Previdência da Secretaria de Estado de Administração.

Alertamos que o não comparecimento no prazo improrrogável de **05 (cinco)** dias a partir da data de publicação implicará no bloqueio dos benefícios e posteriormente, poderá ensejar o cancelamento do benefício de pensão.

Interessado (a)		CPF
1	REGINA MARIA LOPES	419.720.661-53
2	SANDRA MARA MOREIRA	872.489.641-15
3	GEORGINA LUIZA DA SILVA BARROS	107.105.741-34
4	EDMARA APARECIDA JOAQUIM	979.616.981-91
5	JORCI BOAMORTE DA SILVA	086.136.481-34
6	DANIELE CRISTINA DE LIMA MIRANDA, representada por DANILO FERNANDO DE LIMA MIRANDA	040.810.241-11
7	NELCINDO PEDRO NONATO	070.185.251-87
8	ZENAIDE DOS SANTOS ALMEIDA	537.434.151-00
9	JUVENAL RODRIGUES BARRETO	172.687.371-49
10	KELVINSON DOUGLAS DOS SANTOS GODOY, representado por KELY CRISTINA DOS SANTOS BARRETO	958.944.891-72
11	JOSEFA BARBOSA DE AMORIM	424.439.701-91
12	MOACIR GALICE SPOLIDORO	383.813.621-72
13	MARIA JURACY DA LUZ	621.986.701-78
14	ROSILENE PEREIRA ABRANTES	015.296.151-86
15	SAMARA VITORIA DE MELO ARRAES MARTINS, representada por ZENILDA PINHO DE MELO	025.677.231-29
16	WILSON DOS SANTOS ARRAES MARTINS e LUIS EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA, representados por SANDRA DOS SANTOS	909.067.301-63
17	DAFFINY PEREIRAARRAES MARTINS, AINMEE PEREIRA ARRAES MARTINS, PAMELA PEREIRA ARRAES MARTINS E VIVIAN PEREIRAARRAES MARTINS, representadas por ROSILENE PEREIRA ABRANTES	015.296.151-86
18	MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA	202.385.251-04
19	DIANALUZE DOS SANTOS MENDES, representada por IZABEL DE SOUZA	805.742.111-87
20	MARIA EUNICE DO AMARAL SOUZA	242.025.681-68
21	EVA PEREIRA MAIA	496.677.001-78
22	MARIA DA SILVA ARANTES	181.106.061-72
23	VANDA MARIA DE CAMPOS	935.985.991-53
24	MARIA DA CONCEICAO DOS ANJOS E SILVA	903.785.041-34
25	MARIA DO ROSARIO PERES VARJAO	925.991.501-59
26	MARKUS LUIZ DA SILVA representado por DEUSELIA LUIZ LIMA	551.299.601-06
27	IDALIO CARDOSO DE MORAES	178.213.981-87
28	NEIDE MARTINS DA SILVA	570.220.541-34
29	JOSE LEMES DE MORAIS	275.915.731-87
30	TANIO LUCIO CORREA DA SILVA	209.072.901-59
31	JOAO BATISTA PINTO	429.416.361-53
32	MARIA DA GLORIA NOGUEIRA DE SOUZA	138.666.481-20
33	BELIONIZIA VIANA	317.968.341-49
34	AURORA MARTINS DA SILVA	977.608.546-68
35	ALAN DA CRUZ NUNES DE OLIVEIRA, ADRISON DA CRUZ NUNES DE OLIVEIRA e ALISSON DA CRUZ NUNES DE OLIVEIRA, representados por EVANILDES DA CRUZ	000.197.791-19
36	ANA CAROLINA SILVA LEITE, representada por VERA NORBERTO DA SILVA	156.104.891-72
37	RODRIGO POQUIVQUI DA SILVA, representado por LUCINEIA POQUIVQUI	882.250.891-20
38	CRISTINA LUCIA DE SOUZA SILVA	396.433.791-91
39	JOSE MARIA PEDROSO DE CAMPOS, representado por LUCIANA VALERIA DE CAMPOS	854.007.341-20
40	CLEOMARCIA BOTELHO PEREIRA, representada por LUCIMARY NASCIMENTO DE BRITO	275.069.831-68
41	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO	303.887.671-20

42	JUAREZ REZENDE DE SOUZA	045.329.371-91
43	CLEBER ROGERIO CARNEIRO DE ABREU	387.876.951-20
44	ZULMIRA MARIA DE ALMEIDA	544.467.241-34
45	LAURA MALDONADO ALVES	488.463.171-49
46	MARLENE SANTOS LIANOS	813.477.151-34
47	JOAO LUCAS ANGELI RODRIGUES, TAINA MARIA ANGELI RODRIGUES e JULIA MARIA ANGELI RODRIGUES, representados por MARIA AMELIA ANGELI	585.368.849-91
48	MARIA SUELY DOS SANTOS	824.079.081-04
49	MARIA LUCIA GOMES DA LUZ	830.282.501-87
50	IVANIR PASSIANISTA DE OLIVEIRA	452.504.561-20
51	CLEIDE SANTANA ASSUNCAO ROSA	384.256.611-53
52	JORGE LUIZ DOS SANTOS	448.898.607-20
53	RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA	027.955.661-68
54	ADI SEBASTIAO HIRT	152.001.910-68
55	MARI CELIA LEITE BATISTA	314.401.931-34
56	GILCIONE MARIA PORTES DI PIETRO	506.354.179-87
57	MARIA EMILIA MARTINS CARRASQUEIRA e MATEUS MARTINS FREIRE CARRASQUEIRA, representados por AMERICO FREIRE CARRASQUEIRA	079.283.431-34
58	KAELAYNE GOTARDE SABINO, representada por LEIA MORAIS GOTARDE	767.795.131-72
59	GISLANI APARECIDA ANTUNES MOMBELLI SABINO	894.759.761-91
60	JOAO DA COSTA	274.943.491-20
61	KARLA KLETCK CIRQUEIRA	011.708.451-42
62	MYLENA LEITE CIRQUEIRA, representada por SANDRA MARI LEITE	996.996.111-68
63	DELORME EVANGELISTA CAMASSARY FOGGIATO	361.909.261-34
64	IONE FERREIRA DE ALMEIDA	396.154.301-10
65	LOHAYNNE VEIGA DE ALMEIDA SABALA, representada por KATIA WALQUIRIA VEIGA DE ALMEIDA	009.840.061-41
66	KAMILLA TATIANE DA CRUZ SABALA	003.177.621-33
67	MARIA BATISTA DE AMORIM PEREIRA	034.848.631-61
68	FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA	765.467.138-53
69	SHEYLA MARIA FERREIRA	793.369.571-04
70	ALBERTINA RIOJA RODRIGUES	436.287.451-87
71	PABLO JEANN OLIVEIRA DA SILVA, representado por EDUTE GOMES DE OLIVEIRA	412.074.161-34
72	CLEONICE FERREIRA LIMA	710.290.441-04
73	LAHANY SAMIRA SALIM DA CRUZ, representada por ERIKA DOS SANTOS SALIM	699.093.181-72
74	ANA REGINA MONTEIRO MACIEL, representada por JOSE VITAL MONTEIRO MACIEL	048.383.271-53
75	JOSE FRANCISCO XAVIER	128.193.281-72
76	DELZUI LOPES DA SILVA	254.189.801-06
77	EMILIA CANAS DE ALMEIDA	020.690.991-80
78	MARIA ROSA DAMASCENO	459.346.491-91
79	JEAN FERREIRA DAMASCENO, representado por ZILEY FERREIRA DE MORAIS	034.452.171-06
80	GONCALINA GRACIANA DA SOLENIDADE CARVALHO	791.968.021-20
81	JERONIMO FRANCISCO DE OLIVEIRA	074.289.361-87
82	DIRCE MARIA DE CARLI	230.131.681-53
83	RAMIRO FRANCISCO DOURADO	107.160.171-72
84	DEISEMAR COSTA CAMPOS, representada por ROSELI COSTA CAMPOS	570.581.721-53
85	BRAYDMAN CRUZ ROCHA, representada por RIDA SILDA CRUZ E SILVA	003.473.981-54
86	ARI DE MELO COUTO	407.093.880-04
87	HEVILA MARIA ALVES DA SILVA	545.619.061-34
88	LOIS LANE WRAMECHI LINO DE JESUS e LORAN LINO DE JESUS, representados por MARIA LINO	891.332.851-87
89	SELENA CAROLINA OLIVEIRA BIANCHINI	032.015.231-31
90	LUCILENE AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	736.365.841-20
91	ZARIFE MARIA DA COSTA, representada por ZENAIDE GONCALINA RODRIGUES DA SILVA	208.601.881-91
92	DALVA INACIO BARBOSA MACIEL	346.555.491-49
93	CIRLENE PAULA DE ASSIS	963.701.901-44
94	CLARICE FERREIRA DUARTE	415.184.971-87
95	ELIANE FATIMA DA SILVA ARRUDA	405.976.281-49
96	MARIANA CARNEIRO DE SOUZA, representada por THIAGO CARNEIRO DE SOUZA	004.039.921-41
97	JANDIRA LEONINA AUGUSTA DA CRUZ	314.600.891-20
98	LEO CRISTIAN MAMORÉ DA SILVA, representado por APARECIDA MAMORÉ FERREIRA DA SILVA	851.259.381-49
99	NATANAELLY JOANA CONCICAO CECATTO, representada por DANIELLE FERNANDA CONCEICAO DE SOUSA	005.338.281-12
100	AURELINA SOFIA DE CAMARGO BRANDAO	314.022.161-49
101	SOCORRO CRISTINA TORRES ARAUJO OLIVEIRA	006.927.331-67
102	RHUANNA LUARA CRISTINA TEIXEIRA BRANDÃO e LUANDA CRISTINA DA SILVA BRANDÃO, representadas por LAURA CRISTINA TEIXEIRA OLIVEIRA	917.556.201-44
103	RAYSSA DE CARVALHO OLIVEIRA, representada por LUZIANA PEREIRA DE CARVALHO DE MATOS	030.299.841-17
104	WALDOIR PARREIRA DA SILVA JUNIOR, representado por WALDOIR PARREIRA DA SILVA	201.695.311-04
105	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	460.514.491-91
106	JOSE DAVID MONTEIRO, representado por DAVI DEVINO SODRE MONTEIRO	882.024.451-91
107	KHAUA CARDOSO DE ATAÍDES, representado por ELIEL CARDOSO MOREIRA	735.921.291-04
108	NUBIA ALVES LOPES DE ATAÍDES	998.140.801-87
109	ROSENILDA MARIA DE ALMEIDA	523.277.011-04
110	MAURO SOUZA DA SILVA	176.318.918-00
111	SONIA ALMEIDA FERNANDES	321.969.201-00
112	MILLENA FERNANDES ORIGUELA, representada por ELIZABETE ORIGUELA UMBELINO	376.359.641-00
113	KARINE FELINTO DE SOUZA VIEIRA, representada por FRANCINETE FELINTO	008.780.381-08
114	JESSICA NAYELLE DE SOUSA VIEIRA, representada por VIVALDO ARAUJO DE SOUZA	280.765.831-87

115	JOSE DE SOUZA	107.495.511-00
116	JESSE DIAS DE LIMA, representado por DAVI DIAS DE LIMA	965.792.421-91
117	IRMA DIAS LIMA	299.003.951-15
118	RAFAELA DE ALMEIDA COSTA, representada por MARIA ANTONIETA DE ALMEIDA	183.654.261-53
119	ANA LUIZA CARDOZO DA COSTA	274.514.701-30
120	LUZIANA PINTO DE SOUZA MARQUES	957.050.821-34
121	JOAO LUIZ ALVES BARROS, representado por MARCELO ARAUJO ALVES	445.176.101-87
122	ROSA MARIA DE JESUS NEVES	378.486.661-15
123	CELIA FERREIRA FIRMINO	842.716.121-20
124	ROSA RAMOS SANTOS CORREA	274.980.261-04
125	MARIA JOSE GOMES	001.205.388-06
126	BENEDITA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	458.276.721-49
127	JOSE PEREIRA COSTA	014.199.101-16
128	MATTHEUS OTTONIVIEIRA DE CARVALHO, representado por ROZILDA SERAFIM VIEIRA	931.137.731-72
129	EMANOELLE RODRIGUES DE CARVALHO, representada por MAYRA RODRIGUES DE CARVALHO	016.879.611-23
130	EDITE GOMES FERREIRA DA SILVA	005.255.801-07
131	JANUARIA MARIA FERREIRA DE ASSIS	924.425.281-34
132	VIDA VITORIA FERREIRA DA SILVA, representada por JAQUELINE ROSA DA SILVA FERREIRA	025.782.331-01
133	ZELANDIA ANDRADE MACHADO	468.470.571-49
134	AMADEU PEREIRA DOS SANTOS	137.453.871-04
135	CAMILA DE JESUS SILVA DIAS	025.138.431-42
136	ALUIZIO MATTOS DA CUNHA	106.005.901-00
137	BENEDITA RIBEIRO DA HUNGRIA	284.618.601-44
138	DORALICE DA CRUZ NASCIMENTO	058.004.721-06
139	ROMULO GONCALVES COSTA JUNIOR	004.690.421-25
140	KAWANNY APARECIDA BORGES DA SILVA, representada por KARINNE APARECIDA BORGES DE SOUZA	006.995.141-47
141	ALDA MILENA ATAYDE AYRES COSTA	021.628.311-63
142	ZENAIDE FERREIRA CAMARGO ROCHA	161.755.811-72
143	ARTHUR GABRIEL DA MOTA FERREIRA e KAROLLYNE KAMILLY DA MOTA FERREIRA, representado por KELLY CRISTINA DA MOTA SILVA	010.400.241-73

Cuiabá – MT, 19 de março de 2014.

Claudio Nogueira Dias
Claudio Nogueira Dias
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 004/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Administração, referente ao ano de 2013 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 20 de Março de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

Secretário de Estado de Administração

(Original Assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº. 004/SAD/2014)

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
16668	Edi Rosa da Silva Dantas	9,81
80108	Loemil Lourenço da Silva	9,85

Portaria nº. 005/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.679 de 22 de dezembro de 2011 e Reestruturada pela Lei nº. 10.052 de 15 de Janeiro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Administração, referente aos anos de 2011, 2012 e 2013 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 20 de Março de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº. 005/SAD/2014)

2011

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
96771	Helga Patrícia da Rocha	9,80
203046	Mônica Maciel de Sena Cortez	9,97

2012

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
96771	Helga Patrícia da Rocha	9,93
203046	Mônica Maciel de Sena Cortez	10,00

TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
200743	Patrícia Ribeiro Borges dos Santos	9,10

2013

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
211994	Angela Maria de Souza Silva	9,16
114059	George Rondon Tanaka	9,88
96771	Helga Patrícia da Rocha	10,00
99995	Jomair Robson da Silva	8,64
212147	Luciana Carla Pirani Nascimento	9,90
114095	Luiz Carlos dos Santos	9,64
200408	Myriam de Cerqueira Gomes	9,35
111508	Rozimeire Satiko Shimizu	9,56

TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
79082	Adiles Antonia da Costa	9,96
82119	Adriana Alexandre de Oliveira	9,14
200437	Cacilda Eliane da Silva Lopes	9,62
79069	Celia Maria de Magalhães Santos	8,70
200624	Edissêia Regina Mendes	10,00
200472	Franciele Dorth da Silva	10,00
138329	Lisandra Guimarães Xavier	9,66
200433	Naianne Faria Lima de Carvalho	9,96
200743	Patrícia Ribeiro Borges dos Santos	9,10
200424	Priscila Alves Shiroma	9,45
79928	Vera Lucia da Costa	9,56

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 021/2014 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

1 – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 355114/2013 – Daniel Alves Fagundes – Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP. Homologo o Parecer nº. **00070/CP/SGP/SAD/2014** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 31/05/2011, NIT: 1201906437-7 e Protocolo nº 10001040.1.00053/11-7 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Investigador de Polícia, matrícula n.º 33805, nos seguintes termos:

Averbe-se:

02 anos, 10 meses e 15 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

- 05 meses e 01 dia, no período de 01/02/1980 à 01/07/1980**, prestados a Agência Noticiosa de Florianópolis Ltda, na função de Entregador de Jornais;
- 01 mês e 15 dias, no período de 16/12/1981 à 30/01/1982**, prestados ao Marcio Luiz Pavan, na função de Garçom;
- 04 meses e 27 dias, no período de 04/08/1983 à 31/12/1983**, prestados a Promosul Promoções e Lançamentos Ltda, na função de Promotor;
- 09 meses e 15 dias, no período de 02/04/1984 à 16/01/1985**, prestados ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A, na função de Continuo;
- 02 meses e 19 dias, no período de 01/04/1985 à 19/06/1985**, prestados a Cooperativa Tríticola Regional Santo Ângelo Ltda, na função de Auxiliar de Escritório;
- 12 dias, no período de 28/06/1985 à 09/07/1985**, prestados a Pedro Luiz Ceretta e Cia Ltda, na função de Recepcionista;
- 10 meses e 16 dias, no período de 06/01/1986 à 21/11/1986**, prestados a Sotran Transportadora e Distribuidora Ltda, na função de Auxiliar Administrativo.

02) 13 anos, 02 meses e 06 dias, de contribuição para o Regime Próprio, de Previdência, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme discriminados abaixo:

- 03 anos, 09 meses e 07 dias**, nos períodos de **24/08/1987 à 31/05/1991 e 01/06/1991 à 15/02/1997**, prestados a Prefeitura Municipal de Vera-MT, na função de Recepcionista;
- 05 anos, 08 meses e 14 dias, no período de 01/06/1991 à 15/02/1997**, prestados a Prefeitura Municipal de Vera-MT, na função de Auxiliar de Enfermagem;
- 03 anos, 08 meses e 15 dias**, nos períodos de **01/03/1997 à 30/09/1999 e 01/10/1997 à 15/11/2000**, prestados a Prefeitura Municipal de Nova Ubatã-MT, na função de Atend. de Enfermagem;

Obs.: Omitido os períodos de **16/03/2004 à 15/12/2004; 01/04/2005 à 20/12/2005 e 01/04/2006 à 20/09/2006**, por ser concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

02) Processo nº. 613293/2013 – Silvia Mari Perticarrari Costa, Secretaria de Estado das Cidades – SECID, Homologo o Parecer nº. **00075/CP/SGP/SAD/2014** de acordo com as Certidões Originais de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência do estado de Mato Grosso – IPEMAT, emitida em 08/10/1997 e 14/02/2000 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Analista de Desenvolvimento Econômico Social, matrícula n.º 81443, nos seguintes termos:

Averbe-se:

12 anos, 04 meses e 08 dias, de contribuição para o Regime Próprio do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso – IPEMAT, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme os períodos abaixo discriminados:

- 04 anos, 05 meses e 02 dias**, nos períodos de **01/04/1979 à 28/02/1980; 01/01/1981 à 31/12/1981; 01/10/1982 à 31/10/1982; 01/01/1983 à 31/01/1985; 01/06/1986 à 30/06/1986; 01/12/1986 à 31/12/1986; 01/01/1987 à 31/01/1987; 01/05/1990 à 31/05/1990**, prestados ao Departamento de Viação e Obras Públicas de Mato Grosso;
- 07 anos, 11 meses e 06 dias**, nos períodos de **01/03/1980 à 31/12/1980; 01/01/1982 à 30/09/1982; 01/11/1982 à 31/12/1982; 01/02/1985 à 31/05/1986; 01/07/1986 à 30/11/1986; 01/02/1987 à 31/12/1987; 01/01/1990 à 30/04/1990 e 01/06/1990 à 02/08/1993**, prestados ao Departamento de Viação e Obras Públicas de Mato Grosso.

Obs.: Omitidos os períodos de **01/01/1981 à 31/12/1981 e 01/10/1982 à 31/10/1982**, por ser concomitante com o tempo de serviços do Departamento de Viação e Obras Públicas de Mato Grosso.

Obs.: Igualmente os períodos de **03/08/1993 à 31/12/2001**, por ser concomitante com o tempo de serviço do Estado de Mato Grosso.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Março de 2014.

Claudio Nogueira Dias
Claudio Nogueira Dias
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO E JURÍDICO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	31.624.426,00	31.624.426,00	29.913.014,53	
COTAS/REPASSES	31.624.426,00	31.624.426,00	29.913.014,53	-1.711.411,47
Correntes	29.212.141,00	29.212.141,00	29.908.018,35	-1.711.411,47
Recebidas	29.212.141,00	29.212.141,00	32.880.147,10	695.877,35
(-)Concedidas	0,00	0,00	-2.972.128,75	3.668.006,10
Capital	2.412.285,00	2.412.285,00	4.996,18	-2.972.128,75
Recebidas	2.412.285,00	2.412.285,00	4.996,18	-2.407.288,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS	31.624.426,00	31.624.426,00	29.913.014,53	-2.407.288,82
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	31.624.426,00	31.624.426,00	29.913.014,53	-1.711.411,47
DÉFICIT	0,00	723.364,18	2.294.135,73	-1.711.411,47
TOTAL	31.624.426,00	31.624.426,00	32.207.150,26	1.570.771,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	-334.224,71
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-334.224,71

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	31.624.426,00	32.347.790,18	32.207.150,26	30.879.944,95	30.191.688,98	140.639,92
DESPESAS CORRENTES	29.212.141,00	30.614.387,73	30.507.177,44	29.703.493,03	29.015.237,06	107.210,29
Pessoal e Encargos Sociais	21.953.058,00	26.672.060,27	26.669.880,81	26.669.880,81	26.007.048,30	2.179,46
Outras Despesas Correntes	7.259.083,00	3.942.327,46	3.837.296,63	3.033.612,22	3.008.188,76	105.030,83
DESPESAS DE CAPITAL	2.412.285,00	1.733.402,45	1.699.972,82	1.176.451,92	1.176.451,92	33.429,63
Investimentos	2.412.285,00	1.733.402,45	1.699.972,82	1.176.451,92	1.176.451,92	33.429,63
SUBTOTAL DAS DESPESAS	31.624.426,00	32.347.790,18	32.207.150,26	30.879.944,95	30.191.688,98	140.639,92
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	31.624.426,00	32.347.790,18	32.207.150,26	30.879.944,95	30.191.688,98	140.639,92
TOTAL	31.624.426,00	32.347.790,18	32.207.150,26	30.879.944,95	30.191.688,98	140.639,92

GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA
Contadora CRC-MT 2230/O-2
Coordenadoria Contábil

GRAZIELE CAUHY PUCHIONI
Secretária Executiva do Núcleo
Planejamento e Jurídico

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de planejamento
e Coordenação Geral

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO E JURÍDICO

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Financeiras Recebidas	32.885.143,28	29.622.478,94
Cota Recebida	32.885.143,28	29.622.478,94
Recebimentos Extraorçamentários	32.217.699,06	27.272.520,80
Consignações do Exercício	7.183.986,86	6.420.641,00
Depósitos de Diversas Origens	10.548,80	10.548,80
Despesas Liquidadas a Pagar	23.542.889,83	20.686.155,22
Restos a Pagar não Processados	1.327.205,31	0,00
Valores de Destaques a Repassar	145.080,00	145.080,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	7.988,26	10.095,78
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.187.589,43	1.187.589,43
Capacidade Financeira	1.187.589,43	1.187.589,43
Recebida	1.187.589,43	1.187.589,43
TOTAL GERAL	66.290.431,77	58.082.589,17

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	32.207.150,26	27.261.972,00
Execução Direta	32.062.070,26	27.116.892,00
Ordinária	31.732.203,90	26.786.354,92
Vinculada	329.866,36	330.537,08
Outras Vinculações	329.866,36	330.537,08
Execução em Destaque	145.080,00	145.080,00
Ordinária	145.080,00	145.080,00
Transferências Financeiras Concedidas	2.972.128,75	0,00
Cota Concedida	2.972.128,75	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	31.111.152,63	27.285.098,95
Receita Própria a Receber	4.358,22	0,00
Consignações do Exercício	6.535.384,86	5.775.482,93
Depósitos de Diversas Origens	234.992,74	234.984,27
Despesas Liquidadas a Pagar	23.511.224,12	20.449.439,06
Restos a Pagar Processados	103.620,61	103.620,61
Restos a Pagar não Processados	111.585,31	111.585,31
Consignações Inscritas em RP	462.883,35	462.883,35
Consignações do Exercício de RP não Processados	2.023,42	2.023,42
Valores de Destaques a Repassar	145.080,00	145.080,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	0,13	3.535.518,22
Capacidade Financeira	0,13	3.535.518,22
Recebida	0,13	3.535.518,22
TOTAL GERAL	66.290.431,77	58.082.589,17

GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA
Contadora CRC-MT 2230/0-2
Coordenadoria Contábil

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
Secretária Executiva do Núcleo
Planejamento e Jurídico

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO E JURÍDICO

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Exercício de 2013

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	136.654,73		PASSIVO CIRCULANTE	27.611.263,02	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	18.338,72	
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Cientes	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	27.571.609,05	
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	11.683,21		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Estoques	124.971,52		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	32.063.506,74		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	27.611.263,02	
Créditos Tributários a Receber	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Cientes	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício Anterior
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Estoques	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		Reservas de Capital	0,00	
Investimentos	25.631.711,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Participações Permanentes	25.631.711,00		Reservas de Lucros	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	25.631.711,00		Demais Reservas	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00		Resultados Acumulados	31.262.265,81	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00		Resultado do Exercício	30.324.370,15	
Propriedades para Investimento	0,00		Resultado de Exercícios Anteriores	31.262.265,81	
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00		Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
<u>Imobilizado</u>	6.431.795,74				
Bens Móveis	4.062.594,08				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	2.369.201,66				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				

GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA
 Contadora CRC-MT 2230/0-2
 Coordenadoria Contábil

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
 Secretária Executiva do Núcleo
 Planejamento e Jurídico

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento
 e Coordenação Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO E JURÍDICO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

U.O: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	71.152.962,43	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	71.000.456,41	0,00
Transferências Intragovernamentais	70.999.942,21	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	514,20	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	7.426,02	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	7.426,02	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	145.080,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	145.080,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	97.820.773,79	0,00
Pessoal e Encargos	26.669.880,81	0,00
Remuneração a Pessoal	21.460.184,02	0,00
Encargos Patronais	5.111.336,41	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	98.360,38	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO E JURÍDICO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

U.O: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL Exercício de 2013

Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.997.044,59	0,00
Uso de Material de Consumo	200.068,94	0,00
Serviços	2.796.975,65	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	67.781.129,83	0,00
Transferências Intragovernamentais	67.781.129,83	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	419,92	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	419,92	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	372.298,64	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	372.298,64	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-26.667.811,36	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	525.181,90	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA
 Contadora CRC-MT 2230/0-2
 Coordenadoria Contábil

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
 Secretária Executiva do Núcleo
 Planejamento e Jurídico

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento
 e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO 11/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS. Tangará da Serra, 24 de Março de 2014. (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ) JOSÉ RONALDO TEREZA. ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá. 24 DE MARÇO DE 2014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 24 de Março de 2014. (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ) JOSÉ RONALDO NEVES CORREA, I.E: 13.534.796-3 OPÇÃO: 24/03/2014. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA RICA

COMUNICADO - RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e , e VENCIMENTO DA DATA DE EMISSÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 198-A DO RICMS. – JOSÉ ALVES-INSCRIÇÃO Nº132590514, AIDF Nº275086, NF Nº22 A 125; RENE POMPEU DE PINA-INSCRIÇÃO Nº132756811,AIDF Nº591962, NF Nº427 A 450; SEVERINO PIZZATTO-INSCRIÇÃO Nº132759799, AIDF Nº583668, NF Nº42 A 50. AGENFA DE VILA RICA, 24/03/2014. José Eversino Ferreira Bezerra – Gerente Fazendário – Matrícula nº50496001-6

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS - GFVM
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

I.E: 13.174.156-0- Razão Social: - MARCOFLEX MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA-- Avenida Rubens de Mendonça – N 345 - Centro - Cuiabá /MT - Nº do TI: 16432000823201334

3- Data da Lavratura do TI: 17/11/2013;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/ MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014. João Tarcísio Correa de Paula - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO FEP TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - DEZEMBRO/2013

Valor Total de FEP	132.997,46	132.997,46
Data do Crédito	26/12/2013	
Período de Recolhimento	31/12/2013	
MUNICÍPIO	Repassse	TOTAL
ACORIZAL	146,41	146,41
ÁGUA BOA	974,13	974,13
ALTA FLORESTA	1.283,84	1.283,84
ALTO ARAGUAIA	3.102,81	3.102,81
ALTO BOA VISTA	405,95	405,95
ALTO GARÇAS	567,96	567,96
ALTO PARAGUAI	200,08	200,08
ALTO TAQUARI	1.790,10	1.790,10
APIACÁS	662,15	662,15
ARAGUAIANA	215,84	215,84

ARAGUAINHÁ	119,03	119,03
ARAPUTANGA	745,84	745,84
ARENÁPOLIS	202,19	202,19
ARIPUANÁ	989,11	989,11
BARÃO DE MELGAÇO	224,28	224,28
BARRA DO BUGRES	1.401,48	1.401,48
BARRA DO GARÇAS	1.492,72	1.492,72
BOM JESUS DO ARAGUAIA	284,55	284,55
BRASNORTE	1.057,88	1.057,88
CÁCERES	1.335,71	1.335,71
CAMPINÁPOLIS	515,43	515,43
CAMPO NOVO PARECIS	2.728,79	2.728,79
CAMPO VERDE	2.010,00	2.010,00
CAMPOS DE JÚLIO	987,76	987,76
CANABRAVA DO NORTE	229,44	229,44
CANARANA	967,45	967,45
CARLINDA	289,34	289,34
CASTANHEIRA	327,94	327,94
CHAPADA DOS GUIMARÃES	533,28	533,28
CLÁUDIA	394,24	394,24
COCALINHO	414,22	414,22
COLIDER	904,82	904,82
COLNIZA	786,34	786,34
COMODORO	901,55	901,55
CONFRESA	474,07	474,07
CONQUISTA D'OESTE	383,71	383,71
COTRIGUAÇU	474,04	474,04
CUIABÁ	19.959,74	19.959,74
CURVELÂNDIA	174,45	174,45
DENISE	297,79	297,79
DIAMANTINO	1.495,28	1.495,28
DOM AQUINO	407,35	407,35
FELIZ NATAL	680,85	680,85
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	253,75	253,75
GAÚCHA DO NORTE	692,29	692,29
GENERAL CARNEIRO	392,66	392,66
GLÓRIA D'OESTE	191,68	191,68
GUARANTÁ DO NORTE	742,72	742,72
GUIRATINGA	475,19	475,19
INDIAÍVA	198,31	198,31
IPIRANGA DO NORTE	785,80	785,80
ITANHANGÁ	271,51	271,51
ITAÚBA	273,23	273,23
ITIQUIRA	1.754,68	1.754,68
JACIARA	819,96	819,96
JANGADA	223,00	223,00
JAURU	686,27	686,27
JUARA	1.202,61	1.202,61
JUINA	1.316,98	1.316,98
JURUENA	288,34	288,34
JUISCMEIRA	366,10	366,10
LAMBARI D'OESTE	372,75	372,75
LUCAS DO RIO VERDE	3.603,36	3.603,36
LUCIARA	167,97	167,97
MARCELÂNDIA	455,29	455,29
MATUPÁ	639,30	639,30
MIRASSOL D'OESTE	586,74	586,74
NOBRES	1.150,68	1.150,68
NORTEÂNDIA	187,61	187,61
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	224,38	224,38
NOVA BANDEIRANTES	458,70	458,70
NOVA BRASILÂNDIA	235,17	235,17
NOVA CANAÃ DO NORTE	495,49	495,49
NOVA GUARITA	196,44	196,44
NOVA LACERDA	563,39	563,39
NOVA MARILÂNDIA	286,58	286,58
NOVA MARINGÁ	504,31	504,31
NOVA MONTE VERDE	384,88	384,88
NOVA MUTUM	2.816,01	2.816,01
NOVA NAZARÉ	349,48	349,48
NOVA OLÍMPIA	932,57	932,57
NOVA SANTA HELENA	225,72	225,72
NOVA UBIRATÁ	1.065,07	1.065,07
NOVA XAVANTINA	569,31	569,31
NOVO HORIZONTE DO NORTE	176,79	176,79
NOVO MUNDO	524,01	524,01
NOVO SANTO ANTÔNIO	366,58	366,58
NOVO SÃO JOAQUIM	530,65	530,65
PARANAÍTA	434,42	434,42
PARANATINGA	891,37	891,37
PEDRA PRETA	972,46	972,46
PEIXOTO DE AZEVEDO	609,75	609,75
PLANALTO DA SERRA	194,69	194,69
POCONE	511,25	511,25
PONTAL DO ARAGUAIA	174,85	174,85
PONTE BRANCA	140,65	140,65
PONTES E LACERDA	1.117,85	1.117,85
PORTO ALEGRE DO NORTE	307,94	307,94
PORTO DOS GAÚCHOS	358,16	358,16
PORTO ESPERIDIÃO	451,48	451,48

PORTO ESTRELA	254,21	254,21
POXOREÓ	602,04	602,04
PRIMAVERA DO LESTE	3.646,47	3.646,47
QUERÊNCIA	1.352,80	1.352,80
RESERVA DO CABAÇAL	150,92	150,92
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	424,49	424,49
RIBEIRÃOZINHO	184,41	184,41
RIO BRANCO	171,82	171,82
RONDOLÂNDIA	443,59	443,59
RONDONÓPOLIS	8.168,44	8.168,44
ROSÁRIO OESTE	455,22	455,22
SALTO DO CÉU	213,87	213,87
SANTA CARMEM	338,43	338,43
SANTA CRUZ DO XINGU	330,32	330,32
SANTA RITA DO TRIVELATO	598,79	598,79
SANTA TEREZINHA	312,74	312,74
SANTO AFONSO	176,36	176,36
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	466,66	466,66
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	436,89	436,89
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	430,81	430,81
SÃO JOSE DO XINGU	514,72	514,72
SÃO JOSÉ DO POVO	155,09	155,09
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	677,90	677,90
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	541,19	541,19
SÃO PEDRO DA CIPA	129,45	129,45
SAPEZAL	2.114,37	2.114,37
SERRA NOVA DOURADA	128,58	128,58
SINOP	3.599,10	3.599,10
SORRISO	4.283,39	4.283,39
TABAPORÃ	563,91	563,91
TANGARÁ DA SERRA	2.656,58	2.656,58
TAPURAH	879,93	879,93
TERRA NOVA DO NORTE	356,59	356,59
TESOURO	211,11	211,11
TORIXORÉU	205,78	205,78
UNIÃO DO SUL	236,70	236,70
VALE DE SÃO DOMINGOS	244,01	244,01
VÁRZEA GRANDE	5.511,59	5.511,59
VERA	596,37	596,37
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	915,43	915,43
VILA RICA	607,27	607,27
T O T A L	132.997,46	132.997,46

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL
VALORES REFERENTES AO IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - DEZEMBRO/2013

Valor Total de IPI	634.821,69	228.655,71	259.063,86	1.122.541,26
Data do Crédito	09 A 13/12/2013	16 A 20/12/2013	30/12/2013	
Período de Recolhimento	17/12/2013	24/12/2013	06/01/2014	
MUNICÍPIO	1º DECÊNDIO	2º DECÊNDIO	3º DECÊNDIO	TOTAL
ACORIZAL	698,82	251,72	285,14	1.235,68
ÁGUA BOA	4.649,69	1.674,77	1.897,49	8.221,95
ALTA FLORESTA	6.128,03	2.207,25	2.500,78	10.836,06
ALTO ARAGUAIA	14.810,28	5.334,50	6.043,92	26.188,70
ALTO BOA VISTA	1.937,66	697,92	790,74	3.426,32
ALTO GARÇAS	2.710,96	976,46	1.106,31	4.793,73
ALTO PARAGUAI	955,01	343,98	389,73	1.688,72
ALTO TAQUARI	8.544,48	3.077,63	3.486,91	15.109,02
APIACAS	3.160,55	1.138,39	1.289,79	5.588,73
ARAGUAIANA	1.030,23	371,08	420,43	1.821,74
ARAGUAINHANA	568,13	204,64	231,85	1.004,62
ARAPUTANGA	3.560,02	1.282,28	1.452,81	6.295,11
ARENÁPOLIS	965,09	347,62	393,84	1.706,55
ARIPUANÁ	4.721,20	1.700,52	1.926,67	8.348,39
BARÃO DE MELGAÇO	1.070,53	385,59	436,87	1.892,99
BARRA DO BUGRES	6.689,54	2.409,50	2.729,93	11.828,97
BARRA DO GARÇAS	7.125,02	2.566,35	2.907,64	12.599,01
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.358,23	489,22	554,28	2.401,73
BRASNORTE	5.049,48	1.818,77	2.060,64	8.928,89
CÁCERES	6.375,60	2.296,42	2.601,81	11.273,83
CAMPINÁPOLIS	2.460,23	886,15	1.003,99	4.350,37
CAMPO NOVO PARECIS	13.025,01	4.691,46	5.315,37	23.031,84
CAMPO VERDE	9.594,09	3.455,68	3.915,24	16.965,01
CAMPOS DE JÚLIO	4.714,76	1.698,21	1.924,04	8.337,01
CANABRAVA DO NORTE	1.095,16	394,47	446,92	1.936,55
CANARANA	4.617,84	1.663,29	1.884,49	8.165,62
CARLINDA	1.381,05	497,44	563,59	2.442,08
CASTANHEIRA	1.565,33	563,81	638,79	2.767,93
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.545,46	916,85	1.038,77	4.501,08
CLÁUDIA	1.881,76	677,79	767,93	3.327,48
COCALINHO	1.977,15	712,15	806,85	3.496,15
COLIDER	4.318,86	1.555,61	1.762,48	7.636,95
COLNIZA	3.753,33	1.351,91	1.531,69	6.636,93
COMODORO	4.303,27	1.549,99	1.756,12	7.609,38
CONFRESA	2.262,82	815,04	923,43	4.001,29
CONQUISTA D'OESTE	1.831,54	659,70	747,43	3.238,67

COTRIGUAÇU	2.262,68	814,99	923,38	4.001,05
CUIABÁ	95.271,56	34.315,76	38.879,29	168.466,61
CURVELÂNDIA	832,66	299,92	339,80	1.472,38
DENISE	1.421,42	511,98	580,07	2.513,47
DIAMANTINO	7.137,26	2.570,76	2.912,64	12.620,66
DOM AQUINO	1.944,38	700,34	793,48	3.438,20
FELIZ NATAL	3.249,84	1.170,55	1.326,22	5.746,61
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.211,21	436,27	494,28	2.141,76
GAÚCHA DO NORTE	3.304,44	1.190,22	1.348,51	5.843,17
GENERAL CARNEIRO	1.874,22	675,07	764,85	3.314,14
GLÓRIA D'OESTE	914,92	329,54	373,37	1.617,83
GUARANTÁ DO NORTE	3.545,14	1.276,92	1.446,73	6.268,79
GUIRATINGA	2.268,19	816,98	925,62	4.010,79
INDIAÍ	946,58	340,95	386,29	1.673,82
IPIRANGA DO NORTE	3.750,79	1.350,99	1.530,66	6.632,44
ITANHANGÁ	1.295,97	466,79	528,87	2.291,63
ITAÚBA	1.304,16	469,74	532,21	2.306,11
ITIQUIRA	8.375,44	3.016,74	3.417,93	14.810,11
JACIARA	3.913,81	1.409,71	1.597,18	6.920,70
JANGADA	1.064,43	383,40	434,38	1.882,21
JAURU	3.275,67	1.179,86	1.336,77	5.792,30
JUARA	5.740,27	2.067,58	2.342,54	10.150,39
JUINA	6.286,18	2.264,21	2.565,32	11.115,71
JURUENA	1.376,31	495,73	561,66	2.433,70
JUSCIMEIRA	1.747,47	629,42	713,13	3.090,02
LAMBARÍ D'OESTE	1.779,23	640,86	726,08	3.146,17
LUCAS DO RIO VERDE	17.199,50	6.195,07	7.018,93	30.413,50
LUCIARA	801,77	288,79	327,20	1.417,76
MARCELÂNDIA	2.173,20	782,76	886,86	3.842,82
MATUPÁ	3.051,52	1.099,12	1.245,29	5.395,93
MIRASSOL D'OESTE	2.800,60	1.008,75	1.142,90	4.952,25
NOBRES	5.492,39	1.978,30	2.241,39	9.712,08
NORTELÂNDIA	895,48	322,54	365,44	1.583,46
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.071,01	385,77	437,07	1.893,85
NOVA BANDEIRANTES	2.189,47	788,62	893,50	3.871,59
NOVA BRASILÂNDIA	1.122,50	404,31	458,08	1.984,89
NOVA CANAÃ DO NORTE	2.365,05	851,86	965,15	4.182,06
NOVA GUARITA	937,64	337,73	382,64	1.658,01
NOVA LACERDA	2.689,16	968,60	1.097,42	4.755,18
NOVA MARILÂNDIA	1.367,89	492,70	558,22	2.418,81
NOVA MARINGÁ	2.407,15	867,03	982,33	4.256,51
NOVA MONTE VERDE	1.837,10	661,70	749,70	3.248,50
NOVA MUTUM	13.441,33	4.841,42	5.485,26	23.768,01
NOVA NAZARÉ	1.668,14	600,85	680,75	2.949,74
NOVA OLÍMPIA	4.451,32	1.603,32	1.816,54	7.871,18
NOVA SANTA HELENA	1.077,41	388,07	439,68	1.905,16
NOVA UBIRATÁ	5.083,78	1.831,12	2.074,64	8.989,54
NOVA XAVANTINA	2.717,41	978,78	1.108,95	4.805,14
NOVO HORIZONTE DO NORTE	843,87	303,95	344,38	1.492,20
NOVO MUNDO	2.501,18	900,90	1.020,71	4.422,79
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.749,77	630,25	714,06	3.094,08
NOVO SÃO JOAQUIM	2.532,88	912,32	1.033,64	4.478,84
PARANAÍTA	2.073,56	746,87	846,20	3.666,63
PARANATINGA	4.254,68	1.532,49	1.736,29	7.523,46
PEDRA PRETA	4.641,71	1.671,89	1.894,23	8.207,83
PEIXOTO DE AZEVEDO	2.910,45	1.048,31	1.187,72	5.146,48
PLANALTO DA SERRA	929,29	334,72	379,23	1.643,24
POCONÉ	2.440,29	878,97	995,86	4.315,12
PONTAL DO ARAGUAIA	834,57	300,60	340,58	1.475,75
PONTE BRANCA	671,36	241,82	273,98	1.187,16
PONTES E LACERDA	5.335,70	1.921,86	2.177,44	9.435,00
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.469,88	529,43	599,84	2.599,15
PORTO DOS GAÚCHOS	1.709,58	615,77	697,66	3.023,01
PORTO ESPERIDIÃO	2.155,01	776,21	879,44	3.810,66
PORTO ESTRELA	1.213,39	437,05	495,17	2.145,61
POXOREÓ	2.873,66	1.035,06	1.172,71	5.081,43
PRIMAVERA DO LESTE	17.405,29	6.269,19	7.102,91	30.777,39
QUERÊNCIA	6.457,16	2.325,80	2.635,10	11.418,06
RESERVA DO CABAÇAL	720,39	259,48	293,98	1.273,85
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2.026,19	729,81	826,87	3.582,87
RIBEIRÃOZINHO	880,22	317,05	359,21	1.556,48
RIO BRANCO	820,12	295,40	334,68	1.450,20
RONDOLÂNDIA	2.117,35	762,64	864,07	3.744,06
RONDONÓPOLIS	38.989,51	14.043,59	15.911,20	68.944,30
ROSÁRIO OESTE	2.172,86	782,64	886,72	3.842,22
SALTO DO CÉU	1.020,83	367,69	416,59	1.805,11
SANTA CARMEM	1.615,38	581,84	659,22	2.856,44
SANTA CRUZ DO XINGU	1.576,66	567,89	643,42	2.787,97
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.858,14	1.029,47	1.166,38	5.053,99
SANTA TEREZINHA	1.492,76	537,67	609,18	2.639,61
SANTO AFONSO	841,82	303,21	343,54	1.488,57
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.227,44	802,30	908,99	3.938,73
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	2.085,36	751,12	851,01	3.687,49
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.056,35	740,67	839,17	3.636,19
SÃO JOSE DO XINGU	2.456,84	884,93	1.002,61	4.344,38
SÃO JOSÉ DO POVO	740,26	266,63	302,09	1.308,98
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3.235,76	1.165,48	1.320,48	5.721,72
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2.583,19	930,44	1.054,17	4.567,80
SÃO PEDRO DA CIPA	617,90	222,56	252,16	1.092,62
SAPEZAL	10.092,30	3.635,13	4.118,56	17.845,99

SERRA NOVA DOURADA	613,72	221,06	250,45	1.085,23
SINOP	17.179,17	6.187,75	7.010,63	30.377,55
SORRISO	20.445,44	7.364,22	8.343,56	36.153,22
TABAPORÃ	2.691,67	969,51	1.098,44	4.759,62
TANGARÁ DA SERRA	12.680,37	4.567,33	5.174,72	22.422,42
TAPURAH	4.200,08	1.512,82	1.714,01	7.426,91
TERRA NOVA DO NORTE	1.702,09	613,07	694,60	3.009,76
TESOURO	1.007,65	362,94	411,21	1.781,80
TORIXORÉU	982,24	353,79	400,84	1.736,87
UNIÃO DO SUL	1.129,82	406,95	461,07	1.997,84
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.164,69	419,51	475,30	2.059,50
VÁRZEA GRANDE	26.307,84	9.475,79	10.735,95	46.519,58
VERA	2.846,57	1.025,30	1.161,66	5.033,53
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	4.369,54	1.573,86	1.783,16	7.726,56
VILA RICA	2.898,63	1.044,06	1.182,90	5.125,59
T O T A L	634.821,69	228.655,71	259.063,86	1.122.541,26

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.
Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL
VALORES REFERENTES AO IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - DEZEMBRO/2013

Valor Total de IPVA	6.723.844,16	6.723.844,16
Período do Crédito	02 A 31/12/2013	
Período de Recolhimento	03/12/2013 A 15/01/2014	
MUNICÍPIO	Repasses	TOTAL
ACORIZAL	2.416,38	2.416,38
ÁGUA BOA	42.243,31	42.243,31
ALTA FLORESTA	132.467,61	132.467,61
ALTO ARAGUAIA	18.225,24	18.225,24
ALTO BOA VISTA	1.526,09	1.526,09
ALTO GARÇAS	15.891,98	15.891,98
ALTO PARAGUAI	2.717,19	2.717,19
ALTO TAQUARI	14.495,88	14.495,88
APIACÁS	18.972,88	18.972,88
ARAGUAIANA	273,44	273,44
ARAGUAINHÁ	176,53	176,53
ARAPUTANGA	18.361,91	18.361,91
ARENÁPOLIS	13.609,32	13.609,32
ARIPUANÃ	39.235,56	39.235,56
BARÃO DE MELGAÇO	2.696,92	2.696,92
BARRA DO BUGRES	35.037,67	35.037,67
BARRA DO GARÇAS	109.299,21	109.299,21
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.203,42	1.203,42
BRASNORTE	21.235,34	21.235,34
CÁCERES	129.636,39	129.636,39
CAMPINÁPOLIS	7.045,31	7.045,31
Campo Novo do Parecis	64.675,05	64.675,05
CAMPO VERDE	59.501,04	59.501,04
CAMPOS DE JÚLIO	11.683,54	11.683,54
CANABRAVA DO NORTE	1.548,25	1.548,25
CANARANA	25.439,50	25.439,50
CARLINDA	8.158,13	8.158,13
CASTANHEIRA	4.827,34	4.827,34
CHAPADA DOS GUIMARÃES	27.589,46	27.589,46
CLÁUDIA	13.360,42	13.360,42
COCALINHO	1.381,41	1.381,41
Colider	61.416,14	61.416,14
COLNIZA	25.599,76	25.599,76
COMODORO	30.321,79	30.321,79
CONFRESA	24.074,84	24.074,84
CONQUISTA D'OESTE	2.500,48	2.500,48
COTRIGUAÇU	6.734,86	6.734,86
CUIABÁ	2.093.637,97	2.093.637,97
CURVELÂNDIA	3.779,93	3.779,93
DENISE	7.509,44	7.509,44
DIAMANTINO	30.656,63	30.656,63
DOM AQUINO	4.983,74	4.983,74
FELIZ NATAL	22.173,19	22.173,19
Figueirópolis D'Oeste	1.612,37	1.612,37
GAÚCHA DO NORTE	4.125,66	4.125,66
GENERAL CARNEIRO	2.559,24	2.559,24
GLÓRIA D'OESTE	2.183,84	2.183,84
GUARANTÃ DO NORTE	45.781,52	45.781,52
GUIRATINGA	9.211,71	9.211,71
INDIAÍVA	1.536,81	1.536,81
IPIRANGA DO NORTE	9.720,31	9.720,31
ITANHANGÁ	5.687,56	5.687,56
ITAÚBA	3.372,16	3.372,16
ITIQUIRA	8.774,63	8.774,63
JACIARA	40.851,61	40.851,61
JANGADA	3.453,26	3.453,26
JAURU	5.474,34	5.474,34
JUARA	70.453,63	70.453,63
Juína	56.904,87	56.904,87
JURUENA	9.589,19	9.589,19
JUSCIMEIRA	11.997,50	11.997,50

Lambari D'Oeste	6.323,75	6.323,75
LUCAS DO RIO VERDE	128.915,46	128.915,46
LUCIARA	745,65	745,65
MARCELÂNDIA	19.862,94	19.862,94
MATUPÁ	32.350,87	32.350,87
MIRASSOL D'OESTE	30.532,06	30.532,06
NOBRES	22.287,39	22.287,39
NORTELÂNDIA	7.342,42	7.342,42
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5.197,36	5.197,36
NOVA BANDEIRANTES	14.859,06	14.859,06
NOVA BRASILÂNDIA	3.005,05	3.005,05
NOVA CANAÃ DO NORTE	14.895,82	14.895,82
NOVA GUARITA	4.245,45	4.245,45
NOVA LACERDA	4.865,27	4.865,27
NOVA MARILÂNDIA	1.669,67	1.669,67
NOVA MARINGÁ	10.141,66	10.141,66
NOVA MONTE VERDE	9.520,66	9.520,66
NOVA MUTUM	91.394,22	91.394,22
NOVA NAZARÉ	322,60	322,60
NOVA OLÍMPIA	25.703,04	25.703,04
NOVA SANTA HELENA	2.289,11	2.289,11
NOVA UBIRATÃ	14.658,69	14.658,69
NOVA XAVANTINA	26.518,14	26.518,14
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.600,47	1.600,47
NOVO MUNDO	4.029,15	4.029,15
NOVO SANTO ANTÔNIO	401,56	401,56
NOVO SÃO JOAQUIM	6.333,43	6.333,43
PARANAITÁ	12.017,43	12.017,43
PARANATINGA	31.016,81	31.016,81
PEDRA PRETA	23.077,94	23.077,94
PEIXOTO DE AZEVEDO	36.117,33	36.117,33
PLANALTO DA SERRA	612,28	612,28
POCONÉ	35.342,11	35.342,11
PONTAL DO ARAGUAIA	3.427,60	3.427,60
PONTE BRANCA	127,11	127,11
PONTES E LACERDA	73.023,60	73.023,60
PORTO ALEGRE DO NORTE	6.463,01	6.463,01
PORTO DOS GAÚCHOS	6.903,65	6.903,65
PORTO ESPERIDIÃO	10.199,68	10.199,68
PORTO ESTRELA	1.140,99	1.140,99
POXOREÓ	8.157,94	8.157,94
PRIMAVERA DO LESTE	220.342,45	220.342,45
QUERÊNCIA	16.814,39	16.814,39
RESERVA DO CABAÇAL	2.168,67	2.168,67
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	7.382,05	7.382,05
RIBEIRÃOZINHO	2.525,70	2.525,70
RIO BRANCO	7.193,34	7.193,34
RONDOLÂNDIA	1.211,84	1.211,84
RONDONÓPOLIS	569.979,94	569.979,94
ROSÁRIO OESTE	12.380,93	12.380,93
SALTO DO CÉU	6.178,77	6.178,77
SANTA CARMEM	3.496,57	3.496,57
SANTA CRUZ DO XINGU	2.267,22	2.267,22
SANTA RITA DO TRIVELATO	4.050,08	4.050,08
SANTA TEREZINHA	627,47	627,47
SANTO AFONSO	3.243,61	3.243,61
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3.882,51	3.882,51
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	17.142,89	17.142,89
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	5.657,81	5.657,81
São José do Xingu	2.253,63	2.253,63
SÃO JOSÉ DO POVO	2.154,93	2.154,93
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	14.556,91	14.556,91
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	15.892,36	15.892,36
SÃO PEDRO DA CIPA	2.698,37	2.698,37
SAPEZAL	60.334,44	60.334,44
SERRA NOVA DOURADA	315,15	315,15
SINOP	356.722,40	356.722,40
SORRISO	233.743,10	233.743,10
TABAPORÃ	13.528,75	13.528,75
TANGARÁ DA SERRA	215.355,13	215.355,13
TAPURAH	23.182,96	23.182,96
TERRA NOVA DO NORTE	11.113,20	11.113,20
TESOURO	48,54	48,54
TORIXORÉU	3.578,55	3.578,55
UNIÃO DO SUL	11.796,04	11.796,04
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.735,51	1.735,51
VÁRZEA GRANDE	637.392,69	637.392,69
VERA	11.185,11	11.185,11
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	7.891,17	7.891,17
VILA RICA	22.569,85	22.569,85
T O T A L	6.723.844,16	6.723.844,16

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS – DEZEMBRO/2013

Valor Total de ICMS	10.780.078,38	81.126.010,81	16.891.324,16	28.973.719,55	6.718.623,63	144.489.756,53
Data do Crédito	02 a 06/12/2013	09 a 13/12/2013	16 a 20/12/2013	23 a 27/12/2013	30 e 31/01/2013	
Período de Recolhimento	10/12/2013	17/12/2013	24/12/2013	31/12/2013	06/01/2014	
MUNICÍPIO	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	TOTAL
ACORIZAL	11.866,16	89.299,45	18.593,16	31.892,85	7.395,60	159.047,22
ÁGUA BOA	78.957,71	594.200,16	123.718,98	212.215,40	49.209,95	1.058.302,20
ALTA FLORESTA	104.061,71	783.121,55	163.054,49	279.687,66	64.855,88	1.394.781,29
ALTO ARAGUAIA	251.497,40	1.892.656,04	394.071,72	675.951,95	156.744,35	3.370.921,46
ALTO BOA VISTA	32.903,93	247.620,11	51.557,22	88.436,19	20.507,19	441.024,64
ALTO GARÇAS	46.035,46	346.442,14	72.133,05	123.729,95	28.691,34	617.031,94
ALTO PARAGUAI	16.217,23	122.043,54	25.410,80	43.587,19	10.107,30	217.366,06
ALTO TAQUARI	145.096,08	1.091.927,71	227.351,31	389.976,12	90.430,32	1.944.781,54
APIACÁS	53.670,13	403.897,20	84.095,82	144.249,72	33.449,61	719.362,48
ARAGUAIANA	17.494,67	131.656,97	27.412,42	47.020,58	10.903,45	234.488,09
ARAGUAINHA	9.647,63	72.603,72	15.116,89	25.930,03	6.012,83	129.311,10
ARAPUTANGA	60.453,71	454.947,37	94.725,03	162.482,01	37.677,44	810.285,56
ARENÁPOLIS	16.388,52	123.332,63	25.679,20	44.047,59	10.214,05	219.661,99
ARIPUANÁ	80.171,98	603.338,20	125.621,62	215.479,00	49.966,74	1.074.577,54
BARÃO DE MELGAÇO	18.178,88	136.806,04	28.484,52	48.859,54	11.329,88	243.658,86
BARRA DO BUGRES	113.596,80	854.878,32	177.995,03	305.315,21	70.798,57	1.522.583,93
BARRA DO GARÇAS	120.991,83	910.529,95	189.582,31	325.190,89	75.407,48	1.621.702,46
BOM JESUS DO ARAGUAIA	23.064,52	173.573,16	36.139,83	61.990,72	14.374,83	309.143,06
BRASNORTE	85.746,58	645.290,08	134.356,46	230.461,89	53.441,07	1.149.296,08
CÁCERES	108.265,84	814.759,88	169.641,93	290.987,12	67.476,08	1.451.130,85
CAMPINÁPOLIS	41.777,76	314.400,61	65.461,65	112.286,49	26.037,76	559.964,27
CAMPO NOVO PARECIS	221.181,23	1.664.510,23	346.569,26	594.470,90	137.849,97	2.964.581,59
CAMPO VERDE	162.919,76	1.226.060,65	255.279,26	437.880,98	101.538,83	2.183.679,48
CAMPOS DE JÚLIO	80.062,67	602.515,58	125.450,34	215.185,21	49.898,61	1.073.112,41
CANABRAVA DO NORTE	18.597,25	139.954,54	29.140,07	49.984,01	11.590,63	249.266,50
CANARANA	78.416,77	590.129,26	122.871,38	210.761,50	48.872,81	1.051.051,72
CARLINDA	23.452,06	176.489,64	36.747,08	63.032,33	14.616,37	314.337,48
CASTANHEIRA	26.581,30	200.038,89	41.650,29	71.442,82	16.566,65	356.279,95
CHAPADA DOS GUIMARÃES	43.225,10	325.292,59	67.729,48	116.176,50	26.939,80	579.363,47
CLÁUDIA	31.954,74	240.476,97	50.069,94	85.885,06	19.915,61	428.302,32
COCALINHO	33.574,55	252.666,96	52.608,03	90.238,65	20.925,15	450.013,34
COLIDER	73.339,78	551.922,16	114.916,24	197.116,04	45.708,61	983.002,83
COLNIZA	63.736,24	479.650,24	99.868,43	171.304,51	39.723,26	854.282,68
COMODORO	73.075,03	549.929,70	114.501,39	196.404,44	45.543,60	979.454,16
CONFRESA	38.425,48	289.172,85	60.208,96	103.276,53	23.948,47	515.032,29
CONQUISTA D'OESTE	31.101,93	234.059,09	48.733,67	83.592,95	19.384,10	416.871,74
COTRIGUAÇU	38.423,22	289.155,82	60.205,41	103.270,45	23.947,06	515.001,96
CUIABÁ	1.617.832,12	12.175.075,31	2.534.984,05	4.348.262,83	1.008.304,83	21.684.459,14
CURVELÂNDIA	14.139,69	106.408,93	22.155,51	38.003,38	8.812,48	189.519,99
DENISE	24.137,57	181.648,44	37.821,20	64.874,77	15.043,60	323.525,58
DIAMANTINO	121.199,77	912.094,87	189.908,14	325.749,79	75.537,08	1.624.489,65
DOM AQUINO	33.017,98	248.478,42	51.735,93	88.742,74	20.578,27	442.553,34
FELIZ NATAL	55.186,35	415.307,58	86.471,59	148.324,87	34.394,58	739.684,97
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	20.567,96	154.785,18	32.227,97	55.280,70	12.818,87	275.680,68
GAUCHA DO NORTE	56.113,65	422.286,04	87.924,58	150.817,19	34.972,52	752.113,98
GENERAL CARNEIRO	31.826,67	239.513,19	49.869,27	85.540,85	19.835,80	426.585,78
GLÓRIA D'OESTE	15.536,46	116.920,43	24.344,11	41.757,50	9.683,01	208.241,51
GUARANTÃ DO NORTE	60.201,02	453.045,77	94.329,09	161.802,87	37.519,95	806.898,70
GUIRATINGA	38.516,68	289.859,18	60.351,86	103.521,65	24.005,31	516.254,68
INDIAVÁI	16.074,17	120.966,99	25.186,65	43.202,71	10.018,14	215.448,66
IPIRANGA DO NORTE	63.693,23	479.326,54	99.801,04	171.188,90	39.696,45	853.706,16
ITANHANGÁ	22.007,21	165.616,32	34.483,13	59.148,98	13.715,87	294.971,51
ITAÚBA	22.146,27	166.662,84	34.701,03	59.522,74	13.802,54	296.835,42
ITIQUIRA	142.225,56	1.070.325,48	222.853,49	382.261,00	88.641,29	1.906.306,82
JACIARA	66.461,45	500.158,89	104.138,56	178.629,07	41.421,73	890.809,70
JANGADA	18.075,39	136.027,23	28.322,36	48.581,39	11.265,38	242.271,75
JAURU	55.625,10	418.609,40	87.159,06	149.504,10	34.668,03	745.565,69
JUARA	97.477,03	733.568,16	152.736,93	261.989,93	60.752,01	1.306.524,06
JUINA	106.747,35	803.332,47	167.262,62	286.905,88	66.529,69	1.430.778,01
JURUENA	23.371,53	175.883,63	36.620,90	62.815,89	14.566,18	313.258,13
JUSCIMEIRA	29.674,32	223.315,57	46.496,75	79.755,96	18.494,36	397.736,96
LAMBARI D'OESTE	30.213,54	227.373,49	47.341,65	81.205,22	18.830,42	404.964,32
LUCAS DO RIO VERDE	292.069,41	2.197.982,71	457.644,08	784.997,73	182.030,63	3.914.724,56
LUCIARA	13.615,13	102.461,34	21.333,57	36.593,52	8.485,55	182.489,11
MARCELÂNDIA	36.903,66	277.720,30	57.824,41	99.186,31	23.000,00	494.634,68
MATUPÁ	51.818,65	389.963,81	81.194,74	139.273,48	32.295,68	694.546,36
MIRASSOL D'OESTE	47.557,82	357.898,75	74.518,44	127.821,62	29.640,15	637.436,78
NOBRES	93.267,84	701.891,70	146.141,54	250.676,85	58.128,66	1.250.106,59
NORTELÂNDIA	15.206,38	114.436,35	23.826,90	40.870,33	9.477,29	203.817,25
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	18.187,07	136.867,69	28.497,35	48.881,56	11.334,99	243.768,66

NOVA BANDEIRANTES	37.180,06	279.800,37	58.257,50	99.929,20	23.172,26	498.339,39
NOVA BRASILÂNDIA	19.061,55	143.448,63	29.867,58	51.231,91	11.880,00	255.489,67
NOVA CANAÃ DO NORTE	40.161,51	302.237,39	62.929,13	107.942,46	25.030,43	538.300,92
NOVA GUARITA	15.922,28	119.823,93	24.948,65	42.794,47	9.923,47	213.412,80
NOVA LACERDA	45.665,27	343.656,27	71.553,00	122.734,99	28.460,63	612.070,16
NOVA MARILÂNDIA	23.228,48	174.807,08	36.396,75	62.431,41	14.477,02	311.340,74
NOVA MARINGÁ	40.876,44	307.617,66	64.049,37	109.864,00	25.476,01	547.883,48
NOVA MONTE VERDE	31.196,36	234.769,75	48.881,63	83.846,76	19.442,96	418.137,46
NOVA MUTUM	228.250,80	1.717.712,67	357.646,59	613.471,86	142.256,04	3.059.337,96
NOVA NAZARÉ	28.327,14	213.177,25	44.385,84	76.135,11	17.654,73	379.680,07
NOVA OLÍMPIA	75.589,05	568.849,10	118.440,61	203.161,40	47.110,45	1.013.150,61
NOVA SANTA HELENA	18.295,84	137.686,25	28.667,79	49.173,91	11.402,78	245.226,57
NOVA UBIRATÁ	86.329,02	649.673,32	135.269,10	232.027,34	53.804,08	1.157.102,86
NOVA XAVANTINA	46.145,10	347.267,19	72.304,83	124.024,61	28.759,67	618.501,40
NOVO HORIZONTE DO NORTE	14.330,07	107.841,62	22.453,81	38.515,06	8.931,13	192.071,69
NOVO MUNDO	42.473,29	319.634,86	66.551,48	114.155,88	26.471,24	569.286,75
NOVO SANTO ANTÔNIO	29.713,35	223.609,25	46.557,89	79.860,84	18.518,68	398.260,01
NOVO SÃO JOAQUIM	43.011,54	323.685,48	67.394,86	115.602,53	26.806,70	576.501,11
PARANAÍTA	35.211,62	264.986,76	55.173,15	94.638,60	21.945,44	471.955,57
PARANATINGA	72.249,81	543.719,50	113.208,36	194.186,50	45.029,29	968.393,46
PEDRA PRETA	78.822,21	593.180,41	123.506,66	211.851,20	49.125,50	1.056.485,98
PEIXOTO DE AZEVEDO	49.423,10	371.935,99	77.441,15	132.834,94	30.802,67	662.437,85
PLANALTO DA SERRA	15.780,53	118.757,12	24.726,53	42.413,47	9.835,12	211.512,77
POCONÉ	41.439,27	311.853,25	64.931,26	111.376,72	25.826,79	555.427,29
PONTAL DO ARAGUAIA	14.172,03	106.652,31	22.206,18	38.090,30	8.832,64	189.953,46
PONTE BRANCA	11.400,58	85.795,62	17.863,59	30.641,45	7.105,35	152.806,59
PONTES E LACERDA	90.606,99	681.867,37	141.972,26	243.525,27	56.470,30	1.214.442,19
PORTO ALEGRE DO NORTE	24.960,41	187.840,79	39.110,51	67.086,33	15.556,44	334.554,48
PORTO DOS GAÚCHOS	29.030,86	218.473,16	45.488,50	78.026,52	18.093,32	389.112,36
PORTO ESPERIDIÃO	36.594,81	275.396,04	57.340,47	98.356,22	22.807,51	490.495,05
PORTO ESTRELA	20.604,93	155.063,45	32.285,91	55.380,08	12.841,91	276.176,28
POXORÉO	48.798,40	367.234,74	76.462,29	131.155,92	30.413,33	654.064,68
PRIMAVERA DO LESTE	295.563,98	2.224.281,33	463.119,74	794.390,14	184.208,60	3.961.563,79
QUERÊNCIA	109.650,75	825.182,14	171.811,96	294.709,38	68.339,22	1.469.693,45
RESERVA DO CABAÇAL	12.233,13	92.060,99	19.168,11	32.879,09	7.624,23	163.965,55
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	34.407,32	258.933,95	53.912,88	92.476,87	21.444,17	461.175,19
RIBEIRÃOZINHO	14.947,33	112.486,89	23.421,00	40.174,09	9.315,84	200.345,15
RIO BRANCO	13.926,68	104.805,88	21.821,73	37.430,86	8.679,72	186.664,87
RONDOLÂNDIA	35.955,23	270.582,83	56.338,31	96.637,21	22.408,89	481.922,47
RONDONÓPOLIS	662.091,39	4.982.601,39	1.037.432,19	1.779.509,36	412.644,76	8.874.279,09
ROSÁRIO OESTE	36.897,94	277.677,30	57.815,46	99.170,96	22.996,44	494.558,10
SALTO DO CÉU	17.335,01	130.455,49	27.162,26	46.591,48	10.803,95	232.348,19
SANTA CARMEM	27.431,20	206.434,87	42.982,00	73.727,11	17.096,34	367.671,52
SANTA CRUZ DO XINGU	26.773,62	201.486,18	41.951,63	71.959,71	16.686,51	358.857,65
SANTA RITA DO TRIVELATO	48.534,82	365.251,20	76.049,30	130.447,51	30.249,06	650.531,89
SANTA TEREZINHA	25.348,92	190.764,57	39.719,27	68.130,54	15.798,57	339.761,87
SANTO AFONSO	14.295,14	107.578,77	22.399,08	38.421,18	8.909,37	191.603,54
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	37.824,71	284.651,70	59.267,60	101.661,83	23.574,04	506.979,88
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	35.412,02	266.494,89	55.487,16	95.177,22	22.070,34	474.641,63
SÃO FELIX DO ARAGUAIA	34.919,37	262.787,43	54.715,22	93.853,12	21.763,30	468.038,44
SÃO JOSÉ DO XINGU	41.720,20	313.967,40	65.371,45	112.131,77	26.001,88	559.192,70
SÃO JOSÉ DO POVO	12.570,54	94.600,23	19.696,80	33.785,96	7.834,52	168.488,05
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	54.947,25	413.508,20	86.096,94	147.682,24	34.245,56	736.480,19
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	43.865,86	330.114,72	68.733,50	117.898,70	27.339,15	587.951,93
SÃO PEDRO DA CIPA	10.492,79	78.964,00	16.441,17	28.201,57	6.539,57	140.639,10
SAPEZAL	171.380,07	1.289.729,15	268.535,74	460.619,85	106.811,67	2.297.076,48
SERRA NOVA DOURADA	10.421,75	78.429,38	16.329,86	28.010,63	6.495,30	139.686,92
SINOP	291.724,12	2.195.384,24	457.103,05	784.069,70	181.815,43	3.910.096,54
SORRISO	347.189,56	2.612.792,17	544.011,95	933.144,71	216.383,96	4.653.522,35
TABAPORÃ	45.707,96	343.977,53	71.619,89	122.849,73	28.487,23	612.642,34
TANGARÁ DA SERRA	215.328,83	1.620.467,73	337.399,13	578.741,36	134.202,49	2.886.139,54
TAPURAH	71.322,62	536.741,86	111.755,53	191.694,47	44.451,42	955.965,90
TERRA NOVA DO NORTE	28.903,65	217.515,87	45.289,19	77.684,63	18.014,04	387.407,38
TESOURO	17.111,11	128.770,51	26.811,43	45.989,70	10.664,40	229.347,15
TORIXORÉU	16.679,69	125.523,84	26.135,44	44.830,17	10.395,52	223.564,66
UNIÃO DO SUL	19.185,74	144.383,21	30.062,17	51.565,69	11.957,40	257.154,21
VALE DE SÃO DOMINGOS	19.777,89	148.839,46	30.990,01	53.157,21	12.326,46	265.091,03
VÁRZEA GRANDE	446.740,57	3.361.968,16	699.998,60	1.200.708,89	278.428,56	5.987.844,78
VERA	48.338,41	363.773,09	75.741,54	129.919,61	30.126,64	647.899,29
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	74.200,36	558.398,45	116.264,67	199.429,01	46.244,96	994.537,45
VILA RICA	49.222,48	370.426,23	77.126,80	132.295,74	30.677,64	659.748,89
T O T A L	10.780.078,38	81.126.010,81	16.891.324,16	28.973.719,55	6.718.623,63	144.489.756,53

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.
As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - JANEIRO/2014

Valor Total de ICMS	40.837.699,96	44.281.852,54	42.487.499,37	14.537.947,61	142.144.999,48
Data do Crédito	14/01/2014	21/01/2014	29/01/2014	04/02/2014	
Período de Recolhimento	06 a 10/01/2014	13 a 17/01/2014	20 a 24/01/2014	27 a 31/01/2014	
MUNICÍPIO	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	TOTAL
ACORIZAL	44.807,17	48.586,11	46.617,30	15.951,08	155.961,66
ÁGUA BOA	270.257,36	293.050,22	281.175,47	96.209,81	940.692,86
ALTA FLORESTA	376.758,00	408.532,86	391.978,62	134.123,32	1.311.392,80
ALTO ARAGUAIA	994.665,89	1.078.553,60	1.034.849,33	354.094,39	3.462.163,21
ALTO BOA VISTA	125.941,83	136.563,46	131.029,75	44.834,45	438.369,49
ALTO GARÇAS	210.967,97	228.760,49	219.490,85	75.103,18	734.322,49
ALTO PARAGUAI	64.718,77	70.176,99	67.333,34	23.039,45	225.268,55
ALTO TAQUARI	393.697,48	426.900,97	409.602,44	140.153,67	1.370.354,56
APIACÁS	194.245,34	210.627,52	202.092,64	69.150,04	676.115,54
ARAGUAIANA	65.324,80	70.834,14	67.963,85	23.255,19	227.377,98
ARAGUAÍNS	36.622,84	39.711,52	38.102,36	13.037,49	127.474,21
ARAPUTANGA	213.197,70	231.178,28	221.810,66	75.896,95	742.083,59
ARENÁPOLIS	59.875,01	64.924,72	62.293,90	21.315,10	208.408,73
ARIPUANÁ	281.859,35	305.630,69	293.246,17	100.340,04	981.076,25
BARÃO DE MELGAÇO	66.156,67	71.736,16	68.829,32	23.551,33	230.273,48
BARRA DO BUGRES	357.403,79	387.546,36	371.842,52	127.233,36	1.244.026,03
BARRA DO GARÇAS	505.478,43	548.109,26	525.899,22	179.946,94	1.759.433,85
BOM JESUS DO ARAGUAIA	110.075,57	119.359,08	114.522,51	39.186,17	383.143,33
BRASNORTE	322.549,63	349.752,68	335.580,29	114.825,51	1.122.708,11
CÁCERES	402.006,32	435.910,56	418.246,94	143.111,56	1.399.275,38
CAMPINÁPOLIS	151.752,48	164.550,92	157.883,12	54.022,87	528.209,39
CAMPO NOVO PARECIS	823.490,18	892.941,34	856.758,30	293.156,99	2.866.346,81
CAMPO VERDE	636.846,37	690.556,45	662.574,28	226.713,04	2.216.690,14
CAMPOS DE JÚLIO	355.693,10	385.691,39	370.062,72	126.624,36	1.238.071,57
CANABRAVA DO NORTE	74.222,11	80.481,82	77.220,61	26.422,57	258.347,11
CANARANA	322.669,29	349.882,43	335.704,78	114.868,10	1.123.124,60
CARLINDA	86.174,49	93.442,24	89.655,85	30.677,54	299.950,12
CASTANHEIRA	98.120,33	106.395,56	102.084,29	34.930,18	341.530,36
CHAPADA DOS GUIMARÃES	158.502,96	171.870,71	164.906,31	56.425,99	551.705,97
CLÁUDIA	108.725,88	117.895,56	113.118,29	38.705,69	378.445,42
COCALINHO	134.079,97	145.387,95	139.496,66	47.731,57	466.696,15
COLIDER	260.380,36	282.340,21	270.899,45	92.693,66	906.313,68
COLNIZA	229.077,44	248.397,28	238.331,93	81.550,04	797.356,69
COMODORO	272.338,05	295.306,38	283.340,21	96.950,52	947.935,16
CONFRESA	152.884,91	165.778,86	159.061,30	54.426,01	532.151,08
CONQUISTA D'OESTE	116.228,18	126.030,58	120.923,67	41.376,45	404.558,88
COTRIGUAÇU	142.968,30	155.025,89	148.744,06	50.895,76	497.634,01
CUIABÁ	5.746.893,90	6.231.573,00	5.979.062,27	2.045.855,73	20.003.384,90
CURVELÂNDIA	55.577,25	60.264,50	57.822,51	19.785,13	193.449,39
DENISE	90.642,95	98.287,56	94.304,83	32.268,28	315.503,62
DIAMANTINO	534.280,04	579.339,92	555.864,38	190.200,11	1.859.684,45
DOM AQUINO	113.264,18	122.816,60	117.839,93	40.321,29	394.242,00
FELIZ NATAL	215.051,33	233.188,24	223.739,17	76.556,83	748.535,57
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	74.626,81	80.920,66	77.641,66	26.566,65	259.755,78
GAÚCHA DO NORTE	220.443,95	239.035,65	229.349,65	78.476,57	767.305,82
GENERAL CARNEIRO	126.679,77	137.363,64	131.797,50	45.097,15	440.938,06
GLÓRIA D'OESTE	57.994,84	62.885,99	60.337,77	20.645,78	201.864,38
GUARANTÃ DO NORTE	237.574,95	257.611,45	247.172,73	84.575,09	826.934,22
GUIRATINGA	146.345,57	158.688,00	152.257,78	52.098,04	509.389,39
INDIAÍVA	65.044,25	70.529,92	67.671,96	23.155,32	226.401,45
IPIRANGA DO NORTE	270.279,83	293.074,57	281.198,84	96.217,81	940.771,05
ITANHANGÁ	81.558,20	88.436,62	84.853,06	29.034,17	283.882,05
ITAUBA	85.002,45	92.171,35	88.436,46	30.260,30	295.870,56
ITIQUEIRA	635.074,83	688.635,50	660.731,18	226.082,39	2.210.523,90
JACIARA	228.390,55	247.652,46	237.617,29	81.305,51	794.965,81
JANGADA	71.222,58	77.229,32	74.099,90	25.354,76	247.906,56
JAURU	185.704,95	201.366,85	193.207,23	66.109,72	646.388,75
JUARA	340.742,42	369.479,81	354.508,05	121.302,02	1.186.032,30
JUINA	373.764,60	405.287,00	388.864,29	133.057,69	1.300.973,58
JURUENA	93.294,54	101.162,78	97.063,54	33.212,23	324.733,09
JUSCIMEIRA	113.982,51	123.595,52	118.587,28	40.577,01	396.742,32
LAMBARI D'OESTE	110.762,05	120.103,45	115.236,72	39.430,55	385.532,77
LUCAS DO RIO VERDE	1.148.240,55	1.245.080,38	1.194.628,24	408.765,94	3.996.715,11
LUCIARA	50.261,41	54.500,33	52.291,91	17.892,72	174.946,37
MARCELÂNDIA	134.842,00	146.214,25	140.289,47	48.002,85	469.348,57
MATUPÁ	206.558,72	223.979,38	214.903,47	73.533,52	718.975,09

MIRASSOL D' OESTE	176.512,79	191.399,45	183.643,72	62.837,37	614.393,33
NOBRES	333.517,00	361.645,02	346.990,73	118.729,82	1.160.882,57
NORTELÂNDIA	65.335,42	70.845,65	67.974,90	23.258,97	227.414,94
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	74.409,15	80.684,64	77.415,20	26.489,16	258.998,15
NOVA BANDEIRANTES	137.204,05	148.775,51	142.746,95	48.843,72	477.570,23
NOVA BRASILÂNDIA	71.127,02	77.125,70	74.000,48	25.320,74	247.573,94
NOVA CANAÃ DO NORTE	150.586,98	163.287,12	156.670,53	53.607,95	524.152,58
NOVA GUARITA	61.902,60	67.123,32	64.403,40	22.036,91	215.466,23
NOVA LACERDA	156.231,56	169.407,75	162.543,15	55.617,39	543.799,85
NOVA MARILÂNDIA	93.835,23	101.749,07	97.626,08	33.404,71	326.615,09
NOVA MARINGÃ	149.291,20	161.882,05	155.322,40	53.146,67	519.642,32
NOVA MONTE VERDE	114.236,11	123.870,51	118.851,13	40.667,29	397.625,04
NOVA MUTUM	909.877,02	986.613,84	946.635,08	323.910,12	3.167.036,06
NOVA NAZARÉ	106.590,07	115.579,62	110.896,20	37.945,35	371.011,24
NOVA OLÍMPIA	203.088,33	220.216,31	211.292,88	72.298,09	706.895,61
NOVA SANTA HELENA	74.111,03	80.361,38	77.105,04	26.383,03	257.960,48
NOVA UBIRATÃ	338.753,62	367.233,28	352.438,91	120.594,02	1.179.109,83
NOVA XAVANTINA	169.364,97	183.648,80	176.207,13	60.292,79	589.513,69
NOVO HORIZONTE DO NORTE	52.278,38	56.687,41	54.390,37	18.610,75	181.966,91
NOVO MUNDO	161.635,21	175.267,13	168.165,10	57.541,05	562.608,49
NOVO SANTO ANTÔNIO	111.519,59	120.924,88	116.024,86	39.700,23	388.169,56
NOVO SÃO JOAQUIM	161.012,84	174.592,27	167.517,59	57.319,49	560.442,19
PARANAÍTA	165.845,98	179.833,03	172.545,98	59.040,06	577.285,05
PARANATINGA	279.877,09	303.481,25	291.183,83	99.634,37	974.176,54
PEDRA PRETA	288.144,69	312.446,11	299.785,42	102.577,58	1.002.953,80
PEIXOTO DE AZEVEDO	197.917,46	214.609,34	205.913,12	70.457,29	688.897,21
PLANALTO DA SERRA	51.640,91	55.996,17	53.727,14	18.383,82	179.748,04
POCONÉ	146.303,51	158.642,39	152.214,02	52.083,07	509.242,99
PONTAL DO ARAGUAIA	54.737,22	59.353,62	56.948,54	19.486,08	190.525,46
PONTE BRANCA	41.808,82	45.334,87	43.497,85	14.863,66	145.525,20
PONTES E LACERDA	338.908,40	367.491,11	352.599,93	120.649,12	1.179.648,56
PORTO ALEGRE DO NORTE	108.723,43	117.892,90	113.115,74	38.704,81	378.436,88
PORTO DOS GAÚCHOS	116.405,82	126.223,21	121.108,49	41.439,69	405.177,21
PORTO ESPERIDIÃO	138.646,44	150.339,55	144.247,61	49.357,20	482.590,80
PORTO ESTRELA	78.577,45	85.204,48	81.751,90	27.973,05	273.506,88
POXORÉO	184.704,83	200.282,39	192.166,71	65.753,68	642.907,61
PRIMAVERA DO LESTE	1.309.533,95	1.419.976,87	1.362.437,72	466.185,31	4.558.133,85
QUERÊNCIA	452.383,71	490.536,65	470.659,52	161.045,57	1.574.625,45
RESERVA DO CABAÇAL	45.681,05	49.533,68	47.526,52	16.262,15	159.003,40
RIBEIRÃO CASCAIS	126.091,30	136.725,53	131.185,25	44.887,66	438.889,74
RIBEIRÃOZINHO	55.081,48	59.726,92	57.306,71	19.608,64	191.723,75
RIO BRANCO	51.693,18	56.052,85	53.781,53	18.402,42	179.929,98
RONDOLÂNDIA	135.927,47	147.391,26	141.418,79	48.389,27	473.126,79
RONDONÓPOLIS	2.487.691,38	2.697.497,24	2.588.191,45	885.601,47	8.658.981,54
ROSÁRIO OESTE	131.144,56	142.204,97	136.442,66	46.686,58	456.478,77
SALTO DO CÉU	69.553,55	75.419,52	72.363,43	24.760,60	242.097,10
SANTA CARMEM	106.480,22	115.460,50	110.781,91	37.906,24	370.628,87
SANTA CRUZ DO XINGU	104.627,41	113.451,43	108.854,25	37.246,66	364.179,75
SANTA RITA DO TRIVELATO	198.839,99	215.609,67	206.872,91	70.785,70	692.108,27
SANTA TEREZINHA	96.294,07	104.415,28	100.184,25	34.280,04	335.173,64
SANTO AFONSO	53.113,92	57.593,42	55.259,67	18.908,20	184.875,21
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	161.446,95	175.062,99	167.969,23	57.474,03	561.953,20
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	145.082,05	157.317,92	150.943,21	51.648,24	504.991,42
SÃO FELIX DO ARAGUAIA	153.295,33	166.223,89	159.488,30	54.572,11	533.579,63
SÃO JOSE DO XINGU	159.789,75	173.266,03	166.245,09	56.884,08	556.184,95
SÃO JOSÉ DO POVO	48.687,11	52.793,27	50.654,02	17.332,29	169.466,69
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	217.390,92	235.725,14	226.173,28	77.389,71	756.679,05
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	177.158,03	192.099,10	184.315,02	63.067,07	616.639,22
SÃO PEDRO DA CIPA	39.352,43	42.671,32	40.942,23	14.009,20	136.975,18
SAPEZAL	737.055,14	799.216,59	766.831,38	262.386,69	2.565.489,80
SERRA NOVA DOURADA	38.748,03	42.015,95	40.313,41	13.794,04	134.871,43
SINOP	1.067.261,44	1.157.271,68	1.110.377,66	379.937,92	3.714.848,70
SORRISO	1.455.875,44	1.578.660,44	1.514.691,25	518.281,90	5.067.509,03
TABAPORÃ	180.271,49	195.475,15	187.554,27	64.175,44	627.476,35
TANGARÁ DA SERRA	780.285,52	846.092,91	811.808,23	277.776,42	2.715.963,08
TAPURAH	269.306,66	292.019,33	280.186,36	95.871,37	937.383,72
TERRA NOVA DO NORTE	110.404,31	119.715,55	114.864,53	39.303,20	384.287,59
TESOURO	70.097,10	76.008,91	72.928,94	24.954,10	243.989,05
TORIXORÉU	60.093,49	65.161,63	62.521,21	21.392,88	209.169,21
UNIÃO DO SUL	66.487,04	72.094,40	69.173,05	23.668,94	231.423,43
VALE DE SÃO DOMINGOS	69.534,76	75.399,15	72.343,89	24.753,91	242.031,71
VÁRZEA GRANDE	1.656.096,56	1.795.767,72	1.723.001,09	589.559,28	5.764.424,65
VERA	185.612,66	201.266,78	193.111,21	66.076,86	646.067,51
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	287.373,67	311.610,07	298.983,26	102.303,10	1.000.270,10
VILA RICA	177.328,32	192.283,76	184.492,19	63.127,69	617.231,96
T O T A L	40.837.699,96	44.281.852,54	42.487.499,37	14.537.947,61	142.144.999,48

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL
VALORES REFERENTES AO IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - JANEIRO/2014

Valor Total de IPVA	17.727.340,30	17.727.340,30
Período do Crédito	06 a 31/01/2014	
Período de Arrecadação	29/01 a 06/02/2014	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	9.861,37	9.861,37
ÁGUA BOA	180.301,39	180.301,39
ALTA FLORESTA	247.001,72	247.001,72
ALTO ARAGUAIA	57.099,20	57.099,20
ALTO BOA VISTA	14.022,79	14.022,79
ALTO GARÇAS	50.622,61	50.622,61
ALTO PARAGUAI	9.127,71	9.127,71
ALTO TAQUARI	61.222,98	61.222,98
APIACÁS	17.419,95	17.419,95
ARAGUAIANA	1.745,61	1.745,61
ARAGUAÍNS	337,80	337,80
ARAPUTANGA	81.928,47	81.928,47
ARENÁPOLIS	33.836,12	33.836,12
ARIPUANÁ	70.615,82	70.615,82
BARÃO DE MELGAÇO	3.470,15	3.470,15
BARRA DO BUGRES	117.545,26	117.545,26
BARRA DO GARÇAS	303.331,00	303.331,00
BOM JESUS DO ARAGUAIA	6.825,05	6.825,05
BRASNORTE	40.827,87	40.827,87
CÁCERES	298.045,77	298.045,77
CAMPINÁPOLIS	14.300,81	14.300,81
CAMPO NOVO PARECIS	201.265,75	201.265,75
CAMPO VERDE	238.972,17	238.972,17
CAMPOS DE JÚLIO	31.946,58	31.946,58
CANABRAVA DO NORTE	5.627,53	5.627,53
CANARANA	97.374,32	97.374,32
CARLINDA	19.561,13	19.561,13
CASTANHEIRA	18.984,80	18.984,80
CHAPADA DOS GUIMARÃES	67.993,97	67.993,97
CLÁUDIA	41.142,71	41.142,71
COCALINHO	3.699,01	3.699,01
COLIDER	165.825,78	165.825,78
COLNIZA	40.547,25	40.547,25
COMODORO	61.800,40	61.800,40
CONFRESA	47.624,90	47.624,90
CONQUISTA D'OESTE	11.984,37	11.984,37
COTRIGUAÇU	19.775,94	19.775,94
CUIABÁ	5.043.271,84	5.043.271,84
CURVELÂNDIA	14.307,72	14.307,72
DENISE	21.582,94	21.582,94
DIAMANTINO	90.783,37	90.783,37
DOM AQUINO	21.413,78	21.413,78
FELIZ NATAL	29.224,16	29.224,16
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	9.653,25	9.653,25
GAÚCHA DO NORTE	24.541,03	24.541,03
GENERAL CARNEIRO	9.470,74	9.470,74
GLÓRIA D'OESTE	10.374,93	10.374,93
GUARANTÃ DO NORTE	136.821,25	136.821,25
GUIRATINGA	52.935,40	52.935,40
INDIAÍ	5.095,80	5.095,80
IPIRANGA DO NORTE	36.296,28	36.296,28
ITANHANGÁ	15.321,63	15.321,63
ITAUBA	16.616,45	16.616,45
ITUIQUIRA	45.232,17	45.232,17
JACIARA	201.762,25	201.762,25
JANGADA	22.369,66	22.369,66
JAURU	37.827,41	37.827,41
JUARA	159.223,15	159.223,15
JUINA	182.464,45	182.464,45
JURUENA	29.678,50	29.678,50
JUSCIMEIRA	28.430,89	28.430,89
LAMBARÍ D'OESTE	15.914,29	15.914,29
LUCAS DO RIO VERDE	405.289,52	405.289,52
LUCIARA	1.380,64	1.380,64
MARCELÂNDIA	39.398,60	39.398,60
MATUPÁ	74.976,62	74.976,62
MIRASSOL D'OESTE	150.445,16	150.445,16
NOBRES	66.317,38	66.317,38
NORTELÂNDIA	18.311,69	18.311,69
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	13.687,38	13.687,38
NOVA BANDEIRANTES	41.281,14	41.281,14
NOVA BRASILÂNDIA	9.982,05	9.982,05
NOVA CANAÃ DO NORTE	41.137,72	41.137,72
NOVA GUARITA	24.034,45	24.034,45
NOVA LACERDA	22.076,98	22.076,98
NOVA MARILÂNDIA	9.285,52	9.285,52
NOVA MARINGÁ	10.334,05	10.334,05
NOVA MONTE VERDE	22.859,86	22.859,86
NOVA MUTUM	271.890,36	271.890,36
NOVA NAZARÉ	1.950,28	1.950,28
NOVA OLÍMPIA	57.862,54	57.862,54
NOVA SANTA HELENA	7.788,90	7.788,90

NOVA UBIATÁ	29.421,83	29.421,83
NOVA XAVANTINA	59.150,98	59.150,98
NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.539,39	3.539,39
NOVO MUNDO	25.375,62	25.375,62
NOVO SANTO ANTÔNIO	152,18	152,18
NOVO SÃO JOAQUIM	19.844,92	19.844,92
PARANÁITA	53.029,08	53.029,08
PARANATINGA	67.695,04	67.695,04
PEDRA PRETA	97.107,20	97.107,20
PEIXOTO DE AZEVEDO	87.679,55	87.679,55
PLANALTO DA SERRA	5.674,86	5.674,86
POCONÉ	62.752,10	62.752,10
PONTAL DO ARAGUAIA	11.297,41	11.297,41
PONTE BRANCA	863,54	863,54
PONTES E LACERDA	181.815,72	181.815,72
PORTO ALEGRE DO NORTE	16.624,97	16.624,97
PORTO DOS GAÚCHOS	20.264,09	20.264,09
PORTO ESPERIDIÃO	29.537,47	29.537,47
PORTO ESTRELA	4.629,21	4.629,21
POXORÉO	34.518,97	34.518,97
PRIMAVERA DO LESTE	515.732,65	515.732,65
QUERÊNCIA	56.379,64	56.379,64
RESERVA DO CABAÇAL	4.160,89	4.160,89
RIBEIRÃO CASCAIS	22.864,31	22.864,31
RIBEIRÃOZINHO	4.778,89	4.778,89
RIO BRANCO	15.453,87	15.453,87
RONDOLÂNDIA	3.447,53	3.447,53
RONDONÓPOLIS	1.632.095,49	1.632.095,49
ROSÁRIO OESTE	37.766,04	37.766,04
SALTO DO CÉU	16.065,00	16.065,00
SANTA CARMEM	15.462,49	15.462,49
SANTA CRUZ DO XINGU	1.266,74	1.266,74
SANTA RITA DO TRIVELATO	9.983,26	9.983,26
SANTA TEREZINHA	4.578,10	4.578,10
SANTO AFONSO	3.006,27	3.006,27
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	10.935,21	10.935,21
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	38.044,41	38.044,41
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	10.538,31	10.538,31
SÃO JOSE DO XINGU	5.333,38	5.333,38
SÃO JOSÉ DO POVO	4.846,02	4.846,02
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	54.938,34	54.938,34
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	76.383,16	76.383,16
SÃO PEDRO DA CIPA	9.427,46	9.427,46
SAPEZAL	125.671,85	125.671,85
SERRA NOVA DOURADA	554,03	554,03
SINOP	972.913,17	972.913,17
SORRISO	761.625,01	761.625,01
TABAPORÁ	25.021,17	25.021,17
TANGARÁ DA SERRA	585.223,49	585.223,49
TAPURAH	45.864,34	45.864,34
TERRA NOVA DO NORTE	54.681,86	54.681,86
TESOURO	4.316,57	4.316,57
TORIXORÉU	15.728,70	15.728,70
UNIÃO DO SUL	9.900,50	9.900,50
VALE DE SÃO DOMINGOS	5.487,90	5.487,90
VÁRZEA GRANDE	1.409.825,96	1.409.825,96
VERA	36.290,23	36.290,23
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	17.007,85	17.007,85
VILA RICA	48.245,84	48.245,84
TOTAL	17.727.340,30	17.727.340,30

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL
VALORES REFERENTES AO FEP TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - NOVEMBRO/2013

Valor Total de FEP	138.428,28	138.428,28
Data do Crédito	25/11/2013	
Período de Recolhimento	03/12/2013	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	152,36	152,36
ÁGUA BOA	1.013,91	1.013,91
ALTA FLORESTA	1.336,27	1.336,27
ALTO ARAGUAIA	3.229,51	3.229,51
ALTO BOA VISTA	422,52	422,52
ALTO GARÇAS	591,15	591,15
ALTO PARAGUAI	208,25	208,25
ALTO TAQUARI	1.863,20	1.863,20
APIACÁS	689,18	689,18
ARAGUAIANA	224,65	224,65
ARAGUAÍNS	123,89	123,89
ARAPUTANGA	776,29	776,29
ARENÁPOLIS	210,45	210,45
ARIPUANÁ	1.029,50	1.029,50
BARÃO DE MELGAÇO	233,44	233,44
BARRA DO BUGRES	1.458,71	1.458,71

BARRA DO GARÇAS	1.553,67	1.553,67
BOM JESUS DO ARAGUAIA	296,17	296,17
BRASNORTE	1.101,08	1.101,08
CÁCERES	1.390,25	1.390,25
CAMPINÁPOLIS	536,47	536,47
CAMPO NOVO PARECIS	2.840,21	2.840,21
CAMPO VERDE	2.092,07	2.092,07
CAMPOS DE JÚLIO	1.028,09	1.028,09
CANABRAVA DO NORTE	238,81	238,81
CANARANA	1.006,96	1.006,96
CARLINDA	301,15	301,15
CASTANHEIRA	341,33	341,33
CHAPADA DOS GUIMARÃES	555,06	555,06
CLÁUDIA	410,33	410,33
COCALINHO	431,13	431,13
COLIDER	941,76	941,76
COLNIZA	818,44	818,44
COMODORO	938,37	938,37
CONFRESA	493,43	493,43
CONQUISTA D'OESTE	399,38	399,38
COTRIGUAÇU	493,40	493,40
CUIABÁ	20.774,78	20.774,78
CURVELÂNDIA	181,57	181,57
DENISE	309,95	309,95
DIAMANTINO	1.556,34	1.556,34
DOM AQUINO	423,99	423,99
FELIZ NATAL	708,65	708,65
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	264,12	264,12
GAÚCHA DO NORTE	720,56	720,56
GENERAL CARNEIRO	408,69	408,69
GLÓRIA D'OESTE	199,51	199,51
GUARANTÃ DO NORTE	773,05	773,05
GUIRATINGA	494,60	494,60
INDIAÍVA	206,41	206,41
IPIRANGA DO NORTE	817,89	817,89
ITANHANGÁ	282,60	282,60
ITAÚBA	284,38	284,38
ITUIQUIRA	1.826,34	1.826,34
JACIARA	853,44	853,44
JANGADA	232,11	232,11
JAURU	714,29	714,29
JUARA	1.251,71	1.251,71
JUINA	1.370,76	1.370,76
JURUENA	300,12	300,12
JUSCIMEIRA	381,05	381,05
LAMBARI D'OESTE	387,98	387,98
LUCAS DO RIO VERDE	3.750,50	3.750,50
LUCIARA	174,83	174,83
MARCELÂNDIA	473,88	473,88
MATUPÁ	665,41	665,41
MIRASSOL D'OESTE	610,70	610,70
NOBRES	1.197,66	1.197,66
NORTEÂNDIA	195,27	195,27
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	233,54	233,54
NOVA BANDEIRANTES	477,43	477,43
NOVA BRASÍLIA	244,77	244,77
NOVA CANAÃ DO NORTE	515,72	515,72
NOVA GUARITA	204,46	204,46
NOVA LACERDA	586,39	586,39
NOVA MARILÂNDIA	298,28	298,28
NOVA MARINGÁ	524,90	524,90
NOVA MONTE VERDE	400,60	400,60
NOVA MUTUM	2.931,00	2.931,00
NOVA NAZARÉ	363,75	363,75
NOVA OLÍMPIA	970,65	970,65
NOVA SANTA HELENA	234,94	234,94
NOVA UBIRATÁ	1.108,56	1.108,56
NOVA XAVANTINA	592,55	592,55
NOVO HORIZONTE DO NORTE	184,01	184,01
NOVO MUNDO	545,40	545,40
NOVO SANTO ANTÔNIO	381,55	381,55
NOVO SÃO JOAQUIM	552,32	552,32
PARANAÍTA	452,16	452,16
PARANATINGA	927,77	927,77
PEDRA PRETA	1.012,17	1.012,17
PEIXOTO DE AZEVEDO	634,65	634,65
PLANALTO DA SERRA	202,64	202,64
POCONÉ	532,13	532,13
PONTAL DO ARAGUAIA	181,98	181,98
PONTE BRANCA	146,40	146,40
PONTES E LACERDA	1.163,50	1.163,50
PORTO ALEGRE DO NORTE	320,52	320,52
PORTO DOS GAÚCHOS	372,79	372,79
PORTO ESPERIDIÃO	469,92	469,92
PORTO ESTRELA	264,59	264,59
POXORÉO	626,63	626,63
PRIMAVERA DO LESTE	3.795,37	3.795,37
QUERÊNCIA	1.408,04	1.408,04
RESERVA DO CABAÇAL	157,09	157,09
RIBEIRÃO CASCAIS	441,83	441,83

RIBEIRÃOZINHO	191,94	191,94
RIO BRANCO	178,83	178,83
RONDOLÂNDIA	461,71	461,71
RONDONÓPOLIS	8.502,00	8.502,00
ROSÁRIO OESTE	473,81	473,81
SALTO DO CÉU	222,60	222,60
SANTA CARMEM	352,25	352,25
SANTA CRUZ DO XINGU	343,80	343,80
SANTA RITA DO TRIVELATO	623,24	623,24
SANTA TEREZINHA	325,51	325,51
SANTO AFONSO	183,57	183,57
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	485,71	485,71
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	454,73	454,73
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	448,40	448,40
SÃO JOSE DO XINGU	535,73	535,73
SÃO JOSÉ DO POVO	161,42	161,42
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	705,58	705,58
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	563,29	563,29
SÃO PEDRO DA CIPA	134,74	134,74
SAPEZAL	2.200,71	2.200,71
SERRA NOVA DOURADA	133,83	133,83
SINOP	3.746,06	3.746,06
SORRISO	4.458,30	4.458,30
TABAPORÁ	586,94	586,94
TANGARÁ DA SERRA	2.765,06	2.765,06
TAUPURAH	915,86	915,86
TERRA NOVA DO NORTE	371,16	371,16
TESOURO	219,73	219,73
TORIXORÉU	214,19	214,19
UNIÃO DO SUL	246,37	246,37
VALE DE SÃO DOMINGOS	253,97	253,97
VÁRZEA GRANDE	5.736,65	5.736,65
VERA	620,72	620,72
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	952,82	952,82
VILA RICA	632,07	632,07
T O T A L	138.428,28	138.428,28

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL
VALORES REFERENTES AO IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - NOVEMBRO/2013

Valor Total de IPI	691.156,69	229.703,92	129.436,72	1.050.297,33
Data do Crédito	13/11/2013	20/11/2013	29/11/2013	
Período de Recolhimento	19/11/2013	26/11/2013	03/12/2013	
MUNICÍPIO	1º DECÊNDIO	2º DECÊNDIO	3º DECÊNDIO	TOTAL
ACORIZAL	760,78	252,84	142,54	1.156,16
ÁGUA BOA	5.062,31	1.682,45	948,01	7.692,77
ALTA FLORESTA	6.671,84	2.217,37	1.249,47	10.138,68
ALTO ARAGUAIA	16.124,57	5.358,95	3.019,74	24.503,26
ALTO BOA VISTA	2.109,61	701,12	395,08	3.205,81
ALTO GARÇAS	2.951,53	980,93	552,75	4.485,21
ALTO PARAGUAI	1.039,76	345,56	194,72	1.580,04
ALTO TAQUARI	9.302,73	3.091,73	1.742,17	14.136,63
APIACÁS	3.441,02	1.143,61	644,42	5.229,05
ARAGUAIANA	1.121,66	372,78	210,06	1.704,50
ARAGUAINHÁ	618,55	205,57	115,84	939,96
ARAPUTANGA	3.875,94	1.288,16	725,87	5.889,97
ARENÁPOLIS	1.050,74	349,21	196,78	1.596,73
ARIPUANÁ	5.140,17	1.708,32	962,63	7.811,12
BARÃO DE MELGAÇO	1.165,53	387,36	218,27	1.771,16
BARRA DO BUGRES	7.283,17	2.420,54	1.363,96	11.067,67
BARRA DO GARÇAS	7.757,30	2.578,12	1.452,75	11.788,17
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.478,76	491,46	276,94	2.247,16
BRASNORTE	5.497,58	1.827,10	1.029,56	8.354,24
CÁCERES	6.941,38	2.306,95	1.299,95	10.548,28
CAMPINÁPOLIS	2.678,55	890,21	501,63	4.070,39
CAMPO NOVO PARECIS	14.180,87	4.712,97	2.655,73	21.549,57
CAMPO VERDE	10.445,48	3.471,52	1.956,18	15.873,18
CAMPOS DE JÚLIO	5.133,16	1.705,99	961,31	7.800,46
CANABRAVA DO NORTE	1.192,35	396,27	223,30	1.811,92
CANARANA	5.027,63	1.670,92	941,55	7.640,10
CARLINDA	1.503,61	499,72	281,59	2.284,92
CASTANHEIRA	1.704,24	566,40	319,16	2.589,80
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.771,34	921,05	519,01	4.211,40
CLÁUDIA	2.048,75	680,90	383,68	3.113,33
COCALINHO	2.152,61	715,41	403,13	3.271,15
COLIDER	4.702,13	1.562,74	880,59	7.145,46
COLNIZA	4.086,40	1.358,10	765,28	6.209,78
COMODORO	4.685,15	1.557,10	877,41	7.119,66
CONFRESA	2.463,62	818,78	461,38	3.743,78
CONQUISTA D'OESTE	1.994,08	662,73	373,44	3.030,25
COTRIGUAÇU	2.463,48	818,73	461,35	3.743,56
CUIABÁ	103.726,10	34.473,07	19.425,36	157.624,53
CURVELÂNDIA	906,56	301,29	169,78	1.377,63
DENISE	1.547,56	514,33	289,82	2.351,71
DIAMANTINO	7.770,63	2.582,55	1.455,25	11.808,43
DOM AQUINO	2.116,92	703,55	396,45	3.216,92

FELIZ NATAL	3.538,23	1.175,92	662,62	5.376,77
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.318,70	438,27	246,96	2.003,93
GAUÇA DO NORTE	3.597,68	1.195,68	673,76	5.467,12
GENERAL CARNEIRO	2.040,54	678,17	382,14	3.100,85
GLÓRIA D'OESTE	996,11	331,05	186,55	1.513,71
GUARANTÁ DO NORTE	3.859,74	1.282,77	722,84	5.865,35
GUIRATINGA	2.469,47	820,72	462,47	3.752,66
INDIAÍ	1.030,58	342,51	193,00	1.566,09
IPIRANGA DO NORTE	4.083,64	1.357,19	764,77	6.205,60
ITANHANGÁ	1.410,98	468,93	264,24	2.144,15
ITAÚBA	1.419,89	471,90	265,91	2.157,70
ITIQUIRA	9.118,69	3.030,57	1.707,71	13.856,97
JACIARA	4.261,13	1.416,17	798,00	6.475,30
JANGADA	1.158,89	385,15	217,03	1.761,07
JAURU	3.566,36	1.185,27	667,89	5.419,52
JUARA	6.249,67	2.077,06	1.170,41	9.497,14
JUINA	6.844,03	2.274,59	1.281,72	10.400,34
JURUENA	1.498,45	498,00	280,62	2.277,07
JUSCIMEIRA	1.902,55	632,31	356,30	2.891,16
LAMBARI D'OESTE	1.937,12	643,80	362,77	2.943,69
LUCAS DO RIO VERDE	18.725,81	6.223,47	3.506,89	28.456,17
LUCIARA	872,92	290,11	163,48	1.326,51
MARCELÂNDIA	2.366,05	786,35	443,10	3.595,50
MATUPÁ	3.322,31	1.104,16	622,19	5.048,66
MIRASSOL D'OESTE	3.049,13	1.013,37	571,03	4.633,53
NOBRES	5.979,80	1.987,37	1.119,87	9.087,04
NORTEÂNDIA	974,95	324,02	182,58	1.481,55
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.166,05	387,53	218,37	1.771,95
NOVA BANDEIRANTES	2.383,77	792,24	446,42	3.622,43
NOVA BRASILÂNDIA	1.222,12	406,17	228,87	1.857,16
NOVA CANAÃ DO NORTE	2.574,92	855,77	482,22	3.912,91
NOVA GUARITA	1.020,85	339,27	191,18	1.551,30
NOVA LACERDA	2.927,80	973,04	548,30	4.449,14
NOVA MARILÂNDIA	1.489,28	494,96	278,91	2.263,15
NOVA MARINGÁ	2.620,76	871,00	490,80	3.982,56
NOVA MONTE VERDE	2.000,13	664,74	374,58	3.039,45
NOVA MUTUM	14.634,13	4.863,61	2.740,61	22.238,35
NOVA NAZARÉ	1.816,17	603,60	340,12	2.759,89
NOVA OLÍMPIA	4.846,34	1.610,67	907,60	7.364,61
NOVA SANTA HELENA	1.173,02	389,85	219,68	1.782,55
NOVA UBIRATÃ	5.534,92	1.839,51	1.036,56	8.410,99
NOVA XAVANTINA	2.958,56	983,27	554,07	4.495,90
NOVO HORIZONTE DO NORTE	918,76	305,35	172,06	1.396,17
NOVO MUNDO	2.723,14	905,03	509,98	4.138,15
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.905,05	633,14	356,77	2.894,96
NOVO SÃO JOAQUIM	2.757,65	916,50	516,44	4.190,59
PARANAÍTA	2.257,57	750,30	422,79	3.430,66
PARANATINGA	4.632,24	1.539,51	867,51	7.039,26
PEDRA PRETA	5.053,63	1.679,56	946,42	7.679,61
PEIXOTO DE AZEVEDO	3.168,73	1.053,12	593,42	4.815,27
PLANALTO DA SERRA	1.011,76	336,25	189,48	1.537,49
POCONÉ	2.656,85	883,00	497,56	4.037,41
PONTAL DO ARAGUAIA	908,63	301,98	170,16	1.380,77
PONTE BRANCA	730,94	242,93	136,89	1.110,76
PONTES E LACERDA	5.809,20	1.930,67	1.087,92	8.827,79
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.600,32	531,86	299,70	2.431,88
PORTO DOS GAÚCHOS	1.861,29	618,59	348,57	2.828,45
PORTO ESPERIDIÃO	2.346,25	779,77	439,39	3.565,41
PORTO ESTRELA	1.321,07	439,05	247,40	2.007,52
POXORÉO	3.128,67	1.039,81	585,92	4.754,40
PRIMAVERA DO LESTE	18.949,86	6.297,93	3.548,85	28.796,64
QUERÊNCIA	7.030,18	2.336,46	1.316,58	10.683,22
RESERVA DO CABAÇAL	784,32	260,67	146,88	1.191,87
RIBEIRÃO CASCAISHEIRA	2.206,00	733,16	413,13	3.352,29
RIBEIRÃOZINHO	958,34	318,50	179,47	1.456,31
RIO BRANCO	892,90	296,75	167,22	1.356,87
RONDOLÂNDIA	2.305,24	766,14	431,72	3.503,10
RONDONÓPOLIS	42.449,50	14.107,97	7.949,75	64.507,22
ROSÁRIO OESTE	2.365,68	786,23	443,03	3.594,94
SALTO DO CÉU	1.111,42	369,38	208,14	1.688,94
SANTA CARMEM	1.758,73	584,51	329,37	2.672,61
SANTA CRUZ DO XINGU	1.716,57	570,50	321,47	2.608,54
SANTA RITA DO TRIVELATO	3.111,77	1.034,19	582,76	4.728,72
SANTA TEREZINHA	1.625,23	540,14	304,37	2.469,74
SANTO AFONSO	916,52	304,60	171,64	1.392,76
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.425,10	805,98	454,16	3.685,24
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	2.270,42	754,57	425,19	3.450,18
SÃO FELIX DO ARAGUAIA	2.238,83	744,07	419,28	3.402,18
SÃO JOSÉ DO XINGU	2.674,86	888,98	500,94	4.064,78
SÃO JOSÉ DO POVO	805,95	267,86	150,93	1.224,74
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3.522,90	1.170,83	659,75	5.353,48
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2.812,43	934,70	526,70	4.273,83
SÃO PEDRO DA CIPA	672,74	223,58	125,99	1.022,31
SAPEZAL	10.987,91	3.651,80	2.057,77	16.697,48
SERRA NOVA DOURADA	688,18	222,07	125,13	1.015,38
SINOP	18.703,67	6.216,11	3.502,74	28.422,52
SORRISO	22.259,80	7.397,98	4.168,72	33.826,50
TABAPORÃ	2.930,53	973,95	548,82	4.453,30
TANGARÁ DA SERRA	13.805,65	4.588,27	2.585,46	20.979,38
TAPURAH	4.572,80	1.519,76	856,37	6.948,93

TERRA NOVA DO NORTE	1.853,14	615,88	347,05	2.816,07
TESOURO	1.097,07	364,61	205,45	1.667,13
TORIXORÉU	1.069,41	355,41	200,27	1.625,09
UNIÃO DO SUL	1.230,08	408,81	230,36	1.869,25
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.268,04	421,43	237,47	1.926,94
VARZEA GRANDE	28.642,44	9.519,23	5.364,03	43.525,70
VERA	3.099,18	1.030,00	580,40	4.709,58
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	4.757,30	1.581,08	890,93	7.229,31
VILA RICA	3.155,86	1.048,84	591,02	4.795,72
TOTAL	691.156,69	229.703,92	129.436,72	1.050.297,33

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.
Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL
VALORES REFERENTES AO IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - NOVEMBRO/2013

Valor Total de IPVA	5.653.631,98	5.653.631,98
Período do Crédito	01 A 29/11/2013	
Período de Recolhimento	06/11 A 02/12/2013	
MUNICÍPIO	Repassse	TOTAL
ACORIZAL	2.042,45	2.042,45
ÁGUA BOA	31.474,26	31.474,26
ALTA FLORESTA	101.399,87	101.399,87
ALTO ARAGUAIA	25.110,27	25.110,27
ALTO BOA VISTA	2.730,34	2.730,34
ALTO GARÇAS	20.106,60	20.106,60
ALTO PARAGUAI	2.153,07	2.153,07
ALTO TAQUARI	12.168,62	12.168,62
APIACÁS	10.732,37	10.732,37
ARAGUAIANA	1.059,20	1.059,20
ARAGUAÍ	584,95	584,95
ARAPUTANGA	19.608,18	19.608,18
ARENÓPOLIS	12.007,06	12.007,06
ARIPUANÁ	24.063,75	24.063,75
BARÃO DE MELGAÇO	2.511,87	2.511,87
BARRA DO BUGRES	35.615,37	35.615,37
BARRA DO GARÇAS	97.838,07	97.838,07
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2.179,39	2.179,39
BRASNORTE	12.006,81	12.006,81
CÁCERES	122.711,74	122.711,74
CAMPINÓPOLIS	6.637,69	6.637,69
CAMPO NOVO PARECIS	50.172,08	50.172,08
CAMPO VERDE	54.314,08	54.314,08
CAMPOS DE JÚLIO	8.793,51	8.793,51
CANABRAVA DO NORTE	2.053,41	2.053,41
CANARANA	24.125,03	24.125,03
CARLINDA	6.881,46	6.881,46
CASTANHEIRA	5.497,69	5.497,69
CHAPADA DOS GUIMARÃES	24.705,07	24.705,07
CLÁUDIA	13.891,27	13.891,27
COCALINHO	283,70	283,70
COLIDER	44.889,35	44.889,35
COLNIZA	12.268,47	12.268,47
COMODORO	29.864,59	29.864,59
CONFRESA	15.575,81	15.575,81
CONQUISTA D'OESTE	2.623,95	2.623,95
COTRIGUAÇU	8.845,85	8.845,85
CUIABÁ	1.761.456,12	1.761.456,12
CURVELÂNDIA	3.694,19	3.694,19
DENISE	8.427,72	8.427,72
DIAMANTINO	34.044,49	34.044,49
DOM AQUINO	12.143,68	12.143,68
FELIZ NATAL	11.619,18	11.619,18
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.362,89	1.362,89
GAÚCHA DO NORTE	5.748,90	5.748,90
GENERAL CARNEIRO	2.165,50	2.165,50
GLÓRIA D'OESTE	2.877,27	2.877,27
GUARANTÁ DO NORTE	53.194,92	53.194,92
GUIRATINGA	7.747,84	7.747,84
INDIAÍ	2.672,87	2.672,87
IPIRANGA DO NORTE	5.391,38	5.391,38
ITANHANGÁ	7.976,39	7.976,39
ITAÚBA	4.518,63	4.518,63
ITIQUIRA	10.366,59	10.366,59
JACIARA	39.355,30	39.355,30
JANGADA	5.787,71	5.787,71
JAURU	11.389,96	11.389,96
JUARA	52.784,48	52.784,48
JUINA	59.411,56	59.411,56
JURUENA	12.569,75	12.569,75
JUSCIMEIRA	6.519,50	6.519,50
LAMBARI D'OESTE	11.567,43	11.567,43
LUCAS DO RIO VERDE	119.726,21	119.726,21
LUCIARA	933,85	933,85
MARCELÂNDIA	13.084,40	13.084,40
MATUPÁ	24.442,26	24.442,26

MIRASSOL D' OESTE	28.980,80	28.980,80
NOBRES	26.729,42	26.729,42
NORTEÂNDIA	4.480,23	4.480,23
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5.388,05	5.388,05
NOVA BANDEIRANTES	10.208,03	10.208,03
NOVA BRASILÂNDIA	3.949,41	3.949,41
NOVA CANAÃ DO NORTE	13.167,11	13.167,11
NOVA GUARITA	3.223,73	3.223,73
NOVA LACERDA	4.696,05	4.696,05
NOVA MARILÂNDIA	3.628,87	3.628,87
NOVA MARINGÁ	10.540,68	10.540,68
NOVA MONTE VERDE	7.260,99	7.260,99
NOVA MUTUM	72.598,17	72.598,17
NOVA NAZARÉ	106,92	106,92
NOVA OLÍMPIA	22.761,69	22.761,69
NOVA SANTA HELENA	741,21	741,21
NOVA UBIRATÃ	12.916,50	12.916,50
NOVA XAVANTINA	22.153,91	22.153,91
NOVO HORIZONTE DO NORTE	2.576,98	2.576,98
NOVO MUNDO	4.207,65	4.207,65
NOVO SANTO ANTÔNIO	426,85	426,85
NOVO SÃO JOAQUIM	2.450,35	2.450,35
PARANAÍTA	12.996,82	12.996,82
PARANATINGA	23.523,30	23.523,30
PEDRA PRETA	25.359,04	25.359,04
PEIXOTO DE AZEVEDO	33.919,51	33.919,51
PLANALTO DA SERRA	1.752,52	1.752,52
POCONÉ	35.025,30	35.025,30
PONTAL DO ARAGUAIA	3.724,93	3.724,93
PONTE BRANCA	-	-
PONTES E LACERDA	77.279,33	77.279,33
PORTO ALEGRE DO NORTE	4.289,21	4.289,21
PORTO DOS GAÚCHOS	5.048,38	5.048,38
PORTO ESPERIDIÃO	5.388,85	5.388,85
PORTO ESTRELA	3.225,00	3.225,00
POXORÉU	8.093,55	8.093,55
PRIMAVERA DO LESTE	147.726,02	147.726,02
QUERÊNCIA	16.480,66	16.480,66
RESERVA DO CABAÇAL	1.648,46	1.648,46
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	6.988,29	6.988,29
RIBEIRÃOZINHO	471,13	471,13
RIO BRANCO	5.452,86	5.452,86
RONDOLÂNDIA	484,51	484,51
RONDONÓPOLIS	442.417,52	442.417,52
ROSÁRIO OESTE	11.194,24	11.194,24
SALTO DO CÉU	3.164,67	3.164,67
SANTA CARMEM	6.828,45	6.828,45
SANTA CRUZ DO XINGU	499,00	499,00
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.290,00	2.290,00
SANTA TEREZINHA	466,78	466,78
SANTO AFONSO	2.070,86	2.070,86
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	5.797,90	5.797,90
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	14.775,10	14.775,10
SÃO FELIX DO ARAGUAIA	5.038,68	5.038,68
SÃO JOSE DO XINGU	3.048,55	3.048,55
SÃO JOSÉ DO POVO	1.218,15	1.218,15
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	20.663,57	20.663,57
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	21.496,01	21.496,01
SÃO PEDRO DA CIPA	3.432,17	3.432,17
SAPEZAL	44.819,49	44.819,49
SERRA NOVA DOURADA	213,91	213,91
SINOP	298.195,03	298.195,03
SORRISO	158.224,39	158.224,39
TABAPORÁ	7.881,54	7.881,54
TANGARÁ DA SERRA	151.138,38	151.138,38
TAPURAH	18.745,15	18.745,15
TERRA NOVA DO NORTE	15.272,67	15.272,67
TESOURO	2.182,95	2.182,95
TORIXORÉU	3.669,05	3.669,05
UNIÃO DO SUL	7.552,29	7.552,29
VALE DE SÃO DOMINGOS	2.274,22	2.274,22
VÁRZEA GRANDE	545.147,12	545.147,12
VERA	9.296,24	9.296,24
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	8.626,47	8.626,47
VILA RICA	11.411,94	11.411,94
TOTAL	5.653.631,98	5.653.631,98

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.
Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

PORTARIA Nº 061/GSF/SEFAZ/2014.

Define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito do Tesouro do Estado, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto Nº 2.067, de 27 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Definir, como primeiro e segundo substitutos aos respectivos titulares de cargos no âmbito do Tesouro do Estado, os servidores designados no Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo único Nos termos da competência administrativa de cada órgão:

I – o primeiro substituto responde em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II – o segundo substituto em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

Art. 2º Não poderão se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal, simultaneamente, o titular e os seus substitutos.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo considera-se:

I – ausência: a não presença do titular ou substituto no respectivo órgão, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II – impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 275/GSF/SEFAZ/2013, de 10 de outubro de 2013 e suas alterações.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 24 de março de 2014.


VIVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 061/GSF/SEFAZ/2014

ORDEM	CARGO	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1	Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual	SATE	Vivaldo Lopes Dias	Coordenadores das Unidades de Apoio Estratégico e Especializado da SATE	1º Substituto dos Coordenadores das Unidades de Apoio Estratégico e Especializado da SATE
2	Unidade de Desenvolvimento das Áreas de Negócios do Tesouro Estadual	UDAN	Elenice Ribeiro Serrafim da Silva	Patrícia de Souza Atagiba Preença	Sandro Anez de Almeida
3	Unidade Executiva de Controle e Coordenação de Contas	UCCC	Anesia Cristina Batista	Luiz Afonso de Jesus Leite Nascimento	Angélica Wandermurem Scheidegger
4	Unidade de Política do Tesouro Estadual	UPTÉ	Valdi Simão de Lima	Sônia Maria Fischer	Elliton Oliveira de Souza
5	Unidade de Coordenação Executiva do Tesouro Estadual	UEXT	Augusto Pavini Dourado		
6	Unidade de Informatização de Sistemas do Tesouro Estadual	UITE	Odeth de Campos Figueiredo		
7	Unidade de Pesquisa Fiscal e Financeira Aplicada	UPFA	Valéria Isaac Marques	Ricardo de Andrade Porto	
8	Superintendência de Gestão Financeira e Harmonização Orçamentária	SGFO	Aneliza de São Braz de Oliveira Pereira Leite	Jorge Luis de Oliveira Feitosa	José Alberto Mattos Guimarães
9	Coordenadoria de Gestão Financeira e Harmonização Orçamentária	CGFO	Jorge Luis de Oliveira Feitosa	Luciana Rosa	
10	Coordenadoria de Gestão da Receita Disponível e de Restos a Pagar	CRRP	José Alberto Mattos Guimarães	Paulo Eduardo Gomes de Souza	
11	Coordenadoria de Gestão dos Repasses aos Poderes e de Reflexos Financeiros de Convênios	CRPC	Saula Rodrigues da Cruz	Jasson Gabriel de Moraes Neto	
12	Superintendência de Equilíbrio Financeiro do Tesouro	SEFI	Kleyton Gomes Santiago	Claudio Farias de Miranda	Fernando Henrique Soares
13	Coordenadoria de Controle de Disponibilidades do Estado	CCDE	Claudio Farias de Miranda	Darcival Aparecido dos Reis	Antonio Marcos Alves Pinto
14	Coordenadoria de Planejamento do Equilíbrio e da Liquidez	CPEL	Fernando Henrique Soares	Jane de Arruda Jaudy	Helenir Pereira Peixoto
15	Coordenadoria de Gestão da Capacidade Financeira Estadual	CGCF	Claudia Rodrigues da Fonseca	Katúscia Guimarães Yamaoka	Marcos Vilela Campos
16	Coordenadoria de Pesquisa Financeira Aplicada	CPFA	Greice Caroline Guerreiro	Ana Cristina de Andrade	Viviane Botelho Metelo Wollinger
17	Superintendência de Gestão do Permanente, Realizáveis e Exigíveis do Tesouro	SPRE	Juliana Martins da Rocha	André Luiz de Carvalho Pereira	Abel Domingos Pinheiro Simões
18	Coordenadoria de Controle da Dívida Pública Contratada	CCDP	Claudete Pereira de Pinho Ferraz	Edmilson João de Arruda	Erivelton Deboni dos Santos
19	Coordenadoria de Gestão de Realizáveis e Permanentes	CGRP	Abel Domingos Pinheiro Simões	Vanderson Dutra Ferreira	
20	Coordenadoria de Gestão da Liquidação de Exigíveis	CLEX	Fernando Cezar Henrique N. Siqueira	Paulo Ernani Gomes de Souza	Eliana Cristina Dias de Campos
21	Coordenadoria de Gestão das Obrigações Tributárias Estaduais	CGOT	André Luiz de Carvalho Pereira	Juliana Martins da Rocha	Neima de Cassia da Silva Campos Ramos
22	Superintendência de Controle Gerencial Contábil do Estado	SCGC	Renato Silva de Sousa	Jeane da Silva Souza	Ana Célia Mateus
23	Coordenadoria de Contabilidade por Sistemas Digitais	CCSD	Luciana Martins Dornas	Izaias Neves Ormond	Cosme Augusto Martins
24	Coordenadoria de Contabilidade Financeira Estadual	CCFI	Jeanne da Silva Souza	Carlos Eduardo Barreto da Silva	Magda Carvalho Dorileo
25	Coordenadoria de Contabilidade Geral do Estado	CGGE	Ana Célia Mateus	Elizabeth Soares de Lara	Raumaxiene Parente de Lima Wilhelms
26	Coordenadoria de Planejamento de Serviços Contábeis	CPSC	Vilma Blanco de Alencar	Wagner Adriano Procópio da Silva	Deborah de Carvalho Carioca
27	Superintendência de Administração do Relacionamento do Tesouro	SART	Thiago Tenório Almeida Conceição	Fabírcia Monaski da Cunha Conceição	Joelice Catarina de Azevedo Fernandes Matos
28	Coordenadoria de Análise de Gastos Estaduais	CAGE	Luís Henrique Bocchi	Rogério Carvalho Dias	Leide Aparecida Borges Nogueira
29	Coordenadoria de Normas de Finanças Públicas Estaduais	CNFI	Hilca Denise Viana Pinto Carvalho	Renata Nassarden Taborelli Oliveira	Juliane Destri
30	Coordenadoria de Relacionamento Governamental	CREG	Fabírcia Monaski da Cunha Conceição	Paulo Henrique Totti	Rosimeire Paula da Silva
31	Coordenadoria de Verificação da Execução Financeira	CVFI	Joelice Catarina de Azevedo Fernandes Matos	Frankerlanne Almeida Silva	Dauberson Eduardo Santos Pereira

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2014/SECOM

Com base no art. 65, Inc. I, "a" e § 8º da Lei nº 8666/93, a Secretaria de Estado de Comunicação Social, resolve apostilar o Contrato n.º 05/2014/SECOM firmado com a EMPRESA SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA - EPP, para incluir a correção da Clausula Primeira – Do Objeto quanto à sua especificação, pois no dispositivo original da presente cláusula consta erroneamente a seguinte redação: "(...)E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS...", devendo ser retirada porque não foi objeto de contratação oriunda da Ata de Registro de Preços nº 026/2012/SAD-MT- Pregão Registro de Preços nº 016/2012/SAD.e, com base no Art. 65, Inc. I, alínea "a" e § 8º ambos da Lei nº 8666/93 e processo nº 95275/2014/SECOM, ficará da seguinte forma:

I. Cláusula Primeira - Do Objeto:

1.1 RP P/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2012/SADMT E SEUS ANEXOS E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95275/2014/SECOM.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2014.

Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Secretário de Estado de Comunicação Social
Contratante
(original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e Considerando o disposto no artigo 231, inciso II do Código de Processo Civil - CPC; Considerando o disposto no artigo 78, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207 de 29 de dezembro de 2004; Considerando que o endereço do interessado é insuficiente, conforme fl. 43v. do processo administrativo nº 734959/2011. NOTIFICA: O Senhor **JOSÉ BERNARDES DE AZAMBUJA FILHO**, para exercer o direito de recurso no processo nº 734959/2011, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da terceira publicação deste Edital.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2014

CLEBER FIGUTEIREDO LAGRECA

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUMIS.

Cuiabá, 21 de Março de 2014.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
108517/2005	LO nº 308844/2014	R.R.P Comercio de Combustíveis Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Pontes e Lacerda / MT
251202/2008	LO nº 308865/2014	Ropelli Comercio de Combustíveis Ltda – ME	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop / MT
672030/2012	LO nº 308858/2014	Madeira nova Republica Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Marcelândia / MT
460461/2008	LO nº 308841/2014	Irmãos Mineiro Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Porto Esperidião/ MT
540205/2011	LO nº 308863/2014	Morada da Serra Comercio de Combustíveis Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Alto Paraguai / MT
397486/2007	LO nº 308868/2014	Cristiane Castro Brites e Franco	Serrarias com desdobramento de madeira	Itaúba / MT
472450/2009	LI nº 63576/2014	Prefeitura Municipal de Rio Branco	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Rio Branco / MT
239995/2011	LO nº 308842/2014	Auto Posto e Transportadora Mariana Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Barra do Bugres / MT
494696/2013	LO nº 308869/2014	Fribon Transporte Ltda	Posto de Abastecimento – PA	Rondonópolis/ MT
152441/2012	LO nº 308853/2014	Los Grobo Ceagro Brasil S.A	Comercio e deposito de defensivos agrícolas ou agrotóxicos	Querência/ MT
181174/2008	LO nº 308836/2014	Trevo Combustíveis e Lubrificantes Ltda – Posto Cidade	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Comodoro / MT
404708/2009	LO nº 308862/2014	Agroverde Agronegócios e Logística Ltda	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Diamantino /MT
170562/2009	LO nº 308857/2014	Russi e Russi Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Jaciara / MT
399830/2013	LO nº 308832/2014	Auto Posto BR 80 Ltda – ME	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Peixoto de Azevedo /MT
28913/2005	LO nº 308833/2014	Ricardo Mancel Arioli Silva	Armazéns Gerais (emissão de Warrants)	Campo Novo Do Parecis / MT
152471/2012	LO nº 308867/2014	Lod Grobo Ceagro Brasil S.A	Armazéns Gerais (emissão de Warrants)	Querência / MT
290340/2013	LO nº 308830/2014	Comercial de Combustíveis Martinello Ltda - EPP	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Lucas do Rio Verde /MT
880716/2009	LO nº 308860/2014	Igor Rampellotto Gatto e Outros	Armazéns Gerais (emissão de Warrants)	Ipiranga do Norte /MT
446310/2013	LO nº 308837/2014	Nelson José Vigolo e Outro	P.A – posto de abastecimento de combustivel.	Pedra Preta / MT

129052/2006	LO nº 308839/2014	Petrolis Comercio de Petroleo Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Carlinda / MT
458614/2011	LO nº 308856/2014	Ceagro Agricola Ltda	Armazéns Gerais (emissão de Warrants)	Itiquira / MT
659232/2013	LO nº 308835/2014	Posto Caiuri Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Guarantã do Norte /MT
338181/2013	LO nº 308845/2014	Aeroflito Com. Imp.E.Exp.Ltda	Comercio atacadista de defensivos, agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.	Campo Novo do Parecis / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu** para os seguintes usuários:

Autorização de Perfuração de Poço Tubular
Autorização nº 030/2014: BRDU SPE VÁRZEA GRANDE LTDA. CNPJ: 16.789.723/0001-51. PROCESSO Nº149981/2014. O poço tubular será construído na Estrada da Guarita s/nº Passagem da Conceição, município de Várzea Grande/MT. A finalidade de uso da água será para obras de construção do loteamento Parque das Águas. Coordenadas geográficas: 15°34'30.88" S e 56°08'35.18" W. A Profundidade pretendida do poço é de 80 m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Cyclo Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda-ME, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Ivanir Conceição Mendes. CREA: 022227/D. Essa autorização vigorará até 24 de Setembro de 2014 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.
Autorização nº 031/2014: DORCÍLIO TEÓFILO DA CRUZ. CPF: 218.463.081-00. PROCESSO Nº474263/2013. O poço tubular será construído na Rua Candeia nº 09 QD 26 Parque Geórgia, município de Cuiabá/MT. A finalidade de uso da água será para fins domésticos. Coordenadas geográficas: 15°38'47.65" S e 56°03'24.48" W. A Profundidade pretendida do poço é de 50 m com diâmetro de revestimento de 4". A empresa perfuradora será a HidroCuiabá Comércio e Serviços, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Alvir Maria de Almeida Ayres. CREA: 9551/D. Essa autorização vigorará até 24 de Setembro de 2014 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.
Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea
ALVERI SILVA NETO E CIA LTDA. CNPJ: 04.386.724/0001-76. PROCESSO: 639416/2013. Município: Paranaatinga/MT. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 14°24'39.51"S e Long. 54°02'37.65" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Serrana. Vazão máxima de bombeamento 4,65m³/h por um período de 2h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 9,3m³/dia . Validade do cadastro: 24/03/2019 . Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requereram** a **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

VÂNIA MARIA AUGUSTIN KRELING E OUTROS. CPF: 273.989.940-87 PROCESSO nº 468496/2013. Município: Pedra Preta/MT. Finalidade de uso: doméstico e no período da safra para pulverização de defensivos agrícolas. Coordenadas Geográficas dos pontos de captação: 16°45'53.091" S e 54°01'10.346" W; Profundidade do poço(m): 110 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 6.947 m³/h – 7,20hs/dia .
LUIZ DIVINO DA SILVA. CPF: 222.325.670-87. PROCESSO nº 578698/2013. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas dos pontos de captação PT 01: 13°57'11.9" S e 55°59'02.0" W; Profundidade do poço(m): 70 Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 8 m³/h – 2,5hs/dia. PT 02: 13°57'08.3" S e 55°59'22.9" W; Profundidade do poço(m): 65 Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 8,5 m³/h – 2,3hs/dia. PT 03: 13°56'51.3" S e 55°59'40.7" W; Profundidade do poço(m): 70 Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 8,5 m³/h – 2,5hs/dia. PT 04: 13°56'24.9" S e 55°59'12.7" W; Profundidade do poço(m): 70 Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 5 m³/h – 4hs/dia. PT 05: 13°56'46.4" S e 55°59'09.9" W; Profundidade do poço(m): 54 Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 6 m³/h – 3hs/dia .

PORTARIA Nº. 097 DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Outorga a Pedro Geraldo Bravin e outro, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação em barramento existente no córrego Sem Denominação, afluente pela margem direita do ribeirão do Sapé.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 003/GO/CCRH/SURH/2014 de 24 de fevereiro de 2014, acostado às fls. 85 e 86 do processo SAD Nº 14852/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Pedro Geraldo Bravin e outro, inscrito no CPF: 458.260.139-15, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 14852/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no reservatório existente num barramento no córrego Sem Denominação, afluente do ribeirão do Sapé, com a finalidade de irrigação de 139,01 ha das culturas de soja, milho e pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-04 – Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 15°30'52,04" de latitude Sul e 54°09'06,38" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 579,60 m³/h (0,1610 m³/s ou 160,1 L/s), variando as horas e dias conforme a tabela 1 em Anexo.

§ 1º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga.

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,2787 m³/s;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 24 de fevereiro de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 6º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 9º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 10. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 11. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 12. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de março de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ilsón Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01: Captação barramento
DATUM SIRGAS 2000 – W: 54:09:06,38 – S: 15:30:52,04

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1610	0,1610	0,1610	0,1610	0,1610	0,1610	0,1610	0,1610	0,1610	0,1610	0,1610	0,1610
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	11	11	11	13	11	9	3	12
Período (dias/mês)	4	4	4	14	25	25	30	31	30	20	8	4

PORTARIA Nº. 095 DE 14 DE MARÇO DE 2014

Outorga a CELSO IZIDORO VÍGOLO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego dos Gaúchos.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Esta dual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1109/GO/CCRH/SURH/2014 de 14 de março de 2014, acostado às fls. 50 a 53 do processo SAD Nº 237871/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Celso Izidoro Vigolo, inscrito no CPF nº 298.785.781-00, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água superficial no córrego dos Gaúchos, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG A-11 – Alto Teles Pires, com a finalidade de irrigação de 210,31 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 12°46'47,22" S de Latitude Sul e 55°36'29,06" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 802,0 m³/h (0,2227 m³/s ou 222,70 L/s), variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de março de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de março de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – córrego dos Gaúchos
Coordenada Geográfica – Lat. 12°46'47,22"S e Long. 55°36'29,06"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)				0,2227	0,2227	0,2227	0,2227	0,2227	0,2227	0,2227		
Tempo (h/dia)				12	12	12	12	12	12	12		
Período (dias/mês)				10	22	23	27	31	17	12		

PORTARIA Nº. 091, DE 14 DE MARÇO DE 2014

Outorga a AGROPECUÁRIA CHAPADA DOS GUIMARÃES S.A. o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no rio sem denominação.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Esta dual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 81547/GO/CCRH/SURH/2014 de 12 de março de 2014, acostado às fls. 69 a 70 do processo SAD Nº 231562/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Agropecuária Chapada dos Guimarães S.A., inscrita no CNPJ nº 03.472.750/0001-54, conforme processo SAD nº 231562/2013, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio sem denominação, afluente pela margem esquerda do rio Jatobá, bacia Amazônica, com a finalidade de geração de energia hidrelétrica de 0,100 MW, zona rural do município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada Geográfica do ponto de captação (barramento): 13°27'29" de Latitude Sul e 54°12'08" de Longitude Oeste, no rio sem denominação, afluente pela margem esquerda do rio Jatobá, bacia Amazônica UPG-A-10 unidade Ronuro;

II- as vazões remanescentes, no trecho de vazão reduzida, serão de acordo com a Tabela 2 do Anexo desta Portaria;

Parágrafo único. A Outorgada deverá efetuar monitoramento pluviométrico, fluviométrico, limnimétrico, sedimentométrico e de qualidade da água de acordo com a Resolução Conjunta ANEEL/ANA nº 03 de 10/08/2010 e encaminhar o número desses postos para a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA-MT.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de março de 2024, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de março de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Série de Vazões Médias Mensais Afluentes a CGH Jatobazinho – AD=30 Km²

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Méd.
1976	0,75	1,24	1,11	0,78	0,54	0,44	0,41	0,38	0,40	0,61	0,88	0,81	0,69
1977	1,42	1,52	1,07	0,85	0,39	0,65	0,47	0,30	0,30	0,40	0,63	0,69	0,72
1978	1,02	0,79	1,17	0,72	0,58	0,46	0,39	0,36	0,35	0,41	0,44	0,77	0,62
1979	0,93	1,13	0,76	0,77	0,48	0,43	0,39	0,36	0,39	0,41	0,52	0,45	0,58
1980	1,31	2,02	1,41	0,68	0,56	0,45	0,42	0,38	0,39	0,40	0,52	0,82	0,78
1981	1,29	0,88	0,97	0,70	0,52	0,45	0,41	0,38	0,36	0,41	0,63	0,62	0,64
1982	1,27	1,46	1,06	1,06	0,61	0,56	0,48	0,42	0,45	0,44	0,69	0,97	0,79
1983	1,09	1,39	1,06	0,71	0,59	0,52	0,43	0,40	0,39	0,51	0,74	0,97	0,73
1984	0,78	0,74	0,78	0,69	0,56	0,43	0,40	0,38	0,41	0,47	0,52	0,88	0,59
1985	1,46	1,04	0,92	0,79	0,65	0,48	0,44	0,41	0,41	0,50	0,49	0,55	0,68
1986	0,95	1,10	0,74	0,70	0,67	0,45	0,42	0,38	0,37	0,43	0,38	0,59	0,60
1987	0,82	0,67	0,77	0,51	0,40	0,33	0,34	0,33	0,32	0,31	0,46	0,66	0,49
1988	0,74	0,78	0,89	0,75	0,51	0,42	0,37	0,33	0,30	0,38	0,50	0,67	0,55
1989	0,99	1,15	1,17	0,72	0,56	0,55	0,47	0,45	0,44	0,49	0,41	1,38	0,73
1990	1,03	0,98	0,80	0,78	0,63	0,44	0,38	0,35	0,36	0,41	0,52	0,60	0,61
1991	0,89	1,23	0,99	0,89	0,61	0,50	0,43	0,39	0,37	0,42	0,62	0,80	0,68
1992	0,82	1,12	0,72	0,70	0,49	0,47	0,41	0,40	0,44	0,45	0,57	0,85	0,62
1993	0,82	0,99	0,63	0,53	0,52	0,42	0,40	0,40	0,40	0,42	0,48	0,67	0,56
1994	1,09	0,83	1,20	0,85	0,52	0,50	0,46	0,42	0,40	0,51	0,71	0,77	0,69
1995	1,28	1,59	1,07	1,07	0,92	0,61	0,52	0,45	0,41	0,42	0,55	0,70	0,80
1996	0,96	0,74	0,85	0,71	0,59	0,46	0,42	0,39	0,38	0,40	0,51	0,54	0,58
1997	0,92	0,85	1,19	0,77	0,60	0,49	0,44	0,39	0,39	0,40	0,47	0,63	0,63
1998	0,65	0,75	0,89	0,59	0,52	0,45	0,42	0,37	0,35	0,47	0,65	0,89	0,58
1999	0,85	0,73	0,77	0,51	0,43	0,38	0,36	0,34	0,32	0,36	0,45	0,63	0,51
2000	0,67	0,97	0,72	0,57	0,44	0,37	0,34	0,34	0,34	0,36	0,48	0,63	0,52
2001	0,53	0,54	0,71	0,60	0,42	0,37	0,32	0,29	0,33	0,37	0,42	0,82	0,48
2002	0,78	0,82	0,78	0,58	0,41	0,36	0,35	0,33	0,30	0,33	0,43	0,51	0,50
2003	0,87	0,86	0,94	1,00	0,55	0,42	0,37	0,33	0,33	0,40	0,49	0,60	0,60
2004	0,89	1,60	1,04	0,82	0,59	0,48	0,47	0,40	0,42	0,51	0,42	0,55	0,68
2005	0,84	0,83	0,85	0,59	0,40	0,40	0,37	0,33	0,33	0,39	0,44	0,77	0,55
2006	1,17	0,85	1,06	0,92	0,59	0,48	0,42	0,37	0,37	0,51	0,53	0,74	0,67
Mín.	0,53	0,54	0,63	0,51	0,39	0,33	0,32	0,29	0,30	0,31	0,38	0,45	0,42
Méd.	0,96	1,04	0,94	0,74	0,54	0,46	0,41	0,37	0,37	0,43	0,53	0,73	0,63
Máx.	1,46	2,02	1,41	1,07	0,92	0,65	0,52	0,45	0,45	0,61	0,88	1,38	0,98

ANEXO II

Vazões Remanescentes a serem Subtraídas das Vazões Naturais Afluentes a CGH Jatobazinho

MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão Mínima (m³/s)	0,096	0,104	0,094	0,074	0,054	0,046	0,041	0,037	0,037	0,043	0,053	0,073

PORTARIA Nº. 090 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Outorga a DELESIO ANTÔNIO BAVARESCO di-reito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 028/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 11 de Março de 2014, acostado a folha 48 do processo SAD nº 241754/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Delesio Antônio Bavaresco, inscrito no CPF: 388.119.441-04, conforme Processo SAD nº 241754/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico e avicultura. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia BR 163 km 458, Gleba Sairu, Fazenda Antônio II, zona rural do município de Sorriso/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: 12°36'28.3" de Latitude Sul e 55°48'11" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 7,0m³/h por um período de 9h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 63m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*;

IV- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o Outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 13 de Março de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de Março de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Ilsón Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 12°36'28.3" S e 55°48'11" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Tempo (h/dia)	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 089 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Outorga a AGROPECUÁRIA MASUTTI LTDA di-reito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 024/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 06 de Março de 2014, acostado a folha 44 do processo SAD nº 256045/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Agropecuária Masutti Ltda, inscrita no CPJ: 26.595.181/0001-30, conforme Processo SAD nº 256045/2013, doravante denominada Outorgada, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia BR 174 Fazenda JK, Linha Masutti, zona rural do município de Comodoro/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-14 e 15, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: 13°02'21.1" de Latitude Sul e 59°54'33.8" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 2,11m³/h por um período de 8h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 16,88m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo.

II- a Outorgada deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- a Outorgada deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*;

IV- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica a Outorgada responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 13 de Março de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de Março de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ilson Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 13°02'21.1" S e 59°54'33.8" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11	2,11
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 094 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Outorga a COOPNOROESTE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO NOROESTE DO MATO GROSSO LTDA direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 029/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 13 de Março de 2014, acostado a folha 50 do processo SAD nº 280204/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Coopnoroeste – Cooperativa Agropecuária do Noroeste Mato Grosso Ltda., inscrita no CNPJ: 03.548.401/0001-79. Processo nº 280204/2012, doravante denominada Outorgada, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico e industrial. A captação hora outorgada está localizado na Estrada Jauru-Araputanga km 01, zona rural do município de Jauru/MT. Província Hidrogeológica do Cristalino. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-1, com as seguintes características:

I- PT 01: Coordenadas Geográficas: 15°21'02" de Latitude Sul e 58°51'23" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 1,9m³/h por um período de 18h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 34,2m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- PT 02: Coordenadas Geográficas: 15°21'03,10" de Latitude Sul e 58°51'22,93" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 0,98m³/h por um período de 18h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 17,64m³/dia, conforme consta na Tabela 02 em anexo;

III- a Outorgada deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

IV- a Outorgada deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Flúoreto, Ortofosfato, Nitrato, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*;

V- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica a Outorgada responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de Março de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de Março de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°21'02" S e 58°51'23" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9
Tempo (h/dia)	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 02 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°21'02" S e 58°51'23" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0,98	0,98	0,98	0,98	0,98	0,98	0,98	0,98	0,98	0,98	0,98	0,98
Tempo (h/dia)	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	81
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 092 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Outorga a ZAIID ARBID direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 027/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 11 de Março de 2014, acostado a folha 41 do processo SAD nº 649128/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Zaid Arbid, inscrito no CPJ: 208.245.721-49, conforme Processo SAD nº 649128/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico e pulverização de defensivos agrícolas. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia BR 163 km 635 10 km a esquerda, Fazenda Piuva, zona rural do município de Nova Mutum/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: 13°27'56.160" de Latitude Sul e 56°11'14.48" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 8,115m³/h por um período de 4,96h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 40,250m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Flúo-

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 87383/2014.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - CNPJ nº 04.129.688/0001-56.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização da “**ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE**”, nos termos do plano do trabalho aprovado.

ÓRGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33403900 - FONTE: 173 – VALOR: 23.457,90 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 25.896,60 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 21/03/2014 a 31/03/2015.

ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Walimir Guse - Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste - MT.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº

047/2013/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 531832/2013.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Poxoréu – CNPJ nº 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para **24/05/2014**.

Assinatura: 24/03/2014.

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

EXTRATO DO 8º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº

018/2012/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 135937/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia – CNPJ nº 04.217.647/0001-20.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para **25/05/2014**.

Assinatura: 24/03/2014.

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 017/2014.**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 017/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços de Restauração de Pavimento com CBUQ em diversas ruas, com um total de 345.397,46m², no Município de Cáceres-MT. A realização está prevista para o dia **28 de abril de 2014, às 08h30** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **27 de março de 2014**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 24 de março de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014.**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 010/2014**, tipo “Técnica e Preço”, com objetivo de selecionar Empresa de engenharia – área de projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação, Pavimentação e Adequação de Capacidade da Rodovia MT 030 (Bordas da Chapada), Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães; Sub-Trecho: Entrº Travessa Vicente (Av. dos Trabalhadores) - Entrº MT 251 (Km 14,00 após Chapada dos Guimarães), com extensão aproximada de 49,20 Km. A realização está prevista para o dia **28 de abril de 2014, às 16h00** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de **27.03.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A–CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 24 de março de 2014

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 123/12

PROCESSO: 68.895-4/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 68.895-4/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 123/12, firmado com o Município de NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 60 (Sessenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Junho de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.123/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 002/14

PROCESSO: 57.467-9/13

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Reconstrução de Ponte de Madeira na Rod.MT-220 Trecho : Entrº MT-338- Entrº MT-010, Sobre o Rio 7 de Setembro no Município de Porto dos Gaúchos-MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 129.768,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais) sendo que R\$ 123.279,60 (Cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) que serão repassados pela SETPU e R\$ 6.488,40 (Seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 1284.1100

NATUREZA DA DESPESA: 4440.5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS**

Extrato do Termo de Rescisão nº 237/2011/06/01-SETPU

Processo: 624719/2013 –SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de Vias, no Município de Cáceres – MT.

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 237/2011/00/00-SETPU, com fundamento no artigo 78, XII c/c o art. 79, II, § 1º da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA VIII - RESCISÃO, do Instrumento Contratual.

Partes: ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 118/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 632904/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Verificação da conformidade dos procedimentos Administrativos adotados nos Processos de Contratos e Convênios firmados pela Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU, para fins de Pavimentação de Vias Urbanas nos diversos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Prazo: 300 (trezentos) dias consecutivos

Valor: R\$ 1.782.435,41 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) a preços iniciais.

Dotação: 25101.0001.26.451.338.1819.0600.339000000.131.1.1, empenhado conforme NE 25101.0001.14.000600-1.

PARTES: ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS BRASIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA (Reproduz-se por ter saído incorreto)

Extrato do Termo de Rescisão nº 573/2010/06/01-ASJU

Processo: 916836/2009 –SINFRA

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-020, Trecho: Ent.º MT-251 – Água Fria – Lago de Manso, Sub-Trecho: Ent.º MT-251 – Km 23,0, com extensão de 23,00 Km, Lote 01 (um) do Edital.

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 573/2010/00/00-ASJU, com fundamento no artigo 78, XII c/c o art. 79, II, § 1º da Lei 8.666/93, CLÁUSULA VIII - RESCISÃO, do Instrumento Contratual.

Partes: CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo de Rescisão nº 574/2010/06/01-ASJU

Processo: 916836/2009 –SINFRA

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-020, Trecho: Ent.º MT-251 – Água Fria – Lago de Manso, Sub-Trecho: Km 23,00 – Lago de Manso, com extensão de 22,90 Km, Lote 02 (dois) do Edital .

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 574/2010/00/00-ASJU, com fundamento no artigo 78, XII c/c o art. 79, II, § 1º da Lei 8.666/93, CLÁUSULA VIII - RESCISÃO, do Instrumento Contratual.

Partes: CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 123/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 449985/2013-SETPU

Modalidade: Carta Convite 201/2013

Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, O.A.E, na Rodovia: MT-242, Trecho: Entrº. MT-140 – Novo Mato Grosso, sobre o Córrego Desejado, numa extensão de 14,0m no Município de Nova Ubiratã - MT

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 98.853,48 (noventa e oito mil , oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.1200.449000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.000624-7, no valor de R\$ R\$ 98.853,48 (noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)

PARTES: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 081/2014/00/00 – SETPU

Processo nº 488292/2013 –SETPU

Modalidade: Tomada de Preços nº 069/2013

Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-299, Trecho: Itiquira – Divisa Itiquira /Alto Garças sobre os Córregos: Buriti, Capoeirinha, Jatobá, Rio Engano e Córrego Sapé, com extensão de 10,0m, 24,0m, 24,0m, 44,0m, e 29,0m, respectivamente no Município de Itiquira-MT.

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 795.670,82 (setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.339000000.131.1.1 empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.000372-8, no valor de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PARTES: PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 119/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 277319/2013-SETPU

Modalidade: Carta Convite 169/2013

Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia: MT-110, Trecho: Entrº BR 070 – Entrº MT-336, sobre os Córregos Boiadeiro e Pindaíba, numa extensão de 12,0m

e 12,0m, no Município de General Carneiro/MT

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.696,24 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0400.449000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.000575-5, no valor de R\$ 148.696,24 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

PARTES: PRISMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público, o cancelamento de Ordem de Início de Serviço da Obra, conforme descrição abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOT/OIS/Nº 140/13 02/10/2013 CANCELADA	PAVIMENTAÇÃO	253/13/00/00-ASJU	AGRIMAT LTDA	MT - 240
SUOT/OIS/Nº 049/14 07/02/2014 CANCELADA	REVITALIZAÇÃO	002/14/00/00-SETPU	EBC LTDA	MT-060

Cuiabá, 24 de março de 2.014.

Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras de Transportes

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início de Serviços, conforme descrição abaixo:

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OIS/Nº 024/14 10/02/14	REVITALIZAÇÃO	002/14/00/00-SETPU	EBC LTDA	MT-060

Cuiabá, 24 de março de 2.014.

Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras de Transportes

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2013/SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decide **CANCELAR** o Pregão Eletrônico 013/2013, cujo objeto Aquisição de equipamentos e acessórios de informática para suprir as necessidades do Centro de Apoio e Suporte a Inclusão da Educação Especial CASIES por **conveniência administrativa**.

Cuiabá, 24 de março de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 003/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 129113/2014

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa Adelmo Vieira Padilha 64124924020- CNPJ nº: 17.455.196/0001-01.

OBJETO: Concessão de estágio supervisionado e realização de visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio Profissionalizante em Informática, Recursos Humanos, Secretariado, Vendas e Cursos de Formação Inicial e Continuada, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra – SECITEC/MT

PRAZO: 24/03/2014 a 23/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Sr. Adelmo Vieira Padilha – Representante da Empresa Adelmo Vieira Padilha 64124924020.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO/SICME Nº 001/2014

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, da empresa **Comando Diesel Transporte e Logística – EIRELI**, CNPJ nº 08.588.911/0006-06, Inscrição Estadual nº 13.366.353-1 – Rondonópolis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 24 de março de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 109/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 634719/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Dos Músicos de Rondonópolis – CNPJ: 01.974.757/0001-49.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **04/05/2014**, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 24/03/2014.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 126/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 676901/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso – CNPJ: 14.914.071/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **20/06/2014**, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 24/03/2014.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 132/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 551026/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto de Culturas, Esporte e Artes Alternativas ICEAA – CNPJ: 08.753.880/0001-89.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **01/05/2014**, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 24/03/2014.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 101/2013 SEC. REF. AO PROCESSO Nº 611276/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - INTEGRAR – CNPJ nº 06.090.600/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia **16/05/2014**.

ASSINATURA: 12/03/2014.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 001/2014/GSAAS

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV da Constituição Estadual, cumulado com o disposto na Lei Complementar nº 264 de 28 de dezembro de 2006 e,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 4º, inciso I do Decreto nº 2.372, de 22 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO que para o pleno atendimento das responsabilidades impostas pelos artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os princípios básicos da administração pública elencados no artigo 37 da CF/88;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 - Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2014, que é base para o Plano de Trabalho Anual.

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os instrumentos de trabalho atendendo ao Acórdão nº 6005/2013 do Tribunal de Contas do Estado quanto às recomendações apresentadas ao gestor.

CONSIDERANDO o Decreto 2040 de 10 de dezembro de 2013, que alteração o art. 2º do Decreto nº 06 de 06 de janeiro de 2011, que trata da execução de Obras Públicas.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar nos termos do inc. I, do art. 58 da LC 441/2011 os servidores para execução de atividades inerentes ao acompanhamento da execução administrativa, orçamentária e financeira dos programas de governo 036 – apoio administrativo, 326 - fortalecimento da gestão do SUS, 327 - ampliação do acesso de forma equitativa e com qualidade ao sistema e serviços de saúde, coordenados pela Coordenadoria de Orçamento e Convênios, Coordenadoria Financeira e Superintendência Administrativa e acompanhado pela Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes servidores:

Onde se lê:

Servidor	Perfil	Matrícula	Sector
Deizenete de Campos Martins	PTNMSSS	619260017	Coordenadoria Financeira
Elisandra Aparecida da Silva	PTNMSSS	1110830014	Coordenadoria de Orçamento e Convênios
Elaine da Conceição Silva	PTNMSSS	114090	Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Kelly Fernanda Gonçalves	PTNMSSS	115.801.0017	Coordenadoria de Obras e Reformas

Leia-se:

Servidor	Perfil	Matrícula	Sector
Deizenete de Campos Martins	PTNMSSS	619260017	Coordenadoria Financeira
Elisandra Aparecida da Silva	PTNMSSS	1110830014	Coordenadoria de Orçamento e Convênios
Elaine da Conceição Silva	PTNMSSS	114090	Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Evair Coelho de Souza	PTNMSSS	81236	Coordenadoria de Aquisições e Contratos
Augusto Silva Gasparelo	PTNMSSS	111340	Gerencia de Protocolo
Ana Maria da Silva	PTNMSSS	93509	Gerencia de Protocolo
Kelly Fernanda Gonçalves	PTNMSSS	115.801.0017	Coordenadoria de Obras e Reformas
Cristian Ribeiro dos Santos	PTNMSSS	115790	Coordenadoria de Obras e Reformas
Denice Irene dos Santos Mello	PASSS	94375	Gerencia de Materiais

Art. 3º Fica autorizada a concessão de 40h semanais aos servidores com jornada de 30h semanais que sejam integrantes da Equipe constante no art. 2º desta Portaria, mediante pagamento de adicional de Regime Extraordinário de Trabalho.

Art. 4º O prazo para se levar a termo os trabalhos desta equipe será de 18/02/2014 a 31/12/2014.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2014.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

PORTARIA Nº 049 /2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

106873	1	Maria de Lourdes Fernandes	8,37
100015	2	Heloise Helena de Figueiredo Siqueira	10

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafetá Neto

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 050 /2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

100015	2	Heloise Helena de Figueiredo Siqueira	10
94039	1	Hilton Giovani Neves	9,24
106873	1	Maria de Lourdes Fernandes	8,37
27993	2	Rita Christina Martins Borges	9
41706	2	Sandra Mara Fernandes Bonilha	9

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafetá Neto

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 0 47/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

100015	2	Heloise Helena de Figueiredo Siqueira	10
--------	---	---------------------------------------	----

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

43731	2	Odice Piloneto	9,93
-------	---	----------------	------

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafetá Neto

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 048 /2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

100015	2	Heloise Helena de Figueiredo Siqueira	10
106873	1	Maria de Lourdes Fernandes	8,37

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

43731	2	Odice Piloneto	9,95
-------	---	----------------	------

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafetá Neto

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 051/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

63780	1	Ana Paula Arrais Padilha	9,96
50811	3	Atila Monteiro Borges	10
100015	2	Heloise Helena de Figueiredo Siqueira	10
111393	1	Luciana Elena Amado Oliveira	9,69
27993	2	Rita Christina Martins Borges	10

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

43731	2	Odice Piloneto	9,85
-------	---	----------------	------

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafetá Neto

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

SECID**CIDADES**

Extrato do Termo Aditivo nº 020/2012/01/03-SECID

Processo nº nº 31942/2013 – SECID.

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo Arquitetônico e Projeto Básico dos Complementares, visando a Reforma da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, no Município de Cuiabá – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 020/2012/00/00-SECID, o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias no item 3.5.

Partes: CONSTRUA COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012/01/03 - SECID

Processo nº 38866/2013-SECID.

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo Arquitetônico e Projeto Básico dos Complementares, Visando a Construção da Sede da Melhor Idade, no Município de Cuiabá/MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 001/2012/00/00-SECID, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o item 3.5.

Partes: CONSTRUTORA ENGPEC LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 015/12

PROCESSO: 21.342-9/12

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 21.342.9/12 com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 015/12, firmado com o Município de ACORIZAL/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 214 (Duzentos e Quatorze) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 09 de Novembro de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 015/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE ACORIZAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº. 133/13

PROCESSO: 17.272-5/12

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado das Cidades e Senhora Prefeita do **MUNICÍPIO DE LAMBARI DO OESTE**, tendo em vista o que consta no processo nº 17.272-5/12, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Incluir a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 5168 9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: “131”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 133/13, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE LAMBARI DO OESTE**

***RETIFICAÇÃO DE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/2014**

Publicado no dia 21/03/2014, pag. 23, Nº 26256

Onde se lê:

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 001/2014

Leia-se:

ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS: Nº. 001/2014

***RETIFICAÇÃO DE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 002/2014**

Publicado no dia 21/03/2014, pag. 23, Nº 26256

Onde se lê:

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 002/2014

Leia-se:

ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS: Nº. 002/2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº /2014 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT**, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **26/03/2014**, na Rua Joaquim Murtinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensivo a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
RUBI ARTIGOS DE BELEZA LTDA -ME	05.205.763/0001-92	1521536	08:00
N.S DE BRITO ME	08.781.058/0001-21	1522162	09:00
ARCO IRIS	73.145.385/0001-59	1521443	09:30
1889 TORREFADOS DE CAFÉ LTDA	09.207.806/0002-00	1521504	10:00
STAFANINI INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	08.493.490/0001-17	1521450	10:30
LUPINNI IND. COM. IMP. ALIMENTOS LTDA	67.567.149/0001-28	1518487	11:00
PIERO VICENZO PARINI	07.891.998/0001-00	1519921	08:30
PIERO VICENZO PARINI	07.891.998/0001-00	1521018	08:30
PIERO VICENZO PARINI	07.891.998/0001-00	1461799	08:30

PIERO VICENZO PARINI	07.891.998/0001-00	1520589	08:30
C.B. SANTANA EPP	18.957.948/0001-03	1521790	10:00
LUCIA FATIMA CHAVES MALDONADO - ME	05.857.886/0001-08	1521418	11:00
CERME – COOPERATIVA MISTA	76.446.020/0007-48	1461789	08:00
CERME – COOPERATIVA MISTA	76.446.020/0007-48	1461781	08:00
E J IND. E COM. DE TEMPEROS E MOLHOS LTDA-ME	13.775.047/0001-79	1518718	09:30
INDUSTRIA DE ALIMENTOS FIA JOANA LTDA	11.694.339/0001-51	1461798	10:30
SÍTIO DOIS IRMÃOS	16.481.403/0001-30	1518386	11:30

Cuiabá/MT, 24 de Março, 2014.

Elaine da Silva Barros Prado
Coordenadora de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/014 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº **22/014** -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:00 h** do dia **11 de março de 2.014** e que sagrou-se vencedor o Sr. **CLÁUDIO FAGUNDES DA ROCHA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 11 de março de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA **AFONSO DALBERTO**
Presidente da Comissão Lic. Terras Públicas **PRESIDENTE - INTERMAT**
OAB/MT – 11.992

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/014 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº **23/014** -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:30 h** do dia **11 de março de 2.014** e que sagrou-se vencedor o Sr. **MARCOS ANDRÉ DOMINGUES DE ASSIS JÚNIOR**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 11 de março de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA **AFONSO DALBERTO**
Presidente da Comissão Lic. Terras Públicas **PRESIDENTE - INTERMAT**
OAB/MT – 11.992

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/014 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº **24/014** -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **16:00 h** do dia **11 de março de 2.014** e que sagrou-se vencedor o Sr. **JOÃO BOSCO FARIAS**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 11 de março de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA **AFONSO DALBERTO**
Presidente da Comissão Lic. Terras Públicas **PRESIDENTE - INTERMAT**
OAB/MT – 11.992

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/014 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº **25/014** -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **16:30 h** do dia **11 de março de 2.014** e que sagrou-se vencedor o Sr. **JOSÉ DA SILVA PEREIRA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 11 de março de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA **AFONSO DALBERTO**
Presidente da Comissão Lic. Terras Públicas **PRESIDENTE - INTERMAT**
OAB/MT – 11.992

PORTARIA Nº 050/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR Clovilton Jaime de Miranda**, Assessor Técnico I do INTERMAT, para durante a ausência/impedimento do titular da pasta assinar as Certidões e Carta de Anuência emitidas pelo INTERMAT até ulterior deliberação.

II – Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

III – Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2014.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital: 02/2014 - Edital de notificação - BARRA DO GARCAS

Leilão: 02/2014 de BARRA DO GARCAS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **EUGENIO ERNESTO DESTRI** e pelo presidente da Comissão Especial de Leilão **ANDERSON GOMES AMARAL** NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio do DETRAN-MT prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital. Em não se cumprindo estas exigências o veículo será vendido em Leilão Público conforme Art.328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 331/2009 CONTRAN. Local para comparecimento: na CIRETRAN de Barra Do Garças das 08: 00 a s 16 h ou Comissão Especial de Leilão / Coordenadoria Administrativa DETRAN/MT - Sede em Cuiabá/MT. Horário: 8h às 12h e 13h às 17h (segunda a sexta). Informações: (65) 3615-4741 e fone 66-3401-2092 ou 66-3401-2476.

Nome da comissão: Comissão Especial de Leilão

Local para comparecimento: Barra do Garças

Informações: 65-3615-4741

Município: BARRA DO GARCAS

Lote/Placa	Chassi	Credor	Proprietário	Marca/Modelo	Fabr./Mod-elo
1012 NJF0688	94J2XDCE88M030251	BANCO PANAMERICANO S/A	FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008
1013 KAS8370	9C2HA07003R068933	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JOAO BATISTA DIAS BARBOSA	HONDA/C100 BIZ	2003/2003
1014 NJS0130	9C2HB02107R049229	BANCO FINASA S/A	BENEVALDO BATISTA FERNANDES	HONDA/POP100	2007/2007
1015 NUD1067	9C2HB0210AR546607	BANCO PANAMERICANO S/A	MARIA GONCALVES MENEZES	HONDA/POP100	2010/2010
1016 NJE2265	9C2JA04108R039857	BANCO FINASA S/A	IRANI RODRIGUES DOS SANTOS	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008
1017 JY04413	9C2JC250WWR114464	DEUSENATE PANEIA SENA CORADO	PONTUAL LEASING S/A A.MERCANTIL	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
1018 JZS9637	9C2JC30103R205428	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	IZAU ALVES NOGUEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003
1019 JZD4083	9C2JC30201R032208	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	GRAZIANI H.OLIVEIRA SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001
1020 KAL9050	9C2JC30212R536359		VALMOR GOULART MACHADO NETO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002
1021 KAI4891	9C2JC30707R216127	BANCO BRADESCO S/A	ELISANDRO BISPO DOS SSANTOS	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007
1022 NJW3979	9C2JC30708R209747	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	JOAO FARIAS RODRIGUES FILHO	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
1023 NPF0089	9C2JC30708R727341	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	RITA DE CASSIA EVANGELISTA BUENO	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
1024 KAT3415	9C2KC08108R167424	BANCO FINASA S/A	DANIEL LIMA VIEIRA DE CARVALHO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008
1025 JZW1166	9C2KC08050R006505	BANCO PANAMERICANO S/A	EDSON MOURA DOS SANTOS	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005
1026 JZZ7695	9C2KC08605R007764	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	TUMOREDO DIAS SANTOS	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005
1027 KAP5320	9C2MC35002R044640	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	CARLOS RAMALHO DE MELO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002
1028 JZW9767	9C6KE044030022527	BANCO DO BRASIL S/A	MARCIO ALVES DE BASTOS	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003
1029 KAE7547	9C6KE044040056196	BANCO FINASA S/A	ADEMAR DE SOUSA	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004
1030 JZY6411	9C6KE047040014403	YAMAHA-ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	DANIELE CRISTINE ALMEIDA SANTOS	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004
1031 NJN8110	9C6KE091080048937	BANCO PANAMERICANO S/A	ALZIRA MARIA SOARES	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008
1033 KEJ5881	93FGF125K1A003780		DAILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	KASINSKI/GF 125	2000/2001
1034 JYZ1918	93GMX296VWM023666		DANIEL LUIZ COELHO BARBOSA	AVA/KAWASAKI MAX II	1998/1998
1035 JZB5997	93GMX296VWM023569	GANDINI CONSORCIO NACIONAL S/C LTDA	CONSTANCIA ALVES DA COSTA	AVA/KAWASAKI MAX II	1998/1999
1036 JZY5076	94J1XFBAS5M002497	BANCO DIBENS S A	MOISES DOS SANTOS ROCHA	SUNDOWN/WEB 1002005/2005	
1037 NJH6218	94J1XFBAG6M022331	BANCO PANAMERICANO S/A	FABIANE NOBREGA CLEMENTE	SUNDOWN/WEB 1002006/2006	
1038 KAO8305	94J1XFBG6M024093	BANCO PANAMERICANO S/A	JOAO DOS REIS BORGES	SUNDOWN/WEB 1002006/2006	
1039 JYV1870	94J1XFBG55M011279	CONSORCIO NACIONAL TRADICAO S/C LTDA	CRISTIANO MOREIRA DA SILVA	SUNDOWN/WEB 1002005/2005	
1040 NIZ3999	94J1XFBG77M052060	BANCO PANAMERICANO S/A	JOVELINA GOMES MENEZES PEREIRA	SUNDOWN/WEB 1002007/2007	
1041 NJB4850	94J1XFBH78M053385	BANCO PANAMERICANO S/A	MARIA MENDES DE CARVALHO FERREIRA	SUNDOWN/WEB 1002007/2008	
1042 KAQ5183	94J1XFBL67M038239	BANCO PANAMERICANO S/A	DECLAIR PEREIRA ALVES	SUNDOWN/WEB 1002006/2007	
1043 JYY2101	94J1XPBH67M005692	BANCO PANAMERICANO S/A	LUCIMAR ROSA LINO	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2007
1044 JYR4273	94J1XPBH67M006350	BANCO PANAMERICANO S/A	JULIA RENATA SAMPAIO MARTINS	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2007
1045 NJA8728	94JZXCCE88M026250		SILVONEI LIMA DE OLIVEIRA	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008
1046 KAC7817	94JZXDCA44M000303	BANCO DO BRASIL S/A	ABEL FELIPE DA SILVA	SUNDOWN/MAX 125 SE	2004/2004
1047 KAB3331	94JZXDCE55M0004758	BANCO PANAMERICANO S/A	VERSON DE FREITAS RIBEIRO	SUNDOWN/MAX 125 SE	2005/2005
1048 NJD7356	94JZXECH67M013886	BANCO PANAMERICANO S/A	GESSIE FERREIRA DA COSTA	SUNDOWN/HUNTER2006/2007	
1049 DRX0746	94JZXECK56M007538		WILSON ROSA DA SILVA	SUNDOWN/HUNTER2005/2006	
1050 KAN5923	94JZXECL67M015529	BANCO PANAMERICANO S/A	HENRIQUE GRIGORIO MOREIRA NETO	SUNDOWN/HUNTER2006/2007	

1051 KAF4745	94J2XCEM56M008976	BANCO PANAMERICANO S/A	MARIA EUGENIA ALVES DE JESUS	SUNDOWN/HUNTER2005/2006	
1052 JYA5509	94J2XJMJE66M001025	BANCO PANAMERICANO S/A	LUCIA ROCHA DA COSTA	SUNDOWN/HUNTER2006/2006	
1053 KAL0146	94J2XJMJE66M001189	BANCO PANAMERICANO S/A	JHONATAN TEIXEIRA DE SOUZA	SUNDOWN/HUNTER2006/2006	
1054 KAH0598	94J2XJMJE66M001532	BANCO PANAMERICANO S/A	GERCINA CORREIA DOS SANTOS	SUNDOWN/HUNTER2006/2006	
1055 NJA5610	94J2XJMJJH77M021648		ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE	SUNDOWN/HUNTER2007/2007	
1056 NJP1650	94J2XJMJJH77M021683	BANCO PANAMERICANO S/A	JONHAN BATISTA MOURA	SUNDOWN/HUNTER2007/2007	
1057 NJO3420	94J2XJMJJH77M023374	BANCO PANAMERICANO S/A	CLEIDE APARECIDA INACIO DA SILVA	SUNDOWN/HUNTER2007/2007	
1058 KAM1455	94J2XJMJK67M005981	BANCO PANAMERICANO S/A	SUELICIO CANDIDO DE SOUZA	SUNDOWN/HUNTER2006/2007	
1059 NIZ5471	94J2XSBL78M001350		JUVENCIO FERREIRA DE SANTANA	SUNDOWN/HUNTER2007/2008	
1060 NPL0687	951BKXHE38B000448	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	RENATO CORDEIRO DE OLIVEIRA	I/TRAXX JL110 8	2008/2008
1061 JZR5963	9A9KA05214GDB1525		JUVENAL MORENO CRISPIM	R/RHEMA KARAJA	2004/2004
1062 JYK2671	9BD146000J3392644	CHRISTIANE COSTA E JACARANDA	CHRISTIANE COSTA E JACARANDA	FIAT/UNO 1.5 R	1988/1989
1063 JZA6715	9BD146000K8085363		CLEVERSON DALMAS	FIAT/FIORINO	1989/1989
1064 JYB8053	9BD146000N3947872	BANCO DIBENS S A	WANUSA MENDES MOREIRA	FIAT/UNO MILLE	1992/1993
1065 JYA2895	9BD146000P3991607		M DA AGRIC ABAST E REF AGRARIA	FIAT/UNO S 1.5	1993/1993
1066 JYJ0010	9BD146000R8335145	BANCO ABN AMRO REAL S/A	ADAO OTAVIANO DA SILVA	FIAT/FIORINO IE	1994/1994
1067 AFE1409	9BD146000S5415340	BANCO PANAMERICANO S/A	JOSE ADALBERTO DOS SANTOS NUNES	FIAT/UNO ELEC-TRONIC	1995/1995
1068 JYH4604	9BD146107T5720720	BV FINANCEIRA SA	ARNALDO SANTANA DE PINHO	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996
1069 CH9119	9BD147A0000518903	A FAVOR DE FINASA CRED. FINAC.INV.	PORTA DA AMAZONIA TRATORES S/A	FIAT/147 C	1981/1982
1070 KAX8738	9BD147A00H1090206		ALBERTO BUENO DE FREITAS	FIAT/147	1987/1987
1071 NJN4568	9BD15822786065549	BV FINANCEIRA SA	EURIPEDES GOMES MARQUES	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008
1072 NFX9363	9BD27801052464008	VITOR PAULO ROCHA KAMINSKI	BANCO FINASA S/A	FIAT/STRADA FIRE	2005/2005
1073 JYA0835	9BFBXXLBFP27474		ELTON IBIAPINO PINHEIRO	FORD/ESCORT L	1985/1985
1074 JYC6904	9BFBXXLBHBE66983		LUZILENE FERREIRA DE ABREU	FORD/ESCORT XR3	1987/1987
1075 JYD4800	9BFBXXLBABDT04285		MARCOS AURELIO PEREIRA DOS REIS	FORD/ESCORT	1983/1983
1076 JYD6505	9BFPXXLB3PDU05753		FRANCISCO DE ASSIS BRITO DOS SANTOS	FORD/PAMPA	1984/1984
1077 JYD7625	9BFFZZ54ZMB150199		DOMINGOS OLIVEIRA CRUZ	FORD/VERONA LX	1991/1991
1078 JZZ9840	9BFFZZGDABV539949	BANCO ITAU S/A	MANOEL ROBSON FERREIRA BRAGA	FORD/KA	1997/1998
1079 JYT0930	9BG244NHRR0C24840	BANCO ABN AMRO REAL S/A	BRASILINA SILVA MORBECK	GM/C20 CUSTOM S	1994/1994
1080 KCB2298	9BG5JK1ZF0508416		CARLOS FRANCO DA SILVA	GM/MONZA SL/E 1.8	1985/1985
1081 JYJ4831	9BG5TE11UGC110036		RINALDO ANDRE ROCHA BOSAIPO	GM/CHEVETTE SL 1.6	1986/1986
1082 JZA7620	9BGJG69RPPB033137	OMNI S.A. CREDITO E FINAN E INVESTIMENTO	JAIME RODRIGUES DE JESUS	GM/MONZA 650	1993/1993
1083 JLO0004	9BGTB11NNNC146206		SILVIO MARTINS TAPETY DA SILVA	GM/CHEVETTE JUNIOR	1992/1992
1084 JFO7719	9BGVN690JHB103833		ALTAIR GOMES DE OLIVEIRA	GM/OPALA SL	1987/1988
1085 JYJ2619	9BWZZ30ZDT0403579		ROSICLER PIMENTEL DE SOUZA	VW/SAVEIRO	1983/1983
1086 JYI6050	9BWZZ30ZDT424223		VANTUIR SEBASTIAO DE ANDRADE	VW/GOL	1983/1983
1087 HOL5275	9BWZZ30ZKT040797		PEDRO EDSON PANIZZON	VW/GOL GL	1989/1989
1088 JYO1261	9BWZZ30ZEP013070		MAURO MAIA ABREU	VW/SAVEIRO S	1984/1984
1089 JYJ5065	9BWZZ30ZLT072237		ERTSON JAIR0 MACHEL	VW/VOYAGE CL	1990/1990
1091 JLH1106	9BWZZ332ZPP029337	BANCO ITAU S/A	PAULO SERGIO DE ARAUJO	VW/SANTANA GL 2000	1993/1993
1092 JY56381	9BWZZ37TV248544	BANCO DIBENS S A	SEGIO GONCALVES GUI-MARAES	VW/GOL 16V	1997/1998
1093 JYJ2246	9C2HA0501SR502518		SELMA ARAUJO DA SILVA	HONDA/C100 DREAM	1995/1995
1094 JYI5845	9C2HA050TTR001607		TIAGO FERREIRA DA LUZ	HONDA/C100 DREAM	1996/1996
1095 JYJ2076	9C2HA050TTR001654		MARIA APARECIDA NUNES FERREIRA	HONDA/C100 DREAM	1996/1996
1096 JYJ0496	9C2HA050TTR004767		MARIA DE FATIMA REZENDE	HONDA/C100 DREAM	1996/1996
1097 JYR1188	9C2HA050TTR008176		ADILSON MARQUES DA SILVA	HONDA/C100 DREAM	1996/1996
1098 JYR1740	9C2HA050VTR000193		CLEIBE VIEIRA DA COSTA	HONDA/C100 DREAM	1996/1997
1099 KCZ9665	9C2HA050VTR002327		FLORISBELA SOUZA ALVES CASTRO	HONDA/C100 DREAM	1996/1997
1100 JYM4384	9C2HA050VTR007238		RONEI AIRES DA COSTA	HONDA/C100 DREAM	1996/1997
1101 JYK7914	9C2HA050VTR007557		SONIA APARECIDA SILVEIRA	HONDA/C100 DREAM	1996/1997
1102 JYK7964	9C2HA050VTR009526		JOSE BATISTA DA SILVA	HONDA/C100 DREAM	1996/1997
1103 JZJ2888	9C2HA050VVR012610		ALESSANDRO GONCALVES FERREIRA	HONDA/C100 DREAM	1997/1997
1104 JYQ9668	9C2HA050VVR012654		MISSILVIA DE LIMA PIZA	HONDA/C100 DREAM	1997/1997
1105 JYR2958	9C2HA050VVR015072		JULIANE SILVA DE JESUS	HONDA/C100 DREAM	1997/1997
1106 JYJ20640	9C2HA050VVR018951		AGENOR RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	HONDA/C100 DREAM	1997/1997
1107 JYJ5680	9C2HA050VVR019031		ADEJANE FELES DOS SANTOS	HONDA/C100 DREAM	1997/1997
1108 JYQ6087	9C2HA050VVR023994		SINEIDE MARIA DA CUNHA	HONDA/C100 DREAM	1997/1997
1109 JYV8380	9C2HA050VVR002992		ROSA HELENA FERNANDES	HONDA/C100 DREAM	1997/1998

1110	JZI2070	9C2HA050WVR009393	MARCIO RODRIGUES GONZAGA	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	1173	JZO4061	9C2HA07203R060215	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	DERAIDES CASTRO DE ABREU ANGELO	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003
1111	JYQ2152	9C2HA050WVR010070	LILA COM.INDL.IMP.EXP. VEICS.LTDA	MANOEL MESSIAS FERREIRA CHAVES	1997/1998	1174	KAS2674	9C2HB02107R025360	BANCO FINASA S/A	ELSIO CAMARA DE OLIVEIRA	HONDA/POP100	2007/2007
1112	JYS8121	9C2HA050WVR012172		WANIEL MONTEIRO DE SOUSA	1997/1998	1175	KAG8321	9C2HB02107R037398	BANCO HONDA S/A	MARIA ANTONIA FIRMINO DE SOUSA	HONDA/POP100	2007/2007
1113	JZG7833	9C2HA07001R009838		MARIA APARECIDA PRIMO VIANA	2000/2001	1176	KAG8291	9C2HB02107R058278	BANCO FINASA S/A	GISLAINE BELO DE FARIAS	HONDA/POP100	2007/2007
1114	KAB4820	9C2HA07001R044720	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ADELITA LETICIA MORENO	2001/2001	1177	NJR0980	9C2HB02107R063521	BANCO FINASA S/A	EDIVANA BORGES BALBINO	HONDA/POP100	2007/2007
1115	JZH1602	9C2HA07001R045872		ADELQUISSON PEIXOTO SOARES	2001/2001	1178	NJD0820	9C2HB02107R077782	BANCO FINASA S/A	CLAUDIONOR TRINDADE	HONDA/POP100	2007/2007
1116	KES1947	9C2HA07002R019141		ISRAEL MAXIMIANO OLIVEIRA	2002/2002	1179	JYT1103	9C2HB02108R017728	BANCO FINASA S/A	DORVI HONORIO DA SILVA	HONDA/POP100	2008/2008
1117	KEW3895	9C2HA07002R024165		EMILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2002/2002	1180	NJA2274	9C2HB02108R030455	BANCO PANAMERICANO S/A	NEILTON DOS SANTOS SOUZA	HONDA/POP100	2008/2008
1118	KEX3179	9C2HA07002R045234		PAULO CESAR MENDES DE SOUZA	2002/2002	1181	NPM0350	9C2HB02109R0404210	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	FABIO PEREIRA BARROS	HONDA/POP100	2009/2009
1119	JZO0885	9C2HA07003R022976		ELIZANGELA LUZ BRITO	2003/2003	1182	KAE7434	9C2JA04106R001817	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	VILMA FERNANDES ARAUJO	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006
1120	JZP2123	9C2HA07003R024906		JOAO PAULO LIMA NEVES	2003/2003	1183	KAI0736	9C2JA04106R832477		LUCIMAR LOPES DE AMORIM	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006
1121	JZW7217	9C2HA07003R025146	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MARCOS JOSE OLIVEIRA MIRANDA	2003/2003	1184	KAN1175	9C2JA04106R843463	BANCO FINASA S/A	MESSIAS MANOEL DE OLIVEIRA	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006
1122	JZS5789	9C2HA07003R064855		VALDEMIR PINTO MONTEIRO	2003/2003	1185	KAT1804	9C2JA04106R845691	BANCO DO BRASIL S/A	ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006
1123	JZT0173	9C2HA07003R064863	BANCO DO BRASIL S/A	ALDENIUCO QUEIROZ TEIXEIRA	2003/2003	1186	NJV5830	9C2JA04106R017683		CELIA ARAUJO DA SILVA	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008
1124	JZM9162	9C2HA07004R004658	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	LEONARDO LEON DE SOUZA VALIN	2003/2004	1187	NIY0174	9C2JA04108R033260	BANCO PANAMERICANO S/A	MIGUEL GOMES MONTEIRO	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008
1125	JZO9535	9C2HA07004R022283	BANCO HONDA S/A	FRANCISCO DE OLIVEIRA FERNANDES	2004/2004	1188	NJE2205	9C2JA04108R040278	BANCO DAYCOVAL S/A	IRANI RODRIGUES DOS SANTOS	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008
1126	KAE5147	9C2HA07004R031444		RENATO RODRIGUES DA SILVA	2004/2004	1189	KAO2419	9C2JA04206R886130	BANCO FINASA S/A	MARIA JOSE ABREU LUZ	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006
1127	KAF6549	9C2HA07005R015063	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JULIANA RIBEIRO RODRIGUES	2005/2005	1190	KAO0965	9C2JA04207R020820	BANCO FINASA S/A	ALDENORA CANDIDA DAS DORES	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007
1128	KAC4925	9C2HA07005R033009	BANCO FINASA S/A	EDNALDO CELESTINO DA SILVA	2005/2005	1191	NIY0388	9C2JA04208R001820	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	GEICE KELY ROSA DE JESUS	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008
1129	KAA7572	9C2HA07005R051761	BANCO FINASA S/A	GENEZIO FERNANDES DE OLIVEIRA	2005/2005	1192	KAO2861	9C2JA04208R052272	BANCO FINASA S/A	CESAR BARBOSA DE ALMEIDA	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008
1130	JZB1077	9C2HA0700XR044255		GLAUCIANE FURQUIM PEREIRA	1999/1999	1193	JZN0024	9C2JA04208R070533	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	ZENILDO GRIZORTE JUNIOR	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008
1131	JZF9468	9C2HA0700XR050440	LILA COM.INDL.IMP.EXP. VEICS.LTDA	DINAMARA CARRIJO OLIVEIRA	1999/1999	1194	NJF2266	9C2JA04208R099370	BANCO PANAMERICANO S/A	VALDOMIRO MARTINS DA SILVA	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008
1132	KEC6743	9C2HA0700XR052729		REGINALVA SANTOS DA SILVA	1999/1999	1195	NPF2980	9C2JA04308R030624	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	MARIA DAS DORES FERNANDES RIBEIRO	HONDA/BIZ 125	2008/2008
1133	JZA5146	9C2HA0700XR052915		RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS	1999/1999	1196	JYA4256	9C2JC1801JR121098		ADELSON LOPES DE ASSUNCAO	HONDA/CG 125	1988/1988
1134	JZB3907	9C2HA0700XR054605		NEIRI VIEIRA DOS REIS	1999/1999	1197	DH033	9C2JC1801PRP00930		ELIZIA ALVES DE BRITO	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993
1135	JZD4099	9C2HA0700XR059132		BENEVALDO ALVES MACHADO	1999/1999	1198	JYX2013	9C2JC2500XR125899	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	IVANILDES SOUZA MOREIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999
1136	JZC3521	9C2HA0700YR008047	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MARIA DAMIANA ASSIS VIEIRA	1999/2000	1199	JYX7906	9C2JC2500XR139426		JOAO CASSIMIRO DE LIMA NETO	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999
1137	JZE6932	9C2HA0700YR008687		JANIMAR VIEIRA CANDIDO	1999/2000	1200	JYZ3335	9C2JC2500XR171559		CLEBER RODRIGUES DE JESUS	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999
1138	NJR8870	9C2HA0700YR008857		VALDINEY FERREIRA DE SOUSA	1999/2000	1201	JZA3911	9C2JC2500YR036997		RICARDO MARQUEZ GUIMARAES	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000
1139	JZB2501	9C2HA0700YR010199		IRISMAR VENANCIO DA SILVA	1999/2000	1202	JYN5060	9C2JC2501RRS13306	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JOSE JOAQUIM DUTRA DO NASCIMENTO	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995
1140	KED0533	9C2HA0700YR014551	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	LUZIA PINHEIRO LEITE	1999/2000	1203	JYF0786	9C2JC2501SR504101		JOAO BATISTA MOREIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995
1141	JYA4747	9C2HA0700YR016969		ALESSANDRA MARTINS SURIANO	2000/2000	1204	JYE1074	9C2JC2501SR507430		VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995
1142	KDY2324	9C2HA0700YR023555		LUIS ROBERTO COSTA DA CUNHA	2000/2000	1205	JYF7276	9C2JC2501SR539211		CELIO LAMUNIEL VILELA	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995
1143	JZE7647	9C2HA0700YR030792	BANCO BRADESCO S A	ROSANGELO PINTO BRANDAO	2000/2000	1206	JZW3080	9C2JC2501TR049158		JULIANA APARECIDA CERQUEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996
1144	JZX8930	9C2HA0700YR051518	LILA COM.INDL.IMP.EXP. VEICS.LTDA	RENATA BONFIM OLIVEIRA	2000/2000	1207	JYN3456	9C2JC2501TR057716		NILTON MOREIRA BASTOS	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996
1145	JZB7222	9C2HA0700WVR002789		ARI FLADEMIR FERREIRA	1998/1998	1208	JYL5096	9C2JC2501VTR003322		JAIR FARIAS MOURA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997
1146	JYS2287	9C2HA0700WVR007283		ANIZO ALVES DUARTE	1998/1998	1209	GQJ1443	9C2JC2501VTR010287		PAULO HENRIQUE PEREIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997
1147	JYU2446	9C2HA0700WVR007672		WELTON VICTOR FERREIRA LOPES	1998/1998	1210	JZS6669	9C2JC2501VTR033000		SINESIO RIBEIRO MARTINS	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997
1148	CDT6938	9C2HA0700WVR009315		ANA PAULA ROCHA	1998/1998	1211	JYK8202	9C2JC2501VTR039412	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HUDSON FERREIRA DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997
1149	JYX8429	9C2HA0700WVR021618		CONTISA CONT.I.E SERV.DE ASS.LTDA	1998/1998	1212	JYL4565	9C2JC2501VVR092420	BBA CREDITANSTALT CIA C.F.I.	OSVALDO JOSE PEREIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997
1150	JZF0038	9C2HA0700WVR022851		VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	1998/1998	1213	JYM4656	9C2JC2501VVR136371		AMARIO MENDES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997
1151	JYW5559	9C2HA0700XWR0005070		LENARA DA SILVA MARACAPE SASSO	1998/1999	1214	JYP0908	9C2JC2501VVR139388	ADM.DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA	RAIMUNDO FEITOSA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997
1152	JZF4770	9C2HA0700XWR0010034		ELDOCELINO MOREIRA DA SILVA	1998/1999	1215	JYP9278	9C2JC2501VVR169190	FINAUSTRIA CIA CFI	NILIO PEREIRA DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997
1153	JZH2678	9C2HA0700XWR003712		ROSILEIA TERESINHA DOS S.VARGAS	1998/1999	1216	JYW7880	9C2JC2501VVR228183		DEUSDETE MANOEL FURTADO	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997
1154	JZG9060	9C2HA0700XWR008699		JOSE APARECIDO ALVES	1998/1999	1217	KAR2558	9C2JC2501WVR014919		RONICLEI DUARTE DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998
1155	JYZ7046	9C2HA0700XWR009188		MARIA GONCALVES DA SILVA	1998/1999	1218	JYZ5870	9C2JC2501WVR018224	BANCO BRADESCO S A	JORCELINO BORGES DA HORA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998
1156	KAK2558	9C2HA0700XWR012511		CACILDO MARQUES DA SILVA	1998/1999	1219	JZB1610	9C2JC2501WVR042762		CARLOS ROBERTO DAS NEVES	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998
1157	JYX6893	9C2HA0700XWR025652	LILA COM.INDL.IMP.EXP. VEICS.LTDA	LUCIANO LUIS BORDOVICZ	1998/1999	1220	KAC5070	9C2JC2501WVR045777		OLIVEIRA JOSE DA CUNHA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998
1158	JYV8703	9C2HA0700XWR026454		JOSE ARAUJO CHAPADENSE	1998/1999	1221	JZS2340	9C2JC2501WVR047365		PAULO ROBERTO MOREIRA DE MELO	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998
1159	JYR3537	9C2HA07102R008988	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ROZINEIDE DOS SANTOS BASTOS	2001/2002	1222	JYU0386	9C2JC2501WVR085493		LAUDO DA COSTA AGUIAR	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998
1160	JZU0589	9C2HA07103R032399		ABI SIFUENTE DE LIMA	2003/2003	1223	JYO3744	9C2JC2501WVR093720		ANGLA FERREIRA ARAUJO	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
1161	JZW9557	9C2HA07103R042198		GLEICE THIANE GOMES BARBOSA	2003/2003	1224	JYS8557	9C2JC2501WVR187143	BANCO BRADESCO SA	JOVAIR DUARTE DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
1162	JZR1579	9C2HA07103R075691	BANCO PANAMERICANO S/A	JULIANE VALERIA PFURTADO SANTOS	2003/2003	1225	JYS9757	9C2JC2501WVR223846		ELENITA DO NASCIMENTO	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
1163	NFI2624	9C2HA07104R032961		IREN MARIA GOMES SILVA	2004/2004	1226	JYV1567	9C2JC2501WVR224760	JUAREZ FERNANDES DA SILVA	JUAREZ FERNANDES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
1164	KAF0603	9C2HA07104R042858	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	TELCESAR SILVA MARACAPE	2004/2004	1227	JYX8449	9C2JC2501XWR002129		RUBENS MARTINS DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999
1165	JZW9121	9C2HA07105R025128		CLEUZA GOMES DOS REIS	2004/2005	1228	JZN1908	9C2JC2501XWR068840	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NILVANDE SANTANA RODRIGUES	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999
1166	JYY9404	9C2HA0710YR211203	MERCANTIL LUNA LTDA	EDINALDO ALVES TAVARES	1999/2000	1229	JZB5872	9C2JC30101R021341		THIEGO PAULO ALVES SOARES	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001
1167	JZK8868	9C2HA0710YR212664		MAYCON JONNE RIBEIRO	1999/2000							
1168	KDW9689	9C2HA0710YR214342		DIVINO ALMEIDA FERREIRA	1999/2000							
1169	JZB9041	9C2HA0710YR217165	BANCO BRADESCO SA	ROSINHA PEREIRA DA SILVA	1999/2000							
1170	JZG1945	9C2HA0710YR229058		JACIREMA SOUSA	2000/2000							
1171	JZX5310	9C2HA0710YR243349		LIDIANE SILVA ANDRADE	2000/2000							
1172	KFB7570	9C2HA07203R003616		WALDEMAR REGIS SOARES BELEM	2002/2003							

1230	JZD5203	9C2JC30101R066119	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ROSELITA DUTRA DO NASCIMENTO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	1285	JZQ7606	9C2KC08104R041319	GERALDO RODRIGUES BORGES	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	
1231	JZL2483	9C2JC30101R222951		SEBASTIAO ALVES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	1286	JZT3522	9C2KC08105R045188	BANCO HONDA S/A	JOSE MARCOS PEREIRA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005
1232	JZZ3730	9C2JC30101R228942		JOAO CLOVIS DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	1287	KAI5833	9C2KC08105R116791	BANCO HONDA S/A	EDMILSON FERNANDES MIRANDA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005
1233	KAE5917	9C2JC30102R121023		NOEMY PAULO DE SOUZA FERREIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	1288	KAG4564	9C2KC08106R017343	BANCO HONDA S/A	ORGENIO QUEIROZ SANTANA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006
1234	KEW2933	9C2JC30102R137769		ALIFE FERNANDO MAGALHAES DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	1289	NJV9759	9C2KC08108R317662	BV FINANCEIRA SA	DEUSIMAR SOARES BORGES	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008
1235	JZM6517	9C2JC30102R206626	BANCO DO BRASIL S/A	JAIRO JUSTINO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	1290	JZV7121	9C2KC08204R022705	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	EDINA RODRIIGUES DE SOUSA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004
1236	JZN0443	9C2JC30102R240295	BANCO DO BRASIL S/A	AURELINO BORGES NETO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	1291	NJE7044	9C2KC08208R044319		ISAEAL ALVES DOS SANTOS	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008
1237	JZZ6348	9C2JC30103R033208	BANCO DO BRASIL S/A	JAILTON PEREIRA DE ABREU	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	1292	JZU4082	9C2KC08505R016214	BANCO HONDA S/A	ELAIDIO DE SOUZA CARDOSO	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005
1238	KAO8480	9C2JC30103R101935	BANCO DO BRASIL S/A	SIVERALDO MACHADO DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	1293	JZZ9744	9C2KC08505R035451	BANCO HONDA S/A	GENEZ MARQUES FILHO	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005
1239	JZW2874	9C2JC30104R062318	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	DUARTE PEREIRA BARRETO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	1294	KAT1434	9C2KC08507R056009		CLEOMAR ROBERTO FERREIRA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007
1240	JYZ4153	9C2JC3010YR026078	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	FERNANDO BARBOSA FERREIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	1295	NIZ8114	9C2KC08508R046503	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENT	NECIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008
1241	JYY6684	9C2JC3010YR027212		LAERTE GUIMARAES FARIAS	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	1296	NJP3069	9C2KC08508R108054	BANCO DO BRASIL S/A	IZAIAS JOSE DE SOUZA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008
1242	KEB4710	9C2JC3010YR158046		VALDEMY PEREIRA DE ARAUJO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	1297	KAT9565	9C2KC08508R046928	BANCO FINASA S/A	ANTONIO FERREIRA NOBRE	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008
1243	JZB7144	9C2JC30201R024692		DAMIAO CARNEIRO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	1298	KAE5415	9C2KC08605R020614		JEAN BISPO DOS SANTOS	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005
1244	JZL5863	9C2JC30201R049018	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	SIVALDO NERY DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	1299	NUJ8709	9C2KC08608R028446	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	DOMINGOS SAVIO BUENO	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008
1245	JZL9946	9C2JC30202R133750		TIAGO RAFAEL A SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	1300	NTX0940	9C2KC1550AR183417	BANCO PANAMERICANO S/A	WELMA MARIA TEIXEIRA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010
1246	JZP5314	9C2JC30203R131972	MOTOGARCAS COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	MARIA SALETE R. DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	1301	NPJ2016	9C2KC1550AR224749	BV FINANCEIRA SA	LIGIA CARLA DE OLIVEIRA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010
1247	JZS9667	9C2JC30203R155603	BANCO DO BRASIL S/A	FERNANDO JOSE CUNHA MORAIS	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	1302	NJR1535	9C2KC1610AR006404	BANCO PANAMERICANO S/A	VALDENE MARTINS BARROS	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010
1248	KAU8290	9C2JC30203R165124		JOAO ROBERTO INACIO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	1303	NJS3786	9C2KC16209R002903	BANCO BRADESCO SA	CLEBER JOSE MARTINS	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009
1249	JZA1783	9C2JC3020YR010079		ALDESON SALES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	1304	NPF2085	9C2KC1640AR060023	BANCO PANAMERICANO S/A	ERONDINA ANTONIA DE MOURA	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010
1250	JZD9857	9C2JC3020YR015656		VALDIR GONCALVES DA CUNHA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	1305	NJW8101	9C2KC1680BR330202	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	GLAUBER DOMINGOS DA SILVA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011
1251	JUE4729	9C2JC3020YR034824		CARLOS HENRIQUE C DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	1306	JYL6287	9C2KD0101KR002325		JOAO FERREIRA ALVES	HONDA/NX 150	1989/1989
1252	JZC4353	9C2JC3020YR034889		MANOEL FREITAS COSTA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	1307	BJZ9410	9C2KD0101LR103264		EDIVAN PEREIRA CEZAR	HONDA/NX 150	1990/1990
1253	GVN5782	9C2JC3020YR036040		UEIMA SIRQUEIRA DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	1308	JYW8553	9C2MC2700XR012220		VALDECIR JACINTO FLOR-ENCIO	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999
1254	JZG1857	9C2JC3020YR039247	MOTOGARCAS COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	LUDEMI PEREIRA LOPES	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	1309	JYX5585	9C2MC2700XR014373	BANCO DIBENS S/A	PEDRO REINALDO DE ARAUJO	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999
1255	JZW7530	9C2JC3020YR051088	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MARIA DE LOURDES MOREIRA SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	1310	JZS1930	9C2MC2700XR019109		JACIREMA SOUSA	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999
1256	JZJ8503	9C2JC30212R504389	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	JOAO PAULO DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	1311	KAP1819	9C2MC2701SR000184		LUIZ ROBERTO DOS S.CORREA JUNIOR	HONDA/CBX 200 STRADA	1995/1996
1257	JZN3025	9C2JC30213R629506	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	CLAUDIO OLIVIO BERGER	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	1312	JYP1471	9C2MC270VVR020682		ROGERIO PINHEIRO DE FARIAS	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997
1258	JZS0387	9C2JC30213R634290	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ALAN KARDEC SOARES BORGES	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	1313	KAD0612	9C2MC270VVR028237		APARECIDO RODRIGUES BERTOLDO	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997
1259	KAB6965	9C2JC30705R076545		FRANCISCO ALVES DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN 2005/2005		1314	KAE6080	9C2MC270VVR030390	PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PONTUAL LEASING S/A A.MERCANTIL	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997
1260	KAR9135	9C2JC30707R118659	BANCO DO BRASIL S/A	JOSE CARLOS VIDA	HONDA/CG 125 FAN 2007/2007		1316	JYW9237	9C2MC270WVR017304		HELBTER ALVES DA CRUZ	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998
1261	NJH9300	9C2JC30708R056087	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ANDRE ROCHA CAVALCANTE GARZELLA	HONDA/CG 125 FAN 2007/2008		1317	JYY2936	9C2MC270WVR020005	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JOSE AMILTON DE MORAES	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998
1262	NJV3530	9C2JC30708R079861		LUCAS AMORIN SCHNEIDER	HONDA/CG 125 FAN 2007/2008		1318	JYY6005	9C2MC270XWR004352		RUBENALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999
1263	NJG8116	9C2JC30708R157719	BANCO FINASA S/A	LUCIENE BORGES DE FREITAS	HONDA/CG 125 FAN 2008/2008		1319	JZQ5113	9C2MC35003R112135	BANCO FINASA S/A	LUCAS ALVES DE BRITO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003
1264	NIZ3194	9C2JC30708R162411	BANCO FINASA S/A	LUCIMAR BATISTA GOMES	HONDA/CG 125 FAN 2008/2008		1320	JZQ2385	9C2MC35003R123920	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	FABIO HENRIQUE VILARINHO DA SILVA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003
1265	NJB7076	9C2JC30708R185264	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	GERALDA REGINA PEREIRA LIMA	HONDA/CG 125 FAN 2008/2008		1322	JZU2441	9C2MC35004R039586	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ADERCIO FERREIRA DA SILVA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004
1266	NJN5178	9C2JC30708R200587	BANCO PANAMERICANO S/A	RODRIGO NUNES BARBOSA SOUZA	HONDA/CG 125 FAN 2008/2008		1323	ABQ3725	9C2MD0301MR306800		ADEROALDO PEREIRA LIMA	HONDA/XLX 250 R	1991/1991
1267	NP05070	9C2JC30708R217569	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	ARACI LOPES DO NASCIMENTO	HONDA/CG 125 FAN 2008/2008		1324	JZF6498	9C2MD2800YR003194		GILMAR ALMEIDA DA SILVA	HONDA/XR 200R	1999/2000
1268	KAK5861	9C2JC30708R538014	BANCO FINASA S/A	LEOMARCOS PEREIRA DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN 2008/2008		1325	JYT9897	9C2MD2800WVR005283		MARCA AGROPECUARIA LTDA	HONDA/XR 200R	1998/1998
1269	NJ13528	9C2JC30708R587019	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENT	GABRIEL DOS SANTOS JESUS	HONDA/CG 125 FAN 2008/2008		1326	JZW7847	9C2MD34003R110926	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	RAQUEL METILDE SALVADORI	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003
1270	NJB6796	9C2JC30708R613334	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENT	EDMUNDO FERREIRA MONTEIRO	HONDA/CG 125 FAN 2008/2008		1327	JYK3768	9C62MW000L0020117		ROSEMBERG PEREIRA DE OLIVEIRA	YAMAHA/RD 135	1990/1990
1271	NJW0479	9C2JC30708R688781	BANCO PANAMERICANO S/A	IONE SOUZA DOS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN 2008/2008		1328	JYM4063	9C62MW000R0036328		ELSO CARLOS DE SOUSA	YAMAHA/RD 135	1994/1994
1272	NPE9650	9C2JC30708R712002	BANCO PANAMERICANO S/A	MARINA DA SILVA FERREIRA	HONDA/CG 125 FAN 2008/2008		1329	JYE8523	9C62MW000R0036693		ALDENIR FRANCISCO DA SILVA	YAMAHA/RD 135	1994/1994
1273	NTX8358	9C2JC4110AR656119	BANCO PANAMERICANO S/A	JOSE DE MELO	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	1330	JYL7027	9C62MX000L0014699		CARLOS ONORATO DE ALMEIDA	YAMAHA/RD 135 Z	1990/1991
1274	NPK3693	9C2JC4120AR014587	BANCO PANAMERICANO S/A	JOAO BATISTA RIBEIRO	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	1331	C1474	9C62VL000K0003470		ARISTEU MARIANO	YAMAHA/TDR 180	1989/1989
1275	NJD6921	9C2JC4120AR061809	BANCO HONDA S/A	RHANDERSON IZAIAS SILVA SANTOS	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	1332	JZG0249	9C64VW000Y0012416	GRAND PRIX MOTO NAUTICA LTDA	PAULO CESAR MELO BRAVO	YAMAHA/XT 225	2000/2000
1276	NPM8425	9C2JC4120AR141094	BANCO HONDA S/A	JOZIEL COSTA DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	1333	JZN6857	9C6KE010020060058	BANCO PANAMERICANO S/A	IRAMAR GODOI DE SOUZA	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002
1277	NPF0175	9C2JC4120AR142021	BANCO PANAMERICANO S/A	IRIS GOMES DE SOUZA	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	1334	JZS6538	9C6KE010020061390	BANCO DO BRASIL S/A	JOSE BATISTA DOS SANTOS	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002
1278	NPM8455	9C2JC4120AR148292	BANCO ITAUCARD S.A	JOSIMAR NERIS DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	1335	JZS6848	9C6KE010020061431		HAMILTON DE SOUSA MARQUES	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002
1279	NPM4856	9C2JC4120BR502822	BANCO PANAMERICANO S/A	RENATO DA SILVA RODRIGUES	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	1336	KAP0159	9C6KE013010002847		PAULO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001
1280	NP33102	9C2JC4830BR007460	BANCO PANAMERICANO S/A	PEDRO ALVES DE ARAUJO FILHO	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	1337	KER0994	9C6KE013020016768		NELSON HONDA	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002
1281	JYP2583	9C2JD0801SR007097		LILA COM.INDL.IMP.EXP. VEICLS.LTDA	HONDA/XL 125 S	1995/1996	1338	JZR9428	9C6KE013020027647		ADAO BENEDITO DOS SANTOS	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002
1282	JYO4323	9C2JD170VVR014836	MOTOGARCAS COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	GISMAR GOMES SOARES	HONDA/XLR 125	1997/1997	1339	JZF7933	9C6KE026020000752	BANCO PANAMERICANO S/A	PAULO HENRIQUE MIRANDA	YAMAHA/YBR 125ED2001/2002	
1283	JZN6813	9C2JD20203R001529	BANCO DAYCOVAL S/A	MARCOS VINICIUS ALVES DA SILVA	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	1340	KAL1750	9C6KE026020016275	BANCO DO BRASIL S/A	ADENILSON ALVES PEREIRA	YAMAHA/YBR 125ED2002/2002	
1284	JXZ6718	9C2KC0501JR107540		JOSE MARTINS DOS SANTOS	HONDA/CBX 150 AERO	1988/1988	1341	JZQ3936	9C6KE037030007332	BANCO PANAMERICANO S/A	LUCIANO PEDRO DE BRITO	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003
							1342	JZP1345	9C6KE042030005016		DALBA BARROS MATOS BORGES	YAMAHA/YBR 125ED2003/2003	
							1343	JZQ9744	9C6KE042030006107	BANCO DO BRASIL S/A	WALDNEY PEREIRA LOPES	YAMAHA/YBR 125ED2003/2003	
							1344	KAI1857	9C6KE042040021228	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	MARCIA		

1345	JZS6845	9C6KE042040022716	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO DYEGO FRANNIS COSTA S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125ED2004/2004	
1346	JZT7655	9C6KE042040023398	KELLY CRISTINA RABELO FRANCA	YAMAHA/YBR 125ED2004/2004	
1348	JZM7165	9C6KE043030008025	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO CLODOLDO CARLOS SOUSA S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125E 2003/2003	
1349	JZO9814	9C6KE043030008416	LUCIANO SILVA SANTOS	YAMAHA/YBR 125E 2003/2003	
1350	JZR2256	9C6KE043040033824	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO MARIA DAS GRACAS REIS S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125E 2004/2004	
1351	KAP7207	9C6KE043050048524	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO PAULO HENRIQUE MIRANDA S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125E 2004/2005	
1352	JZZ4896	9C6KE043050049437	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO JAIR PEREIRA VIRGOLINO S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125E 2005/2005	
1353	KAO8618	9C6KE044030011798	BANCO DO BRASIL S/A	GERSILEIDE PAULINO DE AGUIAR VILELA	YAMAHA/YBR 125K 2003/2003
1354	JZP6033	9C6KE044030012424	BANCO FINASA S/A	CARLINO DE FREITAS LIMA	YAMAHA/YBR 125K 2003/2003
1355	JZN8776	9C6KE044030013743	BANCO DO BRASIL S/A	JOSE EUSTAQUIO FERREIRA	YAMAHA/YBR 125K 2003/2003
1356	JZ03186	9C6KE044030021978	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO CARMELO LUCIA FILIZARDA S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125K 2003/2003	
1357	KFC8306	9C6KE044030022536	BANCO DO BRASIL S/A	AFONSO VIEIRA DE SOUSA	YAMAHA/YBR 125K 2003/2003
1358	JZW2454	9C6KE044040036121	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ANALIA FERREIRA RAMOS	YAMAHA/YBR 125K 2003/2004
1359	KAC9537	9C6KE044040041593	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO NIUTON RIBEIRO PANTALEAO S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125K 2003/2004	
1360	MGY4270	9C6KE044050081981	BANCO PANAMERICANO S/A	MARLEY CARDOSO CAVALCANTE	YAMAHA/YBR 125K 2004/2005
1361	KAQ7348	9C6KE047030000636	ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2003
1362	JZV5483	9C6KE047040009624	JOAO LENINE XAVIER MEDEIROS	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004
1363	KAD9493	9C6KE047040011383	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO JOELMA DOS SANTOS SILVA S/C LTDA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004
1364	KAB3116	9C6KE047040014080	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO ANALIA FERREIRA RAMOS S/C LTDA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004
1365	JZY1782	9C6KE047040014311	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO DIOGO CARVALHO NASCIMENTO S/C LTDA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004
1366	JZV3322	9C6KE047040014498	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO RENATA MODESTO SANTANA S/C LTDA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004
1367	JZY1762	9C6KE047040014842	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO MARCIO JOSE SILVA FREITAS S/C LTDA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004
1368	JZY6181	9C6KE047040015099	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO ALDO MOREIRA DE MELO S/C LTDA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004
1369	KAT7527	9C6KE09060008951	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO JUNIOR CESAR GUIMARFAES S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125ED2006/2006	
1370	KAJ4013	9C6KE091060008712	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO VINICIO TIBURCCIO DOS SANTOS SILVA S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125E 2006/2006	
1371	KAL6583	9C6KE091060011622	RUI GALVAO DO NASCIMENTO JUNIOR	YAMAHA/YBR 125E 2006/2006	
1372	NJD5927	9C6KE092080224835	BANCO PANAMERICANO S/A	NATALINO PEREIRA DE OLIVEIRA	YAMAHA/YBR 125K 2008/2008
1373	NJG7638	9C6KE092080234109	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	SEBASTIAO BATISTA DA SILVA	YAMAHA/YBR 125K 2008/2008
1374	KAL9484	9C6KE093060001449	ROGERIO DA SILVA DIOMIDIO	YAMAHA/XTZ 125E 2005/2006	
1375	NPG7518	9C6KE121090018947	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	CLEONICE BARBOSA DE SOUSA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E 2009/2009
1376	NJO8353	9C6KE1210A0034664	BV FINANCEIRA SA	MARIA RITA DA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E 2009/2010
1377	NJT6938	9C6KE122090025545	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	MARINEIDE COSTA E SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K 2008/2009
1378	NPG7178	9C6KE122090077503	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	MARCUS ROBERTO FALLS MILHOMEM	YAMAHA/FACTOR YBR125 K 2009/2009
1379	KEN0690	9C6KG010020006670	ODAIR APARECIDO DE CARVALHO	YAMAHA/TDM 225 2001/2002	
1380	NKG4763	9C6KG017080083281	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	MARCELLO G DE MENEZES XAVIER	YAMAHA/FAZER YS250 2008/2008
1381	JYE5844	9CAHA0501RRR04508	SANTIAGA AUXILIADORA GOUVEIA	HTA/HONDA C100 1994/1994	
1382	JYE9911	9CAHA0501RRR05374	MILTON CARLOS ECKE	HTA/HONDA C100 1994/1994	
1383	NPD7918	9CDNF41AJM226486	CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA	JOAO ARAUJO PINHEIRO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125 2008/2009
1384	JY04713	9CDNF41BJVM002557	JOSE BERNARDES SOBRINHO	JTA/SUZUKI KATANA 1997/1998	
1385	KAI0825	9CDNF41LJ6M022982	BANCO FINASA S/A	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES 2006/2006
1386	KAK7885	9CDNF41LJ7M046970	BANCO FINASA S/A	ANTONIO CARLOS MARTINS DA SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES 2006/2007
1387	NJL6670	9CDNF41LJ8M113931	CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA	LUCIANO RODRIGUES BISPO	JTA/SUZUKI EN125 YES 2007/2008
1388	KCB3978	B731961	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA	VW/FUSCA 1300 1970/1970	
1389	JYS2106	BA211809	JOAO DE OLIVEIRA LIBA	VW/BRASILIA 1976/1976	
1390	JYC7403	BC14428H36122	JOSE NILSON BARBOSA	GM/CHEVROLET C10 1978/1978	
1391	JZJ4330	BC144PGK00135	JURACY SOUZA DOS SANTOS	GM/CHEVROLET C10 1979/1980	
1392	JYI7358	BH609036	DONIZETE TEIXEIRA DO CARMO	VW/KOMBI 1979/1979	
1393	JYM0798	BJ276962	MANOEL ALVES DE JESUS	VW/FUSCA 1300 1976/1976	
1394	KCU3534	BJ273546	MARY MARGARIDA DOS SANTOS LOPES	VW/FUSCA 1300 1978/1978	
1395	JYH2456	BJ771188	PEDRO ANTUNES DE ALMEIDA	VW/FUSCA 1978/1978	
1396	JY37774	BJ776649	EDINAMAR FATIMA SILVA	VW/FUSCA 1300 1978/1978	
1397	KAV9684	BJ853465	PEDRO CIRINO TAVARES	VW/FUSCA 1300 1979/1979	
1398	JYN6853	BJ877719	GRECOVEL VEICULOS LTDA	VW/FUSCA 1300 L 1979/1979	
1399	JYE8389	BO166197	RAQUEL ALVES DE SOUZA	VW/FUSCA 1300 1980/1981	
1400	JZA9630	BS122097	JOSE DO ESPIRITO S.BORGES GOMES	VW/FUSCA 1500 1971/1971	
1401	JYD0557	BS399078	DEIR PIMENTA DA SILVA JUNIOR	VW/FUSCA 1500 1973/1973	
1402	JYK1004	BS484291	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	VW/FUSCA 1500 1974/1974	
1403	JYM7439	BS531215	RONAIR DE JESUS NUNES	VW/FUSCA 1500 1974/1974	

1404	JYE2446	BT122029	PAULO RONALDO RODRIGUES DA SILVA	VW/PASSAT LS	1977/1977	
1405	JYI8634	C144CBR65324P	HERNANDO MARTINS CABRAL	GM/CHEVROLET C10	1974/1974	
1406	CH190	CG1251018129	JOSE AMADO DE CARVALHO	HONDA/CG 125	1977/1977	
1407	JYI4419	CG1251058846	PAULO DOS SANTOS MANCIOLLI	HONDA/CG 125	1979/1979	
1408	JYN9480	CG1251099830	ALCIDES MENDES MOREIRA	HONDA/CG 125	1980/1980	
1409	JYE2259	CG125BR1209504	DONIZETE APARECIDO CAVALCANTE	HONDA/CG 125	1982/1982	
1410	JYM6572	CG125BR1302000	JOAO BORGES LEAL	HONDA/CG 125	1983/1983	
1411	KBJ5216	CG125BR1332778	JACOBSON RODRIGUES DOS PASSOS	HONDA/CG 125	1986/1986	
1412	JYM4698	CG125BR1393157	WEIGLE DUARTE DA SILVA	HONDA/CG 125	1984/1984	
1413	CH985	CG125BR1495304	LEVIR BARBOSA DE SOUZA	HONDA/CG 125	1986/1986	
1414	JYJ7516	CG125BR2164759	FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS	HONDA/ML 125	1986/1986	
1415	DH610	CG125BR3027242	NIVALDO GOMES SOUSA	HONDA/TURUNA 125	1981/1981	
1416	KDW6648	KMYNF100DWK006912	DENEVALDO RODRIGUES DA SILVA	IMP/DAELIM ALTINO	1998/1998	
1417	JYX0170	LAJH70N8S1000533	DOMINGOS DE ABREU SENA	IMP/JIALING JH 70	1995/1996	
1418	JYH7941	LC1BUL99439	NELIO SERAFIN DA SILVA	FORD/JEEP	1978/1978	
1419	JYH7941	LC1BUL99439	NELIO SERAFIN DA SILVA	FORD/JEEP	1978/1978	
1420	NPM1236	LXSYCKLYSA1000295	RICHELE SANTANA DA SILVA	IDAYUN DY 150GY 5	2009/2010	
1421	NTZ8532	LXYXCHL03B0227068	BV FINANCEIRA SA	RHUA CARLOS ALVES SANCHES	I/SHINERAY XY 110 V	2010/2011
1422	LWO1777	WF0ADXGBBTGG15156	BANCO PANAMERICANO S/A	DIVINA APARECIDA DA SILVA E SILVA	IMP/FORD MONDEO	1996/1996
1423	KAC8831	94J2XJMK67M005989	BANCO PANAMERICANO S/A	JOSE ROBERTO ALVES DE MENEZES	SUNDOWN/HUNTER	2006/2007
1424	JYO3679	9C2HA050VVR024750	CLEIDIMAR VIEIRA DE CASTRO SANTOS	HONDA/C100 DREAM		1997/1997
1425	JZD8981	9C2HA0710YR260872	GILMARA NERIS GERMANO	HONDA/C100 BIZ ES2000		2000/2000

ANDERSON GOMES AMARAL
Presidente da Comissão Especial de Leilão
*Original assinada


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital: 03/2014 - Edital de notificação - RONDONÓPOLIS

Leilão: 03/2013 de RONDONÓPOLIS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **EUGENIO ERNESTO DESTRI** e pelo presidente da Comissão Especial de Leilão **ANDERSON GOMES AMARAL** NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio do DETRAN-MT prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital. Em não se cumprindo estas exigências o veículo será vendido em Leilão Público conforme Art.328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 331/2009 CONTRAN. Local para comparecimento: na CIRETRAN de Rondonópolis das 08: 00 a s 16 h ou na Comissão Especial de Leilão / Coordenadoria Administrativa DETRAN/MT - Sede em Cuiabá/MT. Horário: 8h às 12h e 13h às 17h (segunda a sexta). Informações: (65) 3615-4741 e fone 66-3422-1614.

Nome da comissão: Comissão Especial de Leilão

Local para comparecimento: Rondonópolis

horário: 08:00 a 16:00 hs

Informações: 3615-4741 ou 66-34221614

Município: RONDONÓPOLIS

Lote/Placa	Chassi	Credor	Proprietário	Marca/Modelo	Fabr./Modelo
1	JZA3406	9C2J250XWR061689	RENATO APARECIDO VIEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999
2	ABB9525	9C2JD0801LR603438	VALDETE SOARES DE BRITO	HONDA/XL 125 DUTY	1990/1990
3	AC415	CG125BR1205934	FRANCISCO FELIX NETO	HONDA/CG 125	1982/1982
4	AHV2177	9C2J250WWR174257	ERIVAN MENDES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
5	AKJ6740	9C2HA07002R035926	MARIA DE FATIMA DE JESUS	HONDA/C100 BIZ	2002/2002
6	ANK8056	9C6KG017060003567	ROBERTO PIO DA SILVA	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006
7	BVC1854	1FMDU32X6SUA32377	BV FINANCEIRA SA	LUIZ FERNANDO VILALBA SILVA	IMP/FORD EXPLORER 1995/1995
8	CGJ1661	9C2J250WWR040356	JOSE MARIA PAULA OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998
9	DBR5597	9C2JC30101R007471	DORVACI CASTRO COSTA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2001	
10	DCN1443	9C2HA07001R025105	IVANILSON SOUZA DE DEUS	HONDA/C100 BIZ	2001/2001
11	DCT2338	9C2JC30101R174510	PEDRO SIMIAO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2001	
12	EXR9001	WAUJZ28DZSA067429	BANCO ITAU S/A	LUIZ ROBERTO VASCONCELOS	1995/1995
13	FC023	CG125BR3102794	JOAQUIM ALVES DA SILVA	HONDA/TURUNA 125	1983/1983
14	FC849	CG125BR2135037	JOZIMAR DA SILVA	HONDA/ML 125	1984/1984
15	HD740	9C2MD0301HR101460	JOAQUIM CARNEIRO DA CRUZ	HONDA/XLX 250 R	1986/1987
16	HOK2626	9C2JC1801KR202458	PAULO CESAR DE ANDRADE	HONDA/CG 125	1989/1989

17	HRE9930	9BGS08WSSC658403	PAULA BORSATO VALERIO	GM/CORSA WIND	1995/1995				
18	HRX4101	9C6KE0100Y016339	MATEUS HENRIQUE NERY	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000				
19	HSQ6191	9C2JC30203R134585	TORTELLI DIST DE AUTOPECAS LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003				
20	HTB5597	9C2JC30708R139711	JOSE SILVIO DE JESUS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008				
21	IH147	CG125BR1128328	DEUSDETH ALVES COSTA	HONDA/CG 125	1981/1981				
22	IP145	CG125BR1407877	ISAMARA TITON	HONDA/CG 125	1984/1984				
23	JLT5388	9BFPXLP3JBS71162	DE KILLOS REFEICOES FORD/PAMPAL LTDA MIE	1988/1988					
24	JX24166	CG125BR1444259	GERALDO FERNANDES DA SILVA	HONDA/CG 125	1985/1985				
25	JXZ9467	9C6KE091060018203	ADAO RODRIGUES DE SOUZA	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006				
26	JYB0484	9C2JC1801RRR09665	CONSORCIO NACIONAL LUIZIA DIAS DE MOURA	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994				
27	JYD6956	9C2JC1801HR116351	DAVID ANTONIO DE SOUZA	HONDA/CG 125	1987/1987				
28	JYD8094	9C2JC2501RRS21726	MARKSUEL MACHADO CARVALHO	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995				
29	JYE1324	9C2JC2501SR521905	MARIANO CENTURIAO	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995				
30	JYE5504	9C2JC1801LR507490	ADBRAS ADM BRASIL S/C	VILMAR DA SILVA LISBOA	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990			
31	JYE6360	9C2JC2501RRS02840	EUNICE SANTOS DE SOUSA	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995				
32	JYF5951	9C2JC1801RRR38153	ALTON DA SILVA GIOVANNINE	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994				
33	JYF7721	9C2JC1801RRR15756	WALDEMAR APARECIDO DA SILVA SANTANA	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994				
34	JYG0507	9C2JC2501SR54798	MARIA JOSE DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995				
35	JYG1098	9C2JC2501SR526981	SIVALDO ALVES DE FARIA	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995				
36	JYG1747	9C2JC2501SR566884	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	MANOEL FERNANDO MOUSSALEN	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995			
37	JYG2808	9C2JC2501RRS10837	WOLDINEY DE ALMEIDA	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995				
38	JYG5284	XL125BR1007221	PAULO ROBERTO DA SILVA	HONDA/XL 125 S	1984/1985				
39	JYG9159	9C2JC2501SR567835	ADILSON PAULO	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995				
40	JYH2257	9C2JC30101R036806	EDSON ALVES MARTINS MIZUGUTI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001				
41	JYH7826	9C2KC0850R003648	CONSORCIO NACIONAL LULIAMIS ALVES DE MELO	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005				
42	JYH9102	9C2JC2501TTR000212	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	MARIA MENDES DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996			
43	JY13405	9C2JC2501TTR035039	MARCOS ANTONIO LEITE	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996				
44	JY15531	9C2JC2501RRS31562	JOSE HUMBERTO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995				
45	JY17407	9C2JC2501TTR072902	JOVANE BARBOSA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996				
46	JY19607	9C2JC2501SR587947	GERALDO PAULO GONCALVES	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995				
47	JYJ0577	9C2JC2501TTR025054	JUNIOR FAGNER ALVES MARTINS	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996				
48	JYJ4087	9C2HA050TTR007286	ANTONIO GERALDO ALVES	HONDA/C100 DREAM	1996/1996				
49	JYJ8491	9C2JC2501SR534663	LUCAS MARTINS DOS REIS	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995				
50	JYJ8997	9C2HA050TTR004792	CLERISTON MARQUES DE OLIVEIRA	HONDA/C100 DREAM	1996/1996				
51	JYJ9493	CG125BR1413554	AUREO DIAS DE SOUZA	HONDA/CG 125	1985/1985				
52	JYK1158	9C2JC2501TTR062248	CONSORCIO NACIONAL VALERIA MENABO DE MORAES	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996				
53	JYK2478	9C2JC2501TTR072819	BENEDITA FERREIRA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996				
54	JYK3992	9C2HA050VTR006303	VALDIVINO BRAZILINO DA PENHA	HONDA/C100 DREAM	1996/1997				
55	JYK4137	9C2JC2501SR560061	CONSORCIO NACIONAL WILTON BELO FERREIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995				
56	JYK5354	9C2HA050VVR010754	HEROS DE JESUS AMARAL MELLO	HONDA/C100 DREAM	1997/1997				
57	JYK6122	9C2HA050VTR007175	FRANCISCO NUNES DE ALMEIDA JUNIOR	HONDA/C100 DREAM	1996/1997				
58	JYK9064	9C2MC270TTR007946	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996				
59	JYL1983	9C2HA050VVR011310	ADRIANO FLORES DOS REIS	HONDA/C100 DREAM	1997/1997				
60	JYL5800	CG125BR1432889	SEBASTIAO ROSA GUIMARAES	HONDA/CG 125	1985/1985				
61	JYL6109	9C2HA050VTR002164	IVANILSON PRADO AGUIAR	HONDA/C100 DREAM	1996/1997				
62	JYL8662	9C2HA050VVR010151	BRUNO HAMMER-SCHMITT	HONDA/C100 DREAM	1997/1997				
63	JYL8792	9C2JC250VVR089111	AUFER AUTO FINANCIAMENTO S/C LTDA	JOSE DE LIMA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997			
64	JYM4164	9C2MC270VVR007774	JUSTINIANO DOS SANTOS FILHO	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997				
65	JYM6322	9C2JC250VVR085239	PAULO ADRIANO MACHADO	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997				
66	JYM6761	9C2JC250VTR065468	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	JAIR BATISTA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997			
67	JYM8125	9C2HA050VVR019010	CLESIO DIAS REZENDE	HONDA/C100 DREAM	1997/1997				
68	JYN9439	9C62MW000T0046987	LEVY RANGEL	YAMAHA/RD 135	1996/1996				
69	JYO0037	9C6KE04303003689	CARLOS EDUARDO QUEIROZ OLIVEIRA	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003				
70	JY03097	9C2JC250VVR176597	CARLOS ROBERTO GONCALO DE LIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997				
71	JYO4503	9C2JC250VVR014173	VANDILENE CASSIMIRO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998				
72	JYO5590	9C2HA050VTR000487	ROSELY ROSA DA SILVA	HONDA/C100 DREAM	1996/1997				
73	JYO6694	9C2JC250VVR081338	NOELI DA MOTA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998				
74	JYO7809	9C2HA050VVR002609	LEANDRO PAES GALVAO	HONDA/C100 DREAM	1997/1998				
75	JYO8357	9C2JC250VVR167240	LOURDES CARDOSO TORMES	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997				
76	JYP0889	9C2JC250VVR205105	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JULIO CESAR DOS REIS	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997			
77	JYP1728	9C2JC250VVR113462	TELMA ROSA DE ARAUJO	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997				
78	JYP3328	9C2JC250VVR143873	OMNI S.A. CREDITO E FINAN E INVESTIMENTOS SANTOS	SIDNEI DIAS DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997			
79	JYP3814	9C2JC250VVR033671	ADAO PALMIRO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998				
80	JYP6071	9C2JC250VVR008156	REGINALDO DA SILVA ENRIQUE	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998				
81	JYP6586	CG125BR1501863	WILSON JOSE DA SILVA	HONDA/CG 125	1986/1986				
82	JYP8413	9C2JC250VVR116983	KASINSKI ADM DE SORCIO S/C LTDA	SILVIO FERNANDES ROMERO	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998			
83	JYP8463	9C2JC250VVR102723	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	LUIZ FERNANDES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998			
84	JYQ0081	9CDNF41LJ7M068935	BANCO FINASA S/A	ELSON DE OLIVEIRA SOUSA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007			
85	JYQ0204	9C2JC250VVR148261	ROSILEIDE MONTEIRO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998				
86	JYQ1569	9C2JC250VVR230430	AUFER AUTO FINANCIAMENTO S/C LTDA	APARECIDA TEODORO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997			
87	JYQ4284	9C2HA050VVR023806	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	WAGNER DOURADO AMANCIO	HONDA/C100 DREAM	1998/1998			
88	JYQ5138	9C2JC250VVR201080	MARCIO TEIXEIRA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997				
89	JYQ5208	9C2JC250VVR187893	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	SIDINEY CAMPOS	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997			
90	JYQ5303	9C2JC250VVR114705	ADEVALDO APARECIDO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998				
91	JYQ5878	9C2HA050VVR003025	MARIA DE FATIMA GODEZ PAZ	HONDA/C100 DREAM	1997/1998				
92	JYQ6025	9C2JC250VVR151880	JANUARIO ALVES DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998				
93	JYQ6148	9C2HA050VVR025661	OLGA ROMAN	HONDA/C100 DREAM	1997/1997				
94	JYQ6519	9C2JC250VVR108589	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ALDERIZA SANTANA DO MONTE	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997			
95	JYQ8175	9C2JC250VVR173410	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998				
96	JYQ8434	9C2JC250VVR147934	LAURA RAQUEL FERREIRA CAMPOS	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998				
97	JYQ8519	9C2HA050VVR003948	ROSBERG OLIVEIRA DA SILVA	HONDA/C100 DREAM	1997/1998				
98	JYR1289	9C2JC250VVR204224	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	PEDRO MANOEL TAVARES	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997			
99	JYR2661	9C2JC250VVR080392	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MANOEL ALEXANDRINO DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998			
100	JYR5426	9C2JC250VVR162296	DIEGO TEIXEIRA COSTA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998				
101	JYR6523	9C2JC1801LR559434	VANDERLEI MENDES CORREIA	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990				
102	JYR8886	9C2MC270VVR018396	FABIO LACERDA SANTOS	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998				
103	JYR9111	9C2JC2501TTR024179	MARISTELA GIOVELLI JARDIM	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996				
104	JYR9286	9C2JC250VVR161491	EDENILSON DOMINGOS DE QUEIROZ	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998				
105	JYR9456	9C2HA070VVR005703	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MARIA ALDA DE SOUZA FERREIRA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998			
106	JYR9637	9C2JA04107R002813	BANCO PANAMERICANO S/A	FATIMA CELESTINA PEDROSA	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007			
107	JYS0461	9C2JC250VVR192409	MOTOS MATO GROSSO LTDA	ESTEVAM CARLOS VIEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997			
108	JYS1938	9C2JC250VVR071789	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JOSE HUMBERTO NEPOMUCENO LOPES	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998			
109	JYS2076	9C2JC250VVR184655	LUCINEIA SOUZA RIBEIRO ZAMBONINI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998				
110	JYS3446	9C62MW000W0060172	YAMAHA ADM. DE SORCIO S/C LTDA	CLAUDINEI PAES DE BARROS	YAMAHA/RD 135	1998/1998			
111	JYS6878	9C2MC270VVR027112	EDIVANIA RODRIGUES DE SOUZA	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998				
112	JYT1208	9C2HA070XWR015668	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	OLINDA RODRIGUES MARQUES	HONDA/C100 BIZ	1998/1999			
113	JYT1237	9C2HA070VVR011216	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	ONISIO CUSTODIO BORGES	HONDA/C100 BIZ	1998/1998			
114	JYT3177	9C2HA070VVR005362	MOTO CAMPO LTDA	JOCELI RODRIGUES	HONDA/C100 BIZ	1998/1998			
115	JYT3325	9C2JC250VVR162593	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JOSE RICARDO PEREIRA DE SOUSA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998			
116	JYT4087	9C2HA050VVR002537	MARIA DAJUDE FELIPE	HONDA/C100 DREAM	1997/1998				
117	JYT5417	9C2HA070VVR012693	PEDRO DA COSTA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998				
118	JYT7155	9C2HA050VVR017684	NIVALDO GARCIA DE LIMA	HONDA/C100 DREAM	1997/1998				
119	JYT8469	9C2JC250VVR235024	JOAO BATISTA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998				
120	JYU0618	9C2HA070VVR002702	AZER BATISTA CAMARGO	HONDA/C100 BIZ	1998/1998				
121	JYU2340	9C2JC250VVR073514	REVELINO DE JESUS FREITAS	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997				
122	JYU5368	9C2JC250VVR192423	VAGNO SERGIO MACHADO SANTIAGO	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997				
123	JYU8226	9C2JC250VVR210310	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	ANDERSON SILVA MAFFRA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998			
124	JYU8398	9C2JC250VVR236101	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	COMERCIO DE VIDROS ARALDI LTDA ME	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998			
125	JYV3749	9C2JC250VVR239264	0000	RAMOS & ARAUJO LTDA - EPP	HONDA/CG 125 TITAN	/1998			

126	JYV5183	9C2HA0700XR028607	MARIA LUCIMAR DA SILVA SANTANA	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	180	JZE0354	9C2JC30101R126445	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDLSON SOUZA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2001	
127	JYV6488	9C2JC250WWR234941	MARCOS NUNES DOS PASSOS	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	181	JZE0523	9C2JC30101R090646	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ANGELO CLAYTON DOS SANTOS S VIANA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2001	
128	JYV7734	9C2MC2700XR013998	JOSE CARLOS DANTAS	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	182	JZE0539	9C2JC2500YR022763	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ADRIANO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN 1999/2000	
129	JYW1049	9C2JC250XWR008204	IVANILSO ROSA SAMPAIO	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	183	JZE1162	9C2HA07001R001167		TULIO GOMES CUSTODIO	HONDA/C100 BIZ 2000/2001	
130	JYW1104	9C2JC2500XR134550	SUELI OLIVEIRA SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	184	JZE2179	9C2JC2500YR038350	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JOSE APARECIDO LOPES	HONDA/CG 125 TITAN 1999/2000	
131	JYW1274	9C2HA0700XR035978	EDUARDO PINHEIRO SANTANA	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	185	JZE2574	9C2JC30201R015051	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTI-MENT	EVANIR FERREIRA DA ROCHA	HONDA/CG 125 TITAN ES 2000/2001	
132	JYW1674	9C2HA0700XR042186	ALDEMIR JOSE DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	186	JZE2798	9C2HA070XWR019840		MARCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ 1998/1999	
133	JYW1798	9C2JC250WWR147662	ERALDO TAVARES FERREIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	187	JZE5373	9C2JC30201R037897	TRESCINCO ADMINIS-TRADORA S/C LTDA	CLEONICE AP. DOS S. OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN ES 2001/2001	
134	JYW3888	9C2JC250WVR051934	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ELIANE NUNES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	188	JZE6567	9C2JC3020YR041953	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ADEMIR OLIVEIRA DE AMORIM	HONDA/CG 125 TITAN ES 2000/2000
135	JYW5332	9C2HA0700XR028633	LUCAS DINIZ	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	189	JZE8133	9C2JC30201R032093		VILSON CARDOSO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES 2001/2001	
136	JYW5410	9C2HA050VTR009765	SUELI PEREIRA DA SILVA	HONDA/C100 DREAM	1996/1997	190	JZE8154	9C2JC30101R226711	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTOS	ALESSANDRO MOREIRA SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2001	
137	JYW7564	9C2MD280WWR005836	AGENOR PEREIRA DOS SANTOS	HONDA/XR 200R	1998/1998	191	JZE8464	9C2HA07101R256524	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MARINALVA DE SOUSA SANTIAGO	HONDA/C100 BIZ ES 2001/2001	
138	JYW7970	9C2JC250VTR061004	PERCIVAL VILERA-ME	REINALDO JOSE DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	192	JZE9341	9C8KE0100Y0014899	GERSON EVARISTO DIAS	YAMAHA/YBR 125E 2000/2000	
139	JYX0345	9BD147A0001074375	BANCO ITAU S/A	LUIZ CARLOS DELGADO	FIAT/PICK-UP	1987/1988	193	JZE9629	9C2JC3010YR079280	RODRIGO ALVARES PRUDENCIO	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2000	
140	JYX3785	9C2JC2500XR170258	JONAS FERNANDES DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	194	JZE9822	9C2JC30101R090648		GILMAR SANTANA BERNARDO	HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2001	
141	JYX4332	9C2JC1801JR157245	MOACIR VIEIRA DE SOUSA	HONDA/CG 125	1988/1988	195	JZF1914	9C2JC250WVR008463		SALETE MARIA DE CESARO	HONDA/CG 125 TITAN 1997/1998	
142	JYX5094	9C2JC2500XR142612	JUARI RODRIGUES DE LARA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	196	JZF2113	9C2HA07001R016883	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	OSMAIR LIMA DOS SANTOS	HONDA/C100 BIZ 2001/2001	
143	JYX6234	9CDNF41LJ8M141180	BANCO FINASA S/A	MARQUESSUEL HENRIQUES P DE BARROS	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	197	JZF2671	9C2MC2700YR006727	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ANILCE FRANSCHET	HONDA/CBX 200 STRADA1999/2000
144	JYX8469	9C2HA050VVR024222	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ALDO FERREIRA DA SILVA	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	198	JZF3014	9C2JC30202R102380	BANCO PANAMERI-CANO S/A	VILMAR DOMBROSKI	HONDA/CG 125 TITAN ES 2001/2002
145	JYY0326	9C2JC2500XR184190	NILTON PIRES VIEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	199	JZF3096	9C2JC30101R169059	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	LEANDRO GOMES PEREIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2001	
146	JYY2294	9C2HA0710YR217687	EGILDA TOLEDO RIBEIRO DA SILVA	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	200	JZF4611	9C2JC30101R056575		OSVALDO FRANCISCO DE ALMEIDA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2001	
147	JYY2596	9C2JC2500XR164458	TRESCINCO ADMINIS-TRADORA S/C LTDA	ALITO GOMES PEREIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	201	JZF5902	9C2MC27001R018306	BANCO PANAMERI-CANO S/A	MARCELO GOMES BESERRA	HONDA/CBX 200 STRADA2001/2001
148	JYY2770	9C2HA050VVR023711	DANIEL CARVALHO DA SILVA	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	202	JZF8156	9C2JC30101R000937		ESTELAMAR DOS SANTOS MAGALHAES	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2001	
149	JYY5304	9C2HA0710YR228946	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MARCELO HENRIQUE PADUAN	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	203	JZF8548	9C2JC3020YR023214		LORRAN DE ALMEIDA SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN ES 2000/2000
150	JYY7075	9C2MC2700XR017956	ALMIR DE JESUS VAS-CONCELOS FILHO	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	204	JZF8741	9C2HA07001R002526		JEAN RAMALHO	HONDA/C100 BIZ 2000/2001	
151	JYY8165	9C2JC2500XR160833	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	CARLOS BISPO	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	205	JZF8919	9C2HA0710YR242242	MOTO CAMPO LTDA	AGUINALDO TEIXEIRA	HONDA/C100 BIZ ES 2000/2000
152	JYY8441	9C2JC250XWR078907	SILVIO AMARO DA CRUZ	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	206	JZF9211	9C2JC30101R052664	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTOS	ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2001	
153	JYY8865	9C2JC2500XR188072	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	207	JZG1098	9C2JC250XWR063349	TRESCINCO ADMINIS-TRADORA S/C LTDA	GARCIA LOPES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN 1998/1999
154	JYZ1443	9C2JC3010YR024848	ADEVANIR DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2000		208	JZG1294	9C8KE010020047470	YAMAHA ADM. DE CON-SORCIO S/C LTDA	IRENE SOUSA RAMOS	YAMAHA/YBR 125E 2001/2002	
155	JYZ3090	9C2JC250VVR225350	ROBSON FRANCISCO DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	209	JZG1816	9C2JC30201R053083		ZACARIAS BARROS DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES 2001/2001	
156	JYZ6223	9C2JC3010YR027968	CLEOSVANI SILVA DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2000		210	JZG3223	9C2HA07001R044194	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ALEXSSANDRO LUIZ PEREIRA	HONDA/C100 BIZ 2001/2001	
157	JYZ7503	9C2JC2500XR122747	ANDERSON LUIZ GARDIN	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	211	JZG3313	9C2JC30202R102285	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	FABIO JULIO GIRARDI	HONDA/CG 125 TITAN ES 2001/2002	
158	JYZ8903	9C2HA0700YR016026	JOSIMAR JOSE GOMES	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	212	JZG4825	9C2JC30101R052868		JORGE MOREL	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2001	
159	JYZ9006	9C2JC2500XR147228	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	DENILSON ROBERTO S. DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	213	JZG6074	9C2JC30202R106609	BANCO PANAMERI-CANO S/A	VICENTE AVELINO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN ES 2001/2002
160	JZA0404	9C2JC3020YR019120	AUFER AUTO FINANCIA-MARCOS SOARES DE MENTO S/C LTDA	ALMEIDA	HONDA/CG 125 TITAN ES 2000/2000	214	JZG6415	9C2JC30101R162737	TRESCINCO ADM.E CONSORCIO S.C LTDA	FATIMA FRANCISCA MORAES CABRAL	HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2001	
161	JZA8364	LAAXKBBS70011978	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTOREIRA MARTINS	LOURIVALDO FER-	I/TRAXX JL50Q 2	2007/2007	215	JZG6849	9C2JC250WWR230702	SILVAN PIRES DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN 1998/1998	
162	JZB1397	9C2HA0700XR022701	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JORGINA CHAGAS GUIMARAES	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	216	JZG9284	9C2JC30102R114576		JORGE JOSE DA SILVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2002
163	JZB3237	9C2MC2700XR021328	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	VALDIR JOSE DA SILVA	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	217	JZH0395	9C2JC30101R114841	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MARIA STELA PAIM GOMES DE ARRUDA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2001
164	JZB4097	9C2HA0700XR061265	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ORIDES DOS REIS AMARO DE LIMA	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	218	JZH1339	9C2HA0710YR252945		LILIANE LUIZA DE ASSUNCAO	HONDA/C100 BIZ ES 2000/2000
165	JZB6945	9C2JC3010YR074749	VALDOMIRO BELO LINO	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2000		219	JZH2973	9C2HA07101R247861	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	EUNICE DE ARAUJO FOLHA	HONDA/C100 BIZ ES 2001/2001	
166	JZB9468	9C2JC2500YR014209	FERNANDO BENONY SIMIANO	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	220	JZH3164	9C2HA07102R014384		RENILDA MACHADO DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ ES 2002/2002	
167	JYZ0036	9C2KC08505R023457	BANCO PANAMERI-CANO S/A	ROSENEIDE DA CON-CEICAO MENDES LIMA	HONDA/CG 150 TITAN ES 2004/2005	221	JZH4480	9C2HA070XWR009976		GILSON RODRIGUES DE FARIAS	HONDA/C100 BIZ 1998/1999	
168	JYA0868	9C2JC1801HR129494	ELCI ROQUE BRUM	HONDA/CG 125	1987/1987	222	JZH4916	9C2JC30101R163025		SONIA LOURDES DE MACEDO	HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2001	
169	JZC1048	9C8KE0020X0015238	YAMAHA ADM. DE CON-SORCIO S/C LTDA	MARIA MARLEIDE PEREIRA DA SILVA	YAMAHA/CRYPTON T105E	1999/1999	223	JZH5168	9C2HA0700YR039220	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ANTONIO DA CON-CEICAO	HONDA/C100 BIZ 2000/2000
170	JZC1986	9C2JC3020YR027887	CARLOS HUGNEY ALVES DE ARAUJO	HONDA/CG 125 TITAN ES 2000/2000		224	JZH7645	9C2JC30101R142658		ANTONIO DE FREITAS NUNES	HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2001	
171	JZC3969	9C2HA0700XR065914	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	LEOCY SILVA DUARTE	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	225	JZH8573	9C2HA07002R008688	BANCO PANAMERI-CANO S/A	MARIA DE FATIMA MIRANDA	HONDA/C100 BIZ 2001/2002
172	JZC4336	9C2JC3010YR080761	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	SIDNEI JOSE BISPO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2000	226	JZH8980	9C2HA070XWR004724		MARILENE DE OLIVEIRA RIBEIRO	HONDA/C100 BIZ 1998/1999	
173	JZC8579	9C2JC2500YR030145	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JURACY HONORIO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	227	JZJ0106	9C2JC30101R187909		JOAO BATISTA PEREIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2001
174	JZC8955	9C2HA0710YR233591	LUIZ CARLOS SILVA	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	228	JZJ0353	9C2HA07002R007585	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	PAULO HENRIQUE HILARIO	HONDA/C100 BIZ 2001/2002	
175	JZC9733	9C2JC30101R101188	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	MARCOS ARRAIS DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2001	229	JZJ1145	9C2JC30201R046133	BANCO PANAMERI-CANO S/A	EDUARDO BATISTA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES 2001/2001	
176	JZD3286	9C2JC3010YR011687	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ADALSIZA GOMES SUDRE	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2000	230	JZJ1846	9C2JC30101R172625		RAIMUNDO BIZERRA VIEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2001	
177	JZD3297	9C2JC3010YR100392	NIVALDO NEVES DE JESUS	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2000		231	JZJ2108	9C2JC2500YR051972		MARILZA FRANCISCO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN 1999/2000	
178	JZD4961	9C2JC30101R018088	ALESSANDRO CESAR DO AMARAL	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2001								
179	JZD7893	9C8KE020010036851	CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001							

232	JZ12461	9C2JC30101R225248	CONSORCIO NACIONAL LUIS CARLOS FARIAS HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2001	
233	JZ12536	9C2HA07001R033138	BANCO PANAMERICANO S/A	MARINA ARANTES CORREA DA COSTA	HONDA/C100 BIZ 2001/2001
234	JZ15363	9C2JC30202R111190		HEBER RONILDO JOSE FERREIRA	HONDA/CG 125 TITAN ES 2002/2002
235	JZ15565	9C2JC30102R193248		JEFFERSON MOREIRA MIRANDA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2002/2002
236	JZ16147	9C2HA07101R232516		DALVA FERNANDES DOS S.MARQUES	HONDA/C100 BIZ ES 2001/2001
237	JZ16468	9C2JC30101YR115165	BANCO PANAMERICANO S/A	JASON PEREIRA SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2000
238	JZ17198	9C2JC30101YR132135		RONICLEI PIRES DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2000
239	JZ17528	9C2JC30101YR138022		ELTON FERREIRA DAS GRACAS	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2000
240	JZ18011	9C6KE010020051046	BANCO PANAMERICANO S/A	ISAIAS PEREIRA DA SILVA	YAMAHA/YBR 125E 2001/2002
241	JZ10395	9C2JC30202R117517	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	EVA ALIVANEIDE GOMES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES 2002/2002
242	JZ12889	9C2JC30201R076144	CONSORCIO NACIONAL DENISE PEREIRA HONDA LTDA	MARCONDES	HONDA/CG 125 TITAN ES 2001/2001
243	JZ12964	9C2HA07102R032305	CONSORCIO NACIONAL ANTONIA ARAUJO HONDA LTDA	BRITO	HONDA/C100 BIZ ES 2002/2002
244	JZ13284	9C2JC30202R108607	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	UILSON FRANCISCO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES 2001/2002
245	JZ15052	9C2HA07003R022765	TRESCINCO ADM.E CONS.S.C LTDA	ONESIMO DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ 2003/2003
246	JZ15659	9C2JC30101R234246		ROSALINA INACIA DOS ANJOS	HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2001
247	JZ15687	9C2JC30101R178274		WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2001
248	JZ17030	9C2JC250XWR022490		GLEIBE LOPO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN 1998/1999
249	JZ17289	9C2JC30101R238724		GILSON KREMER LIMBERGER	HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2001
250	JZ17309	9C2HA07101R245723	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MARIA DE FATIMA DE JESUS SOUZA	HONDA/C100 BIZ ES 2001/2001
251	JZK0489	9C2JC30101R234276	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ANDRE SALES VIEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2001
252	JZK0783	9C2HA07002R16257		MARIA APARECIDA B. DE ANDRADE	HONDA/C100 BIZ 2002/2002
253	JZK2277	9C2HA0700YR050223		BRUNA DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ 2000/2000
254	JZK2317	9C2HA07101R206166		EMERSON DE SOUSA	HONDA/C100 BIZ ES 2000/2001
255	JZK3450	9C2MC270WWR027116		JOSE GENEROSO DA SILVA FILHO	HONDA/CBX 200 STRADA1998/1998
256	JZK3475	9C6KE020020050204	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	NAIR MARIA DE JESUS CASTRO	YAMAHA/CRYPTON T105E 2002/2002
257	JZK4185	9C2ND07001R006813	BANCO PANAMERICANO S/A	IURI CAUBI ARIAS GUIMARAES	HONDA/NX-4 FALCON 2001/2001
258	JZK4661	9C6KE043030003557		EDIO DOMINGOS DA SILVA	YAMAHA/YBR 125E 2002/2003
259	JZK7551	9C2JC30103R153237		LUIZ RICARDO PEREIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2002/2003
260	JZK8318	9C2JC30101YR124898	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2000
261	JZK9755	9C2HA07002R020975		ADEMIR PEREIRA GARCIA	HONDA/C100 BIZ 2002/2002
262	JZL0257	9C2HA07101R238777		ANDREI QUARESMA MEDEIROS	HONDA/C100 BIZ ES 2001/2001
263	JZL2472	9C6KE043030005801	BANCO DO BRASIL S/A	MARIVALDO DE SOUZA MORAES	YAMAHA/YBR 125E 2002/2003
264	JZL2601	9C2JC30203R115961		ADIR BOSA JUNIOR	HONDA/CG 125 TITAN ES 2002/2003
265	JZL3518	9C2JC30101R214111	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ROSA RAMOS CARVALHO	HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2001
266	JZL4706	9C2HA07001R015463		MARCOS AURELIO CASTELLI SILVA	HONDA/C100 BIZ 2001/2001
267	JZL5367	9C2HA07101R248072		ORLANY ALVES DE ANICESIO	HONDA/C100 BIZ ES 2001/2001
268	JZL7756	9C2JC30212R516989	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JOSE PEREIRA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KSE 2002/2002
269	JZL7917	9C2HA07102R048471	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HUGO DE ALMEIDA DANHONDA	HONDA/C100 BIZ ES 2002/2002
270	JZL8114	93F1J25U22M000800	BANCO DO BRASIL S/A	AGUINALDO JOAO DOS SANTOS	KASINSKI/QJ125U 2002/2002
271	JZM1077	9C2JC30101R046555	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ALESSANDRA CRUZ DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2001
272	JZM1276	9C2JC30102R224314		ADELIO FERREIRA DO AMARAL	HONDA/CG 125 TITAN KS 2002/2002
273	JZM2129	9C2JC30213R504982	BANCO DO BRASIL S/A	MICHELE DE AZEVEDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE 2002/2003
274	JZM2412	9C2JC30103R187770		BRUNO DORNELES CAJANGO	HONDA/CG 125 TITAN KS 2003/2003
275	JZM6255	9C2JC30203R143096	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	DIVINO RODRIGUES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES 2003/2003
276	JZM6475	9C2JC30103R198009		MILTON CARNIATTO	HONDA/CG 125 TITAN KS 2003/2003
277	JZM6725	9C2JC30203R120302	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	EUCLEDES GONCALVES DE LIMA	HONDA/CG 125 TITAN ES 2002/2003
278	JZM7256	9C2JC30203R144488	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVEST-MENT	ARLAN SEBASTICO GENARO DA COSTA	HONDA/CG 125 TITAN ES 2003/2003
279	JZM9486	9C6KE043030014985	BANCO DO BRASIL S/A	JUSCELINO ALVES DA SILVA	YAMAHA/YBR 125E 2003/2003
280	JZN0624	9C6KE020010039424		NILDO DE QUEIROZ MACHADO	YAMAHA/CRYPTON T105E 2001/2001
281	JZN5421	9C2HA07002R035771	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	GLAUDISON CAETANO DA SILVA	HONDA/C100 BIZ 2002/2002
282	JZN6355	9C2HA07103R045481	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVEST-MENT	EVANS PEREIRA E SILVA	HONDA/C100 BIZ ES 2003/2003
283	JZN8764	9C2MC27002R015589		RICARDO DE MACEDO	HONDA/CBX 200 STRADA2002/2002
284	JZN8976	9C2JC30103R218700	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2003/2003
285	JZN9508	9C2HA07001R032612		ORLANDO ROSA CLEMENTE	HONDA/C100 BIZ 2001/2001
286	JZN9524	9C2HA07003R018348		EVERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	HONDA/C100 BIZ 2002/2003
287	JZO1120	9C2JC2500YR027370	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	THIAGO SILVA ALVES	HONDA/CG 125 TITAN 1999/2000
288	JZO1384	9C2JC30102R215080	BANCO ITAU S/A	JOEL DA ROSA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2002/2002
289	JZO2297	9C2HA07002R034112	TRANSPORTES PANORAMA LTDA	WALDEMIR FLUCH	HONDA/C100 BIZ 2002/2002
290	JZO2614	9C6KE042030002347	BANCO DO BRASIL S/A	REINALDO ALVES FERNANDES JUNIOR	YAMAHA/YBR 125ED 2002/2003
291	JZO6274	9C6KE038030002583	BANCO DO BRASIL S/A	CLAUDINEI PEREIRA GONCALVES	YAMAHA/XTZ 125K 2002/2003
292	JZP1264	9C6KE044030012865	BANCO DO BRASIL S/A	EDILSON ALVES DA SILVA	YAMAHA/YBR 125K 2003/2003
293	JZP1579	9C6KE020020053441	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	VALDEMIR ANTONIO FREDDO	YAMAHA/CRYPTON T105E 2002/2002
294	JZP1887	9C6KE013020021174		ELVIS FERREIRA BORBA	YAMAHA/YBR 125K 2002/2002
295	JZP2012	9C2HA07103R011924	BANCO BRADESCO SA	WANDERLEY DA SILVA	HONDA/C100 BIZ ES 2002/2003
296	JZP4235	9C6KE043030001447	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	MARINEUSA GONCALVES MARTINS	YAMAHA/YBR 125E 2002/2003
297	JZP4942	9C2JC30104R078930	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ANDRE LUIZ DE MORAES	HONDA/CG 125 TITAN KS 2003/2004
298	JZP6610	9C2HA070WWR014863		IRANI JOSELIA RIBEIRO	HONDA/C100 BIZ 1998/1998
299	JZP6885	9C6KE044030021465	BANCO DO BRASIL S/A	ROBSON DE SOUZA MIRANDA	YAMAHA/YBR 125K 2003/2003
300	JZP7316	9C2JC30213R632707	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MAXILEIDE APARECIDA COSTA CURY	HONDA/CG 125 TITAN KSE 2003/2003
301	JZP7824	9C6KE042030005553	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	RODRIGO PABLO VIEIRA	YAMAHA/YBR 125ED 2003/2003
302	JZP7844	9CDNF41AJ3M003123	CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA	ANDRE MARIANO DA MATTA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125 2003/2003
303	JZP9226	9C2HA07003R056874		JOSE MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	HONDA/C100 BIZ 2003/2003
304	JZP9647	9C2HA07002R036905	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	SIDNEI MARCIO DE MORAES FERREIRA	HONDA/C100 BIZ 2002/2002
305	JZP9694	9CDNF41AJ3M003167	CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA	FLAVIO RAMOS MOURA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125 2003/2003
306	JZQ0784	9C6KE043030008602	BANCO DO BRASIL S/A	MANOEL SERGIO LOPES DA SILVA	YAMAHA/YBR 125E 2003/2003
307	JZQ1131	9C2JC30204R019797	BANCO PANAMERICANO S/A	JOSE MARIA DAS DORES SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES 2003/2004
308	JZQ1354	9C6KE044030012812	BANCO DO BRASIL S/A	YOLANDO ANTONIO DE SOUZA	YAMAHA/YBR 125K 2003/2003
309	JZQ1830	9C2JC2500XR229695		MIGUEL PINHEIRO NETO	HONDA/CG 125 TITAN 1999/1999
310	JZQ2320	9C2JC2500YR057096		KLEBER CRUZ DOURADO	HONDA/CG 125 TITAN 1999/2000
311	JZQ4723	9C6KE043030006023	BANCO DO BRASIL S/A	GILSON BENTO DA PAZ	YAMAHA/YBR 125E 2002/2003
312	JZQ5767	9C2HA07002R043052		DANUSA SANTANA DE CAMPOS	HONDA/C100 BIZ 2002/2002
313	JZO6812	9C2JC30104R095392		CASSIO JOSE RIBEIRO	HONDA/CG 125 TITAN KS 2004/2004
314	JZQ7543	9C2JC30203R107409	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	EDSON DE SOUZA LOYOLA	HONDA/CG 125 TITAN ES 2002/2003
315	JZQ7776	9C2HA07104R031321		MARCIO DA SILVA CASTALDELI	HONDA/C100 BIZ ES 2004/2004
316	JZQ8746	9C2KC08504R019084	BANCO CREDIBEL S/A	ILDO MENDES PEREIRA	HONDA/CG 150 TITAN ES 2004/2004
317	JZQ9478	9C2MD28002R111086	BANCO HONDA S/A	NARCIGUES TEIXEIRA REZENDE	HONDA/CG 150 TITAN ES 2002/2002
318	JZR0269	9C2JC30213R661676	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	CLAUDOMIRO OLIVEIRA PEQUENO	HONDA/CG 125 TITAN KSE 2003/2003
319	JZR1335	9C2KC08104R029527	BANCO DAYCOVAL S/A	MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN KS 2004/2004
320	JZR3272	9C2JC30214R617133		ALEX DE LIMA DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN KSE 2003/2004
321	JZR3440	9C2JC2500YR054049		VENY FRANCA NETO	HONDA/CG 125 TITAN 1999/2000
322	JZR4294	9C2JC30213R627663	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	SAMUEL SIQUEIRA CAMPOS	HONDA/CG 125 TITAN KSE 2003/2003
323	JZR5658	9C2HA070XWR015628		VALMIR PAIVA SILVA	HONDA/C100 BIZ 1998/1999
324	JZR6945	9C6KE042030001095		LUCAS STAINER MARQUES DA SILVA	YAMAHA/YBR 125ED 2002/2003
325	JZR7997	9C2HA07001R008772		JEANN CARLOS PEREIRA FEITOSA	HONDA/C100 BIZ 2000/2001
326	JZR8142	9C2HA07004R011946		ROSANGELA QUARESMA DA SILVA	HONDA/C100 BIZ 2003/2004
327	JZR9539	9C2JC30103R300049	BANCO PANAMERICANO S/A	ALCIR FARIAS RODRIGUES	HONDA/CG 125 TITAN KS 2003/2003
328	JZR9807	9C2JC30213R621173		ROBSON ALVES FERREIRA	HONDA/CG 125 TITAN KSE 2003/2003
329	JZS0545	9C2HA07004R021216		TULIANE DOS SANTOS BESSA	HONDA/C100 BIZ 2004/2004
330	JZS1895	9C2HA0700YR035487		JUCELIA DA SILVA TENORIO	HONDA/C100 BIZ 2000/2000
331	JZS2027	9C2JC30101R048516		JUVENAL SOARES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2001
332	JZS3112	9C2KC08505R011736	BANCO CREDIBEL S/A	ANDRE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	HONDA/CG 150 TITAN ES 2004/2005
333	JZS3429	9C2HA07003R071051	BANCO PANAMERICANO S/A	MANOEL PEREIRA MORAES	HONDA/C100 BIZ 2003/2003
334	JZS4059	9C2JC30203R167675	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	OCTALINO DOS SANTOS LEITE	HONDA/CG 125 TITAN ES 2003/2003
335	JZS5493	9C2JC30214R632219	BANCO FINASA S/A	CELIA DE ASSIS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN KSE 2004/2004
336	JZS6853	9C2HA07003R027481		ALESSANDRA LINA DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ 2003/2003
337	JZS7038	9C6KE010020061432		ELIAS VIEIRA DELMONIS	YAMAHA/YBR 125E 2002/2002
338	JZS8188	9BGSC08ZXWC652121	BANCO DIBENS S/A	ELMO MOREIRA DE JESUS	GM/CORSA WIND 1998/1999
339	JZS8343	9C2JC30214R632895	BANCO PANAMERICANO S/A	SEBASTIAO FELIX DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KSE 2004/2004

340	JZS9391	9C6KE0440067766	BANCO PANAMERICANO S/A	IRANTINA MAIA BRANDAO	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	392	JZZ7901	9C2KC08106R029871	MELANIA MEDIANEIRA DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN KS 2005/2006
341	JZS9676	9C2HA07004R027207	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ZILMA CATARINA MARQUES	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	393	JZZ8527	9C2HA07002R035482	CONSORCIO NACIONAL LORINEU DA SILVA RODRIGUES	HONDA/C100 BIZ 2002/2002
342	JZT1905	9C2JC30104R073882		JOAO KAIQUE VIEIRA GOVINHO	HONDA/CG 125 TITAN KS 2003/2004		394	JZZ8630	9C2JC30101R252088	CONSORCIO NACIONAL LUCIVAL MORAIS LIMA HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2001
343	JZT3827	9C6KE047030003240	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	JOAO BATISTA ALVES FERREIRA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2003/2003	395	JZZ8796	9C2HA07005R000004	EUNICE GONCALVES DA MATA	HONDA/C100 BIZ 2004/2005
344	JZT7286	9C2KC08104R065017	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	DOUGLAS APARECIDO ALVES	HONDA/CG 150 TITAN KS 2004/2004		396	JZZ8930	CG125BR1415827	VALDIR PEREIRA DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 1984/1985
345	JZT7814	9C2JC30203R161701		ALTAMIR CHAVES BRANDAO	HONDA/CG 125 TITAN ES 2003/2003		397	KAA0573	94J2XECK45M002880	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	SUNDOWN/HUNTER 125 SE 2004/2005
346	JZT9730	9C2JC30101YR140176	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	WALTER SOARES DA CRUZ	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2000		398	KAA1648	9C2HA07003R069485	CONSORCIO NACIONAL VALDIR PANTA DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ 2003/2003
347	JZU5808	9C2JC30203R005078	BANCO PANAMERICANO S/A	CLAUDIA OZUNA MIRANDA	HONDA/CG 125 TITAN ES 2002/2003		399	KAA2231	9C2JA04206R010636	MARLY ROSA BORGES	HONDA/BIZ 125 ES 2005/2006
348	JZU8745	9C2HA07104R043479	BANCO DAYCOVAL S/A	AUTENIL LUIZ DOS SANTOS	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	400	KAA2453	9C2KC08205R035425	BANCO FINASA S/A	NEULTON RODRIGUES ESD
349	JZU8874	9C2JD20204R019244	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	PAULO FRANCISCO DE LIMA	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	401	KAA3244	9C2KC08105R113929	ERIBERTO MIGUEL REINKE	HONDA/CG 150 TITAN KS 2005/2005
350	JZV0652	9C2KC08105R048323		CLOVIS SANGALI BATISTA	HONDA/CG 150 TITAN KS 2004/2005		402	KAA4610	9C6KE010020045397	BANCO PANAMERICANO S/A	ROSALIA PEREIRA DE SOUZA
351	JZV1893	9C2KC08104R005352	BANCO PANAMERICANO S/A	CLAUDINEI SOSTER	HONDA/CG 150 TITAN KS 2004/2004		403	KAA5780	9C2JC30201R077254	CONSORCIO NACIONAL PAULO CESAR LOPES DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN ES 2001/2001
352	JZV2670	9C2HA0700YR045489		SIDNEY CAZARI	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	404	KAA6043	9C2KC08050R035461	CONSORCIO NACIONAL NAIRON RIBEIRO DOS SANTOS	HONDA/CG 150 TITAN ES 2005/2005
353	JZV3448	9C6KE026020012509	BANCO DO BRASIL S A	ANTONIO SERGIO S PRUDENCIO	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	405	KAA6460	9C2JC250WVR045146	JONAS DOMINGOS DOS PASSOS	HONDA/CG 125 TITAN 1997/1998
354	JZV8522	94J2XCCK45M001717	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	DARLAUD GONCALVES DA COSTA	SUNDOWN/MAX 125 SED 2004/2005		406	KAA6790	9C2HA07101R249826	CONSORCIO NACIONAL MEIRE APARECIDA SILVA DE MORAIS	HONDA/C100 BIZ ES 2001/2001
355	JZV9045	9C2HA07105R037592	BANCO PANAMERICANO S/A	JOAQUIM PEREIRA COSTA	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	407	KAA7515	9C2KC08105R094817	CONSORCIO NACIONAL JEYMISON CARLOS V. AMORIM	HONDA/CG 150 TITAN KS 2005/2005
356	JZW1248	9C2HA07002R045115	BANCO DO BRASIL S/A	OTILIA RODRIGUES DE SOUSA	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	408	KAA9872	9C6KE044050137178	AGENCIA DE FOMENTO ANTONIO CRUZ DA DO ESTADO DE MT S/A	YAMAHA/YBR 125K 2005/2005
357	JZW3080	9C2JC250TTR049158		JULIANA APARECIDA CERQUEIRA	HONDA/CG 125 TITAN 1996/1996		409	KAB5304	9C6KE044050109083	PANAMERICANO AR-REND MERCANTIL S/A	YAMAHA/YBR 125K 2005/2005
358	JZW5730	9C2JC30101R003393	BANCO PANAMERICANO S/A	MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2001		410	KAB5497	9C2KD02304R009170	BANCO CREDIBEL S/A	MARIA ELIDIA COSTA OLIVEIRA
359	JZW6304	94J1XFBAS5M002449	BANCO PANAMERICANO S/A	RODOLFO RODRIGUES MARQUES	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	411	KAB7904	9C2HA07105R054712	CONSORCIO NACIONAL JANIO PEREIRA DA SILVA	HONDA/C100 BIZ ES 2005/2005
360	JZW7440	9C2JC30101YR132121		DJALMA RODRIGUES DE AGUIAR	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2000		412	KAB8973	9C2HA07004R025892	BANCO PANAMERICANO S/A	EROS JOSE AGUIAR SILVA
361	JZW7720	9C2JC30101YR136880		ELSON RODRIGUES DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2000		413	KAC0686	9C2KC08605R013880	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTI-MENT	ANDERSON DA SILVA
362	JZW7968	9C2JC30203R161002	BANCO PANAMERICANO S/A	LUIS CARLOS DE MATOS	HONDA/CG 125 TITAN ES 2003/2003		414	KAC1528	9C2MC270XWR007242	CONSORCIO NACIONAL OSVALDO MENDES DA SILVA	HONDA/CBX 200 STRADA1998/1999
363	JZW9819	9C2JC30204R007815		GERSON RODRIGUES DA CRUZ	HONDA/CG 125 TITAN ES 2003/2004		415	KAC2338	9C2HA07101YR208754	CONSORCIO NACIONAL CELIO GOMES PEREIRA	HONDA/C100 BIZ ES 1999/2000
364	JZX1783	9C2KC08105R034005	BANCO PANAMERICANO S/A	LAZARO GOBBIS GONCALVES DE ARAUJO	HONDA/CG 150 TITAN KS 2004/2005		416	KAC2858	9C2JC250XWR070152	FABIO GOMES DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN 1998/1999
365	JZX2350	9C6KE0020Y0030363		ARLINDO GERONIMO DE SOUZA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000	417	KAC3438	9C6KE047030005854	BANCO PANAMERICANO S/A	CLEBER SILVA DE OLIVEIRA
366	JZX3377	9C2HA0700YR050462		CESAR AUGUSTO MARQUES	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	418	KAC8796	9C6KE044050083122	OMNI S.A. CREDITO E FINAN E INVESTIMENTO	CLAUDIO JOSE CARDOSO
367	JZX3425	9C6KE042050036849	REGINALDO DE SOUZA BATISTA	PANAMERICANO AR-REND MERCANTIL S/A	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	419	KAC9608	9C2HA07104R059028	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTI-MENT	JUAN PATRICIO HOY PONCE
368	JZX3540	9C2HA0710YR221307		DANIEL ANGELO DE LIMA XAVIER	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	420	KAD1296	9C2KC08205R019797	BANCO PANAMERICANO S/A	GILBERTO MOREIRA PASSOS
369	JZX4013	9C2KC08050R021593	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	SONJA MARIA LEITE LIMA	HONDA/CG 150 TITAN ES 2004/2005		421	KAD1803	9C2KC08105R093933	BANCO PANAMERICANO S/A	AMARO INACIO COSTA
370	JZX4348	9C6KE047030005188	BANCO DO BRASIL S/A	NELSON MORAES DA SILVA NETO	YAMAHA/CRYPTON T105E	2003/2003	422	KAD1826	9C2KC08105R023696	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	MAGNO JOSE AMORIM DA SILVA
371	JZX4445	9C2KC08105R123869	CICERA INOCENCIA GUIMARAES	PANAMERICANO AR-REND MERCANTIL S/A	HONDA/CG 150 TITAN KS 2005/2005		423	KAD3221	9C2JA04107R013051	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTI-MENT	CHARLES BONIFACIO P. DE OLIVEIRA
372	JZX5551	9C2HA07003R007472		ANA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	424	KAD4568	9C2HA0700YR007768	CONSORCIO NACIONAL MARINES DE MORAES	HONDA/C100 BIZ 1999/2000
373	JZX7082	9C2KC08105R085596		MARCOS ELIAS DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN KS 2005/2005		425	KAD6293	9C2HA07005R014442	CONSORCIO NACIONAL ANGELO DAMACENO DA SILVA	HONDA/C100 BIZ 2005/2005
374	JZX7277	9C2MC35004R000267	BANCO DAYCOVAL S/A	DIEGO DA SILVA FREITAS	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	426	KAD7735	9C2JC30705R083393	BANCO FINASA S/A	MAURINA ANTONIA RESENDE
375	JZX7306	9C2JC30705R032889	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JORGE LUIZ DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	427	KAE0992	9C2HA07104R004188	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTI-MENT	SIRLENE CARNEIRO M MOREIRA
376	JZX7408	9C2JC30203R166779	BANCO PANAMERICANO S/A	FRANCISCO DA SILVA SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN ES 2003/2003		428	KAE1583	9C2HA07105R034026	CONSORCIO NACIONAL CLEUDISSON DE SOUZA CARDOSO	HONDA/C100 BIZ ES 2005/2005
377	JZX8890	9C2JC30201R004729	BANCO PANAMERICANO S/A	CARLOS ROBERTO ALVES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES 2000/2001		429	KAE2166	9C2HA07105R010434	DEOCLIDES DE OLIVEIRA SOBRINHO	HONDA/C100 BIZ ES 2004/2005
378	JZX9073	9C2JC30203R003323		CLAUNIR PORTE	HONDA/CG 125 TITAN ES 2002/2003		430	KAE3897	9C2JC3020YR048635	ALEX DE MELO VALADAO	HONDA/CG 125 TITAN ES 2000/2000
379	JZX9473	94J2XCCH44M000722		RONALDO SILVA LIMA	SUNDOWN/MAX 125 SED 2004/2004		431	KAE4956	9C2KC08105R009695	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTI-MENT	LUIZ HENRIQUE SABINO
380	JZY1783	9C2HA07005R007236	BANCO PANAMERICANO S/A	RODENEY ROQUE FONSECA DE MOURA	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	432	KAE5640	9C2HA07101R252630	CONSORCIO NACIONAL ISABEL COELHO PORTELA	HONDA/C100 BIZ ES 2001/2001
381	JZY3446	9C2KC08605R010479	BANCO DAYCOVAL S/A	VALDEMIR VERIDIANO DA COSTA	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	433	KAE5690	9C2JC250XWR046935	ATTILIO BORCIO	HONDA/CG 125 TITAN 1998/1999
382	JZY3829	9C2HA07104R060001	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	MARIA THERESINHA RIBEIRO DA SILVA	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	434	KAE6360	9C2JC30101R038276	LUCIMAR DAS GRACAS	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2001
383	JZY6067	9C6KE020020055506		SONIA LISBOA AGUIAR	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002	435	KAE8015	9C2JC30705R096933	AMAURO RODRIGUES DO AMARAL	HONDA/CG 125 FAN 2005/2005
384	JZY7208	9C2HA07003R062649	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	LOURIVAL PIRES	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	436	KAE8850	9C2HA07001R050230	NATANAELO RODRIGUES BARBOSA	HONDA/C100 BIZ 2001/2001
385	JZY7328	9C2JC30103R285372	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	VILSON DA SILVA PEREIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2003/2003		437	KAE9119	9BGS08WTS0660587	MARLENE GOMES DO NASCIMENTO	GM/CORSA WIND 1995/1996
386	JZY8260	9C2JC30101R250448		ATEVALDO RODRIGUES MADUREIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2001		438	KAE9477	9C2HA0700YR031386	ANTONIO ALVES DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ 2000/2000
387	JZZ0199	9C2KC08205R003408		WALTER VILELA DE ARAUJO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	439	KAE9645	9C2JC30705R106760	BANCO FINASA S/A	LEANDRA SOUZA DE MELO
388	JZZ2022	94J2XCCL56M006693	BANCO CREDIBEL S/A	BENEDITA MARIA F. NETA	SUNDOWN/MAX 125 SED 2005/2006		440	KAE9680	9C2JC30201R088176	ANTONIO MARQUES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES 2001/2001
389	JZZ3313	9C2KC08105R025320	BANCO FINASA S/A	CELIO COELHO DE LIMA	HONDA/CG 150 TITAN KS 2004/2005		441	KAF3785	9C6KE090060005116	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	MARIA JOSE VAZ MESQUITA
390	JZZ5710	9C2JC30101R238718		JOSE MARCO	HONDA/CG 125 TITAN KS 2001/2001		442				
391	JZZ7317	9C6KE043040032372	BANCO PANAMERICANO S/A	MAURICIO VIEIRA DE SOUZA	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004					

443	KAF4709	9C6KE044050119901	ALDINA HONORATO DOS SANTOS	PANAMERICANO AR-REND MERCANTIL S/A	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	495	KAR1456	9C2JA04106R005454	BANCO FINASA S/A	ORLANDO DA SILVA ARRUDA	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006
444	KAF8540	9C6KE013020033526		JOAO BATISTA DO AMARAL	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	496	KAR4794	9C6KE092070101709	BANCO DO BRASIL S/A	HELDECH DE SOUZA LEITE JUNIOR	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007
445	KAG1953	9C2HA0507TTR007011		IVANI VIEIRA FILIPE	HONDA/C100 DREAM	1996/1996	497	KAR5318	9C6KE042050042172	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	AUSTREGELINO GONCALVES DE ALMEIDA	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005
446	KAG4014	9C2KC08605R021065	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ANTONIO LUIZ PEREIRA	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	498	KAR6192	9C2JC30708R777125	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MAIKO DOUGLAS CAMARGO	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
447	KAG5429	9C6KE044050130298	BANCO FINASA S/A	EDSON RIBEIRO	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	499	KAS2507	9C2JC30101R027656	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JOSE PEREIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2001	2002/2003
448	KAG5879	9C2KC08106R004286	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	MARCOS ANTONIO DA SILVA NOGUEIRA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	500	KAS3167	9C2HA07003R007213	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JOSE PEREIRA	HONDA/C100 BIZ	2002/2003
449	KAH0644	9C2JC30708R569390	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	501	KAS8022	9CDNF41LJ8M256264	BANCO DAYCOVAL S/A	ANTONIO ALVES PEREIRA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008
450	KAH4579	9C2JA04106R845815	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	RONEL OLIVEIRA DE MORAES	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	502	KAS9747	9C6KE092060047227	BANCO FINASA S/A	ANAILTA CARDOSO PEREIRA	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006
451	KAH5125	9C2KC08507R067161	BANCO PANAMERICANO S/A	SIDNEI SEBASTIAO DO CARMO	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	503	KAT0569	9C2KC08507R017646	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	SANDRO ALVES DOS SANTOS	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007
452	KAH5968	9BWCB05W86P087415	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	SANDRA DE ALMEIDA CINTRA	VW/GOL 1.6 POWER	2006/2006	504	KAT0703	9C2JA04208R022909	BANCO PANAMERICANO S/A	VALTER TOZETI	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008
453	KAH9058	9C2KC08206R840164	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	ODAIR NUNES DOS SANTOS	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	505	KAT1559	9C2KC08207R007305	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MARIA DE FATIMA SOUZA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007
454	KAJ2319	9C6KE044050123855	CLEVERSON LUIZ	PANAMERICANO AR-REND MERCANTIL S/A	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	506	KAT5276	9C2KD03207R016872	ENERCAMP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007
455	KAJ3640	9C2JC30103R020768	BANCO FINASA S/A	AUGUSTO CESAR SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	507	KAT6580	9C2JC30101R230718	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	LINDENALVA DE OLIVEIRA MOURA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001
456	KAJ3860	9C2JC30203R007422	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	FRANCISCO WAGNER LALVES JUNIOR	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	508	KAT9088	9C2JC2500YR074541	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	RAFAEL FERREIRA DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000
457	KAJ4242	9C6KE092070118786	BANCO PANAMERICANO S/A	NELSON GUILHERME DE OLIVEIRA	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	509	KAU4368	9C2JC2500YR081347	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	CELMA BRITO DE ALMEIDA RODRIGUES	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000
458	KAJ7310	9C2HA07003R004280		PEDRO JOAQUIM DE PAULA	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	510	KAU9004	9C2KC08207R039474		ADRELINO FRANCISCO DE MACEDO CARVALHO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007
459	KAJ7986	9C2KC08106R935161	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	HELIO SOUZA MOREIRA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	511	KAU9218	9C2JC2500YR080488		IVONEY SOUZA DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000
460	KAJ9416	9C6KE091060012016	BV FINANCEIRA SA	ERNESTO DO NASCIMENTO ESPINDOLA	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	512	KCP7865	9BWZZZ55ZSB707557		VILSON ANTONIO BRITTES	VW/LOGUS GLI 1.8	1995/1995
461	KAJ0570	9C2JC30103R032394	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	VALDECIR SEBASTIAO COITO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	513	KDZ4236	9C2JC3010YR096879	OMNI S.A. CREDITO E FINAN E INVESTIMENTOS	ANDERSON JULIO SANTIAGO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000
462	KAJ0643	9C6KE084050008300	BANCO FINASA S/A	MADALENA SANTANA BRANDAO	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	514	MZN3714	9BWZZZ374WT046612	SERGIO JUNIOR ROSA	SANTANDER LEASING S A ARR MERCANTIL	VW/PARATI 16V	1998/1998
463	KAJ0668	9C2HA070XWR004549		MARIANA GONCALVES DOS SANTOS	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	515	NFS2150	9C6KE043040041350		MARCIO ANTONIO DA SILVA	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004
464	KAJ6219	9C2JC30706R915727	BANCO PANAMERICANO S/A	LUZIA BALBINA CAVALCANTE	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	516	NIY5390	9CDNF41LJ8M099041	BANCO FINASA S/A	WILIAN PEREIRA DE MATOS	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008
465	KAK0432	9C2HB02107R051195	BANCO HONDA S/A	VALDENIR VICTOR DA SILVA	HONDA/POP100	2007/2007	517	NIY6906	9CDNF41LJ8M141717	BANCO FINASA S/A	LUCIANO DE FREITAS SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008
466	KAK2871	9C2HB02107R053386	OMNI S.A. CREDITO E FINAN E INVESTIMENTOS	ALLAN ROGERIO DOS SANTOS	HONDA/POP100	2007/2007	518	NIY7418	94J1YFGB77M052277	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JOSE DOS SANTOS SILVA	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007
467	KAK4497	9C2JC30705R023549	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	GRUPO SUPERMERCADO REAL LTDA	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	519	NIY8290	94J1YFGB77M052979	BANCO FINASA S/A	MARLETE LUZIA DA SILVA	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007
468	KAL1472	9C2KC08507R087743	BANCO FINASA S/A	DIVINA TEREZA V DE FREITAS	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	520	NIZ0160	9C2JC30708R011572	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	VALDEVINO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008
469	KAL8467	9C6KE037050029496	BANCO PANAMERICANO S/A	ANDRE LUIS ALVES CAMPOS	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2005	521	NIZ4089	9C2JA04108R003934	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	SIMONE ANDRADE R DOS SANTOS	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008
470	KAL9542	9C2JA04207R100563	BANCO FINASA S/A	PAULO DOS SANTOS LOPES	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	522	NIZ5914	9C6KE092080198147	BANCO DAYCOVAL S/A	OSWALDO DE SOUZA	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008
471	KAM0243	9C2JC30707R101280		JOELCIO NUNES BUENO	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	523	NIZ7320	9C6KE091070031998	BANCO FINASA S/A	JOSE CARLOS ALVES FAGUNDES	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007
472	KAM6089	9C6KE091060018290	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	EDNA SCHMOLLER	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	524	NIZ9205	9C2JC30708R592223	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	ANDRE ALUISIO DIAS GARCIA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
473	KAM7310	9C2MC27002R015129	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	RODOLFO ALVES DA SILVA	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	525	NJA4066	9C2KC08208R053352		EDSON PEREIRA BARBOSA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008
474	KAM8157	9C2JC30103R108153		LORAINY SOUZA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	526	NJB2418	9C2JC30708R671973	BANCO DAYCOVAL S/A	ELIZABETH RUSSIS DE CASTRO	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
475	KAM8994	9C2KC08107R042258		FRANCISCO PEDRO RODRIGUES	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	527	NJB7997	9C6KE092080223502	BANCO FICSA S/A	FABRICIO FERREIRA DA SILVA	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008
476	KAN0998	9C2JC250XWR046892		MARIO POCIANO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	528	NJC3048	9C2KC08108R250422	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	LUZIMAR IBANES DE JESUS	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008
477	KAN2036	9C2KC08205R016560	BANCO PANAMERICANO S/A	EDMUNDO SILVA DE OLIVEIRA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	529	NJD0184	9C2JC30708R154921		ELEZANDRO FERREIRA DE SOUZA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
478	KAN3508	9C2KC08105R142071	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	FRANCISCO DE ARAUJO BARACHO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	530	NJD1919	9C2MC35008R009011	BANCO FINASA S/A	LERILZO BENEDITO LEO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008
479	KAN4218	9C2HA0710YR213575		ELIZABETE MARIA CONCEICAO DO CARMO	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	531	NJD3071	LAAXXKB570013603	OMNI S.A. CREDITO E FINAN E INVESTIMENTOS	MARCO ANTONIO DE SOUZA	I/TRAXX JL500 2	2007/2007
480	KAN4640	9C2HA07003R004428		ELOISA OLIVEIRA MARTINS	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	532	NJD8116	9C2JC30708R187795	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	MARIA ALVES DE SOUZA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
481	KAN4660	9C6KE020020055493		ALFREDO RODRIGUES ROCHA MAIA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002	533	NJE6737	9C2JA04108R051637	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	MARILEIDE EZIQUEL DOS SANTOS	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008
482	KAN5250	9C2JC250WVR018953		NEURENICE RODRIGUES DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	534	NJE7938	9C2JC30708R659174	BANCO HONDA S/A	LUCIA DE ARRUDA MAZETO	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
483	KAN5472	9C6KE094080029114	BANCO FINASA S/A	VANDERSON UILLIAN SANTIN	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008	535	NJF1220	9C2JA04108R015142	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	LUZINETE ALEXANDRE GONCALVES	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008
484	KAN6460	93FJ125U22M000817	BANCO DO BRASIL S/A	PAULO SERGIO DE SOUSA	KASINSKI/QJ125U	2002/2002	536	NJF3884	9C2KC08508R055683	BANCO HONDA S/A	EDMILSO FERREIRA DE MELO	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008
485	KAN8380	9C2HA050WVR008480		CORACI DE OLIVEIRA DUARTE	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	537	NJF7577	951BXXKB388002974		FLORIPEDES PEREIRA ARAUJO	TRAXX/JL500 Q2	2008/2008
486	KAO0383	94J1XFBA77M040835	BANCO PANAMERICANO S/A	GEANIA OLIVEIRA SILVA	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	538	NJF9036	9CDNF41LJ8M090781	BANCO FINASA S/A	RAIMUNDA CARDOSO DOS SANTOS	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008
487	KAO0997	9C2JC30204R017627	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	FLAVIO CORREA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	539	NJG1792	9C2KC1620AR012402	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	LOZINA FERREIRA RAMOS	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010
488	KAO9197	9C6KE044050124932	OMNI S.A. CREDITO E FINAN E INVESTIMENTOS	REINALDO GONCALVES DE ALMEIDA	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	540	NJG2747	9C6KE092080218937	BANCO FICSA S/A	EVERTON DHEIME INOCENCIO	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008
489	KAP6508	9C2JC30705R042752	BANCO FINASA S/A	ALESSANDRO ALMEIDA DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	541	NJG3386	9C6KE092080212875	BANCO DO BRASIL S/A	ROSINEI CORTEZ	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008
490	KAP9578	9C2JC30705R058892		TEREZA DE ARAUJO BARBOSA	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	542	NJH4139	9C6KE091080065535	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	ELCIO CORREA DOS SANTOS	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008
491	KAQ0273	9C2KC08207R001828	OMNI S.A. CREDITO E FINAN E INVESTIMENTOS	TERESINHA CAMARGO DE PAIVA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	543	NJH6827	9C2HB02108R037029	BANCO PANAMERICANO S/A	JOILSON LIMA GOUVEIA	HONDA/POP100	2008/2008
492	KAQ3349	9C6KE091070023245	BANCO FINASA S/A	LUSIMAR DIAS DE OLIVEIRA	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	544	NJH3493	9C6KE1210A0028633	BANCO PANAMERICANO S/A	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010
493	KAQ4558	9BWZZZ373YT108732	BANCO PANAMERICANO S/A	ODIRLEI CASANOVA FLORIANO	VW/GOL 16V	1999/2000	545	NJH4290	9C6KE092080160561	BANCO FINASA S/A	OSEIAS LEITE DA SILVA	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008
494	KAQ9587	9C6KE042050043490		JUCIELE SOARES GUIMARAES	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	546	NJH7035	9C2JC41109R038127	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ALEX SOUZA DO CARMO	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009

547	NJ2388	9C2JC30708R676245	BANCO PANAMERICANO S/A	LELITA FERREIRA DE SOUZA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
548	NJ3586	9CDNF41LJ8M200795	BANCO DAYCOVAL S/A	ROBSON JOSE DE A SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008
549	NJK3845	9C2HB02109R025642	BANCO HONDA S/A	DOUGLAS MACANHA MODESTO SANTANA	HONDA/POP100	2009/2009
550	NJL1957	9C2HB02109R408902	BANCO HONDA S/A	NEUZA JANUARIO FERNANDES COSTA	HONDA/POP100	2009/2009
551	NJL4943	9C2HB0210AR104466	BANCO HONDA S/A	RICARDO LOPES DAS CHAGAS	HONDA/POP100	2010/2010
552	NJL7489	9C2JC30708R581480	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	DEIVERSON SANTOS MAIA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
553	NJM5086	94J2XDCF88M031542		VALTER DE PAULA	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008
554	NJM6111	9C2JC4110BR320900	BANCO PANAMERICANO S/A	GUSTAVO DIAS DE MOURA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011
555	NJM8376	9C6KE121090017197	BANCO ITAUCARD S.A	FERNANDA DA SILVA RIBEIRO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009
556	NJM8639	9C2JC30708R714206	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	DONIZETE JESUS ARAUJO	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
557	NJM9890	9C6KE092080164064	BANCO PANAMERICANO S/A	JOAO VALLADARES DA SILVA	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008
558	NJN9976	95VAC1A899M001681	BANCO ITAUCARD S.A	JOELMA GERMANO MODONO	DAFRA/SUPER 100	2009/2009
559	NJO3561	9C6KE1520B0026851	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	ADEMILTON FERREIRA DE SOUZA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011
560	NJP2558	9C2JA04208R106108	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HILDACY ALVES DE OLIVEIRA	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008
561	NJP4010	9C2JC30708R085866	BANCO FINASA S/A	RUDINEI MATTIONI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008
562	NJP4211	9C6KE1500B0011809	BANCO PANAMERICANO S/A	MANOEL SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011
563	NJQ5950	9C2HB02107R062423	BANCO HONDA S/A	CELIA APARECIDA CARDOSO	HONDA/POP100	2007/2007
564	NJR2775	9C2JC4110AR629592	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	APARECIDA OLIVEIRA MENDES	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010
565	NJS9158	9C2KC0860R026348	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MARIA DE FATIMA COUTO MENDES	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008
566	NJT3320	9C2JC30708R097593	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	MARIA APARECIDA GONCALVES PEREIRA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008
567	NJT6432	9C2JC4120BR702213	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	GUSTAVO MARXWELL NASCIMENTO RIBEIRO	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011
568	NJT9120	9C2JA04208R045877	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	MARIA SELEIDE DE ARAUJO	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008
569	NJV1259	9C2JC30708R656333	BANCO PANAMERICANO S/A	LANIA QUEIROZ ROCHA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
570	NP07059	9C2JA04208R045395	BANCO PANAMERICANO S/A	EDMAR RAMOS COELHO	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008
571	NP07421	9C6KE1510B0009636	BANCO PANAMERICANO S/A	OLGA FERREIRA DE OLIVEIRA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011
572	NPE6800	9C2KC08208R085892	PRIMO ROSSI ADM. DE CONSORCIO LTDA	JEVERTON GIMENES DOS SANTOS	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008
573	NPE9766	9C2JC4120AR101607	BANCO PANAMERICANO S/A	MARCELO RODRIGO DO NASCIMENTO	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010
574	NPH4576	9C2JC4110AR019326	BANCO HONDA S/A	CRISTOVAO BATISTA DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010
575	NPH7313	9C6KE1520B0056279	BANCO PANAMERICANO S/A	BRUNO FRANCISCO DA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011
576	NPJ1764	9C6KE1520B0056974	BANCO PANAMERICANO S/A	EDSON DA CONCEICAO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011
577	NPJ2310	LLCLXN3D371070724		MATEUS MINOSSO	ILONCIN LX110 3DI	2007/2007
578	NPK3860	9C6KE121090020255	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO SIC LTDA	ALISSON RODRIGUES DA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009
579	NPK8759	9C2JC41209R110704	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ELSON BARBOSA FREITAS	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009
580	NPO0623	9C2JC4110CR317839	BANCO HONDA S/A	CLAUDIO JOSE DE SOUZA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012
581	NPP1405	9C2JC4120AR135977	BV FINANCEIRA SA	JANIO QUITILIANO MUNIZ	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010
582	NPP4228	9C2KC15109R010634	BANCO HONDA S/A	CAIO CEZAR XAVIER	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009
583	NTX2295	9C2KC1680BR307119	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	EVERTON PRUDENCIO LOPES	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011
584	NTX5342	9C6KE1520B0049505	BANCO PANAMERICANO S/A	JULIO CESAR LEITE RIBEIRO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011
585	NTY5908	9C2JC4110AR050787	BV FINANCEIRA SA	FABIO DA SILVA OLIVEIRA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010
586	NTZ9348	9C6KE1210A0040776	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	JUVERCINO LUIZ COSTA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010
587	NUC6577	9C2JC4110AR712558	BV FINANCEIRA SA	RAIMUNDO N SILVA BATISTA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010
588	NUD3919	9C2KC1550AR182491	BANCO HONDA S/A	GIOVANE XAVIER LOPES	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010
589	NUG8248	95VFU1C5AAM002983	BV FINANCEIRA SA	SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	DAFRA/ZIG	2010/2010
590	OAP6399	9C2KC1670CR432160	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	DOUGLAS SEMENTINO DOS SANTOS	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012
591	RO062	9C2JC1911HR111527		SUEKI YAMASHITA	HONDA/ML 125	1987/1987
592	RO328	9C2JC1801HR130451		WALTER CARNEIRO VASCONCELOS	DEHONDA/CG 125	1987/1987
593	RU700	CG125BR1518120		LAURIDES PAULA RIBEIRO	HONDA/CG 125	1986/1987
594	RU709	CG125BR1345561		JOSE PIRES SILVA	HONDA/CG 125	1983/1983
595	KAE9860	9C6KE010020047029		AMARO INACIO COSTA	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002

ANDERSON GOMES AMARAL

Presidente da Comissão Especial de Leilão

*Original assinada



EUGENIO ERNESTO DESTRI
Procurador - PGE/TRA

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00014/2014 DE: 24/03/2014
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N. :
Nome: (41424/1) MARIA DE LOURDES GONCALVES PINHEIRO
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Jenz Prochnow Junior
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00034/2014 DE: 24/03/2014
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N. :
Nome: (203057/1) CRISTIANE FABIANO PEREIRA RODRIGUES
A Partir de: 05/03/2014 Até 03/04/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (203046/1) MONICA MACIEL DE SENA CORTEZ
Un. Adm: (150223) GER. DE NORMAS DE PESSOAL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00088/2014 DE: 24/03/2014
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N. :
Nome: (250438/1) TATIANA DIAS ORMOND DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139092) COORD. DE MANUTENÇÃO
A Partir de: 26/02/2014 Até 24/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00089/2014 DE: 24/03/2014
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N. : 240290/2013
Nome: (15450/1) ADEVAIL MARIA DA SILVA DE ALMEIDA
Quinquênio: 28/03/2008 Até 27/03/2013
Qtde Dias: 90
Processo N. : 475760/2013
Nome: (98675/2) ADRIANO SAMPAIO DA COSTA
Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013
Qtde Dias: 90
Processo N. : 419360/2013
Nome: (71606/1) ALDO SILVA DA COSTA
Quinquênio: 19/06/2008 Até 18/06/2013
Qtde Dias: 90
Processo N. : 562319/2013
Nome: (128668/1) ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES
Quinquênio: 10/03/2006 Até 09/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N. : 303056/2013
Nome: (43157/1) ALINA MARIA SILVA ARAUJO
Quinquênio: 19/05/2008 Até 18/05/2013
Qtde Dias: 90
Processo N. : 574352/2013
Nome: (139177/1) AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA
Quinquênio: 30/07/2007 Até 29/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N. : 306212/2013
Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN
Quinquênio: 16/06/2008 Até 15/06/2013
Qtde Dias: 90
Processo N. : 303523/2013
Nome: (62974/1) ANA LUISA MULLER DE ARRUDA
Quinquênio: 10/06/2008 Até 09/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 345831/2013
Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA
Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 290707/2013
Nome: (107364/1) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Quinquênio: 12/05/2008 Até 11/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 29729/2014
Nome: (23074/1) ANTONIO DA SILVA MARQUES
Quinquênio: 17/02/2008 Até 16/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 154802/2013
Nome: (8122/1) ANTONIO THEODORO DE OLIVEIRA LEMOS
Quinquênio: 19/03/2008 Até 18/03/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 356378/2013
Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO
Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 303342/2013
Nome: (28754/1) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
Quinquênio: 04/02/2008 Até 03/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 434535/2013
Nome: (204581/1) CASSIO AUGUSTO DE MELLO
Quinquênio: 03/07/2008 Até 02/07/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 318330/2013
Nome: (67841/2) CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO
Quinquênio: 04/09/2006 Até 03/09/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 220550/2013
Nome: (30309/1) DERLI GONCALVES CANABARRO PARODE
Quinquênio: 25/04/2008 Até 24/04/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 194197/2013
Nome: (31127/1) EDNA APARECIDA DA SILVA PAULINO
Quinquênio: 22/02/2008 Até 21/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 424693/2013
Nome: (37487/1) ELIAS MIGUEL DAHER
Quinquênio: 17/05/2008 Até 16/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 549609/2013
Nome: (39670/1) ELISABETE VANILDA DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 178907/2013
Nome: (30819/1) ELISABETH GOMES NOGUEIRA
Quinquênio: 22/02/2008 Até 21/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 319097/2013
Nome: (106889/1) EROCI DE AQUINO PILAR
Quinquênio: 25/04/2008 Até 24/04/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 365370/2013
Nome: (100655/2) ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA
Quinquênio: 04/04/2008 Até 03/04/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 435043/2013
Nome: (107954/1) EUCELLEI DOS SANTOS FERNANDES
Quinquênio: 06/05/2008 Até 05/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 387349/2013
Nome: (97474/1) EVERALDO RODRIGUES
Quinquênio: 18/03/2007 Até 17/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 429163/2013
Nome: (203639/1) FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS
Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 331003/2013
Nome: (130825/2) FRANCILEIA DE OLIVEIRA SILVA
Quinquênio: 30/03/2007 Até 29/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 328765/2013
Nome: (55030/15) FRANCISCO JOSE DE BORJA SANTOS
Quinquênio: 16/04/2008 Até 15/04/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 325405/2013
Nome: (13349/1) GILBERTO LEAL SILVA
Quinquênio: 17/02/2008 Até 16/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 318864/2013
Nome: (81259/1) GONCALO VICENTE DE SIQUEIRA
Quinquênio: 15/06/2008 Até 14/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 435048/2013
Nome: (139066/3) HERMES DA SILVA VITALINO
Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 420418/2013
Nome: (81167/1) IVO FERREIRA DE CARVALHO
Quinquênio: 02/08/2008 Até 01/08/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 569193/2013
Nome: (127469/1) IZABELLA BARROSO GOMES TEIXEIRA
Quinquênio: 02/01/2006 Até 01/01/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 585364/2013
Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA
Quinquênio: 06/05/2008 Até 05/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 185737/2013
Nome: (39394/1) JANE GREVE
Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 419779/2013
Nome: (103764/1) JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS
Quinquênio: 11/12/2007 Até 10/12/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 436883/2013
Nome: (76398/2) JEAN PAULO FERNANDES DA SILVA
Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 296598/2013
Nome: (32371/1) JOAO CLIMACOS DOS REIS
Quinquênio: 19/09/2008 Até 18/09/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 409392/2013
Nome: (80009/1) JOAO RAIGNIERI
Quinquênio: 08/08/2008 Até 07/08/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 453223/2013
Nome: (55284/5) JONIL CARLOS DE SAMPAIO
Quinquênio: 24/08/2008 Até 23/08/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 424943/2013
Nome: (117803/1) JOSE DIRCEU SAGAZ
Quinquênio: 05/10/2004 Até 04/10/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 323014/2013
Nome: (81727/1) JOSUE ROCHA DA SILVA
Quinquênio: 15/06/2008 Até 14/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 313179/2013
Nome: (42800/1) JOÃO LOURENÇO LADISLAU
Quinquênio: 31/05/2008 Até 30/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 325373/2013
Nome: (203463/1) LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO
Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 632885/2013
Nome: (33363/1) LAZARO DIRCEU MENDES DE AGUIRRE
Quinquênio: 25/10/2008 Até 24/10/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 121376/2014
Nome: (16786/1) LENIR ANTONIA DUARTE DA SILVA
Quinquênio: 28/02/2009 Até 27/02/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 459183/2013
Nome: (90812/2) LEONARDO VIEIRA DE SOUZA
Quinquênio: 06/05/2008 Até 05/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 316527/2013
Nome: (108599/1) LIGIA SOUZA LEITE
Quinquênio: 15/06/2008 Até 14/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 301035/2013
Nome: (67055/1) LUIZ FERNANDO DA COSTA
Quinquênio: 23/04/2007 Até 22/04/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 527319/2013
Nome: (203964/1) MARCELO PRESTES DOS SANTOS
Quinquênio: 02/06/2008 Até 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 447427/2013
Nome: (44193/1) MARCOS ANTONIO NOBREGA ESTRAL
Quinquênio: 04/03/2003 Até 03/03/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 312379/2013
Nome: (96847/1) MARCUS GARCIA ARRUDA
Quinquênio: 18/03/2007 Até 17/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 301865/2013
Nome: (43461/1) MARGARET SOARES LEAO
Quinquênio: 31/05/2008 Até 30/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 330200/2013
Nome: (95511/1) MARGARETE DE CASTRO
Quinquênio: 17/09/2006 Até 16/09/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 314674/2013
Nome: (42657/2) MARIA APARECIDA DE AMORIM FERNANDES
Quinquênio: 17/05/2008 Até 16/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 329230/2013
Nome: (15884/1) MARIA AUXILIADORA LEITE SILVA
Quinquênio: 20/06/2008 Até 19/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 329044/2013
Nome: (4604/1) MARIA DA PENHA ALMEIDA LEITE
Quinquênio: 11/05/2008 Até 10/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 78356/2014
Nome: (79762/1) MARIA ELZA GOMES CANETT
Quinquênio: 08/08/2008 Até 07/08/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 428405/2013
Nome: (80819/1) MARIA JOSE DE CAMPOS
Quinquênio: 08/08/2008 Até 07/08/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 264088/2013
Nome: (106717/2) MARINES RUTHES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 23/04/2008 Até 22/04/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 561574/2013
Nome: (81630/1) MARIO DA SILVA FILHO
Quinquênio: 10/04/2008 Até 09/04/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 226120/2013
Nome: (42457/1) MASSAO PAULO WATANABE
Quinquênio: 21/02/2003 Até 20/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 352499/2013
Nome: (203989/1) MAXWELL DA SILVA SANTOS
Quinquênio: 30/06/2008 Até 29/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 305706/2013
Nome: (31178/1) MILTON TEIXERA FILHO
Quinquênio: 17/05/2008 Até 16/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 376479/2013
Nome: (203031/1) NAJLA BRAZ NASSARDEN
Quinquênio: 19/06/2008 Ate 18/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 662078/2013
Nome: (81754/1) NEIVA SANTANA BENEDITA FERRAZ OLIVEIRA
Quinquênio: 06/11/2008 Ate 05/11/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 328766/2013
Nome: (108255/1) NELI TERESINHA SAWARIS
Quinquênio: 08/05/2008 Ate 07/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 340690/2013
Nome: (80231/1) NELSON SATURNINO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 21/07/2008 Ate 20/07/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 647837/2013
Nome: (113268/7) NILTON CARLOS DALBERTO
Quinquênio: 07/08/2007 Ate 06/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 459193/2013
Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO
Quinquênio: 27/07/2005 Ate 26/07/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 335345/2013
Nome: (104848/2) PETERSON FIALHO DA SILVA
Quinquênio: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 220968/2013
Nome: (14249/1) RITA DE CASSIA SILVA GODOI MENEGAO
Quinquênio: 14/01/2008 Ate 13/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 409367/2013
Nome: (126599/1) ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS
Quinquênio: 19/10/2005 Ate 18/10/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 320007/2013
Nome: (94424/1) RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO
Quinquênio: 13/06/2006 Ate 12/06/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 316975/2013
Nome: (107317/1) RODRIGO VARGAS SOARES
Quinquênio: 15/04/2008 Ate 14/04/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 409475/2013
Nome: (81593/1) SEBASTIANA FERNANDES LIMA
Quinquênio: 03/08/2008 Ate 02/08/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 457820/2013
Nome: (31177/1) SEBASTIAO LOPES
Quinquênio: 17/05/2008 Ate 16/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 436553/2013
Nome: (43349/1) SHIRLEY ALEXIS LEVENTE
Quinquênio: 08/06/2008 Ate 07/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 262904/2013
Nome: (81493/1) SIDNEY BENEDITO NUNES
Quinquênio: 21/07/2002 Ate 20/07/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 546215/2013
Nome: (23436/1) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO
Quinquênio: 30/07/2008 Ate 29/07/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 170870/2013
Nome: (45501/1) SONIA DE FATIMA CHIARATO MACHADO
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 324954/2013
Nome: (83083/1) SONJA MAGALI BENEVIDES DE LANNES
Quinquênio: 13/06/2008 Ate 12/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 24778/2013
Nome: (34122/1) TEREZINHA ROSANE FRANCA
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 318413/2013
Nome: (98915/1) THUNAIA SOPHIA FIGUEREDO LEAL
Quinquênio: 15/04/2007 Ate 14/04/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 423051/2013
Nome: (15882/1) VALDEMIRO OLIVEIRA DE MORAES
Quinquênio: 14/07/2008 Ate 13/07/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 423056/2013
Nome: (115493/2) VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS
Quinquênio: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 547781/2013
Nome: (82151/1) VALDEVINO DE SOUZA BARBOZA
Quinquênio: 01/10/2008 Ate 30/09/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 444091/2013
Nome: (97432/1) WALBER LUIZ ALVES DOS REIS BRAGA
Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 189381/2013
Nome: (141360/1) WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA
Quinquênio: 25/09/2007 Ate 24/09/2012
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00090/2014 DE: 24/03/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 306712/2013

Nome: (106612/1) KERLEY BARBOSA TEIXEIRA

Quinquênio: 25/03/2003 Ate 24/03/2008
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00091/2014

DE: 24/03/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 161316/2013

Nome: (42712/2) ELIANE MARIA ESPERANDIO
Quinquênio: 23/06/1996 Ate 22/06/2000
Qtde Dias: 90

Processo N.: 107041/2013

Nome: (33381/1) MARIA JOSE VIEIRA ARAUJO
Quinquênio: 04/02/2003 Ate 03/03/2008
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00029/2014

DE: 24/03/2014

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139268/1) MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (142298) COORD. DE PLANEJ.
A Partir de: 03/01/2014 Até 01/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00100/2014

DE: 24/03/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 59155/2014

Nome: (37479/1) ADEVANILDES FARIA MONTEIRO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 05/02/2014 Ate 06/03/2014

Processo N.: 59155/2014

Nome: (48863/1) ADÃO BATISTA DE SOUSA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 19/04/2004 Ate 18/04/2009
A Partir de: 01/02/2014 Ate 01/04/2014

Processo N.: 59155/2014

Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 03/02/2014 Ate 04/03/2014

Processo N.: 59155/2014

Nome: (13312/1) CLAUDIONOR DE ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 15/12/2007 Ate 14/12/2012
A Partir de: 03/02/2014 Ate 04/03/2014

Processo N.: 59155/2014

Nome: (48792/1) ELIZABETH CHAGAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 06/04/2004 Ate 05/04/2009
A Partir de: 03/02/2014 Ate 04/03/2014

Processo N.: 59155/2014

Nome: (8248/1) FRANCISCO MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/03/1990 Ate 28/02/1995
A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014

Processo N.: 59155/2014

Nome: (38357/1) JOSE CARLOS CAPELLA
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
A Partir de: 05/02/2014 Ate 06/03/2014

Processo N.: 59155/2014

Nome: (8292/1) JOSE EDVALDO DE CAMPOS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 10/07/2007 Ate 09/07/2012
A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014

Processo N.: 59155/2014

Nome: (28047/1) JOSE ELIZEU GASPAR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 08/05/1999 Ate 07/05/2004
A Partir de: 01/02/2014 Ate 01/05/2014

Processo N.: 59155/2014

Nome: (13278/1) JUSTINA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/06/2007 Até 06/06/2012
A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014

Processo N.: 59155/2014

Nome: (17708/1) LEOCADIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/06/1989 Até 24/06/1994
A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014

Processo N.: 59155/2014

Nome: (13274/1) MARIA JOSE RODRIGUES
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 12/07/2007 Até 11/07/2012
A Partir de: 20/02/2014 Até 21/03/2014

Processo N.: 59155/2014

Nome: (49596/1) MARIA ONETE MARCHI OLIVEIRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Até 21/02/2013
A Partir de: 17/02/2014 Até 18/03/2014

Processo N.: 59155/2014

Nome: (48816/1) NEUZA GOMES DUTRA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 06/04/2004 Até 05/04/2009
A Partir de: 06/02/2014 Até 07/03/2014

Processo N.: 59155/2014

Nome: (48803/1) NILZA PEREIRA SANDRI
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 11/04/2004 Até 10/04/2009
A Partir de: 10/02/2014 Até 11/03/2014

Processo N.: 59155/2014

Nome: (16166/1) ROSILDA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/05/2003 Até 24/05/2008
A Partir de: 26/02/2014 Até 27/03/2014

Processo N.: 59155/2014

Nome: (48829/1) SANDRA ELIANE PAULO DE CARVALHO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 19/04/2004 Até 18/04/2009
A Partir de: 05/02/2014 Até 06/03/2014

Processo N.: 59155/2014

Nome: (26381/1) SILVINO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 05/10/2008 Até 04/10/2013
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/05/2014

Processo N.: 59155/2014

Nome: (84515/2) SIMONE CELSO DOURADO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 10/07/2007 Até 09/07/2012
A Partir de: 10/02/2014 Até 11/03/2014

Processo N.: 59155/2014

Nome: (139103/1) THAYS REGINE DARON FREITAS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 19/07/2007 Até 18/07/2012
A Partir de: 17/02/2014 Até 17/04/2014

Processo N.: 59155/2014

Nome: (21954/1) WILSON BELONE
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Quinquênio de Referência: 26/04/1995 Até 25/04/2000
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00098/2014

DE: 24/03/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 114295/2014

Nome: (111314/2) DALCILEIA SOARES DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 28/02/2014

Processo N.: 36017/2014

Nome: (100818/2) EDUARDO ROBERTO MARQUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (178225) COORD. DE GESTAO FINANC.E HARMONIZ. ORÇAMENTARIA
A Partir de: 23/01/2014

Processo N.: 149082/2014

Nome: (38457/1) ISMAEL DE LIMA TRINDADE
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161144) GER. DE DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DA FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 20/03/2014

Processo N.: 52292/2014

Nome: (205112/1) TATIANE MARTINS ALVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (174360) COORD. DE CONTABIL. POR SISTEMAS DIGITAIS
A Partir de: 05/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00099/2014

DE: 24/03/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (156/1) NUBIA NEVES BOMFIM
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 06/03/2014 Até 03/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00044/2014

DE: 24/03/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 152572/2014

Nome: (248032/1) MARIA LUCIANA DA SILVA

Cargo/Função: (11541) DGA-10

Un. Adm: (147788) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE GARANTIA DO NORTE

A Partir de: 17/03/2014 Até 12/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00043/2014

DE: 24/03/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 128593/2014

Nome: (241198/1) VINICIUS DE AMORIM MENDIOLA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (178780) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

A Partir de: 07/03/2014

Processo N.: 596274/2013

Nome: (79549/1) WALDIRENE FARIAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE

Para Un. Adm: (178497) SUPERINT. DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

A Partir de: 14/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00014/2014

DE: 24/03/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 93413/2014

Nome: (247040/1) DALIANA ERCY PRADO DA SILVA

A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (85445/3) MAURILIO CARLOS DE SA COSTA

Un. Adm: (178969) GER. DE SERVIÇOS GERAIS

Processo N.: 149150/2014

Nome: (79280/1) DEYSE BENEDITA DO ESPIRITO SANTO SIQUEIRA

A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (11522/3) LUIS NELSON DA SILVA

Un. Adm: (171972) GER. DO PARQUE ESTADUAL MASSAIRO OKAMURA

Processo N.: 121998/2014

Nome: (213761/3) JULIANA BECKER

A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (200305/1) ELIZEU ROBERTO ROMAN

Un. Adm: (178810) GER.DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORM.CONTABEIS

Processo N.: 120129/2014

Nome: (114011/2) KELLY ALMEIDA KORMANN

A Partir de: 13/03/2014 Até 11/04/2014

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (107612/7) MAKSON ESCOLASTICO MORAES

Un. Adm: (179027) GER. DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00028/2014

DE: 24/03/2014

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 149387/2014

Nome: (81149/1) PEDRO ALCANTARA DE SOUZA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 18/11/2006 Até 17/11/2011

A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.

Cinesio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00035/2014

DE: 24/03/2014

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: Conf. Decreto nº 2.115 de 29/01/14.

Nome: (248871/1) HELTON CEZAR DOS SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (180599) GER. DE OBRAS E ENGENHARIA
A Partir de: 01/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00036/2014 DE: 24/03/2014
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (136272/2) EDER WILLIAM SALVATERRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (156159) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA
A Partir de: 06/03/2014 Até 04/04/2014
Processo N.:
Nome: (111654/2) EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180203) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI
A Partir de: 11/03/2014 Até 09/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00102/2014 DE: 24/03/2014
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (18841/1) BENEDITO TEIXEIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133230) DELEGACIA DE POLICIA DE BARÃO DE MELGAÇO
A Partir de: 07/03/2014 Até 04/07/2014
Processo N.:
Nome: (32586/1) MAURA ROSA PINTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 19/03/2014 Até 25/03/2014
Processo N.:
Nome: (35756/1) RICARDO DE SOUZA PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCERES
A Partir de: 19/03/2014 Até 02/05/2014
Processo N.:
Nome: (234311/1) ROBSON LUIZ CAZARIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 05/03/2014 Até 19/03/2014
Processo N.:
Nome: (38700/1) WILSON MACHADO VILAS BOAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 12/03/2014 Até 10/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00060/2014 DE: 24/03/2014
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (37618/1) ADEMAR ANTONIO ROHLING
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (175960) 13º BATALHAO DE PM - SEDE - LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 07/02/2014 Até 07/05/2014
Processo N.:
Nome: (50258/1) ADIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 16/03/2014 Até 13/06/2014
Processo N.:
Nome: (72454/1) ADNILSON CARVALHO RIBEIRO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 24/02/2014 Até 24/04/2014
Processo N.:
Nome: (25093/1) BENEDITO ELSON MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 04/03/2014 Até 01/06/2014
Processo N.:
Nome: (72303/1) DOUGLAS DE ANDRADE PANHAN
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 01/03/2014 Até 30/03/2014
Processo N.:

Nome: (99156/1) EVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 15/10/2013 Até 12/01/2014
Processo N.:
Nome: (98636/2) GABRIEL FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/01/2014 Até 26/03/2014

Processo N.:
Nome: (118620/1) GILLIANE CRISTINA SILVA DE O JUSTI
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 04/03/2014 Até 13/03/2014

Processo N.:
Nome: (41224/1) JOSE ALBERTO MOISES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 10/03/2014 Até 08/05/2014

Processo N.:
Nome: (26937/1) JURACI DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (175714) 18º BATALHAO DE PM - SEDE - PONTES E LACERDA
A Partir de: 07/03/2014 Até 11/03/2014

Processo N.:
Nome: (22520/1) LEOVALDO ALVES DE CASTRO
Cargo/Função: (2100) TENENTE CORONEL
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
A Partir de: 05/03/2014 Até 02/06/2014

Processo N.:
Nome: (35200/1) MOACIR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (175714) 18º BATALHAO DE PM - SEDE - PONTES E LACERDA
A Partir de: 26/02/2014 Até 26/04/2014

Processo N.:
Nome: (231325/1) RAFAEL CARNEIRO GOMES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 28/02/2014 Até 14/03/2014

Processo N.:
Nome: (108075/1) RODRIGO BOTELHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 07/03/2014 Até 21/03/2014

Processo N.:
Nome: (40570/1) RUBIAN LEMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 05/03/2014 Até 03/05/2014

Processo N.:
Nome: (48455/1) SAMILTO RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 16/03/2014 Até 14/04/2014

Processo N.:
Nome: (48191/1) SANDRA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 10/03/2014 Até 19/03/2014

Processo N.:
Nome: (230863/1) VINICIOS ALECRIM COSTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 05/03/2014 Até 19/03/2014

Processo N.:
Nome: (110781/1) WELTHON SENA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 07/03/2014 Até 16/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00052/2014 DE: 24/03/2014
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (60507/4) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/03/2014 Até 18/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00133/2014 DE: 24/03/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (248691/1) ADELSON LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 27/02/2014 Até 28/03/2014

Processo N.:
Nome: (80734/2) CARLOS ALBERTO MEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 09/03/2014 Até 05/08/2014

Processo N.:
Nome: (110741/1) CLEYDE PRETEL DA COSTA
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 11/03/2014 Até 09/05/2014

Processo N.:
Nome: (70347/11) ELIANA DE FATIMA GUARIENTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 28/02/2014 Até 27/06/2014

Processo N.:
Nome: (233569/1) GESTEFFANY MURIEL DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/03/2014 Até 14/04/2014

Processo N.:
Nome: (250888/1) INGRID RODRIGUES LEITE CORREA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 21/02/2014 Até 22/03/2014

Processo N.:
Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 10/03/2014 Até 23/03/2014

Processo N.:
Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 11/03/2014 Até 24/04/2014

Processo N.:
Nome: (118683/1) VALDENISE AGUIAR DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 13/03/2014 Até 11/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00134/2014 DE: 24/03/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (240347/1) ELIANE FERNANDES KALINOWSKI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
A Partir de: 03/03/2014 Até 31/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00316/2014 DE: 24/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (95410/1) ANA LUIZA DE ALMEIDA SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 11/03/2014 Até 25/03/2014

Processo N.:
Nome: (89683/2) ANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 18/03/2014 Até 01/04/2014

Processo N.:
Nome: (68249/1) ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO WATANABE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 17/03/2014 Até 21/04/2014

Processo N.:
Nome: (99851/2) ANDREILZA GALDINO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 17/03/2014 Até 15/04/2014

Processo N.:
Nome: (89013/1) ARENILDA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 14/03/2014 Até 27/03/2014

Processo N.:
Nome: (87806/1) BEATRIZ MARIA PROFETA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 04/03/2014 Até 02/05/2014

Processo N.:
Nome: (54453/39) BETTY RITA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
A Partir de: 15/03/2014 Até 13/04/2014

Processo N.:
Nome: (85229/1) CARMEN CLARICE HEINTZE DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 20/03/2014 Até 18/04/2014

Processo N.:
Nome: (22199/1) CEILA DA COSTA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"
A Partir de: 05/03/2014 Até 03/04/2014

Processo N.:
Nome: (213753/1) CELINA YOSHIKO FUKUDA DE SOUZA ARNEIRO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 16/03/2014 Até 14/05/2014

Processo N.:
Nome: (87201/1) CIRLEI MENDES LUCAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 14/02/2014 Até 14/04/2014

Processo N.:
Nome: (12505/1) DEJANIR ELOISA GUIMARAES DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/03/2014 Até 15/03/2014

Processo N.:
Nome: (87159/1) HARILSON SIDINEI DE ALVARENGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 22/01/2014 Até 18/02/2014

Processo N.:
Nome: (21679/1) HUMBERTO DE ASSIS MOUSSALEM
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 13/03/2014 Até 11/05/2014

Processo N.:
Nome: (140167/2) JACILDA DE SIQUEIRA PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 10/03/2014 Até 08/04/2014

Processo N.:
Nome: (140167/1) JACILDA DE SIQUEIRA PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"
A Partir de: 10/03/2014 Até 08/04/2014

Processo N.:
Nome: (87107/1) JOELSON DE BRITES JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 02/03/2014 Até 30/04/2014

Processo N.:
Nome: (33435/1) JOSE OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 18/03/2014 Até 16/05/2014

Processo N.:
Nome: (85222/1) JUVENILIO DE SANTANA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 12/03/2014 Até 10/04/2014

Processo N.:
Nome: (47804/34) LIZETE XAVIER DE QUADROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
A Partir de: 17/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.:
Nome: (19334/1) LUCILENE MORAIS GREGORIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 05/03/2014 Até 03/05/2014

Processo N.:
Nome: (85698/1) LUCIVANE ROSTIROLIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009679) E.E. PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 11/03/2014 Até 07/08/2014

Processo N.:
Nome: (32950/1) LUIZA MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144762) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
A Partir de: 05/03/2014 Até 01/06/2014

Processo N.:
Nome: (86972/29) MARCIA APARECIDA TIMIDATI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 17/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.:
Nome: (1271/1) MARIA AUXILIADORA CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR
A Partir de: 11/03/2014 Até 25/03/2014

Processo N.:
Nome: (26258/4) MARIA CORETE DE MIRANDA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 18/03/2014 Até 15/06/2014

Processo N.:
Nome: (46441/5) MARIA CRISTINA URNAU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

Processo N.:
Nome: (54722/8) MARIA JOSE DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
A Partir de: 18/03/2014 Até 13/09/2014

Processo N.:
Nome: (87076/1) MARIA ROSENIL JAIVONES DE NEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ
A Partir de: 17/03/2014 Até 15/05/2014

Processo N.:
Nome: (18164/1) MARISA GONCALVES DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 17/03/2014 Até 15/05/2014

Processo N.:
Nome: (246089/2) MARTA REGINA DA SILVA BAIRROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 26/02/2014 Até 12/03/2014

Processo N.:
Nome: (17098/1) NAVALDA REGO PORTELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 17/03/2014 Até 15/05/2014

Processo N.:
Nome: (20682/1) NEUZEMI MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 20/02/2014 Até 31/03/2014

Processo N.:
Nome: (99880/21) PEDRO PAULO DE CAMARGO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 17/03/2014 Até 15/05/2014

Processo N.:
Nome: (31148/2) ROSANGELA VANDERLEI DA SILVA CUBA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVL FARIA
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

Processo N.:
Nome: (31148/1) ROSANGELA VANDERLEI DA SILVA CUBA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVL FARIA
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

Processo N.:
Nome: (63103/20) ROSIRENE MARIA PADILHA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 02/12/2013 Até 30/01/2014

Processo N.:
Nome: (63103/19) ROSIRENE MARIA PADILHA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 02/12/2013 Até 30/01/2014

Processo N.:
Nome: (20309/1) ROZANA APARECIDA DO PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 17/03/2014 Até 15/04/2014

Processo N.:
Nome: (38480/1) RUGINA MARQUES CARVALHO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 17/03/2014 Até 15/04/2014

Processo N.:
Nome: (30288/1) SALETE LOUREIRO DE CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROF". MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 14/03/2014 Até 12/04/2014

Processo N.:
Nome: (49766/12) SANDRA MARA LEITE FANAIA FONTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 28/02/2014 Até 28/05/2014

Processo N.:
Nome: (37721/1) SERGIO MIOKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 17/03/2014 Até 15/04/2014

Processo N.:
Nome: (13844/1) SHEERLAY ARNAUT MORAES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR
A Partir de: 11/03/2014 Até 25/03/2014

Processo N.:
Nome: (88939/1) SILVANA DE OLIVEIRA SILVA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 17/03/2014 Até 15/04/2014

Processo N.:
Nome: (227581/1) SONIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 11/03/2014 Até 20/03/2014

Processo N.:
Nome: (56852/5) SONIA MARIA MARTINELLI FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 15/03/2014 Até 10/09/2014

Processo N.:
Nome: (37256/1) TANIA CRISTINA PACINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (117595) E.E. PE. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 10/03/2014 Até 08/05/2014

Processo N.:
Nome: (236075/1) TELMA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 17/03/2014 Até 21/03/2014

Processo N.:
Nome: (110414/1) VALDECINA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (159760) GER. DE SUPORTE OPERACIONAL
A Partir de: 15/03/2014 Até 29/03/2014

Processo N.:
Nome: (126065/12) VALDIRENE PEREIRA LUZ DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 21/03/2014 Até 19/04/2014

Processo N.:
Nome: (31575/1) WANIA MARIA CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO

A Partir de: 23/01/2014 Até 23/03/2014

Processo N.:
Nome: (78337/47) ZARA ESTELA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 11/02/2014 Até 09/05/2014

Processo N.:
Nome: (31582/1) ZENILDA PEREIRA SAMPAIO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 17/03/2014 Até 15/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00317/2014 DE: 24/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (28711/1) CONCEICAO MARA SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 10/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.:
Nome: (88419/2) GILMAR SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 19/03/2014 Até 16/06/2014

Processo N.:
Nome: (85358/1) IVA ANGELA DI DOMENICO CUCATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 14/03/2014 Até 12/04/2014

Processo N.:
Nome: (235515/1) JOISE DE FREITAS PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 30/11/2013 Até 28/05/2014

Processo N.:
Nome: (85912/1) JOSELIA AIRES DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 13/03/2014 Até 10/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00318/2014 DE: 24/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GISTANTE
Processo N.:
Nome: (140971/2) CRISTINA DA SILVA PEIXOTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVL FARIA
A Partir de: 19/03/2014 Até 14/09/2014

Processo N.:
Nome: (120262/6) DELIANA DIETRICH DANZER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/08/2013 Até 09/02/2014

Processo N.:
Nome: (124997/10) LUCIANA ALBERTO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 03/02/2014 Até 01/08/2014

Processo N.:
Nome: (105557/9) SIMONE DE OLIVEIRA SANSOLOTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 06/12/2013 Até 03/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00037/2014 DE: 24/03/2014
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (46086/1) MARINA INEZ BELEM SIQUEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (140490) GER. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
A Partir de: 11/03/2014 Até 09/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00038/2014 DE: 24/03/2014
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GISTANTE
Processo N.:
Nome: (241109/1) SUE ELLEN FERREIRA MODESTO REY DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 26/02/2014 Até 24/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trabalho e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00079/2014 DE: 24/03/2014

Processo Nº: 59279/2014
Contratado: (211631/3) ADELMO VIEIRA PADILHA
CPF: 641.249.240-20
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
A Partir de: 17/02/2014 Até 23/04/2015

CONTRATO/SECITEC/00080/2014 DE: 24/03/2014

Processo Nº: 59253/2014
Contratado: (247118/1) RICARDO GUTH JUSTINO
CPF: 021.297.051-89
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
A Partir de: 21/02/2015 Até 25/03/2015

CONTRATO/SECITEC/00081/2014 DE: 24/03/2014

Processo Nº: 67578/2014
Contratado: (248028/1) SHIRLEI BATEMARQUE PEREIRA
CPF: 018.415.111-29
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157686) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE POXORÉO
A Partir de: 12/03/2014 Até 19/03/2015

CONTRATO/SECITEC/00082/2014 DE: 24/03/2014

Processo Nº: 67724/2014
Contratado: (248031/1) LINDSAY KELLY PEREIRA DE JESUS
CPF: 024.734.691-80
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157686) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE POXORÉO
A Partir de: 12/03/2014 Até 19/03/2015

CONTRATO/SECITEC/00083/2014 DE: 24/03/2014

Processo Nº: 78410/2014
Contratado: (80798/9) CARLOS AURELIO SANTOS DA ROSA
CPF: 320.542.899-49
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE
A Partir de: 25/04/2012 Até 23/04/2015

CONTRATO/SECITEC/00084/2014 DE: 24/03/2014

Processo Nº: 59260/2014
Contratado: (99359/11) JOSE VALDECI CARDOSO
CPF: 073.903.388-30
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
A Partir de: 17/02/2014 Até 25/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00012/2014 DE: 24/03/2014

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (124848/6) JESUINA MOREIRA NEVES VIEIRA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (144916) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 15/03/2014 Até 29/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00054/2014 DE: 24/03/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 66547/2014

Nome: (59604/2) HENRIQUE ALVARENGA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 66547/2014

Nome: (73928/3) HIERMAK LUIS RETIZ RUIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 66547/2014

Nome: (106282/2) PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 66547/2014

Nome: (117038/1) RENATO ALVES VILASBOAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 66547/2014

Nome: (95119/2) ROBERTO SATOSHI YOSHIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 66547/2014

Nome: (106339/1) RUDIMAR MENEGOTTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 66547/2014

Nome: (90055/1) SAMIA MORAES BITTENCOURT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013
Qtde Plantões: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Jorge Araujo Lafeta Neto
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00053/2014 DE: 24/03/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 83357/2014

Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 116607/2014

Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 98383/2014

Nome: (215046/2) KATIANA BORGES GHISLERI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 15/01/2014 Até 31/01/2014
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 66547/2014

Nome: (84140/2) MARILENE MARIA FELTRIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013
Qtde Plantões: 14
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Jorge Araujo Lafeta Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00146/2014 DE: 24/03/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 13/02/2014 Até 16/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Jorge Araujo Lafeta Neto
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00013/2014 DE: 24/03/2014

Processo Nº: Edital 001/SES/2013 Processo:703245/2013
Contratado: (240301/2) ELIEDER TIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 000.751.891-94
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 15/01/2014 Até 14/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Jorge Araujo Lafeta Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00148/2014 DE: 24/03/2014
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011
Processo N.: 56905/2014
Nome: (115744/1) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151246) GER. DE ATENÇÃO AOS CICLOS DE VIDA
A Partir de: 01/03/2013 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Jorge Araujo Lafeta Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00141/2014 DE: 24/03/2014
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 103869/2014
Nome: (93230/1) ALCIONE JOSE RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (174521) GER. TECNICA DO ERS DA BAIXADA CUIABANA
A Partir de: 01/03/2014
Processo N.: 108661/2014
Nome: (48869/3) ARIADNE DE MELO PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158755) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
A Partir de: 26/02/2014
Processo N.: 108661/2014
Nome: (31983/1) CICERO ALVES LEITE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158755) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
A Partir de: 26/02/2014
Processo N.: 105657/2014
Nome: (114090/1) ELAINE DA CONCEICAO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (131407) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 18/02/2014
Processo N.: 83660/2014
Nome: (58315/1) ILDA LEITE MOREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (021989) CONS. ESTADUAL DE SAÚDE
A Partir de: 27/02/2014
Processo N.: 109764/2014
Nome: (2744/2) JOSE BENEDITO SAMPAIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT LAB
A Partir de: 03/02/2014
Processo N.: 78380/2014
Nome: (93193/2) JOSE CARLOS DE BARROS JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC
A Partir de: 25/02/2014
Processo N.: 108661/2014
Nome: (49062/3) JUCINEIDE ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158755) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
A Partir de: 26/02/2014
Processo N.: 101762/2014
Nome: (90085/1) LAURA BARBOSA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 25/02/2014
Processo N.: 108661/2014
Nome: (107308/1) LEILA LUCIA BARBOSA SIVIERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158747) COORD. DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE
A Partir de: 26/02/2014
Processo N.: 131395/2014
Nome: (125347/1) LUCIO CEZAR FAVARETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151920) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ÁGUA BOA
A Partir de: 24/01/2013
Processo N.: 104124/2014
Nome: (118435/1) LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 24/02/2014
Processo N.: 139244/2014
Nome: (60947/11) MARIA CLARA FREITAS SIQUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (154652) GER. PEDAGÓGICA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
A Partir de: 05/03/2014
Processo N.: 108661/2014
Nome: (25851/5) NATANAEL DE MATOS GOMES FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158755) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
A Partir de: 26/02/2014
Processo N.: 83660/2014
Nome: (96557/1) NURIA DE MELO DE CASTRO BARBOZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
A Partir de: 26/02/2014
Processo N.: 115530/2014
Nome: (58235/1) ODENIL FERREIRA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (131741) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 27/02/2014
Processo N.: 111754/2014
Nome: (103293/1) PRISCILA ONO PEDROTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (124877) GAB. DO SECRET. ADJ. DE SAÚDE
A Partir de: 01/02/2014
Processo N.: 108661/2014
Nome: (106842/1) RUBENS HAJIME ARATAMI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158755) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
A Partir de: 26/02/2014
Processo N.: 18907/2014
Nome: (115840/1) SANDRA ANTUNES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
A Partir de: 05/03/2014
Processo N.: 101855/2014
Nome: (113029/1) SIMONE SANTOS ALENCAR DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO
A Partir de: 05/03/2014
Processo N.: 122830/2014
Nome: (95566/2) SUSANA SANDIM BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151920) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ÁGUA BOA
A Partir de: 06/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Jorge Araujo Lafeta Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00142/2014 DE: 24/03/2014
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 47846/2014
Nome: (232565/1) RODRIGO MARTINS FREDERICO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014
Processo N.: 47846/2014
Nome: (232547/1) RODRIGO PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014
Processo N.: 47846/2014
Nome: (232509/1) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014
Processo N.: 47846/2014
Nome: (243933/1) SIDNEY MARCOS AKERLEY
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014
Processo N.: 47846/2014
Nome: (232541/1) SOLANGE SIMONETO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 05/01/2014 Até 05/01/2014
Processo N.: 47846/2014
Nome: (232960/1) VANDERLEI DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 18/01/2014 Até 18/01/2014
Processo N.: 47846/2014
Nome: (247800/1) WAGNER JOSE VILELLA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014
Processo N.: 47846/2014
Nome: (252020/1) WAGNER APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014
Processo N.: 47846/2014
Nome: (216021/2) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014
Processo N.: 47846/2014
Nome: (46151/2) WALMIR JOSÉ DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014
Processo N.: 47846/2014
Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Jorge Araujo Lafeta Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00143/2014 DE: 24/03/2014
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 992/2014
Nome: (94489/1) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/12/2013 Até 04/12/2013
Processo N.: 23284/2014
Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/11/2013 Até 03/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Jorge Araujo Lafeta Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00144/2014 DE: 24/03/2014
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (91850/1) ADNEIA CATARINA DE CAMPOS ALMEIDA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136956) COORD.TÉCNICA DO CRIDAC

A Partir de: 13/03/2014 Até 11/04/2014
Processo N.:
 Nome: (115800/1) ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA MONGE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131695) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 16/11/2013 Até 15/03/2014

Processo N.:
 Nome: (120297/1) ANGELA RUTH FURQUIM TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
 A Partir de: 07/03/2014 Até 05/05/2014

Processo N.:
 Nome: (95441/1) CELITA MARTINS DA CRUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 19/03/2014 Até 16/06/2014

Processo N.:
 Nome: (94979/1) CHRYSTIANE CASTELLA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 25/02/2014 Até 14/03/2014

Processo N.: se
 Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 18/03/2014 Até 22/03/2014

Processo N.:
 Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 17/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.:
 Nome: (95469/2) ESLANY MORAIS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.:
 Nome: (118304/1) JOAO JOSE FALCAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC
 A Partir de: 10/03/2014 Até 08/04/2014

Processo N.:
 Nome: (95337/1) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 15/03/2014 Até 29/03/2014

Processo N.:
 Nome: (43503/2) OLGA CORREA DE ALMEIDA RONDON
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158755) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
 A Partir de: 10/03/2014 Até 08/04/2014

Processo N.:
 Nome: (30917/2) ROSEMARY TAQUES BARRETO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
 A Partir de: 13/02/2014 Até 13/04/2014

Processo N.:
 Nome: (110974/1) SILVIA MIGUEL DA COSTA FRANCA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 11/03/2014 Até 09/04/2014

Processo N.:
 Nome: (98748/1) VANEIDE VITORIANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 19/03/2014 Até 28/03/2014

Processo N.:
 Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 17/03/2014 Até 26/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
 Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00145/2014 DE: 24/03/2014
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
 Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES COELHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/03/2014 Até 06/03/2014

Processo N.:
 Nome: (117469/1) MARIA JOSE PINHEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (150983) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDEMICOS
 A Partir de: 24/02/2014 Até 28/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
 Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00147/2014 DE: 24/03/2014
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 106940/2014
 Nome: (118485/1) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 09/11/2004 Até 08/11/2009
 A Partir de: 23/02/2014 Até 24/03/2014

Processo N.: 131651/2014
 Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 08/11/2004 Até 07/11/2009
 A Partir de: 26/02/2014 Até 27/03/2014

Processo N.: 131629/2014

Nome: (41971/2) ELIEL VIEIRA MACHADO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 28/08/2004 Até 27/08/2009
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014

Processo N.: 122306/2014
 Nome: (90036/1) ERIZELTON FERREIRA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 13/09/2000 Até 12/09/2005
 A Partir de: 05/02/2014 Até 06/03/2014

Processo N.: 118123/2014
 Nome: (42557/2) FILOMENA XAVIER TEODORO DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 12/07/2005 Até 11/07/2010
 A Partir de: 02/05/2014 Até 30/07/2014

Processo N.: 131518/2014
 Nome: (42667/2) GUEUZA MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/06/1988 Até 31/05/1993
 A Partir de: 02/04/2014 Até 31/05/2014

Processo N.: 134658/2014
 Nome: (42157/2) JAIR DE BRITO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 12/07/2005 Até 11/07/2010
 A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014

Processo N.: 122756/2014
 Nome: (117071/1) KATIA SILENE SOARES DE BARROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 20/08/2004 Até 19/08/2009
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014

Processo N.: 131911/2014
 Nome: (43103/2) LIGIA REGINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 02/05/1994 Até 01/05/1999
 A Partir de: 05/05/2014 Até 02/08/2014

Processo N.: 131607/2014
 Nome: (42716/2) LOURDES NUNES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/06/1998 Até 31/05/2003
 A Partir de: 02/04/2014 Até 31/05/2014

Processo N.: 27316/2014
 Nome: (95186/1) LUCINEY RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/09/2006 Até 09/09/2011
 A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014

Processo N.: 58990/2014
 Nome: (42117/2) MARIA APARECIDA SILVA FARIAS SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/07/2001 Até 17/07/2006
 A Partir de: 05/02/2014 Até 06/03/2014

Processo N.: 27403/2014
 Nome: (90050/1) MARIA HELENA DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 28/08/2005 Até 27/08/2010
 A Partir de: 11/02/2014 Até 12/03/2014

Processo N.: 125279/2014
 Nome: (53136/1) MARLENE MARIA LOPES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 23/03/2000 Até 22/03/2005
 A Partir de: 30/01/2014 Até 28/02/2014

Processo N.: 130734/2014
 Nome: (83347/1) SUZANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/06/2007 Até 01/06/2012
 A Partir de: 17/03/2014 Até 15/04/2014

Processo N.: 140137/2014
 Nome: (61613/3) VANIA LIGIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/02/2004 Até 05/02/2009
 A Partir de: 04/03/2014 Até 02/04/2014

Processo N.: 131256/2014
 Nome: (83081/1) VENINA DA COSTA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/06/2008 Até 07/06/2013
 A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014

Processo N.: 131541/2014
 Nome: (42730/2) ZILDINETE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 07/10/1993 Até 06/10/1998
 A Partir de: 05/05/2014 Até 02/08/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
 Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

SEDRAF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEDRAF/00006/2014 DE: 24/03/2014
 O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: ci/sn
 Nome: (81068/1) CARLOS GUSTAVO OLAVARRIA DE MELO
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 25/07/1998 Até 24/07/2003
 A Partir de: 24/03/2014 Até 22/04/2014

Processo N.: CI S/N
 Nome: (35705/1) GONCALO AQUINO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 07/10/2006 Até 06/10/2011
 A Partir de: 20/01/2014 Até 18/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
 Luiz Carlos Alecio
 Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00043/2014 DE: 24/03/2014
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo N.:
Nome: (117789/4) JUVENAL MELVINO DA SILVA NETO
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 19/11/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Dionei Jose da Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00042/2014 DE: 24/03/2014
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo N.:
Nome: (80487/1) ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO JUNIOR
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITÁRIO LC 321
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 12/03/2014 Até 26/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Dionei Jose da Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00039/2014 DE: 24/03/2014
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo N.:
Nome: (79125/1) LENIR MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II I9070
Un. Adm: (148989) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RIBEIRÃOZINHO
A Partir de: 02/03/2014 Até 31/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00054/2014 DE: 24/03/2014
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA
Processo N.:
Nome: (140220/1) SIMONE AMARAL MENDES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13
Un. Adm: (102695) GER. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
A Partir de: 11/03/2014 Até 09/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2014.
Eugenio Ernesto Destri
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014/SAD

CREDENCIAMENTO: das 14:00h (quatorze horas) às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 09 de abril de 2014.

INÍCIO DA SESSÃO: às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 09 de abril de 2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MAR-

GEM CONSIGNÁVEL, FORNECENDO SOLUÇÃO E TECNOLOGIA INFORMATIZADA PARA GERAÇÃO AUTOMÁTICA DAS RESERVAS, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISCRIMINADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 - Informações: licitacao@sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais, localizado na Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 24 de março de 2014.

Priscila Alves Shiroma
Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014/SAD

CREDENCIAMENTO: das 14:00h (quatorze horas) às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 04 de abril de 2014.

INÍCIO DA SESSÃO: às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 04 de abril de 2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS AVENIDAS, RUAS E CALÇADAS DO COMPLEXO DO CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO - CPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISCRIMINADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 - Informações: licitacao@sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 da Superintendência de Aquisições Governamentais, localizado na Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 24 de março de 2014.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013/SAD

No Resultado publicado no DOE do dia 21/03/2014, página 30:

“Onde se lê”:

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
4	1	CARLOS OLIVEIRA COELHO	80000		0,52
4	2	CARLOS OLIVEIRA COELHO	12000		1,91
4	3	CARLOS OLIVEIRA COELHO	12000		1,70
4	4	CARLOS OLIVEIRA COELHO	6000		63,11
4	5	CARLOS OLIVEIRA COELHO	22000		9,66
4	6	CARLOS OLIVEIRA COELHO	28000		9,66
4	7	CARLOS OLIVEIRA COELHO	16000		6,25
4	8	CARLOS OLIVEIRA COELHO	24000		12,88
4	9	CARLOS OLIVEIRA COELHO	6000		16,74
4	10	CARLOS OLIVEIRA COELHO	300000		1,45
4	11	CARLOS OLIVEIRA COELHO	60000		7,74

“Leia-se”:

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
4	1	CARLOS OLIVEIRA COELHO - ME	80000	UN	0,52
4	2	CARLOS OLIVEIRA COELHO - ME	12000	UN	1,90
4	3	CARLOS OLIVEIRA COELHO - ME	12000	UN	1,65
4	4	CARLOS OLIVEIRA COELHO - ME	6000	UN	61,43
4	5	CARLOS OLIVEIRA COELHO - ME	22000	UN	9,40
4	6	CARLOS OLIVEIRA COELHO - ME	28000	UN	9,40
4	7	CARLOS OLIVEIRA COELHO - ME	16000	UN	6,00
4	8	CARLOS OLIVEIRA COELHO - ME	24000	UN	12,54
4	9	CARLOS OLIVEIRA COELHO - ME	6000	UN	16,30
4	10	CARLOS OLIVEIRA COELHO - ME	300000	UN	1,40
4	11	CARLOS OLIVEIRA COELHO - ME	60000	UN	7,59

Cuiabá, 24 de março de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 017/2014/GAB/SAD, de 14 de Março de 2014, publicada no Diário Oficial de 14 de Março de 2014, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 003/2014/SAD, Processo Administrativo n.º 589.469/2013/SAD, qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, sendo novos, montados e balanceados, para atender a demanda Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	400	UN	1.689,00
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	200	UN	3.480,00

3	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	300	UN	2.300,00
4	1	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	300	UN	1.565,00
5	1	HANNELIESE REITER PATTIS	1500	UN	1.510,00
6	1	MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	200	UN	1.385,00
7	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	150	UN	210,00
8	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	200	UN	160,00
9	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	700	UN	105,00
10	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	150	UN	90,00
11	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	250	UN	110,00
12	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	900	UN	40,00
13	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	150	UN	150,00
14	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	200	UN	60,00
15	1	HANNELIESE REITER PATTIS	500	UN	8,00

Cuiabá, 24 de março de 2014.

João Bosco da Silva
Pregoeiro Oficial/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Administração no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 005/2014/GAB/SAD, publicada no D.O.E nº 26228, do dia 07/02/2014, especificamente em seu inciso IV, do artigo 1º, ADJUDICA os Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 003/2014/SAD, processo nº. 589.469/2013/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, sendo novos, montados e balanceados, para atender a demanda Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU.

Cuiabá, 24 de março de 2014.

José de Jesus Nunes Cordeiro
Secretário Adjunto de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2014/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2014/SAD

PROCESSO: Nº. 365.805/2013/SAD

PREGÃO: Nº 005/2014/SAD – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97, neste ato representado pelo **Dr. PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **SCHURING E SCHURING LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.957.169/0001-20, localizada na AV. XV de novembro, 489, Bairro: Porto, Cuiabá – MT, representada pelo **Sr ANDRE LUIZ SCHURING**, portador do RG: 598322 SSP/MT e o CPF: 594.068.951-53, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços no seguimento de Arquitetura e Engenharia para elaboração de PROJETO ARQUITETÔNICO DE SEGURANÇA E COMBATE A INCENDIO PANICO E EXPLOSÕES PSCIP devidamente aprovado pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO e para elaboração de PROJETO BÁSICO COMPLETO, para todos os Edifícios Públicos do Estado de Mato Grosso e futuras obras de execução, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE UNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	LEVANTAMENTO NO LOCAL PARA DESENHO DO PROJETO DE EDIFÍCIOS JÁ EXISTENTES SEM PROJETO DE ARQUITETURA, COM LOCAÇÃO DE PONTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, INCLUSIVE COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DAS ESTRUTURAS, CASO NECESSÁRIO.	M²	100.000	R\$ 13,02
2	AValiação e Levantamento de todos os projetos existentes, para READEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES ATUAIS E FUTURAS.	M²	100.000	R\$ 8,35

3	PROJETO ARQUITETÔNICO: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP.	M²	100.000	R\$ 21,30
4	DESPESAS COM DESLOCAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA, SENDO QUE A DISTÂNCIA SUPERIOR AO RAO DE 50KM DE CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE, SERÁ PAGO POR KM/RODADO.	KM	20.000	R\$ 3,14
5	PROJETO DE SEGURANÇA ESTRUTURAL: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP.	M²	100.000	R\$ 9,87
6	PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE EXTINTORES: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP.	M²	100.000	R\$ 2,90
7	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE HIDRANTES E MANGOTINHOS COM DETALHAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP.	M²	100.000	R\$ 3,48
8	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO, COM DETALHAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP.	M²	100.000	R\$ 3,35
9	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E MEMORIAL DESCRITIVO: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP.	M²	100.000	R\$ 3,70
10	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DESCARGA ATMOSFÉRICA – SPDA COM DETALHAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP.	M²	100.000	R\$ 4,80
11	PROJETO DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS, COM INDICAÇÃO DA CAPACIDADE DOS EQUIPAMENTOS E PROJETO DAS VÁLVULAS DE GOVERNO E COMANDO, COM DETALHAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO.	M²	50.000	R\$ 4,00
12	PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COM DETALHAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP.	M²	25.000	R\$ 2,80
13	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, EXCLUIDOS OS EQUIPAMENTOS E MEMORIAL DESCRITIVO: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP.	M²	175.000	R\$ 5,60
14	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SENSORES DE PRESENÇA, EXCLUIDOS OS EQUIPAMENTOS E MEMORIAL DESCRITIVO: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP.	M²	175.000	R\$ 3,30
15	PROJETO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, COM DETALHAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP.	M²	100.000	R\$ 7,10
16	LEVANTAMENTO, INCLUSIVE TOPOGRÁFICO, NO LOCAL PARA DESENHO DO PROJETO DE EDIFÍCIOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ESTADO. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	100.000	R\$ 7,10
17	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.	UN	30	R\$ 4.000,00
18	LICENCIAMENTO AMBIENTAL.	UN	30	R\$ 19.100,00
19	PROJETO ARQUITETÔNICO: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	100.000	R\$ 24,80
20	PROJETO ESTRUTURAL: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	100.000	R\$ 10,80
21	PROJETO DE SEGURANÇA ESTRUTURAL: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	100.000	R\$ 9,87
22	PROJETO DISTRIBUIÇÃO DE EXTINTORES: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	100.000	R\$ 7,10
23	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS COM DETALHAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	100.000	R\$ 7,21
24	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE HIDRANTES E MANGOTINHOS COM DETALHAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	100.000	R\$ 4,15
25	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO, COM DETALHAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	100.000	R\$ 3,78
26	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MEMORIAL DESCRITIVO: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	100.000	R\$ 9,27
27	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE TELEFONIA E LÓGICA COM MEMORIAL DESCRITIVO: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	100.000	R\$ 6,17
28	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E MEMORIAL DESCRITIVO: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	100.000	R\$ 2,90
29	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DESCARGA ATMOSFÉRICA - SPDA DETALHAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	100.000	R\$ 4,30
30	PROJETO DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS, COM INDICAÇÃO DA CAPACIDADE DOS EQUIPAMENTOS E PROJETO DAS VÁLVULAS DE GOVERNO E COMANDO, COM DETALHAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	100.000	R\$ 5,11
31	PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COM DETALHAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	25.000	R\$ 3,20
32	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, EXCLUIDOS OS EQUIPAMENTOS E MEMORIAL DESCRITIVO: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	25.000	R\$ 4,80
33	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SENSORES DE PRESENÇA, EXCLUIDOS OS EQUIPAMENTOS E MEMORIAL DESCRITIVO: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	25.000	R\$ 3,30
34	PROJETO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, COM DETALHAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	50.000	R\$ 7,80

35	DESPESAS COM DESLOCAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA, PARA PROJETO BÁSICO DE NOVAS ESTRUTURAS, SENDO QUE A DISTÂNCIA SUPERIOR AO RAIO DE 50KM DE CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE, SERÁ PAGO POR KM/RODADO.	KM	20.000	R\$ 3,14
36	DESPESA COM SONDAGEM DO SOLO, PARA NOVAS ESTRUTURAS.	UN	10	R\$ 8.835,00
37	PROJETO DE CONFORTO TÉRMICO COM BASE EM CLIMATOLOGIA APLICADA A CONSTRUÇÕES: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	50.000	R\$ 5,32
38	PROJETOS ERGOMÉTRICOS PARA AMBIENTES FUNCIONAIS COM BASE NA NR 17: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	50.000	R\$ 7,90
39	PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA AMBIENTES CORPORATIVOS: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	50.000	R\$ 7,60
40	PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	50.000	R\$ 19,10
41	PROJETO DE GESSO: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	50.000	R\$ 5,20
42	PROJETO DE LUMINOTÉCNICA: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	50.000	R\$ 6,20
43	PROJETO PAISAGÍSTICO: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	50.000	R\$ 5,15
44	PROJETO ESTRUTURAL DE RESERVATÓRIOS SEMI ENTERRADOS: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	5.000	R\$ 39,80
45	PROJETO ESTRUTURAL DE RESERVATÓRIOS ELEVADOS: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	5.000	R\$ 39,80
46	PROJETO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	25.000	R\$ 8,05
47	PROJETO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA METÁLICA: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	25.000	R\$ 8,10
48	PROJETO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA DE MADEIRA: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	25.000	R\$ 7,80
49	PROJETO ESTRUTURAL PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM AÇO, CONCRETO OU FIBRA SINTÉTICA: INCLUIDOS DESENHOS DE CORTES, FACHADAS, SITUAÇÃO, LOCAÇÃO, ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DA LEI 8399/2005, E AO DECRETO 837/84 DIRECIONADO AO PSCIP. PARA NOVAS ESTRUTURAS.	M²	7.500	R\$ 37,00

Cuiabá-MT, 20 de março de 2014.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 009/2014 DISPONÍVEL NA INTEGRA NO SITE DA SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013/SAD

CREDENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 04 de abril de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 04 de abril de 2014.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais, mão de obra e lubrificantes a serem aplicados nos equipamentos rodoviários, para atender os veículos e máquinas rodoviárias que compõem as equipes das patrulhas rodoviárias da Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2014/SAD

CREDENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 04 de abril de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 04 de abril de 2014.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços, horas/máquinas, para abertura de poços e trincheiras nos alvos gerados pelos trabalhos e prospecção, geoquímica e geofísica, para atender a demanda específica da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2014/SAD

CREDENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 07 de abril de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 07 de abril de 2014.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gerenciamento de Obras e Auditoria Especializada em Engenharia Civil, Ambiental, Elétrica, Jurídica, Contábil, Mecânica, Mecatrônica e de Tecnologia de Sistema. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 024/2014/SAD, marcado para ser realizado no dia 24/03/2014 às 13h30min, sala 05, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de papéis (papel A4), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, está SUSPENSO, para atendimento dos prazos editalícios.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2014/SESP
PROCESSO Nº 238749/2014 e SIAG Nº 0238749

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 03/04/2014 a 06/04/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 07/04/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/04/2014 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material permanente – (tela de projeção, televisor led, estante bibliotecária, cadeira giratória, mesa de reunião, de trabalho e armário de aço) para atender demanda da Politec no que tange o ensino, através de Convenio Senasp 775944/2012-MJ.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014/SEJUDH

OBJETO: a aquisição de Coletes de Proteção Balística Nível II - Masculino e Feminino e Coletes de Proteção Balística Nível III A - Masculino e Feminino, para atender a Guarda do Sistema Penitenciário – SEJUDH/MT.

PROCESSO: 533876/2013

DATA: 09/04/2014

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco “C”, s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES N.º: Sala 04

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIRO: Válidos Augusto Miranda

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Póssas de Carvalho

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2013 SICME/CEMAT.

Concedente: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME

Conveniente: Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT

Objetivo: Prorrogar a vigência do Convênio tendo em vista a repactuação do prazo para o término das atividades, passando a vigência para o dia 30/05/2014.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 003/2009.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de março de 2014.

ASSINA: Alan Fábio Prado Zanatta – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003-G/2014/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 224879/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde **MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA**, Portaria nº 130/2013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 09.053.134/0002-26, com sede na José Lianza nº 16, Sala 106-Tambia, João Pessoa/PB, CEP: 58020-620, representada por procuração por **CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 607.735.101-60 e RG: 861.451 SSP/MS, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes oriundos de Demanda Judicial (lista G) da Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
20	SELEGILINA 5 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO	NIAR – AB-BOTT	COMPRIMIDO	10.000	0,52
32	SORAFENIBE TOSILOATE. 200MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	NEXAVAR BAYER	COMPRIMIDO	30.000	55,67
87	UNDECANOATO DE TESTOSTERONA 250 MG/ML. AMPOLA COM 4 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	NEBIDO BAYER	AMPOLA	100	266,59
89	VALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	DEPAKENE	COMPRIMIDO	50.000	0,42

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 224879/2013/SES
MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003-I/2014/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 224879/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde **MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA**, Portaria nº 130/2013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 37.396.017/0001-10, com sede na Rua 255, Nº931, Quadra 02, Lote 125, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.535-450, representada por procuração por **MAURICIO SOARES BRAGA**, portador do CPF: 629.882.551-72 nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes oriundos de Demanda Judicial (lista G) da Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas,

podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
01	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37.5 MG + PARACETAMOL 325 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ZODIAC	COMPRIMIDO	10.000	1,88
19	SAXAGLIPTINA 5 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO. COMPRIMIDO.	BRISTOL	COMPRIMIDO	3.000	4,36
21	SERTRALINA 50 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	TORRENT	COMPRIMIDO	30.000	0,10
37	SULFASSALAZINA 500 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	APSEN	COMPRIMIDO	15.000	0,67
80	TRAZODONA CLORIDRATO 50MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	APSEN	COMPRIMIDO	5.000	0,58
94	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 320+12.5. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	TORRENT	COMPRIMIDO	10.000	1,24
97	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12.5 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	TORRENT	COMPRIMIDO	10.000	0,65
98	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	TORRENT	COMPRIMIDO	10.000	0,70
100	VALSARTANA 320 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	TORRENT	COMPRIMIDO	4.000	1,20
107	VENLAFAXINA 150MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	TORRENT	COMPRIMIDO	10.000	0,52
108	VENLAFAXINA CLORIDRATO 37.5MG. COMPRIMIDO	TORRENT	COMPRIMIDO	4.000	0,40
109	VENLAFAXINA DE 75 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	TORRENT	COMPRIMIDO	10.000	0,55

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 224879/2013/SES
MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

SECID

CIDADES

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CARTA CONVITE SECID Nº 005/2013
Processo nº 680688/2013

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria nº 035/2013/SECID, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, torna público que **realizou, em 20/03/2014, Sessão Pública de Abertura da Carta Convite SECID nº 005/2013**, relativa à obra de **“Reforma da Estação de Tratamento**

de Esgoto do Residencial Sonho Meu em Porto Estrela/MT, na qual foram recebidos e abertos os Envelopes de Habilitação dos Licitantes, e que foi continuada em 21/03/2014, após suspensão para exame dos documentos de habilitação em Sessão Interna da CPLE, com a proclamação do julgamento da habilitação dos licitantes, quando a Comissão Permanente de Licitação de Engenharia JULGOU INABILITADA a empresa CONSTRUTORA 55 LTDA ME – CNPJ N.º 01.729.797/0001-25, pelo descumprimento do subitem 10.7.1, inciso III, do Convite, ou seja, pela não apresentação de atestado de capacidade técnica profissional; JULGOU INABILITADA a empresa FERREIRA MENDES CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N.º 10.891.212/0001-60, pelo descumprimento do subitem 10.5.1, inciso I, do subitem 10.6.7, incisos II e III, do subitem 10.8.1, e do subitem 10.3, inciso II, alíneas "h" e "i", todos do Convite, ou seja, pela não apresentação de contrato social, de vínculo com profissional responsável técnico, de atestado de capacidade técnica profissional, de documentos de qualificação econômico-financeira, e de declarações exigíveis; e JULGOU INABILITADA a empresa HIDROSAN ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ 02.966.602/0001-23, pelo descumprimento do subitem 10.6.7, incisos II e III, e do subitem 10.8.1, todos do Convite, ou seja, pela não apresentação de vínculo com profissional responsável técnico, de atestado de capacidade técnica profissional, e de documentos de qualificação econômico-financeira.

A partir da publicação deste aviso, estará aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo quanto ao julgamento de habilitação dos licitantes; bem como os autos estarão à disposição de quaisquer interessados, na Coordenadoria de Licitações, de segunda a sexta, das 13:00h às 19:00h.

Cuiabá, 21 de março de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA RDC PRESENCIAL N.º 002/2014/SECOPA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014 – SECOPA, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria n.º 62/2013, publicada no D.O.E do dia 19 de julho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da sessão pública de proposta do RDC PRESENCIAL n.º 002/2014, marcada para o dia 21/03/2014. A licitação restou DESERTA, conforme registro em Ata disponibilizada no site www.mtnacopa.com.br.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2014.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão Especial
de Licitação - SECOPA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria n.º 431/2014-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **9:00 horas do dia 09 de abril do ano de 2014**, nas dependências do Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizado na Avenida dos Ingás, 3001, Centro, Sinop/MT, CEP: 78.555-000, o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS. TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a seleção de empresa de engenharia – área de elétrica, para execução de serviços de Execução de rede elétrica para a instalação de ar condicionado, elétrica de baixa tensão e posto de transformação, no Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Sinop/MT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir desta publicação, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h ou no site da Unemat www.unemat.br/licitacoes, maiores informações pelo tel. (65) 3221-0002, fax. 3221-0099.

Cáceres/MT, 21 de março de 2014.

Carlos Roberto dos Santos Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 003/2014/TIC.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º: 002/2014/CEPROMAT.

PROCESSO: N.º 0487601/2013.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do CEPROMAT- CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - MT, com sede no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011.059/0001-52, neste ato representado pelo Diretor-Presidente Senhor Wilson Celso Teixeira, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, inscrito no CPF sob nº. 161.828.471-15 e portador da Cédula de Identidade sob nº. 217333 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Canelas, nº 464, Loteamento Alphaville Cuiabá, CEP: 78061-316, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A3, ARMAZENADO EM CARTÃO INTELIGENTE COM LEITOR PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO E NOS ANEXOS DESTE EDITAL**, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por Lote Único, conforme Processo Administrativo nº **0487601/2013**, fazendo parte desta Ata, independentemente de transcrições, as especificações técnicas, o Edital de Convocação e a proposta oferecida pelo fornecedor beneficiário:

EMPRESA	SERASA S.A.
CNPJ	62.173.620/0001-80
ENDEREÇO	Alameda dos Quinimuras, nº. 187, CEP: 04608-900
REPRESENTANTE	Hamilton Baez de Brito e Silva/Adriano Poças Biondo
CONTATO	(11) 2847-8921/2847-9775 e-mail: licitacoes@br.experian.com

sujeitando-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 440/2011 regulamentada pelo Decreto Estadual 1751/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 8.199/2006 regulamentado pelo Decreto Estadual nº 8.426/2006, Decreto Estadual nº 635/2007, Decreto Estadual n. 7.217/2006 e Decreto Estadual n. 1697/2013;

1. DO OBJETO:

1.1. CO:

Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos Itens abaixo relacionados, no respectivo **LOTE ÚNICO**:

Item	Descrição	Unidade de Medida	QTD	Marca Modelo	Valor (unitário) (R\$)
01	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A3 (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011), ARMAZENADO EM CARTÃO INTELIGENTE COM LEITOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A3 VÁLIDO POR 03 (TRÊS) ANOS, GERADO E ARMAZENADO EM DISPOSITIVO PORTÁTIL TIPO CARTÃO INTELIGENTE PROTEGIDO POR UMA SENHA DE ACESSO, COM UM LEITOR PARA CADA CERTIFICADO DIGITAL; O CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A3 DEVE APRESENTAR UM ALTO NÍVEL DE SEGURANÇA, PRATICIDADE E MOBILIDADE, ALÉM DE PODER SER UTILIZADO EM MAIS DE UM COMPUTADOR; O DISPOSITIVO PARA UTILIZAÇÃO DO E-CPF A3 DEVERÁ SER UM CARTÃO COM CHIP CRIPTOGRÁFICO CAPAZ DE GERAR E ARMAZENAR OS CERTIFICADOS DIGITAIS, UMA VEZ GERADO O CERTIFICADO DIGITAL E A CHAVE PÚBLICA, A CHAVE PRIVADA NO CARTÃO ESTARÁ TOTALMENTE PROTEGIDA, NÃO SENDO POSSÍVEL SUA EXPORTAÇÃO OU REPRODUÇÃO PARA OUTRA MÍDIA; DEVE POSSUIR DUAS SENHAS, DE RESPONSABILIDADE DO TITULAR DO CERTIFICADO; "PIN": SENHA DESTINADA À UTILIZAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL; "PUK": SENHA UTILIZADA EXCLUSIVAMENTE PARA O DESBLOQUEIO DO PIN. O CERTIFICADO DIGITAL SERÁ INUTILIZADO NO CASO DE OCORRÊNCIA DE UMA DAS SEGUINTE SITUÇÕES: APÓS TRÊS TENTATIVAS INCORRETAS DE DIGITAÇÃO DO PIN; APÓS TRÊS TENTATIVAS INCORRETAS DE DIGITAÇÃO DO PUK; PERDA DO CARTÃO INTELIGENTE; CASO O USUÁRIO BLOQUEIE A SENHA PUK, SERÁ NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE UM NOVO CERTIFICADO DIGITAL. O CERTIFICADO DIGITAL DEVERÁ FUNCIONAR NOS SEGUINTE S SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 2000; WINDOWS XP; WINDOWS VISTA; WINDOWS 7. DEVE SER SUPORTADO NOS BROWSERS: INTERNET EXPLORER 6.0, 7.0, 8.0 E 9.0 E FIREFOX, EM MICRO COM PORTA USB HABILITADA E COM ACESSO À INTERNET. O CERTIFICADO DIGITAL SERÁ REVOGADO EM CASO DE ALTERAÇÃO DE QUALQUER INFORMAÇÃO DO CERTIFICADO (EXEMPLOS: RG OU NOME), CASO SEJA CONSTATADA ALGUMA INFORMAÇÃO INCORRETA NO CERTIFICADO E TAMBÉM NO CASO DE PERDA, ROUBO, MODIFICAÇÃO, ACESSO INDEVIDO, COMPROMETIMENTO OU SUSPEITA DE COMPROMETIMENTO DA CHAVE PRIVADA CORRESPONDENTE OU DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO (CARTÃO INTELIGENTE), BLOQUEIO DAS SENHAS DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO (CARTÃO), O LEITOR E GRAVADOR DE CARTÃO INTELIGENTE DEVERÁ CONTER INTERFACE COM HOST, USB: COM ALIMENTAÇÃO PELA PRÓPRIA INTERFACE, RS232: COM ALIMENTAÇÃO POR MEIO DA INTERFACE AT (OPCIONAL) INTERFACE COM SMARTCARD, COMPATÍVEL COM ISSO 7816, SUPORTAR PROTOCOLO T=0 E T=1, DETECTAR AUTOMATICAMENTE INSERÇÃO/REMOÇÃO DO CARTÃO, INTERFACE COM O USUÁRIO, POSSUIR LED INDICADOR DE CARTÃO PRESENTE; COM DRIVER OS/SC PARA SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX. FORNECIMENTO DOS SOFTWARES PARA INSTALAÇÃO, CONFORME O TIPO DE CARTÃO E SISTEMA OPERACIONAL UTILIZADO PARA CADA CERTIFICADO DIGITAL EMITIDO. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER OS SERVIÇOS NAS SEGUINTE S CIDADES DO ESTADO DE MATO GROSSO: CUIABÁ, ÁGUA BOA, ALTA FLORESTA, SINOP, SORRISO, RONDONÓPOLIS, PRIMAVERA DO LESTE, BARRA DO GARÇAS, TANGARÁ DA SERRA, JUÍNA, PONTES E LACERDA E CÁCERES. UNIDADE: (COD SIAG 1042672)	UN	350	CARTÃO INTELIGENTE MORPHO YpsiID S2	245,00

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, B.D.I.-Benefícios e despesas indiretas, manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera vinculação obrigacional, possuindo características de futuras contratações, definindo os preços, fornecedor beneficiário e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no Instrumento Convocatório e na proposta apresentada;

2.2. Integram esta Ata: Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

3. DAS ORDENS DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS (METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO PARA CADA SERVIÇO SOLICITADO):

- 3.1.** Atender a todos os requisitos constantes no termo de referência (TR)- Anexo I do Edital.
- 3.2.** A solicitação do serviço será feita pela CONTRATANTE à CONTRATADA, após assinatura da Ordem de Fornecimento e de acordo com a necessidade da CONTRATANTE durante a vigência do contrato.
- 3.3.** Executar o serviço contratado conforme proposta e demais disposições contratuais;
- 3.4.** O prazo inicial de execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias contados da notificação para assinatura da Ordem de Fornecimento;
- 3.5.** Informar o nome da pessoa designada para manter entendimento com a POLITEC, durante a prestação do serviço.
- 3.6.** A entrega do objeto será parcelada, de acordo com a demanda do órgão.
- 3.7.** Deverá entregar os produtos/serviços em perfeitas condições e sem defeitos de fabricação com prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da emissão da Nota de Empenho e/ou emissão da ordem de fornecimento/serviço.
- 3.8.** A empresa deverá fornecer os serviços nas seguintes cidades de Mato Grosso: Cuiabá, Água Boa, Alta Floresta, Sinop, Sorriso, Rondonópolis, Primavera do Leste, Barra do Garças, Tangará da Serra, Juína, Pontes e Lacerda e Cáceres.

4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:

- 4.1.** Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão/entidade da Administração Pública que manifestar o interesse junto ao Órgão Gerenciador - CEPROMAT;
- 4.2.** Os Órgãos/entidades não participantes, interessados na adesão, deverão encaminhar solicitação ao CEPROMAT, com ofício de solicitação contendo: o número da Ata, do pregão, do lote, do item e da quantidade pretendida, assinada pela Autoridade da sua Administração;
- 4.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário desta ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com participantes desta Ata;
- 4.4.** Caso concordância do fornecimento do serviço por parte do fornecedor registrado, cumprida as exigências, o CEPROMAT emitirá um número de Autorização com assinatura do diretor e de seu Presidente;
- 4.5.** A autorização de Adesão terá validade de 90 (noventa) dias;
- 4.6.** Os Órgãos/entidades aderente a Ata, após realização dos pedidos, deverá encaminhar ao CEPROMAT e ao Fornecedor Beneficiário, documento de compra contendo os itens da Ata e quantidades efetivamente adquiridas, com número da Autorização que originou a compra, pelo e-mail licitacao@cepromat.mt.gov.br, para controle;
- 4.7.** Caso o Órgão/entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar ao CEPROMAT o pedido de cancelamento da autorização, com indicação do número Autorizado;
- 4.8.** Caso o Órgão/entidade da Administração Pública não adquira o quantitativo solicitado e autorizado, deverá enviar Declaração ao CEPROMAT, fundamentando os motivos pelas desistências quantitativas;
- 4.9.** Compete ao Órgão/entidade não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratuais assumidas, observada a ampla defesa, o contraditório e eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CEPROMAT; e
- 4.10.** As aquisições e Contratos decorrentes desta (ARP), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens apresentados no instrumento convocatório e nesta registrados Ata tanto para o Gerenciador como para Órgão/entidade da Administração Pública Participantes.

5. DO GERENCIAMENTO DA ARP:

- 5.1.** O CEPROMAT é o gerenciador responsável pela prática de Controle e Administração desta Ata de Registro de preços, e ainda:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando indicações sempre que solicitado oficialmente;

II - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

III - coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital de Licitação e na Ata;

IV - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações;

V - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado;

VI - Manifestar sob possibilidade de adesão de Órgãos e Entidades não participantes deste Registro de Preços;

VII - Manifestar sob as quantidades a serem eventualmente adquiridas por Órgãos/entidades da Administração Pública não participantes, limitação com anuência do Fornecedor beneficiário;

VIII - buscar oficialmente, junto ao Fornecedor beneficiário, a aceitação ou não do fornecimento excepcionais, sem prejuízo as obrigações anteriormente assumidas; e

IX - Promover a publicação desta Ata, após assinatura dos fornecedores beneficiários e Autoridade,

X - arquivar em pasta própria e disponibilizar em meio eletrônico;

5.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços;

6. DA VIGÊNCIA:

- 6.1.** O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, a contar da Publicação em Imprensa Oficial;

7. DA EFICÁCIA:

7.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal nº 8666/93;

8. DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993;

8.2. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades aderentes, que deverão comprovar através de percentuais aplicáveis ao objeto, o reajuste pleiteado, passando por análise contábil de servidores designados pelo CONTRATANTE;

8.3. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar as praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor beneficiário e aquele vigente no mercado a época do registro - equação econômico-financeira;

8.4. Em caso de redução dos preços praticados no mercado ou elevando o custo dos serviços ou bens registrados, caberá ao CEPROMAT promover as negociações junto aos fornecedores, a fim de conciliar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo a média apurada, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.5. Em caso de majoração do preço de mercado, tornando inferior aos preços registrados, o fornecedor Beneficiário poderá apresentar requerimento anteriormente ao pedido de fornecimento, solicitando sustação ao CEPROMAT deliberações quanto à sustação do fornecimento, supressão do serviço, readequação do preço e/ou cancelamento do registro;

8.6. Fracassada a negociação com Fornecedor registrado desta Ata, o CEPROMAT poderá convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, os demais licitantes, obedecendo à ordem de classificação,

liberando o fornecedor registrado, do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, e, se fracassada negociação com demais licitantes, poderá ser revogada a presente Ata;

8.7. Alterado os preços registrados, oriundas de revisão, valerá somente para novos contratos, não alcançando os contratos em vigor; e

8.8. Os preços alterados oriundos de revisão deverão se publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.].

9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇO:

9.1. Por iniciativa do CEPROMAT, a Ata de Registro de Preços, poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I - Quando o fornecedor beneficiário não cumprir as obrigações constantes no Edital, da Ata de Registro de Preços e no Contrato;

II - Quando o fornecedor beneficiário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

III - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro;

IV - Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese de este se tornar superiores àqueles praticados no mercado;

V - Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

VII - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de Serviço decorrente da Ata de Registro de Preços;

VIII - Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

IX - Quando o fornecedor/consignatário sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do CEPROMAT;

9.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços;

9.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação;

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor relativas ao fornecimento dos itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues anteriormente ao cancelamento;

9.6. Caso o CEPROMAT não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida; e

9.7. Esta Ata de Registro de preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

10. DAS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado para assinatura do contrato, sendo que este deverá comparecer dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/ordem de fornecimento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas;

10.2. As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93;

10.3. A recusa injustificada da firma adjudicatária em assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades regulamentadas pelo art. 87 da Lei 8666/93 estabelecidas;

10.4. Quando o fornecedor beneficiário não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro fornecedor beneficiário, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

10.5. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do CGF – Cadastro de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação previstas em Edital;

10.6. Somente poderá ser celebrado contrato advindo do presente Registro de Preços, mediante autorização do CEPROMAT, dentro da vigência da Ata;

10.7. O fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços fica obrigado a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

10.8. Os serviços serão executados pelo fornecedor beneficiário de acordo com as regras fixadas na especificação técnica, na proposta e no contrato;

10.9. Os órgãos, promotores da contratação publicarão em Diário Oficial do Estado, os extratos do contrato celebrado, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura;

10.10. Os Contratos Administrativos serão regidos, pelas cláusulas previstas na Lei Federal n. 8666/93 e pelos preceitos de Direito Público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos mesmos termos do Contrato; e

10.11. Os critérios e condições relativos ao contrato, sua execução serviços e penalidades, estarão descritos detalhadamente na MINUTA DO CONTRATO, que faz parte integrante desta Ata para todos os fins.

10.12. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da Contratação correrão por conta dos Órgãos ou Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O Fornecedor beneficiário irregular estará sujeito às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.2. Com fundamento na Lei nº 10.520/2002, que convocando dentro da validade da sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento, falha ou fraude da execução do objeto, não mantiver proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de contratar e de licitar futuramente com a Administração, sem prejuízo as multas previstas no Edital, no contrato e as descritas nas legislações pertinentes,.

11.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ATA sujeita o Fornecedor beneficiário, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor registrado, consoante o art. 86 da Lei nº 8.666/93.

12. DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CEPROMAT;

12.2. É vedado acréscimos dos preços, antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

12.3. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de preços, considerado o prazo de vigência limitado a legislação vigente.

12.4. Não será permitida formação de consórcios.

12.5. É vedada à subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da adjudicatária com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da SESP/MIT.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal n. 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e do Decreto Estadual n.7217/2006;
- 13.2.** As partes contratantes elegem o foro da cidade de Cuiabá, Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, com renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS E DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DO CEPROMAT.

Contratante Sr. Wilson Celso Teixeira

Diretor Presidente do CEPROMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 004/2014/TIC.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 04/2014/CEPROMAT.

PROCESSO: Nº. 0543870/2013.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do órgão Gerenciador **CEPROMAT- CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - MT**, com sede no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011.059/0001-52, neste ato representado pelo Diretor-Presidente Senhor Wilson Celso Teixeira, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, inscrito no CPF sob nº. 161.828.471-15 e portador da Cédula de Identidade sob nº. 217333 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Canelas, nº 464, Loteamento Alphaville Cuiabá, CEP: 78061-316, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS GOOGLE APPS FOR BUSINESS E GOOGLE APPS VAULT, SERVIÇO DE TREINAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GOOGLE APPS FOR BUSINESS E GOOLE APPS VAULT COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DE SEGURANÇA PERTINENTE AO AMBIENTE DE CONECTIVIDADE DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**, decorrente da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014**, do tipo menor preço por Lote Único, conforme Processo Administrativo nº **0543870/2013**, constituindo documento vinculativo e obrigacional às partes, fazendo parte desta Ata, independentemente de transcrições, as especificações técnicas, o Edital de Convocação e a proposta oferecida pelo fornecedor beneficiário:

EMPRESA	RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ	11.508.825/0001-38
ENDEREÇO	Rua Marechal Deodoro, 450, CJ 1003 e 1004
REPRESENTANTE	Roberto Florentino da Silva Júnior CPF: 005.539.839-11 RG: 5.150.005-9
CONTATO	(11) 4375-4636/ (11) 99413-6197; e-mail: roberto@rw3tecnologia.com

sujeitando-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 440/2011 regulamentada pelo Decreto Estadual 1751/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 8.199/2006 regulamentado pelo Decreto Estadual nº 8.426/2006, Decreto Estadual nº 635/2007, Decreto Estadual n. 7.217/2006 e Decreto Estadual n. 1697/2013;

1. DO OBJETO:

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos Itens abaixo relacionados, no respectivo **LOTE ÚNICO**:

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor (unitário) (R\$)
01	LICENÇA DE USO GOOGLE APPS FOR BUSINESS, (APROVADO PELA DGTI: CEPROMAT, NOVEMBRO/2013), CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LICENCIAMENTO - UNIDADE: POR USUÁRIO. (COD.SIAG 1053848)	POR USUÁRIO	12.000	155,00
02	LICENÇA DE USO GOOGLE APPS FOR BUSINESS - DESKLESS, (APROVADO PELA DGTI: CEPROMAT, NOVEMBRO/2013), CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LICENCIAMENTO - UNIDADE: POR USUÁRIO. (COD.SIAG 1053857)	POR USUÁRIO	48.000	105,00
03	LICENÇA DE USO GOOGLE APPS VAULT, (APROVADO PELA DGTI: CEPROMAT, NOVEMBRO/2013), CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LICENCIAMENTO - UNIDADE: POR USUÁRIO. (COD.SIAG 1053858)	POR USUÁRIO	3.000	155,00
04	LICENÇA DE USO GOOGLE APPS VAULT - DESKLESS, (APROVADO PELA DGTI: CEPROMAT, NOVEMBRO/2013), CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LICENCIAMENTO - UNIDADE: POR USUÁRIO. (COD.SIAG 1053859)	POR USUÁRIO	5.000	105,00
05	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - TREINAMENTO, (APROVADO PELA DGTI: CEPROMAT, NOVEMBRO/2013), CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS. UNIDADE: (COD.SIAG 1053778)	UNITÁRIO	05	7.000,00
06	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS: SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO: NÍVEL 1, (APROVADO PELA DGTI: CEPROMAT, NOVEMBRO/2013), CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS. UNIDADE: MENSAL. (COD.SIAG 1053779)	MENSAL	12	3.000,00
07	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS: SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO: NÍVEL 2, (APROVADO PELA DGTI: CEPROMAT, NOVEMBRO/2013), CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS. UNIDADE: HORA. (COD.SIAG 1053780)	HORA	500	260,00

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, B.D.I. Benefícios e despesas indiretas, certificados das licenças fornecidas, mídia, download para as suas respectivas instalações, manuais, transporte, royalties, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;

1.3. As LICENÇAS DE USO GOOGLE APPS deverão ser disponibilizadas em nuvem, sendo esta nuvem de propriedade do fabricante do produto, não sendo necessário instalar qualquer produto na CONTRATANTE para acesso à solução.

- 1.4.** Todos os SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS deverão:
- 1.4.1.** Ser desenvolvidos na sede da CONTRATANTE ou em local por ela designado;
- 1.4.2.** Ser acionados por meio de Ordem de Serviço, emitido pela CONTRATADA;

- 1.4.3.** Ser prestados pela CONTRATADA aderentes a metodologia de utilização de padrões e técnicas de gestão de projetos estabelecidos pela CONTRATANTE. Caso a CONTRATANTE não possua, a CONTRATADA deverá seguir a do PMBOK;
- 1.4.4.** A equipe técnica CONTRATADA deverá trabalhar em conjunto com a equipe da contratante, seguindo as diretrizes por estas estabelecidas pela contratante.
- 1.4.5.** Possuir cronograma de execução, o qual será elaborado em conjunto com a CONTRATADA e CONTRATANTE, contendo atividades passíveis de execução, discutidas em conjunto com a equipe da CONTRATANTE, explicitando-se os prazos e produtos a serem obtidos em cada fase do serviço prestado, com atualização mensal.
- 1.4.6.** Todo o trabalho deverá ser acompanhado por, pelo menos, um técnico da CONTRATANTE, visando o domínio da metodologia de trabalho.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

- 2.1.** Esta Ata de Registro de Preço, não gera vinculação obrigacional, possuindo características de futuras contratações, definindo os preços, fornecedor beneficiário e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no Instrumento Convocatório e na proposta apresentada;
- 2.2.** Integram esta Ata, todos os Órgãos e/ou entidades da Administração Pública do Estado de Mato Grosso.
- 2.3.** Os preços aqui registrados não obrigam o CEPROMAT a firmar contratações;

3. DAS ORDENS DE SERVIÇO:

- 3.1.** O Fornecedor beneficiário terá 30 (trinta) dias corridos após a solicitação para fornecer os SOFTWARES com suas respectivas licenças e documentações;
- 3.2.** A execução do serviço dar-se-á por registro de solicitação (ORDEM DE SERVIÇO), por parte dos técnicos do Órgão/Entidade administrativa, na central de atendimento do fornecedor beneficiário.
- 3.3.** O prazo para início dos serviços de suporte técnico é imediatamente após o recebimento da ordem de serviço.
- 3.4.** A execução de atividade que implique em indisponibilidade do ambiente tecnológico deverá ser feita, preferencialmente, a critério do Órgão/Entidade Administrativa, em horários fora de expediente normal ou de menor fluxo de utilização (ex: madrugadas, sábados, domingos e feriados);
- 3.5.** Em caso excepcional de cancelamento de OS por solicitação do órgão ou Entidade Administrativa durante a sua execução, os serviços efetivamente realizados pela contratada até o momento do cancelamento serão remunerados proporcionalmente, em função dos artefatos entregues.
- 3.6.** Por ser fornecimento de licenças de uso GOOGLE APPS não é necessária a especificação do local de execução, uma vez que os serviços serão fornecidos por meio da nuvem, estes deverão ser acessados via internet pela CONTRATANTE.
- 3.7.** Os Serviços Técnicos Especializados serão executados em local definido pela CONTRATANTE.
- 3.8.** Após publicação em Imprensa Oficial, o fornecedor beneficiário registrado fica obrigado a atender todos pedidos pelos Órgãos participantes.

4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:

- 4.1.** Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão/entidade da Administração Pública que manifestar o interesse junto ao Órgão Gerenciador - CEPROMAT;
- 4.2.** Os Órgãos/entidades não participantes, interessados na adesão, deverão encaminhar solicitação ao CEPROMAT, com ofício de solicitação contendo: o número da Ata, do pregão, do lote, do item e da quantidade pretendida, assinada pela Autoridade da sua Administração;
- 4.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário desta ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com participantes desta Ata;
- 4.4.** Caso concordância do fornecimento do serviço por parte do fornecedor registrado, cumprida as exigências, o CEPROMAT emitirá um número de Autorização com assinatura do diretor e de seu Presidente;
- 4.5.** A autorização de Adesão terá validade de 90 (noventa) dias;
- 4.6.** Os órgãos/entidades aderentes a Ata, após realização dos pedidos, deverão encaminhar ao CEPROMAT e ao Fornecedor Beneficiário, documento de compra contendo os itens da Ata e quantidades efetivamente adquiridas, com número da Autorização que originou a compra, pelo e-mail licitacao@cepromat.mt.gov.br, para controle;
- 4.7.** Caso o órgão/entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar ao CEPROMAT o pedido de cancelamento da autorização, com indicação do número Autorizado;
- 4.8.** Caso o órgão/entidade da Administração Pública não adquira o quantitativo solicitado e autorizado, deverá enviar declaração ao CEPROMAT, fundamentando os motivos pelas desistências quantitativas;
- 4.9.** Compete ao órgão/entidade não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa, o contraditório e eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CEPROMAT;
- 4.10.** As aquisições e Contratos decorrentes desta (ARP), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens apresentados no instrumento convocatório e nesta registrados Ata tanto para o Gerenciador como para Órgão/entidade da Administração Pública Participantes.

5. DO GERENCIAMENTO DA ARP:

5.1. O CEPROMAT, através da GEAC- Gerência Estratégica de Administração de Contratos é o gerenciador responsável pela prática de Controle e Administração desta Ata de Registro de preços, e ainda:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando indicações sempre que solicitado oficialmente;

II - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

III - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital de Licitação e na Ata;

IV - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações;

V - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado;

VI - Manifestar sob possibilidade de adesão de Órgãos e Entidades não participantes deste Registro de Preços;

VII - Manifestar sob as quantidades a serem eventualmente adquiridas por órgãos/entidades da Administração Pública não participantes, limitação com anuência do Fornecedor beneficiário;

VIII - buscar oficialmente, junto ao Fornecedor beneficiário, a aceitação ou não do fornecimento excepcionais, sem prejuízo as obrigações anteriormente assumidas; e

IX - Promover a publicação desta Ata, após assinatura dos fornecedores beneficiários e Autoridade,

X - arquivar em pasta própria e disponibilizar em meio eletrônico;

5.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços;

6. DA VIGÊNCIA:

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, a contar da Publicação em Imprensa Oficial.

6.2. O prazo de vigência dos Contratos poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

7. DA EFICÁCIA:

7.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n, 8666/93.

8. DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993;

8.2. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades aderentes, que deverão comprovar através de percentuais aplicáveis ao objeto, o reajuste pleiteado, passando por análise contábil de servidores designados pelo CEPROMAT;

8.3. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar as praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor beneficiário e aquele vigente no mercado a época do registro - equação econômico-financeira;

8.4. Em caso de redução dos preços praticados no mercado ou elevando o custo dos serviços ou bens registrados, caberá ao CEPROMAT promover as negociações junto aos fornecedores, a fim de conciliar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo a média apurada, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.5. Em caso de majoração do preço de mercado, tornando inferior aos preços registrados, o fornecedor Beneficiário poderá apresentar requerimento anteriormente ao pedido de fornecimento, solicitando sustação ao CEPROMAT deliberações quanto à sustação do fornecimento, supressão do serviço, readequação do preço e/ou cancelamento do registro;

8.6. Fracassada a negociação com Fornecedor registrado desta Ata, o CEPROMAT poderá convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, os demais licitantes, obedecendo à ordem de classificação, liberando o fornecedor registrado, do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, e, se fracassada negociação com demais licitantes, poderá ser revogada a presente Ata;

8.7. Alterado os preços registrados, oriundas de revisão, valerá somente para novos contratos, não alcançando os contratos em vigor; e

8.8. Os preços alterados oriundos de revisão deverão se publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Por iniciativa do CEPROMAT, a Ata de Registro de Preços, poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- I - Quando o fornecedor beneficiário não cumprir as obrigações constantes no Edital, da Ata de Registro de Preços e no Contrato;
- II - Quando o fornecedor beneficiário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;
- III - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro;
- IV - Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese de este se tornar superiores àqueles praticados no mercado;
- V - Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- VII - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de Serviço decorrente da Ata de Registro de Preços;
- VIII - Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.
- IX - Quando o fornecedor/consignatário sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do CEPROMAT;

9.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços;

9.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação;

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor relativas ao fornecimento dos itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues anteriormente ao cancelamento;

9.6. Caso o CEPROMAT não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida; e

9.7. Esta Ata de Registro de preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

10.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado para assinatura do contrato, sendo que este deverá comparecer dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/ordem de fornecimento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas;

10.2. As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme

disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93;

10.3. A recusa injustificada da firma adjudicatária em assinar o Contrato, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação oficial**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades regulamentadas pelo art. 87 da Lei 8666/93 estabelecidas;

10.4. Quando o fornecedor beneficiário não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro fornecedor beneficiário, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

10.5. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do CGF – Cadastro de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação previstas em Edital;

10.6. Somente poderá ser celebrado contrato advindo do presente Registro de Preços, mediante autorização do CEPROMAT, dentro da vigência da Ata;

10.7. O fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços fica obrigado a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

10.8. Os serviços serão executados pelo fornecedor beneficiário de acordo com as regras fixadas na especificação técnica, na proposta e no contrato;

10.9. O fornecedor beneficiário, não poderá subcontratar o fornecimento do objeto deste Registro, nos termos do art. 72, da Lei nº 8.666/93;

10.10. Os órgãos, promotores da contratação publicarão em Diário Oficial do Estado, os extratos do contrato celebrado, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura;

10.11. Os Contratos Administrativos serão regidos, pelas cláusulas previstas na Lei Federal n. 8666/93 e pelos preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos mesmos termos do Contrato; e

10.12. Os critérios e condições relativos ao contrato, sua execução serviços e penalidades, estarão descritos detalhadamente na MINUTA DO CONTRATO, que faz parte integrante desta Ata para todos os fins.

10.13. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da Contratação correrão por conta dos Órgãos ou Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço.

11. DAS PENALIDADES:

11.1. O Fornecedor beneficiário irregular estará sujeito às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.2. Com fundamento na Lei 10.520/2002, quem convocado dentro da validade da sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento, falha ou fraude da execução do objeto, não mantiver proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de contratar e de licitar futuramente com a Administração, sem prejuízo as multas previstas no Edital, no contrato e as descritas nas legislações pertinentes.;

11.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ATA, sujeita à CONTRATADA, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93.

12. DAS VEDAÇÕES:

12.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CEPROMAT;

12.2. É vedado acréscimos dos preços, antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

12.3. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de preços, considerado o prazo de vigência limitado a legislação vigente.

12.4. O fornecedor beneficiário, não poderá subcontratar o fornecimento do objeto deste Registro, nos termos do art. 72, da Lei nº 8.666/93;

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal n. 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e do Decreto Estadual n.7127/2006;

13.2. As partes contratantes elegem o foro da cidade de Cuiabá, Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro Preços, inclusive os casos omissos, não podendo ser resolvidos pela via administrativa, com renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Cuiabá, 17 de março de 2014.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS E DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DO CEPROMAT.

Contratante Sr. Wilson Celso Teixeira

Diretor Presidente do CEPROMAT

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 019/PGE/2014

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º, inciso I e XIV, § único, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, aos Procuradores do Estado *Dra. Gláucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral, Dr. Rodrigo Santos de Carvalho e Dr. Luiz Alexandre Combat de Farias Tavares*, a atribuição de receber, com exclusividade, *citações* nas ações contra o Estado de Mato Grosso que versem sobre o fornecimento de medicação ou a prestação de serviços de saúde, em que o ente público seja parte.

Parágrafo único. As citações e intimações deverão ser recebidas na sede da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Em caso de deferimento de liminar, o Procurador do Estado, assim que receber

a citação e/ou intimação, expedirá ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde solicitando o imediato cumprimento da medida, juntando em seguida cópia do ofício nos autos judiciais, independentemente da prestação das informações ou da defesa.

Art. 3º Os ofícios mencionados no artigo anterior deverão ser arquivados em pasta própria, recebendo numeração diferenciada.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 011/PGE/2013, publicado no Diário Oficial nº 26164, de 01 de novembro de 2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 24 de março de 2014.

(Original assinado)

JENZ PROCHNOW JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 011/2014 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis, eletrodomésticos e materiais de informática para atender a Secretária e Fundo de Assistência Social. Abertura às 08:00h Horário de Mato Grosso do dia 08/04/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou pelo site: www.prefeituradealtoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 24 de março de 2014 – Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2014

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 17.485,60 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), tendo como objeto a locação de um imóvel residencial para pacientes em tratamento de saúde na cidade de Barretos - SP. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de IMOBILIARIA ROCCA e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 24 de março de 2014. **Maurício Joel de Sá. Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2014

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO JOEL DE SÁ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a dupla: CONRADO E ALEXSANDRO, onde ficou acertado o cachê de R\$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais) para apresentação do show dia 02/08/2014; por ocasião da realização da Exposição Agropecuária 2014 e o Festival de Praia de Alto Taquari, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Taquari - MT, 24 de março de 2014.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 025/2014, destinada a Contratação de Empresa visando à locação de licença de uso de sistema, que possibilite o acompanhamento e gerenciamento das informações necessárias para apuração do índice de participação – IPM, integrado ao sistema de Controle e Gerenciamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo aos contribuintes do município de Campo Novo do Parecis - MT, teve como vencedora a empresa: GEXTEC - GESTAO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP, com o valor mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), totalizando o valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), para 12 meses.

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de março de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 044/2014

ABERTURA: 08 de abril de 2014. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 08 de abril de 2014 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Quebra-molas de borracha e cones para sinalização de trânsito. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de março de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 043/2014

ABERTURA: 07 de abril de 2014. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 14:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 07 de abril de 2014 às 14:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de faixas de pedestres. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de março de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 042/2014

ABERTURA: 07 de abril de 2014. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 07 de abril de 2014 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de serralheria, para o fornecimento de materiais para atender as Secretarias Municipais. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de março de 2014.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 019/2014, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos para instalação de rede de dados, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, teve como vencedoras as empresas: VIVIANE REGINA CLAUDINO-ME com o valor total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); BRASIL 100 ARMAZEM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - ME com o valor total de R\$ 40.066,80 (quarenta mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos); SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME com o valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de março de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 020/2014, destinada a REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de cadeiras, jogos de mesa com cadeiras, caixa térmica e tenda, para atender a Pre-

feitura Municipal, teve como vencedora a empresa: **S. C. PERINI ZABOOSTKY - ME** com o valor total de **R\$ 28.486,50** (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de março de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 021/2014**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de academias para instalação ao ar livre e playground, para atender as necessidades do Município**, teve como vencedoras as empresas: **ORIVANIA FERREIRA DE LIMA-ME** com o valor total de **R\$ 519.333,30** (quinhentos e dezenove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos); **J.E. SCRAMIN - EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA - ME** com o valor total de **R\$ 229.330,00** (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de março de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 023/2014**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio para atender as Secretarias Municipais**, teve como vencedora a empresa: **P.R.P BORGES COMERCIO ME** com o valor total de **R\$ 9.187,30** (nove mil cento e oitenta e sete reais e trinta centavos). **Campo Novo do Parecis-MT, 24 de março de 2014.**

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 045/2014

ABERTURA: 09 de abril de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 09 de abril de 2014 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de impressos gráficos. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de março de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 046/2014

ABERTURA: 08 de abril de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das **14:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 08 de abril de 2014 às 14:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de caminhões pipas (truck). LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de março de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO 024/2014 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício para composição de cestas básicas.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 024/2014, onde se consagrou vencedora a empresa: **UGOLINI CIA LTDA**, CNPJ 01.354.498/0001-53, vencedora do lote 01 com o valor de **R\$ 135.000,00** (Cento e trinta e cinco mil reais). Campo Verde, 24 de março de 2014. *Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira*

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

Nº 005/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO-MT**, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) PARA

ATENDER A PREFEITURA E SUAS UNIDADES. O CREDENCIAMENTO SERA DAS 8.30 AS 09:00 HRS (HR BRASILIA), E A ABERTURA SE INICIARA AS 09:00 HRS (HR BRASILIA) DO DIA 09/04/2014. MAIORES INFORMAÇÕES E O EDITAL COMPLETO PODERAO SER ADQUIRIDOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 HRS E DAS 13:00 AS 17:00 HRS (HR BRASILIA), NA SALA DE LICITAÇÃO OU PELO FONE: 66-3586-1595. COCALINHO-MT, 24 DE MARÇO DE 2014. ROGERIO MOREIRA - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO-MT**, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2014 PARA AQUISIÇÕES DE MOBILIARIOS COMPREENDENDO: MESAS E CADEIRAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. O CREDENCIAMENTO SERA DAS 8.30 AS 09:00 HRS (HR BRASILIA), E A ABERTURA SE INICIARA AS 09:00 HRS (HR BRASILIA) DO DIA 10/04/2014. MAIORES INFORMAÇÕES E O EDITAL COMPLETO PODERAO SER ADQUIRIDOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 HRS E DAS 13:00 AS 17:00 HRS (HR BRASILIA), NA SALA DE LICITAÇÃO OU PELO FONE: 66-3586-1595. COCALINHO-MT, 24 DE MARÇO DE 2014.

ROGERIO MOREIRA - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 24/03/2014 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 012/2014, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA, CONSULTORIA TÉCNICA/ADMINISTRATIVA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO RELACIONADO À ÁREA DO GÊNERO TRIBUTOS (ISSQN), E ÁREA DE GESTÃO (PREVIDENCIÁRIO)**, consagraram-se vencedora a empresa licitante: **ETCA – CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA.**

Comodoro – MT, 24 de março de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de poda de árvores em praça, jardins e logradouros públicos, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. **Abertura:** 08/04/2014 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 24 de Março de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2014

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, resolve: **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** a Empresa: **MOISES FURTADO LEITE ME** – CNPJ: 15.122.376/000146, com o valor global de **R\$ 28.486,52** (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para a prestação de serviços de reforma da edificação existente no prédio do centro de reabilitação "ARISTON DELMONDES DA SILVA", de acordo com a descrição dos serviços, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projeto básico, ambos parte integrante do edital, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Dom Aquino-MT, 21 de março de 2014.

JOSAIR JEREMIAS LOPES. Prefeito Municipal. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 24 de março de 2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS. Tendo o seguinte resultado: A empresa **GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, vencedora do item 24 com valor unitário de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais); o item 21 com valor unitário de **R\$ 1.192,00** (um cento e noventa e

dois reais); o item 6 com valor unitário de R\$ 146,50 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); o item 9 com valor unitário de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais); o item 8 com valor unitário de R\$ 146,50 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); o item 23 com valor unitário de R\$ 2.239,00 (dois mil e duzentos e trinta e nove reais); o item 10 com valor unitário de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais); o item 11 com valor unitário de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais); o item 12 com valor unitário de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais); o item 13 com valor unitário de R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais); o item 16 com valor unitário de R\$ 1.243,00 (um mil e duzentos e quarenta e três reais); o item 15 com valor unitário de R\$ 1.317,00 (um mil e trezentos e dezessete reais). Totalizando os valores em R\$ 196.876,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e setenta e seis reais). A empresa HANNLIESE REITER PATTIS – EPP, foi vencedora do item 3 com valor unitário de R\$ 1.119,00 (um mil e cento e dezenove reais); o item 2 com valor unitário de R\$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais); o item 4 com valor unitário de R\$ 1.377,00 (um mil e trezentos e setenta e sete reais); o item 5 com valor unitário de R\$ 2.143,00 (dois mil e cento e quarenta e três reais); o item 7 com valor unitário de R\$ 3.056,00 (três mil e cinquenta e seis reais); o item 22 com valor unitário de R\$ 3.149,00 (três mil cento e quarenta e nove reais); o item 25 com valor unitário de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais); o item 26 com valor unitário de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais); o item 27 com valor unitário de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais); o item 14 com valor unitário de R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais); o item 1 com valor unitário de R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais); o item 29 com valor unitário de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais); o item 17 com valor unitário de R\$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais); o item 18 com valor unitário de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais); o item 30 com valor unitário de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais); o item 28 com valor unitário de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais); o item 19 com valor unitário de R\$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais) e o item 20 com valor unitário de R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais). Totalizando os valores em R\$ 188.560,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais)

Marcos Pagno - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2014 – PROCESSO Nº. 015/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 009/2014, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna público a anulação da Tomada de Preço nº. 004/2014 por interesse da administração. Itanhanga-MT, 24 de Março de 2014.

Camila Bruna Moresco - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2014

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço por Lote Global. **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para fornecimento de Mobiliário, Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal, Utensílios de Cozinha, Alimentos e Cama mesa e banho, para implantação de CASA INSTITUCIONAL MARIA GORETE, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Itaúba-MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 07 de Abril de 2014 às 08:00hs (oito horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min às 11h00min. Itaúba – MT 24 de Março de 2014

Otávio Luiz Fiel - Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e recarga de gás para uso na merenda escolar das escolas municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA e manutenção da Padaria Escolar do município de Lucas do Rio Verde-MT, para o 1º semestre de 2014. **Edital Completo:** Afixado no endereço Avenida América Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000-Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Dia: 09 de abril de 2014. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 07:30 hs até as 08:00 hs, do dia 09 de abril de 2014. Abertura do envelope Nº 01: Às 08:00 horas, do dia 09 de abril de 2014, no endereço acima. Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 24 de março de 2014.

Jessica Regina Wohleberg - Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 19/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **08 de ABRIL de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE ADUBO E HERBECIDA EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E LAGOS DO MUNICÍPIO**

DE MATUPÁ/MT”. Maiores informações através do Edital nº. **027/2014**, que deve ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 24 de Março de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 10/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia **06 de MARÇO de 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS TRACÇÃO 4X4 ZERO QUILOMETRO E UMA ROÇADEIRA HIDRÁULICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES”**, aonde consagrou-se vencedor o Licitante **AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.696.819/0009-55, COM VALOR TOTAL DE R\$ 117.468,00.** Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 21 de Março de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

- Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **10 DE ABRIL DE 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE DE PORTE AMPLIADA NO BAIRRO UNIÃO (LOTE 01) E DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE DE PORTE INTER-MEDIÁRIA NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES (LOTE 02).** Maiores Informações através do Edital nº. **23/2014**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 24 de Março de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 12/2014 – Tipo de Licitação: **MAIOR DESCONTO POR LOTE.** OBJETO: SRP para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **09.04.2014** às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRA: Fátima Borghi Martins. Mirassol D'Oeste/MT, 24 de março de 2014.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 13/2014 – Tipo de Licitação: **MAIOR DESCONTO POR LOTE.** OBJETO: SRP para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE BOMBAS DE DIREÇÃO E CILINDROS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **10.04.2014** às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRA: Célia Regina de Mattos Prado. Mirassol D'Oeste/MT, 24 de março de 2014.

RESULTADO CONVITE N. 02/2014 - A PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/MT torna público para conhecimento dos interessados, que a LICITAÇÃO promovida sob a modalidade “CONVITE N. 02/2014”, realizada no dia 20 de março de 2014, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **EXECUÇÃO DE REFORMAS E OBRAS COMPLEMENTARES EM ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS**, teve como vencedora a empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA & CIA LTDA ME, CNPJ n. 09.329. 856/0001-80, com valor total de R\$116.360,70 (cento e dezesseis mil trezentos e sessenta reais e setenta centavos), sendo o resultado homologado pelo Secretário de Administração nesta data, conforme Portaria n. 386/2013. Mirassol D' Oeste, 24 de março de 2014. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 09/2014 – Tipo de Licitação: **MAIOR DESCONTO POR LOTE.** OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **04.04.2014** às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRA: Célia Regina de Mattos Prado. Mirassol D'Oeste/MT, 24 de março de 2014.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 10/2014 – Tipo de Licitação: **MAIOR DESCONTO POR LOTE.** OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE POSTO DE MOLAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **07.04.2014** às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRO: Juscelino da Silva Almeida. Mirassol D'Oeste/MT, 24 de março de 2014.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 11/2014 – Tipo de Licitação: **MAIOR DESCONTO POR LOTE.** OBJETO: SRP para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE RETIFICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO,

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **08.04.2014** às 8 horas.
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br.
 PREGOEIRA: Mara Aparecida Amarante. Mirassol D'Oeste/MT, 24 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ ERRATA

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT, em correção as publicações de **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**, publicados no Jornal Oficial do Estado no dia **13/03/2014** e no Jornal Oficial dos Municípios dia **14/03/2014**, **COMUNICA** à todos que:

AONDE SE LÊ: 25/03/2014

LEIA-SE: 26/03/2014

Nova Nazaré, 14 de Março de 2014.

ENOQUE DE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1206/2014 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de 24/03/2014 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por ITEM, foi: **VEGA MOTORS VEÍCULOS E MOTOS LTDA**, vencedor do Item 01.

Nova Nazaré-MT, 24 de Março de 2014.

Enoque Sousa Lima – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - MT torna público aos interessados que realizará no dia 25 de abril de 2014 às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação na modalidade concorrência nº 001/2014, para "concessão de direito real de uso de bem público de 01 (uma) sala medindo 9 x 4 metros, localizada na avenida 29 de setembro, s/n,centro", para implantação e exploração de casa lotérica;os interessados poderão obter informações e o edital na sala das licitações desta prefeitura, no horário das 13:00 às 17:00 horas. Informações pelo telefone (66) 3548.1140.

Novo Santo Antonio - MT, 21 de Março de 2014.

Anderson Costa Aguiar

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 032/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para atender as necessidades do Município de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 08/04/2014, Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br. informações pelo telefone: (66) 3563-2700. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 24 de Março de 2014.

Luciane Raquel Brauwere
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

A Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial Nº 012/2014**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. **Retificação do Edital:** Descrição - **Registro de Preços** para futura eventual contratação de empresas para o fornecimento de Material Didático, Pedagógico e de Expediente atendendo as necessidades da administração Pública do município de Paranatinga. O mesmo será republicado para o dia 03/04/2014 terça-feira as 08hrs. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, sito Av. Brasil, 1900 - Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Paranatinga-MT, 21 de Março de 2014.

Lucia Aparecida de França Correa – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 01/2014. Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de construção de 01 Parque Turístico conf. convênio 783286/2013-SUDECO. Data: 07/04/2014 às 09h00(local). Edital. Site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br. Fone: (66) 3401-7450. 21/03/2014. Filinto Pereira Machado. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RETIFICAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 015/2014 REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.º 039/2014

EMPRESA SÃO PAULO TERRAPLENAGEM LTDA-ME vencedora dos itens 01,07 e 038, com valor total de R\$76.620,00 (setenta e seis mil e seiscentos e vinte reais) vencedora dos itens 06 e 07, **ONDE SE LE** com valor total de R\$369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais), **LEIA-SE** com valor total de R\$359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucélia Martos Alves ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 24 de março de 2014.

CANCELAMENTO PREGÃO Nº 019/2014 - PROCESSO: 049/2014

O Município de Pontes e Lacerda, através do Pregoeiro José Garcia dos Santos Neto, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n. 019/2014, por não ter comparecido nenhum participante, sendo deserto. Pontes e Lacerda/MT, 24 de março de 2014.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 018/2014 REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.º 048/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER. A Pregoeira em exercício, regido pelo Decreto n.º 003/2014 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014**, cujo certame se deu às 08h do dia 21/03/2014; sagrou vencedora a empresa **CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, vencedora dos itens 21,23,24,25,26,29,30,45 e 45, com valor total de R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais), **MCM COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS-ME**, vencedora dos itens 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82 e 87, com valor total de R\$127.570,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e setenta reais), **ESPORTE LUCIANO LTDA-ME**, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15,18,22,27,28,31 e 32, com valor total de R\$71.750,00 (setenta e um mil e setecentos e cinquenta reais), **ALESSANDRO DO NASCIMENTO-ME**, vencedora dos itens 33,88,89 e 90, com valor total de R\$85.580,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais) e **ANA TEREZA DA SILVA BOTELHO-ME**, vencedora dos itens 02,16,17,19,20,34,35,36,83,84,85 e 86, com valor total R\$29.735,00 (vinte e nove mil e setecentos e trinta e cinco reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucélia Martos Alves ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 21 de março de 2014.

Lucélia Martos Alves – Pregoeira em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/MARÇO/2014

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2012. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA. CONTRATADA: EMPRESA TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO ESTIPULADO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO INICIAL DE NÚMERO 033/2012, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, ESTENDENDO SEU TERMO PARA 12 DE SETEMBRO DE 2014. DISPOSIÇÕES LEGAIS: TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2012. DATA: 06/03/2014. PRAZO: 12/09/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2014 A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2014, Pregão Presencial do **Tipo Menor Preço Por Lote** tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e material de limpeza.** **Dia: 03/04/2014** - Entrega dos Envelopes de Proposta de Preço, Habilitação e Credenciamento: **Até as 9:00 horas, do dia 03/04/2014** - Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet no www.portoesperidião.mt.gov.br Abertura do envelope Nº 01: **Dia 03/04/2014, no endereço acima.** Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Porto Esperidião MT, 20 de Março de 2014

ELIEL PEREIRA ALVES - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **055/2014. MODALIDADE:** Tomada de Preços n. 004/2014. **OBJETO:** Tomada de Preços para Contratação de empresas de forneci-

mento de exames e consultas de oftalmologia para o Município de Querência - MT. **Data:** 16/04/2014. **HORÁRIO:** 14:30 (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com
Querência - MT, 24 de Março de 2014.
Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal
Daniel Stefanello - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014

Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviço de Gerenciamento, Supervisão Técnica e Fiscalização de Obras de Pavimentação Asfáltica no Bairro Jardim Belo Horizonte no Município de Rondonópolis-MT, Conforme Projeto Básico em Anexo, Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura" O Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, toma público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preço em Epígrafe Foi Revogada, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público. Publique-se, no mural desta Prefeitura, em Jornal de circulação neste Município, no DOE-MT e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Rondonópolis-MT, 18 de março de 2014.

De Acordo: Carlos Eduardo Vanzeli - Sec. Munic. de Adm.
Percival Santos Muniz - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Pregoeiro e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT tornam público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 006/2014, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTO-ELÉTRICA DESTINADA À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL**. Abertura no dia 07 de Abril de 2014, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília - DF). Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-2117 ou pelo email: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

São Félix do Araguaia - MT, em 24 de Março de 2014.

Jean Flávio dos Santos Milhomem
Pregoeiro - Portaria n.º 017/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da Empresa **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NAS ÁREAS DE DIREITO CIVIL, ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, LAUDOS E FISCALIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO DE VALORES DO ICMS E FPM PARA O MUNICÍPIO, ALÉM DE ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA INFORMAÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL** por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 "caput" da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Sapezal - MT, 24 de março de 2014.

Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL/ 009/2014 - PROCESSO Nº 17/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial SRP, sob o n.º. 009/2014, do tipo menor preço

a critério de julgamento menor preço por item, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PMEUS, CAMARA DE ARA E PROTETORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EDITAL E SEUS ANEXOS E PROPOSTA DE PREÇO; sagrou-se vencedora do certame a empresa: **ALINE M LEITE COMER-CIO -ME, Valor Global 290.148,00(Duzentos e noventa mil e cento e quarenta e oito reais)** Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3473.1012. Serra Nova Dourada - MT, 21 de março de 2014.

Visto: EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal
Meudra Pereira dos Santos - Pregoeira - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2014 SRP Nº 011/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2014 - SRP 011/2014, referente **Aquisição de Medicamentos - Soro, para atender as ações das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento de Sinop/MT, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** Empresas Vencedoras: **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/MF 01.571.702/0001-98, Item 01. FREENSIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ/MF 49.324.221/0001-04, Itens: 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACUA LTDA, CNPJ/MF 06.894.854/0001-45, Item: 06. Homologado em 24 de Março de 2014.**

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeiro - Portaria 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 SRP 021/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 SRP 021/2014. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. ABER-TURA da SESSÃO 07/04/2014 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 24 de março de 2014.**

Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, inciso II e Artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, para contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, sediada SBS, Quadra 04, Bloco A, Lote ¾, PRESI/GEOL, 21 andar, CEP 70.092-900, Brasília/DF, destinada à **Contratação do Sistema SINAPI - SIPCÍ (criação de ambiente próprio, manutenção e treinamento de até 08 servidores para utilização), atendendo solicitação do Gabinete e PRODEURBS**. O valor total a ser pago a contratada será de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

Sinop, MT, 24 março de 2014.

Publique-se.

Juarez Alves da Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2014 DE 17/03/2014

Objeto: Contratação de Serviços de Lavagem de Veículos para atender ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. **CONTRATADA:** pessoa Jurídica: **NALEVAIKO AUTO MECANICA E AUTO ELETRICA LTDA - ME - CNPJ n.º. 13.207.344/0001-18.** Assina pela Empresa: **KEITY HELLEN DE SOUZA BRAZ CPF/MF n.º 011.693.011-00. VALOR TOTAL: R\$ 400,05 (QUATROCENTOS REAIS E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO: 12.020.0.0.08.244.0034.2070.3.3.90.39.00.00.01290000. Locatária:** Prefeitura Municipal de Sinop - Assina: **Juarez Alves da Costa, Prefeito, CPF: 478.430.809-10. Ref.:** Pregão Presencial nº 035/2013 - 034/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2013 - Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 17/03/2014 A 16/03/2015.

Sinop-MT 24 de Março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2014 DE 18/03/2014

Objeto: Contratação de Serviços de Lavagem de Veículos para atender ações da Secretaria Municipal de Transito e Transporte Urbano. **CONTRATADA:** pessoa Jurídica: **NALEVAIKO AUTO MECANICA E AUTO ELETRICA LTDA - ME - CNPJ n.º. 13.207.344/0001-18.** Assina pela Empresa: **KEITY HELLEN DE SOUZA BRAZ CPF/MF n.º 011.693.011-00. VALOR TO-**

TAL: R\$ 5.367,60 (CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SSSNTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO:** 08.010.0004.122.0021.2041.339039.0000.01.00000000. **Locatária:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa**, Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.:** Pregão Presencial nº 035/2013 - 034/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2013 – Fundamentada na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 18/03/2014 A 17/03/2015. Sinop-MT 24 de Março de 2014.

Retificação do Extrato de Publicação do Contrato nº 013/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 07/03/2014 no DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 26246 página 75, do extrato de contrato nº 013/2014, retificamos o supracitado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** 20/02/2014 A 19/02/2015 (Vinte de Fevereiro de Dois Mil e Quatorze a Dezenove de Fevereiro de Dois Mil e Quinze). **LEIA-SE:** 20/02/2014 a 19/08/2014 (Vinte de Fevereiro de Dois Mil e Quatorze a Dezenove de Agosto de Dois Mil e Quatorze). Sinop-MT, 24 de Março de 2014.

Adriano dos Santos
Presidente C.P.L. 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 14 de abril de 2014 às 09:00 (nove) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a Contratação para execução do Projeto de Irrigação do Campo de Futebol do Estádio Municipal de Sinop/Mt, atendendo a solicitação da Secretaria de Esporte Lazer e Juventude; O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças 1491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 e no site. www.prefeituravirtual.com.br, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5298/5263. A visita técnica poderá ser realizada até o quinto dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência no PRODEURBS, situada na Av. das Embaúbas, nº 1459, por intermédio do fone (66) 3511- 1860, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas. Sinop-MT, 24 de março de 2014.

Adriano dos Santos
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 007/2014

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi vencedora do certame a empresa: **S J CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, CNPJ 10.953.747/0001-18, com o Valor Global de 125.469,29 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)**

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT - Presidente da Comissão de Licitação - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã– MT, torna publico aos interessados que, o edital de Tomada de Preço nº 02/2014, cujo Objeto é: contratar empresa para execução de obras para construção de quadra coberta com vestiários na Escola Municipal Menino Jesus, (25,80x38M) no Município de Tabaporã - MT. Cuja abertura se deu as 10:00 hs do dia 24/03/2014 e sagrou-se vencedora do certame a empresa, ERIVELTO RIBEIRO DE ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.918.963/0001-20, com sede na Av. Dr. Carlos Vidoto, n 169, Bairro-Centro, Cidade de Tabaporã/MT, com a proposta no valor global de R\$ 509.500,00. Tabapora-MT. 24 de Março de 2014. Hanna Paula Ludke. - Presidente da CPL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 10/2014;OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e conzinha..DATA DE ABERTURA:07/04/2014 AS 08:00 HORAS. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.Vale de São Domingos – MT, 24 de Março de 2014. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Objeto Contratação de 03 (três) shows nacionais para a animação do 28º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Vila Rica que acontecerá entre os dias 10 a 12 de Maio do corrente ano a ser realizado na Avenida Brasil em frente à Igreja Católica. sendo: "Thiago Brava" no dia 10, "Banda Calcinha Preta" no dia 11, "Léo Magalhães" no dia 12 de Maio. Favorecidos V.R Produções e Eventos Ltda – ME (R\$ 100.000,00); JV Produções & Eventos Artísticos Ltda (R\$ 115.00,00); Bonfim & Oliveira Ltda – ME (R\$ 140.000,00). Prazo de entrega Imediato. Valor global R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais). Fundamento Legal Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa aos autos do processo. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014 nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico em anexo. Vila Rica – MT, 21 de Março de 2014.

Luciano Marcos Alencar - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2014

Do Objeto: O instrumento de Contrato tem como objeto a prestação de serviço em atividades artísticas, por meio de participação em evento ao vivo, performance ou exibição voltadas a audiência do público do cantor "Thiago Brava", no seguinte local e data: 10/05/2014. Evento: 28º Aniversário de Emancipação Política Administrativa. Local: Avenida Brasil, em frente a Igreja Católica. Cidade: Vila Rica / MT. Hora: À partir das 21h00min. A apresentação do artista "Thiago Brava" terá duração mínima de 01h30min e se cumprirá através de uma única apresentação no palco, conforme local e horário especificado. Do Valor: O preço global deste Contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referentes ao valor global dos serviços previstos na Cláusula Primeira. Do Pagamento: O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, em duas parcelas, mediante depósito ou transferência em nome de V.R Produções e Eventos Ltda - ME da seguinte forma: 30% do valor total ou seja, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no dia 26 de Março do corrente ano, para cobrir as despesas de locomoção, passagem, hospedagem, alimentação e camarim; 70% ou seja, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no 1º(primeiro) dia útil após a realização do Show. Data: Vila Rica/MT, 21 de Março de 2014. Assinantes: Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante, Vinicius Rodrigues do Nascimento – V.R Produções e Eventos Ltda – ME (19.070.544/0001-58) – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2014

Do Objeto: O instrumento de Contrato tem como objeto a prestação de serviço em atividades artísticas, por meio de participação em evento ao vivo, performance ou exibição voltadas a audiência do público da banda "Calcinha Preta", no seguinte local e data: 11/05/2014. Evento: 28º Aniversário de Emancipação Política Administrativa. Local: Avenida Brasil, em frente a Igreja Católica. Cidade: Vila Rica / MT. Hora: À partir das 21h00min. A apresentação da Banda "Calcinha Preta" terá duração mínima de 01h30min e se cumprirá através de uma única apresentação no palco, conforme local e horário especificado. Do Valor: O preço global deste Contrato é de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) referentes ao valor global dos serviços previstos na Cláusula Primeira. Do Pagamento: O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, em duas parcelas, mediante depósito ou transferência em nome da empresa JV Produções & Eventos Artísticos Ltda, da seguinte forma: 30% do valor total ou seja, R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) no dia 26 de Março do corrente ano, para cobrir as despesas de locomoção, passagem, hospedagem, alimentação e camarim; 70% ou seja, R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais) no 1º(primeiro) dia útil após a realização do Show. Data: Vila Rica/MT, 21 de Março de 2014. Assinantes: Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante, Wilamis Andrade Santos – JV Produções & Eventos Artísticos Ltda (07.121.322/0001-38)– Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2014

Do Objeto: O instrumento de Contrato tem como objeto a prestação de serviço em atividades artísticas, por meio de participação em evento ao vivo, performance ou exibição voltadas a audiência do público do cantor "Léo Magalhães", no seguinte local e data: 12/05/2014. Evento: 28º Aniversário de Emancipação Política Administrativa. Local: Avenida Brasil, em frente a Igreja Católica. Cidade: Vila Rica / MT. Hora: À partir das 21h00min. A apresentação do cantor "Léo Magalhães" terá duração mínima de 01h30min e se cumprirá através de uma única apresentação no palco, conforme local e horário especificado. Do Valor: O preço global deste Contrato é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) referentes ao valor global dos serviços previstos na Cláusula Primeira. Do Pagamento: O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, em duas parcelas, mediante depósito ou transferência em nome da empresa Bonfim & Oliveira Ltda - ME, da seguinte forma: 30% do valor total, ou seja, R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) no dia 26 de Março do corrente ano, para cobrir as despesas de locomoção, passagem, hospedagem, alimentação e camarim; 70% ou seja, R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) no 1º(primeiro) dia útil após a realização do Show. Data: Vila Rica/MT, 21 de Março de 2014. Assinantes: Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante, José Luciano Almeida Bonfim – Bonfim & Oliveira Ltda – ME(12.981.020/0001-70) – Contratado.

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO

A CAMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Lions Internacional Oeste nº 2021, centro, na cidade de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para elaborar os materiais de divulgação institucional, boletins, comunicados, avisos e convocações, de caráter informativo e sócio-educativos, e dos atos oficiais de interesse geral da Câmara Municipal, com veiculação nas mídias: Escrita, Falada, Televisada, além das mídias eletrônicas veiculadas através da Rede Mundial de Computadores, com abrangência de acesso e audiência no território municipal de Peixoto de Azevedo-MT, conforme Termo de Referência descrito no Anexo III parte integrante deste edital. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2014. HORÁRIO: 13:00 horas MT. LOCAL: Sala de licitações da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo /MT. ENDEREÇO: Avenida Lions Internacional Oeste nº 2021, centro, na cidade de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso. Edital completo poderá ser obtido no endereço: www.camarapeixotodeazevedo.mt.gov.br Peixoto de Azevedo/MT, em 24 de março de 2014.
Márcia da Silva Sobrinho - Presidente da CPL – K3

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 011/2014

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 339 de 01/03/2014, vem comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 011/2014, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS TRANSMISSÃO, VIA TELEVISÃO CANAL ABERTO OU POR ASSINATURA DE SESSÕES (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS), AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com o critério Menor Preço Global a empresa W C ZONATTO & CIA LTDA, CNPJ 00.065.642/0001-79, que apresentou o valor global de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais). AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 24 de março de 2014.

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 001/2014

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 339 de 01/03/2014, vem comunicar que as empresas DISVECO LTDA, CNPJ 02.971.360/0001-66 e MAUDI KOREA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 09.147.225/0002-20 tiveram suas propostas desclassificadas por deixarem de atender as especificações exigidas no edital da licitação em epígrafe, cujo o objeto refere-se a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO – SUV (SPORT UTILITY VEHICLE), ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Desta forma, a Comissão de Licitação, conforme o § 3º do Art. 48 da Lei 8666/93 e Art. 54 § 1º da IN SCL 001/2011 desta Casa, decidiu fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas escoimadas das causas referidas. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 24 de março de 2014.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS – MT - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014 - EDITAL COMPLEMENTAR N. 05/2014 - O Presidente da Câmara Municipal de São Jose dos Quatro Marcos – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2014, tornam público o Edital Complementar n. 05/2014 que divulga o horário e local da realização das Provas Objetivas a serem aplicadas no dia 30/03/2014. O Edital Complementar n. 05/2014 e seu Anexo I se encontram na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de São Jose dos Quatro Marcos - MT e no endereço eletrônico www.camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br a partir desta data.

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS – MT - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014 - EDITAL COMPLEMENTAR N. 04/2014 - O Presidente da Câmara Municipal de São Jose dos Quatro Marcos – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2014, tornam público o Edital Complementar n. 04/2014 que HOMOLOGA as inscrições dos candidatos aptos a realizarem as Provas Objetivas no dia 30/03/2014. O Edital Complementar n. 04/2014 e seu Anexo I se encontram na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de São Jose dos Quatro Marcos - MT e no endereço eletrônico www.camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br a partir desta data.

TERCEIROS

Comissão pró-fundação do Sindicato dos Servidores Públicos municipais de Itanhanga

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itanhanga/MT representado por seu subscritor Eloir Jose Salvian, portador do CPF 384.756.421-87, com endereço na Rua Diamantino, nº 953, centro, Itanhanga/MT, convoca todos os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, ativos e inativos do município de Itanhanga/MT, para participarem da assembléia geral que será realizada no dia 08/04/2014, às 18:00 horas em 1ª convocação (maioria absoluta), ou meia hora após com qualquer número de convocados presentes, à Rua Valdecir Martins, nº 924, Centro, Itanhanga/MT, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itanhanga, com base territorial compreendida pelo município de Itanhanga/MT; b) Aprovação do Estatuto Social; c) Eleição e posse da primeira Diretoria e demais órgãos; d) Definição da contribuição associativa; e) Filiações a entidade de grau superior e central sindical.

Itanhanga-MT, 10 de março de 2014.

ELOIR JOSE SALVIAN



CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na qualidade de Síndico do Condomínio Bonavita, localizado na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, nº 877, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, CEP 78.050-253, inscrito no CNPJ sob o nº 19.363.026/0001-94, venho pela presente convocar aos senhores condôminos/proprietários a participarem da AGO-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA conforme artigo 1.350 do novo Código Civil, a realizar-se no Salão de Festas do condomínio, no dia 09.04.2014 (quarta-feira), às 19:00 (dezenove horas) em primeira chamada, com a presença de 2/3(dois terços) dos moradores e às 19:30 (dezenove e trinta horas) com qualquer número de presentes, conforme determina a Lei 4.591/64 Art.º 12, § 5º, a fim de deliberarem e aprovarem os seguintes assuntos:

- 01- Eleição de Síndico e cargos vagos do Corpo Diretivo;
- 02- Assuntos Gerais;

Os condôminos proprietários que não puderem comparecer a Assembleia poderão se fazer representar através de procuradores munidos de procuração simples com a designação da data e finalidade. Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações. As ausências dos condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância os assuntos que forem tratados e deliberados. Cuiabá – MT, 20 de Março de 2014. André Luis Torres Baby Síndico em Exercício

MAIS Comércio e Locação de Módulos Metálicos Ltda., torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de fabricação de estruturas metálicas, localizada na Avenida V2, quadra 10 nº119, Jardim Botânico, município de Cuiabá – MT.

AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S.A.
CNPJ/MF nº 02.907.052/0001-71
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores acionistas da empresa AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S.A., para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social sito à 60 km pela BR 364, mais 80 km na vicinal de Barão de Melgaço - Zona Rural - no Município de Santo Antonio de Leverger-MT, no dia 01 de abril de 2014, às 10:00 hs, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) A Leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na forma da Instrução CVM nº 265/97; b) Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações; c) Outros assuntos de interesse social. Santo Antonio de Leverger-MT, 24 de março de 2014. Jorge Nazareno Biondo - Diretor Presidente

ATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pedra Preta - MT convoca todos os membros da categoria profissional, para participarem da Assembleia Geral a ser realizada às 18:00 horas do dia 16 de Abril de 2014, na Câmara Municipal de Pedra Preta, localizada à Rua Noda Guenno, nº 338, Centro, no município Pedra Preta – MT, para discutir e deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Aprovação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pedra Preta - MT; b) Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade; d) Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal na forma do estatuto; e) Fixação da taxa de inscrição sindical e mensalidade social; f) Assuntos Gerais. Pedra Preta - MT, 21 de março de 2014.

MAIZA CARITA BATISTA DA SILVA/ Presidente Comissão Pró-Fundação

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.
CNPJ: 00.945.531/0001-57

AVISO AOS ACIONISTAS - Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.945.531/0001-57, comunica que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/n.º, Zona Rural, em Santa Cruz do Xingu/MT, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2013. Santa Cruz do Xingu/MT, 24 de Março de 2014. Cristiano Fleury Carvalho Santos – Diretor Presidente.

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2014

CONTRATO: 0012/2014

PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e SEDRAF/MT – Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar.

OBJETO: Execução do “Projeto de Pesquisa e Transferência de Conhecimento e Tecnologias Agroflorestais em Mato Grosso”

DO VALOR PLEITEADO AO FAMAD: R\$ 41.520,00 (quarenta e um mil quinhentos e vinte reais)

DO VALOR DA CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA SEDRAF/MT: R\$ 20.930,00 (vinte mil novecentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: Dez/2013 à Jan/2015

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2014

ASSINAM: Jaldes Langer – Presidente do FAMAD

Luiz Carlos Alécio – Secretário da SEDRAF/MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Acórdão prolatado em Sessão Plenária de Julgamento na data de 12 de Novembro de 2013

CENSURA PUBLICAMENTE

A médica NAJLA MARIA SOUZA FRANCO (CRM-MT Nº 2844) por infringir aos Artigos 45 (Atual 17) e 55 (Atual 30) do Código de Ética Médica (CEM) ao deixar de atender às reiteradas notificações encaminhadas pelo CRM-MT e por apresentar documento adulterado perante seu órgão de classe com o intuito de registrar especialidade da qual não possuía habilitação. Tendo a referida médica sido processada, julgada e condenada na forma da Lei, foi-lhe aplicada penalidade prevista na alínea “C”, do Artigo 22 da Lei nº 3268/1957, e com o trânsito em julgado do Acórdão, publica-se o mesmo. Cuiabá-MT, 21 de Março de 2014.

Dr. GABRIEL FELSKY DOS ANJOS
PRESIDENTE

SUMULA DE EMISSÃO LICENÇA PRÉVIA

ANNOFREI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., inscrita sob CNPJ 10.174.462/0001-89, torna público que REQUEREU a SEMA-MT, Licença Prévia para implantação de uma Indústria de Tratamento de Resíduos sólidos de Classe I, IIa e IIb, na Cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, empresa com sede na cidade de Cáceres-MT.

OESTEMIX CONCRETO LTDA., inscrito no CNPJ: 05.808.790/0001-50, situada na rua Goiais nº 525, bairro Nova Várzea Grande no município Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável- SEMMADRS, modalidade de Licença de Operação Provisória (LOP) para atividade de Central Dosadora para Preparo de Concreto e Argamassa no Estado de Mato Grosso.

O Sr. João Sbardelotto, portador do CPF nº. 784.570.251-04 e RG nº. 1040665-4 SJ-MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a renovação da Licença de Operação nº. 300611/2010, para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 35,63 hectares, situado no P.A. do Distrito de União do Norte – Cachimbo I – Travessão 03, na zona rural do município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDSINFRA/MT, com endereço na rua São Silvestre, nº 71, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, através de seu Presidente Salimen Antonio Pichi convoca todos os servidores sindicalizados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do SINDSINFRA no dia 29 de março de 2014, às 08:30 horas em 1ª

convocação, com a maioria dos Sindicalizados; e às 09:00 horas em 2ª convocação com os Sindicalizados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas do exercício 2013.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2014.

Salimen Antonio Pichi

Presidente do Sindsinfra/MT

SINDICATO DOS JORNALISTAS DE MATO GROSSO

Filiado à Fenaj-Federação Nacional dos Jornalistas e à CUT

CNPJ-03.990.454/0001-45

Av. Mato Grosso, 167, Sl 02, Centro Norte CEP: 78.005-030 - Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3025-4723 E-mail: sindicatodosjornalistasdemt@gmail.com

www.sindjormt.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2014 NO SINDJOR/MT

O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor/MT), em conformidade com seu Estatuto, por meio da Junta Administrativa, CONVOCA todos os jornalistas sindicalizados do Estado de Mato Grosso, em plenos direitos estatutários, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 26 de março de 2014, na sede do Sindjor/MT, que fica na Avenida Mato Grosso, 167, sala 02, Centro Norte, Cuiabá-MT, às 19h30, em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 20h, com qualquer número de jornalistas presentes, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- Eleição de junta administrativa e definição de prazo de gestão;
- Eleição de Comissão Eleitoral e deflagração de novo processo eleitoral;
- Fixação de cronograma para realização das eleições do Sindjor/MT.

Cuiabá, 24 de março de 2014.

Junta Administrativa

AVISO DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE PESCA

FURNAS Centrais Elétricas S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, por meio da Autorização no 50/2014, a Renovação da Licença Especial de Pesca no 032/2011, emitida em 28/02/2014, válida até 19/12/2014, para o Programa de Monitoramento da Ictiofauna do APM Manso, com a finalidade de monitoramento da ictiofauna, nos pontos de captura nos Rios Manso, Palmeiras, Casca e Quilombo, nos municípios de Rosário Oeste, Nova Brasilândia e Chapada dos Guimarães, no Estado de Mato Grosso.

Gerência de Licenciamento Ambiental

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 01/2014

O Presidente do Coren/MT, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Código Eleitoral aprovado pela Resolução COFEN Nº 355/2009, em seu art. 5º, §1º, c/c art.17, pelo presente Edital, convoca a Assembleia Geral dos Profissionais de Enfermagem para o pleito eleitoral a realizar-se no horário das 08:00 horas do dia 13/09/2014 às 08:00 horas da manhã do dia 14/09/2014. O requerimento para inscrição de Chapa deverá ser efetivado, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, a contar da publicação do presente edital, excluindo o dia da publicação, ficando estabelecido entre os dias 25/03/2014 a 14/04/2014, para protocolizar seus requerimentos, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 16:00 horas, na sede do Coren/MT no seguinte endereço: Rua Presidente Marques, nº 59, Bairro Bosque, Cuiabá-MT. O referido pleito compreenderá o mandato de 01/01/2015 a 31/12/2017. O quantitativo de membros Efetivos e Suplentes para a composição do Plenário se constitui de 08 membros do Quadro I e 06 membros do Quadro II/III. A Comissão Eleitoral é composta pelos membros: Enf. Dra. Rita Christina Martins Borges, Coren/MT nº. 40.084-ENF, Presidente, Enf. Dr. Hozanah Nunes de Souza, Coren/MT nº. 131.648-ENF, Secretário, e Enf. Dr. Euclides Xavier de Souza, Coren/MT nº 322.898-ENF, Vogal, para executar os atos estabelecidos no art. 20 do Código Eleitoral aprovado pela Resolução COFEN nº 355/2009.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2014.

Dr. Eleonor Raimundo da Silva

COREN-MT-33.191

Presidente

SIPROTAF – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SIPROTAF – Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no artigo 15, parágrafo único, do Estatuto Social.

RESOLVE:

Convocar a todos os sindicalizados, a se fazerem presentes à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2014, às 09:00 (nove horas), em primeira convocação com maioria legal ou em segunda convocação às 09:30 (nove horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes, na Sede do SIPROTAF- Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, sito a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº48, Edifício Décio Matoso, Centro, nesta capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I – Filiação a União Geral dos Trabalhadores - UGT;

II – Outros assuntos relacionados ao item I.

Cuiabá, 24 de março de 2014.

João Bosco Griggi Borralho

Presidente do SIPROTAF-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Juara - Mato Grosso - SINTRICOM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os TRABALHADORES da Indústria Construção Civil para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, dia 29 de Março de 2014 às 14: h00min horas em primeira convocação com o mínimo de 2/3 de Trabalhadores presentes, e às 15:h00min horas em segunda convocação com qualquer numero de trabalhadores presente a

ser realizada no auditório da sede do sindicato sito a Rua Bauru Nº. 257-S centro Juara Mato Grosso Para deliberarem e aprovar a seguinte pauta: a-) Colheita, análise e discussão de proposta para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação, da CCT da categoria, vigência 2014/2015; b-) Indicar membros para constituir comissão negociadora e da montagem das pautas de negociação da CCT 2014/2015. c-) Conceder ou não autorização para o sindicato promover as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal. d-) Conceder autorização para o Sindicato ajuizar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2014 a 2015, com a entidade sindical patronal ou perante mesa redonda junto a SRTE de MT. e-) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a Assembleia Geral Extraordinária do sindicato laboral em estado permanente, ate realização da convenção Coletiva de Trabalho, acordo coletivo de trabalho de ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho perante a TRT 23ª Região. f) deliberar sobre contribuição valor e forma de Contribuição Confederativa e ou Assistencial. Juara - MT, 24 de Março de 2014. Valmir Aparecido dos Santos – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Juara - Mato Grosso - SINTRICOM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os TRABALHADORES da Indústria MADEIREIRA e mobiliário para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, dia 29 de Março de 2014 as 17: h00min horas em primeira convocação com o mínimo de 2/3 de Trabalhadores presentes, e às 18:h00min horas em segunda convocação com qualquer numero de trabalhadores presente a ser realizada na dependência da sede do sindicato sito a Rua Bauru Nº. 257-S Centro Juara Mato Grosso Para deliberarem e aprovar a seguinte pauta: a-) Colheita, análise e discussão de proposta para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação, da CCT da categoria, vigência 2014/2015; b-) Indicar membros para constituir comissão negociadora e da montagem das pautas de negociação da CCT 2014/2015. c-) Conceder ou não autorização para o sindicato promover as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal. d-) Conceder autorização para o Sindicato ajuizar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2014 a 2015, com a entidade sindical patronal ou perante mesa redonda junto a SRTE de MT. e-) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a Assembleia Geral Extraordinária do sindicato laboral em estado permanente, ate realização da convenção Coletiva de Trabalho, acordo coletivo de trabalho de ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho perante a TRT 23ª Região. f) deliberar sobre contribuição valor e forma de contribuição Confederativa e ou Assistencial. Juara - MT, 24 de Março de 2014. Valmir Aparecido dos Santos – Presidente.

SERGIO PEREIRA ASSIS, CPF 175.521.841-91, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única-LAU, atividade de pecuária na Fazenda Imaculada, município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AGUACERITO LEATHER COMERCIO DE COUROS LTDA, CNPJ: 07.955.394/0001-80, torna público que requereu a SEMA-MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para abate de animais preparação de produtos de carne no município de Poconé/MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

REGIONAL COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA, CNPJ: 05.395.555/0001-01, torna público que requereu à SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação para beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal no município de Várzea Grande/MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES SINDICAIS

A Presidente e a Diretoria Executiva do Sindicato dos Profissionais da educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso – SINPROTEC-MT, no uso de suas atribuições legais e em disposições estatutárias, comunica aos associados que foi registrado 01 (uma) chapa como concorrente às eleições do dia 02/04/2014, de acordo com edital publicado no dia 05/03/2014, DO nº 26244, páginas 31 e 32.

A chapa é composta pelos seguintes membros:

MARIA LUIZA TROIAN (Sinop) – presidente,
GISLAINE DIAS FLORENTINO FERREIRA (Sinop) – vice-presidente,
FRANCISCO MAURO DE CARVALHO (Sinop) Tesoureiro Geral,
VINÍCIOS GABRIEL BRUN DOS SANTOS (Rondonópolis) – 1º Tesoureiro,
MARCOS RENE DA SILVA (Sinop) – Secretario Geral,
DOCINEA APARECIDA GONÇALVES (Cuiabá) – 1º Secretario.

Para composição dos membros do Conselho de Ética e Fiscal:

Ana Paula Rossi,
Isabel de Campos,
Loraci Verd Lamb,
Bruna Ferreira Figueiredo,
Antonio Marcos da Cruz Lima,
Eneida Aline Andre Carneiro
Andrea Conceição de Souza Dorileo

O prazo para impugnação de candidatura é de 24hs a contar da data de publicação deste edital. A Comissão Eleitoral:

- Luziane de Abreu Nachbar (Servidora efetiva – Sinop)
- Léia Pedrosa de Souza (Servidora efetiva – Sinop)
- Edgar Klein Pires (Servidor contratado –Sinop)

Sinop-MT, 24 de Março de 2014.

MARIA LUIZA TROIAN
Presidente do SINPROTEC-MT

Fábio Henrique de Oliveira, CPF nº 019.755.901-80, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única, do Lote 35-B Setor 06, com área de 30,00 ha, no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

Fábio Henrique de Oliveira, CPF nº 019.755.901-80, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única, do Lote 38 Setor 06, com área de 200,5481ha, no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

Amilton de Oliveira e outro, CPF nº 363.772.010-87, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única, do Lote 48 e 04-B Setor 07, com área de 340,00 ha, no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

Amilton de Oliveira e outro, CPF nº 363.772.010-87, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única, do Lote 50-B e lote 49 Setor 07, com área de 300,7094 ha, no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

Ademir Ely, CPF nº 603.769.379-04, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única, Fazenda 10 de Maio III, com área de 242,00 ha, no município de Nova Maringá - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

Lucia Scheuer Ely, CPF nº 524.790.569-53, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única, Fazenda 10 de Maio IV, com área de 484,00 ha, no município de Nova Maringá - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

Leni Ines Kliemann Ely, CPF nº 878.106.621-04, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única, Fazenda Pontal II, com área de 484,00 ha, no município de Nova Maringá - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

Vera Lucia de Oliveira, com CPF nº 849.020.001-72, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única, do Faz. Stª Lucia Lote 69, com área de 197,1632 ha, no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

Juarez Fagundes Ribas e outra, com CPF nº 469.911.909-34, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única, do Faz. Três Barras II, com área de 148,4267 ha, no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

A empresa NUTRIVERDE IND. COM. IMP. E EXP. LTDA, estabelecida na Rod. BR 163, KM 709, nº 3229S, município de Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ: 01.695.950/0001-40, torna público que requereu junto a SAMA/Lucas do Rio Verde, a Renovação de Licença de Operação (LO), para a atividade de fabricação de Adubos e Fertilizantes.

“LUCIANO OLIVEIRA NETO (CPF: 630.519.401-78)” torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Clínica Odontológica, localizada na Avenida João Ponce de Arruda, nº 1857 – Centro – Rondonópolis /MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745)

“RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A (CNPJ: 33.453.598/0001-23)” torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizada na Rodovia BR 163, km 95, Lote F Quadra Área, - Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis – Rondonópolis /MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745)

CISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Pregoeiro e sua equipe de apoio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia tornam público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 001/2014, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA, MATERIAL DE HIGIENE, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER O CISA NO EXERCÍCIO DE 2014. Abertura no dia 08 de Abril de 2014, às 09:00 horas (Brasília - DF). Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia no horário de 13:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-2155 ou pelos emails: jean_licitacao@hotmail.com e Consorcio.saude@outlook.com.

São Félix do Araguaia - MT, em 24 de Março de 2014.

Jean Flávio dos Santos Milhomem - Pregoeiro
Resolução n.º 002/2014. - CISA



COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Licença de Operação LD 138 KV Cidade Alta / Trevo do Lagarto 2º Circuito.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Licença de Operação LD 138 KV Várzea Grande / Trevo do Lagarto 2º Circuito.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Licença de Operação LD 138 KV Sinop / Ipiranga do Norte.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO – CARTA CONVITE 002/2014

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES, por intermédio da comissão Permanente de Licitação – CPL, constituído em conformidade com a Lei de Licitações e contratos Administrativos nº 8666/93 e, com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado através de da CARTA CONVITE Nº 002/2014, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso, manutenção e suporte técnico nos softwares de contabilidade pública, orçamento, tesouraria, patrimônio, almoxarifado, licitação, compras, protocolo, frotas, recursos humanos e controle interno, que cotou o menor preço global R\$ 16.650,00, pela empresa AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA CNPJ: 26.804.377/0001-97. Publique-se, registre-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Sorriso- MT, 24 de março de 2014.

Fernanda Dotto
Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO TELES PIRES

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES, pessoa jurídica de direito público, situado à Rua Amazonas, nº 673, Bairro Centro, Sorriso-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no processo de Credenciamento Nº 01/2014 – Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2014 que trata do credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços na área de saúde, sendo CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do CISRTP, credenciaram-se as seguintes empresas: EMPRESA: HOSPITAL DIA DR. SERGIO EVANGELISTA LTDA ME – CNPJ 08.860.004/0001-51-SERVIÇOS: CONSULTAS – Pré-cirúrgica (encaminhamento cirúrgico)/Fisioterapia/Nutricionista/Oftalmologia – CIRURGIAS – Abdominoplastia em abdome avental/Abdominoplastia em ex-obeso pós redução de estômago/Adeno-amigdalectomia/Adenoidectomia+amigdalectomia+septoplastia c/ turbinectomia/Adenoidectomia/Amigdalectomia das palatinas/Blefaroplastia por blefarocalazios/Calázio/Catarata/Colocação de balão intragástrico p/ emagrecimento/correção de lábio leporino/Entropião/Enxerto de pele em queimadura em 1 segmento corporal/Enxerto de pele em 2 segmentos corporais/Enxerto de pele em queimadura 3 segmento/Estrabismo/Estrabismo em criança/Exerese de tumor+enxerto/Exerese de tumor de pálpebra/Exerese de tumores+retalho porte 1/Exerese de tumores + retalho porte 2/Exerese de tumores + sutura porte 1/Exerese de tumores+ sutura porte 2/Mastoplastia redutora (gigantomastia)/Plástica de mama em ex-obeso pós redução de estômago/Postectomia-fimose(emergência ou eletiva)/Pterígeo/PTose palpebral (unilateral)/Reconstrução de lesões de membro com enxerto/reconstrução de membros com retalho complexo/Reconstrução de lesões de membro com retalho simples/Reconstrução mamária pós mastectomia 1º tempo/ Reconstrução mamária pós mastectomia 2º tempo/Remoção de cicatriz porte 1/Remoção de cicatriz porte 2/ Septoplastia-qualquer técnica s/ vídeo/Septoplastia c/ tubinectomia – bilateral/Sondagem lacrimal/Tireoidectomia total/ Tratamento de blefaroespasma e paralisia facial c/ toxina botulínica/ Tratamento de escara de decúbito/ Tratamento de escara de decúbito d/ múltiplos retalhos/Tratamento de orelha em abano/tratamento e úlcera varicosa c/ enxerto de pele/Tríquiase/Turbinectomia ou tubinoplastia bilateral/Varizes- tratamento cirúrgico 2 membros/ Varizes- tratamento cirúrgico 1 membro/Vasectomia unilateral/Xantelasma-Glaucoma-Trec. EXAMES- Anátomo patológico/Campimetria campo visual bilateral/ Eletrocardiograma c/laudo/Sessão de pós-operatório (Ultrassom, drenagem)- EMPRESA:CLÍNICA ASC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 14.528.468/0001-68 SERVIÇOS – CONSULTAS: Dermatologia/ Ortopedia –EMPRESA: NAZZARI CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA EIRELI – CNPJ: 15.259.544/0001-40 SERVIÇOS – CONSULTAS – Gastroenterologia-Proctologia/Otorrino EXAMES: Colonoscopia/Endoscopia Digestiva Alta/ Laudo para Raios-X/USG Abdome inferior/ USG Abdome superior/ USG Abdome Total/ USG articulação/ USG articulação joelho/ USG axilar/ USG bolsa escrotal/ USG c/ Doppler venoso por membro MID MIE/ USG c/ Doppler arterial por membro MID MIE/ USG Cotovelo/ USG Endovaginal Pélvico/ USG Fígado e vias Biliares/ USG Mama/ USG Nódulos Partes moles/ USG Obstétrica/ USG Obstétrico c/ Doppler/ USG Obstétrico Morfológico/ USG ombro/ USG parede abdominal/ USG Parótidas/ USG Partes moles/ USG Pélvico transvaginal/ USG pescoço cervical/ USG Próstata abdominal/ USG punho/ USG região anterior de pescoço/ USG região inguinal/ USG Rins e vias urinárias urodinâmicas/ USG testicular/ USG Tireóide/ USG tornozelo/ USG transfontanela/ USG Útero e OváriosEMPRESA: AGUINALDO CESÁRIO DA SILVA ME – CNPJ: 05.649.994/0001-95 – SERVIÇOS- EXAMES: USG abdome inferior/ USG abdome superior/ USG abdome total/ USG articulação/ USG articulação de joelho/ USG axilar/ USG bolsa escrotal c/ Doppler/ USG Doppler arterial por membro inferior direito/ USG Doppler arterial por membro inferior esquerdo/ USG Doppler venoso por membro inferior esquerdo/ USG Doppler venoso por membro inferior direito/ USG de cotovelo/ USG de carótidas c/ Doppler/ USG endovaginal pélvico/ USG endovaginal pélvico c/ Doppler/ USG fígado e vias biliares/ USG Mamas/ USG Nódulos partes moles/ USG obstétrico c/ Doppler/ USG ombro/ USG parede abdominal/ USG parótidas/ USG partes moles/ USG pélvica transvaginal/ USG pescoço cervical/ USG próstata abdominal/ USG próstata transretal/ USG punho/ USG região anterior do pescoço/ USG região inguinal/ USG rins e vias urinárias/ USG testicular/ USG tireóide/ USG tireóide c/ Doppler/ USG tornozelo/ USG Transfontanela/Úteros e Ovários EMPRESA: DAILA VILLANI – ME CNPJ: 13.174.121/0001-00 SERVIÇOS – CONSULTAS Nutricionista

Sorriso - MT, 24 de Março de 2014.

Fernanda Dotto
Presidente da CPL

DARCI POTRICH, CPF. 053.480.130-72, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para Irrigação de 2 pivôs centrais instalados na Fazenda Grãos de Ouro, município de Sorriso/MT, totalizando uma área irrigada de 200 ha

MÁRCIO POTRICH, CPF. 651.542.104-97, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação- LO, para Irrigação de 2 pivôs centrais instalados na Fazenda Cabeceira Alta 1, município Sorriso/MT, totalizando uma área irrigada de 340 ha

DARCI POTRICH, CPF. 053.480.130-72, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação- LI e de Operação-LO, para Irrigação de 4 pivôs centrais instalados na Fazenda Cabeceira Alta 2, município de Nova Mutum/MT, totalizando uma área irrigada de 727 ha

DARCI POTRICH, CPF. 053.480.130-72, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação- LI e de Operação-LO, para Irrigação de 3 pivôs centrais instalados na Fazenda Cabeceira Alta 3, município de Sorriso/MT, totalizando uma área irrigada de 387 ha

Cavalca Construções e Mineração LTDA,CNPJ79.201.539/0003-20, torna público que requereu a SEMA/MT, a LOP, para exploração de jazida que será utilizado na obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MT-140/020, Trecho: Entr. MT 244 (Nova Brasília)no Município de Planalto da Serra/MT

EBC-Empresa Brasileira de Construções LTDA, CNPJ 05.483.882/0001-07, torna público que requereu a SEMA/MT, a LOP, para exploração de jazida que será utilizada durante a execução da obra de pavimentação asfáltica da rodovia MT-060, Trecho: Ent. BR 070 até Ent. MT-270/MT-370, extensão de 76,20 Km, no Município de Nossa Senhora do Livramento /MT

José Nivaldo Lopes e Outra, CPF177.422.771-15, torna público que requereu a SEMA/MT a LAU, para a Propriedade Rural denominada Fazenda Lucaisa, localizada no Município de Cáceres - MT. Obs.: Não determinada à elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA

José Catarino Mendes,CNPJ02.573.466/0001-01 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-SEMMAD-ERS/VG a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para Comércio varejista de Outros Produtos não especif. anteriormente situada a Rua Municipal, nº49V-Centro, Várzea Grande/MT

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de diversas vias dos Bairros Centro Antigo, Nova Esperança e da Av. Maranhão localizadas no perímetro urbano no município de Peixoto de Azevedo/MT

Viliomar Carrijo-ME, CNPJ 07.295.482/0001-01, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT),a renovação da Licença de Instalação (LI) para extração de água mineral em uma área de 6,47 hectares, referente ao Processo DNPM nº 866.501/2003, na Fazenda Vitor Sanny, zona rural do município de Ribeirãozinho/MT.Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

PEMAZA CENTRO NORTE S.A - CNPJ: 33.657.677/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 02/04/2014, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida da FEB, nº. 1.150 - Bairro Construmat, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária: a-) Aprovação e eleição dos novos Diretores. Várzea Grande(MT), 24 de Março de 2.014.

José Carlos Da Silva, CPF 452.030.401-68, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Mudança de razão social da pessoa física acima citada para pessoa jurídica como Carrocerias Nova Prata Ltda – ME, CNPJ 18.988.888/0001-88 e a Licença de Operação (LO) em nome desta empresa, para atividade de Fabricação de cabines, carrocerias e rebocos para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, Rua Tom Jobim, 425, Industrial Nova Prata, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

ABRNC - ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA NOVA CONQUISTA

RUA JOACABA, S/Nº - CENTRO - UNIÃO DO SUL - MT

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada a Preço Unitário sob nº 001/2011. Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. Contratante: Associação dos Beneficiários da Rodovia Nova Conquista – CNPJ: 07.616.870/0001-39. Contratada: Transterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. - CNPJ: 14.942.478/0001-45. Objeto: Da Prorrogação da Vigência: Por força deste Termo Aditivo, com motivação no fato do não repasse de recursos financeiros por parte do Governo do Estado - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, para a execução da obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 423 (Rodovia Nova Conquista), Trajeto: União do Sul/MT – Cláudia/MT, Sub Trecho: “Km 14,9 ao km 21,89”, numa extensão de 6,990 km (seis quilômetros, novecentos e noventa metros), decorrente da Concorrência Pública nº 001/2011, fica prorrogado até a data de 31 de outubro de 2013, o prazo de vigência disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato de Empreitada a Preço Unitário sob nº 001/2011, celebrado em 04 de agosto de 2011. Da Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Empreitada a Preço Unitário, sob nº 001/2011, assinado em 04 de agosto de 2011, que não contrariariam o presente Termo Aditivo. Data de assinatura: 30/10/2012. Signatários: Enio Alves da Silva – Diretor Presidente da A.B.R.N.C.; Agracidir Domingos Tomazzi – Diretor Tesoureiro da A.B.R.N.C., e Mirtes Eni Leitzke Grotta – pela Contratada.

ABRNC - ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA NOVA CONQUISTA

RUA JOACABA, S/Nº - CENTRO - UNIÃO DO SUL - MT

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO

Espécie: III Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada a Preço Unitário sob nº 001/2011. Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. Contratante: Associação dos Beneficiários da Rodovia Nova Conquista – CNPJ: 07.616.870/0001-39. Contratada: Transterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. - CNPJ: 14.942.478/0001-45. Objeto: Da Prorrogação da Vigência: Por força deste Termo Aditivo, com motivação no fato do não repasse de recursos financeiros por parte do Governo do Estado - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, para a execução da obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 423 (Rodovia Nova Conquista), Trajeto: União do Sul/MT – Cláudia/MT, Sub Trecho: “Km 14,9 ao km 21,89”, numa extensão de 6,990 km (seis quilômetros, novecentos e noventa metros), decorrente da Concorrência Pública nº 001/2011, fica prorrogado até a data de 31 de outubro de 2014, o prazo de vigência disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato de Empreitada a Preço Unitário sob nº 001/2011, celebrado em 04 de agosto de 2011. Da Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Empreitada a Preço Unitário, sob nº 001/2011, assinado em 04 de agosto de 2011, bem como do I Termo Aditivo de 30/12/2011 e do II Termo Aditivo de 30/10/2012, que não contrariariam o presente Termo Aditivo. Data de assinatura: 30/10/2013. Signatários: Enio Alves da Silva – Diretor Presidente da A.B.R.N.C.; Agracidir Domingos Tomazzi – Diretor Tesoureiro da A.B.R.N.C., e Mirtes Eni Leitzke Grotta – pela Contratada. - DMT

JUSTIFICATIVA

A Empresa K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES EIRELI justifica para os fins de direito e perante a COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA - COPRODIA – CNPJ: 15.043.391/0001-07, que prestou o serviço de publicação no Jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso da matéria intitulada: ASSEMBLÉIA DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para o dia 27 de março de 2014. O texto foi recebido no dia 21 de fevereiro de 2014; a programação foi para a inserção da matéria no dia 05 de março de 2014. Por um erro, nosso sistema inseriu a matéria no Diário Oficial que circulou no dia 27 de fevereiro de 2014. Tal erro só foi percebido no dia 24 de março de 2014, oportunidade da publicação desta justificativa.

Cuiabá, 24 de março de 2014. DILMA CORRÊA LEITE - CNPJ: 10.676.614/0001-41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-N.º 01/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA (IBAPE/MT) - Eng. Civil José Francisco Barbosa Ortiz, no uso de suas atribuições e com base nas normas estatutárias e na legislação vigente, CONVOCA os **MEMBROS DE DIRETORIA** para Reunião da Diretoria que será realizada na sede do IBAPE-MT sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 491 – sala 10 Bairro Araés – CEP 78008-000 – Cuiabá – MT, em 30 de março de 2.014 às 18:00 horas. Vice Presidente – Eng.º de Produção Mecânica José Duarte de Araújo
Diretor Financeiro - Eng.º Eletricista Ivan Correa Gonçalves
Diretor Administrativo – Eng.º. Civil Heitor Ribeiro Teixeira
Diretor Técnico – Eng.º. Civil Benedito Elizeu Schuring
Diretor de Relações Institucionais – Eng.º. Civil Milton Jorge Fiorenza
Diretor de Eventos- Eng.º Civil Márcia Izaura Salles Dias
Diretor de Relações com o Associado – Eng.º. Civil José Sabo Mendes Filho
Diretora Cultural – Eng.º. Selma Bazzi
MEMBROS VOGAIS Eng.º Civil Juarez Silveira Samaniego
Eng.º. Eletricista Jorge Luiz Greve
Eng.º. Mecânico Bruno Leonardo Froes Leite
Eng.º. Agrônomo Fábio Roberto Marcidelli Lopes
Eng.º. Civil João de Deus Guerreiro Santos
Eng.º. Civil Fernando Rodrigues Palma
Eng.º. Agrimensor Gilmar Pinto Cabral

Eng.º. Florestal Ronaldo Maran Deliberali
Eng.º. Civil Paulo Roberto Felix de Andrade
Eng.º. Agrônomo Silvanee Aparecido Mendes
Eng. Agrimensor Fernando César Munhoz Garcia
Eng.º. Agrimensor Carlos Roberto Michelini
Eng.º. Agrônomo João Paulo Novaes
Eng.º Tarcísio Bassan
Eng.º Edmilson Pinho Sá

Cuiabá, 24 de março de 2014.

Eng.º Civil José Francisco Barbosa Ortiz - Presidente do IBAPE-MT.

TARCÍSIO SCHROETER, CPF nº 288.275.031-53 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA-MT a **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** da Atividade de Produção e Venda de Ovos localizada à BR 070, Km 385, Granja Euro 2000 – Faz. Retiro na Zona Rural de Campo Verde – MT, antes desenvolvida por JOHANNES MICHAEL SCHROETER CPF: 010.080.729-15 e agora desenvolvida por TARCÍSIO SCHROETER, CPF nº 288.275.031-53. Bem como requere também a Licença de Operação da Ampliação da Atividade de Produção e Venda de Ovos na mesma localidade descrita acima..
SELVA CONSULTORIA AMBIENTAL (66) 9626-4427.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS: A empresa M. A. DO NASCIMENTO – ME (matriz e filial), pessoa jurídica de direito privado, situada em Juína - MT, Av. Londrina, nº. 63, Lote 01, Quadra 50, Modulo 05 (filial) e Av. Romualdo Duarte Gomes, nº. 394, Bairro São José Operário, CEP. 78.320-000, (filial) Inscrição Estadual n.º 13.467.148-1 (filial) e 13.462.365-7 (matriz) e CNPJ/MF sob n.º 16.634.269/0002-40 (filial) e 16.634.269/0001-60 (matriz), comunica o extravio de todos os Livros Fiscais, sendo eles, Livros de Registro de Entradas; Livros de Registro de Saída de; Livros de Registro de Apuração de ICMS; O Livro de Registro de Utilização de documentos fiscais e Termos de ocorrência ; Livro Caixa; Livro de Registro de Inventário; e de todas as Notas Fiscais utilizadas e em branco.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS: A empresa I. F. DE CAMPOS COMERCIO, pessoa jurídica de direito privado, situada em Juína - MT, Av. J.K., s/n, Bairro São José Operário, CEP. 78.320-000, Inscrição Estadual n.º 13353774-9 e CNPJ/MF sob n.º 09.489.322/0001-10, comunica o extravio de todos os Livros Fiscais, sendo eles, Livros de Registro de Entradas; Livros de Registro de Saída de; Livros de Registro de Apuração de ICMS; O Livro de Registro de Utilização de documentos fiscais e Termos de ocorrência ; Livro Caixa; Livro de Registro de Inventário; e de todas as Notas Fiscais utilizadas e em branco.

ESCOLA INTEGRADA DE 1º GRAU CÉU DE PAPEL LTDA ME, Inscrito no CNPJ 74.075.128/0001-50 e no Município sob nº. 14282, Localizado na Rua 15 de Novembro nº 180 – Jardim Glória I, Várzea Grande-MT, por seu Representante Legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20/03/02, que extraviou a 1ª via da Nota Fiscal de Serie 2 número sequencial 90, 91, 92 e 93, nota esta que foi cancelada pelo contribuinte.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A.M.FORNAROLLI & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ SOB nº 10.424.223/0001-30, estado nº 13.362.957-0, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, comunica o extravio dos documentos fiscais: NF de consumidor folha nº 601, Série D-1

SUPERMERCADO KONECHEFF LTDA EPP, situado na cidade de Itaúba/MT, inscrito no CNPJ Nº 07.213.761/0001-70 e do CCE Nº 13.292.399-8, comunica o EXTRAVIO de seus Blocos Fiscais SÉRIE D-2 nº 001 a 900 autorizados pelas AIDFs nº 2258, 14738, 70891, 79518, 95934 e 107531; MODELO-1 Nº 000.001 a 000.650 autorizados pelas AIDFs nº 2257, 7501 e 146371.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

O Produtor Rural SADI RONALDO XAVIER ANDRIGUETTO, inscrito no CPF sob nº 153.982.420-91 e Inscrição Estadual nº 13.248.477-3, estabelecido na Rodovia MT 170, Km 52, s/n, Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Modelo 1e 1A, AIDF 41423, todas as vias da NF nº 476 até a NF nº 500.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

A empresa MARIA TEREZINHA SA DA ROCHA ROMBALDI, estabelecida na Avenida Brasil, nº 503 NE, sala 01, centro, neste Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, Cep. 78360-000, inscrita no CNPJ nº. 07.283.256/0001-00 e Inscrição Estadual 13.301.857-1, comunica o extravio da NF de venda ao consumidor, MOD. 02 nº 250, AIDF manual nº 2509 extraviada todas as vias.

ROBERTO CARVALHO BARRA, com CPF sob nº 301.617.116-34 e Inscrição Estadual nº 13.330.662-

3, estabelecido na Fazenda Santa Cândida, Gleba Rio Verde, Estrada Morocó, Lote I, Zona Rural, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais: As vias Branca e Rosa das NFS 1498 e 1499 do bloco de notas fiscais de nº 1476 à 1500 referente a AIDF nº 555651, e as vias Branca, Rosa e Amarela da NF 1682 do bloco de notas fiscais de nº 1676 À 1700 ref. AIDF nº 591807, do Bloco de Produtor Rural, Modelo 1 A, conforme Boletim de Ocorrências nº 2014.57580.

DECLARO para os devidos fins de preservação de direitos e emissão de segunda via de documentos empresariais que extraviarei os seguintes documentos: Na parte interna do veículo continha, três caixas com a documentação desde a constituição das empresas citadas: Raquel Teodoro Neves Chomen, CNPJ 02336134/0001-03, INSC: 1317972. Neves Chomen e Cia LTDA, CNPJ 02336134/0002-94, INSC 13349156, Pedro Chomen ME, CNPJ 24981185/0002-01, INSC 13358996-0.

Hiones Gasquer Fernandes, Produtor Rural, CPF. 120.241.399-49 Inscrição Estadual nº 13.421.866-3, Fazenda Cianorte, localizada Zona Rural, Estrada MT 249 COM A MT 492, no Município de Nova Maringá - MT. DECLARA, que foram extraviadas os seguintes documentos fiscais, Notas Fiscais de Produtor Rural, modelo 1, nº. 624.625.683 AIDEF nº 583291-23/09/2011, NF nº 858 AIDF nº 590537-27/12/2011, NF nº 912,913,951 À 958, 961, 1026 À 1050, AIDEF nº 595129-14/04/2012.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

RONIVALDO BOTELHO CABRAL inscrita no CNPJ: 12.710.924/0001-60 e no município sob o Nº 31506 estabelecido na Rua Chile, Nº 19, quadra 1 no bairro Jardim Imperial do Município de Várzea Grande MT por seu representante legal, declara sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de tributos, nos termos do art. 11 do Decreto Nº16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou a nota fiscal de serie 2 de Número 12, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea “c” inciso III art. 296, do código tributário Municipal de Várzea Grande.
RONIVALDO BOTELHO CABRAL CPF: 930.028.231-04

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA L. C. R. DA CRUZ EIRELI – ME, estabelecida na Avenida Coronel Julião Sergio de Brito, s/nº, Quadra 05, Lote 01, Bairro Jardim Maringá I, na cidade de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 09.263.254/0001-77 e Inscrição Municipal nº 26825, Comunica que foram extraviadas 02 Notas Fiscais de serviços, Serie 2, nº 203 e 270.

INCOGRAIN AGROCOMERCIAL E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 08.990.051/0001-10 e I. E. nº 13.346.769-4, sito a Av. Ademar Raitter, 240, Centro, Sorriso/MT, DECLARA o Extravio do Livro Nº. 01, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Ocorrências Modelo 06. Boletim de Ocorrência 2014.79542 de 24.03.2014. Protocolo 012369/2014. Declarante João dos Santos - Contador.

ARILSON RODRIGUES DA SILVA-ME, Inscrito no CNPJ 06.033.107/0001-12 e no Município sob nº. 23603, Localizado na Avenida Governador Julio Campos– Água Vermelha, Várzea Grande-MT, por seu Representante Legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20/03/02, que extraviou a 1ª via da Nota Fiscal de Serie 2 número 22,53,72 e 73 nota esta que foi cancelada pelo contribuinte.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAIS

Edital n. 30/14 -SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-L-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - Quarta Turma – dia 04 de abril de 2014, às 14 horas e 00 minutos – 1ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA:01)Processo n. 6.290/09– CLASSE I – Representante: M.S.B - Representado: V.P.N (Advogado: Vilson Pedro Nery – OAB/MT 8015/O) - Relator: Dr. José Ravello.02)Processo n. 7.349/11– CLASSE I – Representante: S.F.M (Procuradora: Dra. Cassia Maria Pereira – OAB/SP 116.221/O) - Representada: M.C.C.R (Advogada: Dra.Michele Cristina Costa Range – OAB/MT 6.983/O) - Relator: Dr. João Manoel Júnior.03)Processo n. 7.875/12– CLASSE I – Representante: M.T.F (Advogado Assistente Dr. Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9108/O)- Representado: A.P.S (Advogado: Aneilton Parreira Silva – OAB/MT 3.577/B) - Relator: Dr. João Manoel Júnior.04)Processo n. 7.753/12– CLASSE I – Representante: Ex Officio/TED - Representada: A.G.M.C (Advogado: Ana Gabriella de Magalhães Carvalho – OAB/GO 20.342/O) - Relator: Dr. João Manoel Júnior. Cuiabá, 21 de Março de 2014. a.s.) Silvano Macedo Galvão – Secretário Geral do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE PARCERIA Nº 1/2010 - ID. 217.996

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Nona (Da Vigência) do Termo de Parceria originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

C.N.P.J. Nº: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PESQUISA E APOIO À ADOÇÃO-AM-PARA

C.N.P.J: 10.718.071/0001-88

VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula Nona (Da Vigência) do termo originariamente firmado entre as partes, prorrogando-se o prazo de vigência de 17/03/2014 a 16/03/2015.

Cuiabá, 24 de março de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2014

CIA 0007488-38.2014.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 65/2014-PRES/C.ADM, de 21/02/2014, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2014 – CIA 0007488-38.2014.8.11.0000, no dia 04 de abril de 2014, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.

comprasnet.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: “ REGISTRO DE PREÇOS conforme solicitado pela C.I. 006/ARP/2014 da Assessoria de Relações Públicas referente contratação da prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens para cotação, reserva e emissão de seguro de assistência em viagem internacional e fornecimento de serviço de hospedagem categoria superior com alimentação, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone). Termo de Referência 04.”

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 21 de março de 2014.

Vittor Arthur Galdino

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTRATO Nº 40/2013 – Cia: 0120816-77.2013.8.11.0000

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

CNPJ n. 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: J. A. BARBOSA - ME.

CNPJ n. 15.569.186/0001-71

Vistos, etc.

Trata-se de Contrato celebrado entre o Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o empresário individual J. A. Barbosa – ME, por força de dispensa de licitação, tendo por objeto a prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota do Poder Judiciário Estadual, compreendendo o fornecimento de mão de obra, material, utensílios e equipamentos necessários, conforme Termo de Referência n. 6/DT/2013.

O fiscal do contrato informou nos autos que o contratado não está cumprindo os termos pactuados, uma vez que a última lavagem ocorreu em 23-12-2013. afirmou que, em 15-1-2014, esteve no estabelecimento e o encontrou com as portas fechadas, sem a presença de nenhum funcionário, sugerindo, ao final, a aplicação da penalidade de multa, seguida de nova contratação.

A ATJL opinou pela rescisão contratual e aplicação da penalidade de multa, devendo antes ser facultado, ao contratado, prazo para apresentação de defesa prévia.

De acordo com o art. 78 da Lei n. 8.666/93, constitui motivo para rescisão do contrato, entre outros, a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração (inciso V).

No caso, pelo que ressaí dos autos, o contratado encerrou suas atividades, fechando seu estabelecimento, sem justa causa e comunicação prévia à Administração.

Digo isso porque o Fiscal do Contrato asseverou que, ao fazer contato com o proprietário do estabelecimento, foi comunicado de que o local estaria em reformas até 6-1-2014.

Afirma contudo que, ao comparecer ao lava a jato, em 15-1-2014, deparou com o local fechado, sem nenhum funcionário, constatando que o contratado havia encerrado sua atividade.

Assim, dúvida não há sobre a possibilidade de rescisão contratual, bem como sobre a presença de requisitos para aplicação de penalidade, conforme previsão contida no art. 87 da Lei n. 8.666/93.

No entanto, o art. 87, § 2º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativo prescreve que a aplicação de penalidade não dispensa a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis.

Colhe-se da doutrina:

“De todo modo, independentemente da sanção, os entes administrativos devem assegurar o contraditório e a ampla defesa, devendo instaurar o processo formalmente, notificar o licitante ou contratado, dar-lhe prazo razoável para este oferecer defesa, produzir prova e manifestar-se sobre ela. Depois disso, a Administração deve decidir motivadamente sobre a aplicação da penalidade ou não e conferir prazo razoável para que o licitante interponha recurso. Recomenda-se que, em última instância, diante de falta de normas legais, o edital ou contrato discipline o processo ad-

ministrativo a ser seguido pela Administração e pela Administração Pública para a aplicação das sanções administrativas" (Joel de Menezes Niebuhr, Licitação pública e contrato administrativo, 2. ed., rev. e ampl., Belo Horizonte: Fórum, 2012, p. 991).

Fixadas estas premissas, forçoso é concluir que se faz necessária a intimação do contratado para oferecimento de defesa prévia. Porém, segundo informado pelo fiscal do contrato, o estabelecimento se encontra fechado, nem mesmo os telefones são atendidos (fl. 209-TJ), o que poderá, em tese, obstar a intimação pessoal.

De todo modo, diante da ausência de norma específica na Lei de Licitações e Contratos Administrativos que regula a forma de comunicação dos atos processuais ao interessado, deve-se aplicar, na espécie, a Lei n. 9.784/99, que trata do processo administrativo federal.

Sobre o tema, disciplina Joel de Menezes Niebuhr, na obra e página acima citados:

"A Lei nº 8.666/93 não prescreve normas sobre os procedimentos, formalidades, produção de provas, alegações finais, etc. Por via de consequência, deve-se aplicar a legislação própria de processo administrativo. Em âmbito federal, deve-se aplicar a Lei nº 9.784/99. Nos estados, no Distrito Federal e nos municípios, deve-se aplicar a legislação de cada qual. Na falta delas, sugere-se a aplicação da Lei Federal nº 9.784/99, como espécie de referência ou parâmetro".

Nesse sentido:

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. LEI Nº 9.784/1999. APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA NO ÂMBITO ESTADUAL. POSSIBILIDADE. 1 - A jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça orienta-se no sentido de ser possível a aplicação subsidiária da Lei nº 9.784/1999 no âmbito estadual. 2 - Precedentes. 3 - Agravo regimental a que se nega provimento (STJ - AgRg no Ag: 935624 RJ 2007/0179895-6, Relator: Ministro PAULO GALLOTTI, Data de Julgamento: 21/02/2008, T6 - SEXTA TURMA, Data de Publicação: DJ 31.03.2008 p. 1)

Destarte, deverá ser buscada, primeiramente, a notificação do contratado por meio de correspondência, com aviso de recebimento (art. 26, § 3º, Lei n. 9.784/99). Porém, caso não seja localizado no endereço indicado no contrato, deverá ser promovida a intimação por meio de publicação oficial (DJE).

Desse modo, determino a intimação do contratado – primeiro por correspondência e, se infrutífera, por edital – para que, no prazo de cinco dias úteis (art. 87, § 3º, da Lei n. 8.666/93), ofereça defesa prévia.

Decorrido o prazo – com ou sem a defesa prévia – voltem-me conclusos para ulterior deliberação.

À Coordenadoria Administrativa para as providências necessárias.

Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2014.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI,

Presidente do Tribunal de Justiça.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 20069-69.2008.811.0041 cód. 349789 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A. EXECUTADO(A,S): BALMIS ANTONIO DA SILVA E IVETE DIAS DA SILVA CITANDO(A,S): Executados(as): Ivetê Dias da Silva, Cpf: 14835096134, Rg: 128802 SSP MT Filiação: Ivo Jacinto da Silva e Otília Dias da Silva, data de nascimento: 8/2/1960, brasileiro(a), solteiro(a), administrador de empresas, Endereço: Av. Dom Bosco, Nº 1487 Apto. 304, Ed. Apiacás, Bairro: Goiabeiras, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/8/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 87.588,31 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital pagar o crédito acima descrito, com atualização monetária e juros ou nomear bens à penhora tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor do executado da importância de R\$ 87.588,31, representado pelo instrumento Particular de Confissão, Parcelamento de Dívida e outras avenças, celebrado em 21/01/2008, para ser pago em 16 parcelas trimestrais e consecutivas, sendo o primeiro vencimento para 21/4/2008 e a demais, nos mesmo dias do trimestre subsequentes, para garantia da operação, o devedor emitiu em favor do exequente uma nota promissória no valor de R\$ 115.200,00. No entanto não adimpliram a prestação de 21/04/2006, ficando em mora desde então. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Angélica Cristina Teixeira Queiroz, Técnico Judiciário, digitei. Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2014.

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO 8ª VARA FEDERAL Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 78050-910 – Tel. (65) 3364-9750/9751

EDITAL DE CITAÇÃO e PAGAMENTO PRAZO: 20 DIAS (nº 07/2014)

PROCESSO Nº 2009.36.00.000403-0 – Ação Monitória – Classe 5124 REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

REQUERIDO: RAIKLEY SAMPAIO PEREIRA e OUTROS

FINALIDADE: CITAÇÃO de RAIKLEY SAMPAIO PEREIRA, CPF nº 615.509.903-06, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR o valor de R\$ 84.121.74 (oitenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e setenta e quatro

centavos) atualizado até 04/11/2008, e acréscimos que houver, podendo EMBARGAR a ação supra mencionada, no prazo de 15(quinze) dias (artigo, 1102a e 1102b do CPC).

ADVERTÊNCIA: Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, no prazo estipulado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial(art.1.102c do CPC)

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 8ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 488, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP:78050-910, Tel. (65) 3363-9750, (65) 3363-9752, (65) 3363-9753. Cuiabá, 28 de janeiro de 2014. MARCELO MEIRELES LOBÃO. Juiz Federal da 8ª Vara.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 36490-61.2013.811.0041 - COD. 830797 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A. EXECUTADO(A,S): LEANDRO JAVILASKI DE SOUZA CITANDO(A,S): Leandro Javilaski de Souza, Cpf: 04115561939 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/8/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.815,26 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através da Cédula de Crédito Bancário, o executado tornou-se devedor da quantia de R\$ 10.000,00, no dia 01/11/2012, a obrigação deveria ter sido liquidada em 40 parcelas, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$ 12.815,26." DECISÃO: "Vistos, etc. Partilho do entendimento de ser possível o arresto após a citação. Em face da certidão de fl.38, cite-se a parte executada por edital e após, analisarei sobre penhora online. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu., digitei. Cuiabá - MT, 7 de março de 2014. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUÍZO DA SEXTA VARA CÍVEL DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO

AUTOS N.º 18616-97.2012.811.0041

ESPÉCIE: Procedimento Sumário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: CONDOMÍNIO MORADA DA SERRA IV PARTE RÉ: RONALDO ADRIANO PASSOS ARAÚJO e DEUZENE APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA ARAÚJO

CITANDO(A, S): Requerido(a): Deuzene Aparecida Fernandes de Oliveira Araújo, Cpf: 88261263134, Rg: 128.24.02-0 SSP-MT Filiação: João Batista Oliveira e Maria José Fernandes, data de nascimento: 4/5/1979, brasileiro(a), natural de Nova Brasilândia-MT, casado(a), estudante, Endereço: Av. São Sebastião , Edif. Embaixador, Nº 1981, Bairro: Goiabeiras, Cidade: Cuiabá-MT e Requerido(a): Ronaldo Adriano Passos Araújo e Evanise Passos Araújo, data de nascimento: 6/1/1979, brasileiro(a), casado(a), instalador de linhas telefônicas, Endereço: Rua 42, Nº 12, Str III, Bairro: Cpa III Cidade Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:11/6/2012. VALOR DA CAUSA: R\$ 1.234,83. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para comparecer a audiência designada para a data de 27/05/2014 às 14: 45 horas, na qual senão houver acordo poderá apresentar a contestação, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

AUDIÊNCIA DESIGNADA: 27/05/2014 ÀS 14:45 HORAS.

RESUMO DA INICIAL: OCONDOMÍNIO MORADA DA SERRA IV, devidamente qualificado nos autos, ajuizou ação de cobrança pelo procedimento sumário em desfavor de RONALDO ADRIANO PASSOS ARAUJO e DEUZENE APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA, os quais são legítimos proprietários da casa 08, situada no condomínio (parte autora). Os Requeridos encontram-se inadimplentes com o pagamento das cotas condominiais referente aos meses de 10/02/2011 a 10/05/2013, totalizando um valor de R\$ 2.556,02 (Dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). Diante do exposto a parte autora requer que os requeridos sejam condenados ao pagamento das cotas condominiais vencidas até o presente momento e vincendas enquanto durar a obrigação, acrescida de correção monetária (IGP-M/INPC), juros de mora (1% ao mês) a partir de cada vencimento , multa de 2% sobre as taxas vencidas a partir de 10/02/2011, além de condená-los ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como ônus da sucumbência, dos honorários advocatícios na ordem de 20% sobre o valor da condenação.

DESPACHO: Iniciada a solenidade, a audiência restou prejudicada face a não citação da parte ré devido ao extravio do edital de citação. O MM. Juiz proferiu a seguinte decisão: "Vistos, etc. Redesigno audiência de conciliação para o dia 27/05/2014 às 14:45 horas, devendo a Secretaria expedir o edital." Nada mais, Aristeu Dias Batista Vilella Juiz de Direito Cuiabá-MT, 6 de março de 2014.

ROSA INÊS LARA

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 8172-68.2013.811.0041 - COD. 801737. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimentos->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A. PARTE RÉ: LUZINIR CATARINA DE SIQUEIRA. CITANDO(A, S): Luzinir Catarina de Siqueira, Cpf. 34008632115. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/3/2013. VALOR DA CAUSA: R\$ 57.594,52. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição Inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em Juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: Veículo Marca Volkswagen, Modelo Gol, Ano/Mod 2012/2012, Cor Preta, Placa NUB 5471, Chassi 9BWAA05UOCT189058. RESUMO DA INICIAL: "O autor celebrou com requerido um contrato de financiamento, parcelado em 60 meses, em garantia da obrigação o Requerido alienou ao Autor o bem acima descrito. Entretanto o Requerido não cumpriu o avençado, deixando de pagar o financiamento. O Autor não conseguiu receber amavelmente seu crédito". DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu., digitei. Cuiabá - MT, 14 de março de 2014. Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".